



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998

PROJETO DE LEI NÚMERO 25, DE 1997 - CN
MENSAGEM NÚMERO 540, DE 1997 - CN (NÚMERO 955/97 NA ORIGEM).

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME III)
(DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA À RESERVA DE CONTINGÊNCIA)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

1442

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

1444

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
09.072.0411.2017.0112	F				328.788			328.788				
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE		72			328.788			328.788				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4	100	328.788			328.788				
SAUDE					896.256			768.000	128.256			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					896.256			768.000	128.256			
09.075.0428.2004					896.256			768.000	128.256			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2050												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 566												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 496												
09.075.0428.2004.0005	S				896.256			768.000	128.256			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			558.000			558.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2050			0	156	558.000			558.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 566			90		338.256			210.000	128.256			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 496				156	338.256			210.000	128.256			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.955.454			1.955.454				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.955.454			1.955.454				
09.078.0486.4089					1.955.454			1.955.454				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2141												
09.078.0486.4089.0003	F				680.987			680.987				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			680.987			680.987				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 960			0	100	680.987			680.987				
09.078.0486.4089.0006	F				1.274.467			1.274.467				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.274.467			1.274.467				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1181			0	100	1.274.467			1.274.467				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					34.726.634	34.726.634						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

1445

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA					34.726.634	34.726.634						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					34.726.634	34.726.634						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					34.726.634	34.726.634						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90		0	34.726.634	34.726.634						
				156	34.726.634	34.726.634						
					34.726.634	34.726.634						
					34.726.634	34.726.634						
					34.726.634	34.726.634						
TOTAL					174.755.816	62.273.346	14.286.023	17.346.691	22.512.256		58.337.500	
FISCAL					139.132.926	27.546.712	14.286.023	16.578.691	22.384.000		58.337.500	
SEGURIDADE					35.622.890	34.726.634		768.000	128.256			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			113.073.597 110.583.597 2.490.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		27.430.000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	27.430.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG			85.643.597 83.153.597 2.490.000
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			85.643.597 83.153.597 2.490.000
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	83.153.597		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS SEG	2.490.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.043.290
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		16.606	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		16.606	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	16.606		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		200.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		200.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	200.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		826.684	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		826.684	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	800.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	26.684		
TOTAL				114.116.887
FISCAL				111.626.887
SEGURIDADE				2.490.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					113.938.887	67.919.097	26.684	44.376.500	1.600.000		16.606	
ADMINISTRAÇÃO					86.301.977	67.919.097		16.782.880	1.600.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					86.301.977	67.919.097		16.782.880	1.600.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					86.301.977	67.919.097		16.782.880	1.600.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 50 PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 23 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 480 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1665												
09.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			78.901.877	67.919.097		9.382.780	1.600.000			
					78.901.877	67.919.097		9.382.780	1.600.000			
					78.901.877	67.919.097		9.382.780	1.600.000			
				100	6.980.680			6.180.680	800.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199 250	67.919.097 4.002.100	67.919.097		3.202.100	800.000			
09.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	552.900 552.900 552.900 552.900			552.900 552.900 552.900 552.900				
PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 50 PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 23 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 480												
09.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	0	100 250	6.847.200 6.847.200 6.847.200 3.787.200 3.060.000			6.847.200 6.847.200 6.847.200 3.787.200 3.060.000				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1665												
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					43.290		26.684				16.606	
DÍVIDA EXTERNA					43.290		26.684				16.606	
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					43.290		26.684				16.606	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
09.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	4	143 144	43.290 43.290 43.290 16.606 26.684		26.684 26.684 26.684 26.684				16.606 16.606 16.606 16.606	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					519.920			519.920				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					519.920			519.920				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					519.920			519.920				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 235												
09.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	519.920 519.920 519.920 519.920			519.920 519.920 519.920 519.920				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 235												
RECURSOS MINERAIS					20.567.900			20.567.900				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					20.567.900			20.567.900				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.053.0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA. MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 230 ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 30000000 LEVANTAMENTO GEOFÍSICO EFETUADO (UNIDADE) = 2 MEDIDAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 65000 LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 15 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 70					20.567.900			20.567.900				
09.053.0292.4083.0001 LEVANTAMENTO GEOLÓGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 130 ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 30000000 LEVANTAMENTO GEOFÍSICO EFETUADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	250	8.670.000 8.670.000 8.670.000 8.670.000			8.670.000 8.670.000 8.670.000 8.670.000				
09.053.0292.4083.0002 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE ÁGUA SUBTERRÂNEA MEDIDAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 65000	F	90	0	250	8.560.000 8.560.000 8.560.000 8.560.000			8.560.000 8.560.000 8.560.000 8.560.000				
09.053.0292.4083.0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 100 LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 15	F	90	0	250	1.650.000 1.650.000 1.650.000 1.650.000			1.650.000 1.650.000 1.650.000 1.650.000				
09.053.0292.4083.0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 70	F	90	0	250	1.687.900 1.687.900 1.687.900 1.687.900			1.687.900 1.687.900 1.687.900 1.687.900				
SAÚDE					2.490.000			2.490.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					2.490.000			2.490.000				
09.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4077 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1756					2.490.000			2.490.000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90		2.490.000			2.490.000				
					2.490.000			2.490.000				
			0		2.490.000			2.490.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4077				156	2.490.000			2.490.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1756												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.015.800			4.015.800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.015.800			4.015.800				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4.015.800			4.015.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2601												
09.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90		349.200			349.200				
					349.200			349.200				
			0		349.200			349.200				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 845				100	349.200			349.200				
09.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F		90		3.666.600			3.666.600				
					3.666.600			3.666.600				
			0		3.666.600			3.666.600				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1756				100	3.666.600			3.666.600				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					178.000			178.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					178.000			178.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					178.000			178.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					178.000			178.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1772												
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		90		178.000			178.000				
					178.000			178.000				
			0		178.000			178.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1772				100	178.000			178.000				
TOTAL					114.116.887	67.919.097	26.684	44.554.500	1.600.000		16.606	
FISCAL					111.626.887	67.919.097	26.684	42.064.500	1.600.000		16.606	
SEGURIDADE					2.490.000			2.490.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32205 - AÇO MINAS GERAIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10.486.690 10.336.690 150.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7.446.690 7.296.690 150.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7.446.690 7.296.690 150.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	236.083		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	7.210.607 7.060.607 150.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.040.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.040.000	
1919.13.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	FIS	3.040.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				10.486.690 10.336.690 150.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			129.064.586 128.944.586 120.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		129.064.586 128.944.586 120.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		110.724.686 110.604.686 120.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	110.724.686 110.604.686 120.000		
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		18.339.900	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				129.064.586 128.944.586 120.000

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			38.173.910 36.444.139 1.729.771
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS SEG		12.400.000 12.126.161 273.839	
1120.00.00 TAXAS	FIS SEG		12.400.000 12.126.161 273.839	
1122.05.00 EMOLUMENTOS DE RENDAS E CONCESSÕES DE MINERAÇÃO	FIS SEG	12.400.000 12.126.161 273.839		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.950.000	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.950.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		22.823.910 21.367.978 1.455.932	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22.823.910 21.367.978 1.455.932	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	13.383.978		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.455.932		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	7.984.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.716.000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		161.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		161.000	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	161.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.555.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.555.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.500.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	55.000		
TOTAL			FISCAL SEGURIDADE	39.889.910 38.160.139 1.729.771

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.053.0456.4319.0001	F				244.000			214.000	30.000			
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A		90			244.000			214.000	30.000			
MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS			0		244.000			214.000	30.000			
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2				138	200.000			170.000	30.000			
DIAGNÓSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1				250	44.000			44.000				
09.053.0456.4319.0002	F				1.671.468			1.671.468				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA		11			1.330.667			1.330.667				
REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS			0		1.330.667			1.330.667				
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4				138	1.330.667			1.330.667				
ÁREA MONITORADA (HA) = 18		90			340.801			340.801				
			0		340.801			340.801				
				138	166.000			166.000				
				250	174.801			174.801				
POLÍTICA EXTERIOR					58.500			58.500				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					58.500			58.500				
09.072.0411.2017					58.500			58.500				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS												
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR												
RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA,												
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.												
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4												
09.072.0411.2017.0096	F				52.000			52.000				
ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC		72			52.000			52.000				
			4		52.000			52.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2				250	52.000			52.000				
09.072.0411.2017.0231	F				6.500			6.500				
FUNDO FIDUCIÁRIO PARA O MINÉRIO DE FERRO DA UNCTAD		72			6.500			6.500				
			4		6.500			6.500				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2				100	6.500			6.500				
SAÚDE					360.000			360.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					360.000			360.000				
09.075.0428.2004					360.000			360.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E												
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM												
CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS												
PRÓPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 328												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 825												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 72												
09.075.0428.2004.0005	S				360.000			360.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		50			360.000			360.000				

[illegible]

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F		90		135.000			135.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO					135.000			135.000				
SERVIDOR PÚBLICO			0		135.000			135.000				
				100	98.890			98.890				
				250	36.110			36.110				
TOTAL					39.889.910	19.848.359	55.000	17.250.551	2.575.000		161.000	
FISCAL					38.160.139	18.478.588	55.000	16.890.551	2.575.000		161.000	
SEGURIDADE					1.729.771	1.369.771		360.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					10.486.690	3.824.251		6.467.439	195.000			
ADMINISTRAÇÃO					9.926.630	3.824.251		5.907.379	195.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.926.630	3.824.251		5.907.379	195.000			
09.007.0021.4900					9.922.598	3.820.219		5.907.379	195.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIÇO DE INFORMÁTICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 5												
09.007.0021.4900.0001	F		90		7.902.598	3.820.219		4.082.379				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.902.598	3.820.219		4.082.379				
					7.902.598	3.820.219		4.082.379				
				137	6.650.547	3.588.168		3.062.379				
				150	1.020.000			1.020.000				
				199	232.051	232.051						
09.007.0021.4900.0004	F				2.020.000			1.825.000	195.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE INFORMATICA SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5		90	0	150	2.020.000 2.020.000 2.020.000			1.825.000 1.825.000 1.825.000	195.000 195.000 195.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					4.032	4.032						
09.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	4.032 4.032 4.032 4.032	4.032 4.032 4.032 4.032						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					68.400			68.400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					68.400			68.400				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60					68.400			68.400				
09.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60	F	90	0	137	68.400 68.400 68.400 68.400			68.400 68.400 68.400 68.400				
SAUDE					150.000			150.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					150.000			150.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS					150.000			150.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 350 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170												
09.075.0428.2004.0005	S				150.000			150.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			150.000			150.000				
			0		150.000			150.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 350 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170				137	150.000			150.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					341.660			341.660				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					341.660			341.660				
09.078.0486.4089					341.660			341.660				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340												
09.078.0486.4089.0003	F				139.700			139.700				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			139.700			139.700				
			0		139.700			139.700				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170				137	139.700			139.700				
09.078.0486.4089.0006	F				201.960			201.960				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			201.960			201.960				
			0		201.960			201.960				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170				137	201.960			201.960				
TOTAL					10.486.690	3.824.251		6.467.439	195.000			
FISCAL					10.336.690	3.824.251		6.317.439	195.000			
SEGURIDADE					150.000			150.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					128.881.186	10.000.000		110.522.086	8.359.100			
ADMINISTRAÇÃO					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09.007.0021.4900.0001	F				66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
			0		66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
				138	4.643.681			4.337.961	305.720			
				150	47.805.587	10.000.000		30.734.207	7.071.380			
				250	13.656.500			13.656.500				
09.007.0021.4900.0002	F				3.826.000			3.826.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			3.826.000			3.826.000				
			0		3.826.000			3.826.000				
				150	3.826.000			3.826.000				
09.007.0021.4900.0004	F				2.482.000			1.500.000	982.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA		90			2.482.000			1.500.000	982.000			
			0		2.482.000			1.500.000	982.000			
				150	2.482.000			1.500.000	982.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					92.200			92.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					92.200			92.200				
09.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					92.200			92.200				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.												
09.041.0190.4500.0001	F				92.200			92.200				
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR		90			92.200			92.200				
			0		92.200			92.200				
				150	92.200			92.200				
ENERGIA ELÉTRICA					55.773.218			55.773.218				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					41.277.209			41.277.209				
09.051.0021.4934 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					13.895.209			13.895.209				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS.												
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120												
09.051.0021.4934.0001	F				13.895.209			13.895.209				
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		30			3.922.941			3.922.941				
			0		3.922.941			3.922.941				
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120				150	3.922.941			3.922.941				
		90			9.972.268			9.972.268				
			0		9.972.268			9.972.268				
				150	9.972.268			9.972.268				
09.051.0021.4935					27.382.000			27.382.000				
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA												
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS, GERENCIAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ELABORAR ESTUDOS PARA FINS DE APROVEITAMENTO HIDROENERGÉTICO.												
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000												
09.051.0021.4935.0001	F				27.382.000			27.382.000				
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		30			3.982.000			3.982.000				
			0		3.982.000			3.982.000				
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000				150	3.982.000			3.982.000				
		90			23.400.000			23.400.000				
			0		23.400.000			23.400.000				
				150	23.400.000			23.400.000				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS					14.496.009			14.496.009				
09.051.0296.2598					14.496.009			14.496.009				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E HIDROLOGIA GERAL												
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS, ESTABELECEENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS.												
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841												
09.051.0296.2598.0001	F				14.496.009			14.496.009				
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA NACIONAL		30			600.000			600.000				
			0		600.000			600.000				
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841				138	600.000			600.000				
		90			13.896.009			13.896.009				
			0		13.896.009			13.896.009				
				138	9.396.009			9.396.009				
				250	4.500.000			4.500.000				
SAÚDE					120.000			120.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					120.000			120.000				
09.075.0428.2004					120.000			120.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 40												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37												
09.075.0428.2004.0005	S				120.000			120.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			120.000			120.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 40			0	150	120.000			120.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37					120.000			120.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					482.000			482.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					482.000			482.000				
09.078.0486.4089					482.000			482.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 84												
09.078.0486.4089.0003	F				90.000			90.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			90.000			90.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 40			0	150	90.000			90.000				
09.078.0486.4089.0006	F				392.000			392.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			392.000			392.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44			0	150	392.000			392.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					183.400			183.400				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					183.400			183.400				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					183.400			183.400				
15.084.0492.2012					183.400			183.400				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F				183.400			183.400				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	0	250	183.400 183.400 183.400			183.400 183.400 183.400				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					129.064.586 128.944.586 120.000	10.000.000 10.000.000		110.705.486 110.585.486 120.000	8.359.100 8.359.100			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					112.964.794	84.489.986		26.106.143	2.305.000	63.665		
ADMINISTRAÇÃO					54.753.244	38.038.345		14.411.234	2.240.000	63.665		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					54.683.244	38.038.345		14.341.234	2.240.000	63.665		
15.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS					170.720			170.720				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.												
15.007.0021.2020.0031	S				170.720			170.720				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		90			170.720			170.720				
			0		170.720			170.720				
				151	170.720			170.720				
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					53.988.562	37.514.383		14.170.514	2.240.000	63.665		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
15.007.0021.4900.0001	S				50.698.433	37.514.383		11.980.385	1.140.000	63.665		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			50.698.433	37.514.383		11.980.385	1.140.000	63.665		
			0		50.698.433	37.514.383		11.980.385	1.140.000	63.665		
				100	37.514.383	37.514.383						
				151	12.642.238			11.620.973	957.600	63.665		
				153	541.812			359.412	182.400			
15.007.0021.4900.0002	S				172.854			172.854				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			172.854			172.854				
			0		172.854			172.854				
				151	172.854			172.854				
15.007.0021.4900.0003	S				145.500			145.500				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		90			145.500			145.500				
			0		145.500			145.500				
				151	145.500			145.500				
15.007.0021.4900.0004	S				2.971.775			1.871.775	1.100.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA		90			2.971.775			1.871.775	1.100.000			
			0		2.971.775			1.871.775	1.100.000			
				151	2.333.597			1.684.597	649.000			
				153	638.178			187.178	451.000			
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					523.962	523.962						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
15.007.0021.4907.0002	S				523.962	523.962						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			523.962	523.962						
			0		523.962	523.962						
				100	523.962	523.962						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					70.000			70.000				
15.007.0023.4949					70.000			70.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
15.007.0023.4949.0001	S				70.000			70.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			70.000			70.000				
			0		70.000			70.000				
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1				151	52.500			52.500				
				153	17.500			17.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					786.000			786.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					786.000			786.000				
15.041.0190.4500					786.000			786.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDIA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 520												
15.041.0190.4500.0001	S				786.000			786.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			786.000			786.000				
			0		786.000			786.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 520				151	762.420			762.420				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				153	23.580			23.580				
POLITICA EXTERIOR					117.909			117.909				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					117.909			117.909				
15.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					117.909			117.909				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.												
15.072.0411.2017.0019	S				4.300			4.300				
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS		72			4.300			4.300				
			0	151	4.300			4.300				
					4.300			4.300				
15.072.0411.2017.0020	S				67.609			67.609				
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS		72			67.609			67.609				
			0	151	67.609			67.609				
					67.609			67.609				
15.072.0411.2017.0021	S				46.000			46.000				
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS		72			46.000			46.000				
			0	151	46.000			46.000				
					46.000			46.000				
SAUDE					2.051.000			2.046.000	5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.051.000			2.046.000	5.000			
15.075.0428.2004					2.051.000			2.046.000	5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9192 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1757 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3183												
15.075.0428.2004.0005	S				2.051.000			2.046.000	5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90			2.051.000			2.046.000	5.000			
			0	156	2.051.000			2.046.000	5.000			
					2.051.000			2.046.000	5.000			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9192 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1757 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3183												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.683.000			2.683.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.683.000			2.683.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					2.683.000			2.683.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3036												
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0		966.000			966.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1421				151	966.000			966.000				
				153	966.000			966.000				
					937.020			937.020				
					28.980			28.980				
15.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0		1.717.000			1.717.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1615				151	1.717.000			1.717.000				
				153	1.717.000			1.717.000				
					1.665.490			1.665.490				
					51.510			51.510				
ASSISTENCIA					4.756.000			4.696.000	60.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.756.000			4.696.000	60.000			
15.081.0486.4932 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					4.756.000			4.696.000	60.000			
SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.												
15.081.0486.4932.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	0		4.756.000			4.696.000	60.000			
				151	4.756.000			4.696.000	60.000			
				153	4.756.000			4.696.000	60.000			
					4.474.240			4.414.240	60.000			
					281.760			281.760				
PREVIDENCIA					47.817.641	46.451.641		1.366.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.366.000			1.366.000				
15.082.0492.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS					261.000			261.000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.												
15.082.0492.2015.0006 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	S	11	0		261.000			261.000				
				151	4.000			4.000				
					4.000			4.000				
					4.000			4.000				
				72	40.000			40.000				
				0	40.000			40.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90		151	40.000			40.000				
			0		217.000			217.000				
				151	217.000			217.000				
				153	209.170			209.170				
					7.830			7.830				
15.082.0492.2271					620.000			620.000				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA												
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.												
ENTIDADE AUDITADA (UNIDADE) 20												
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 130												
15.082.0492.2271.0001	S	90			620.000			620.000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			0		620.000			620.000				
ENTIDADE AUDITADA (UNIDADE) 20				151	601.400			601.400				
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 130				153	18.600			18.600				
15.082.0492.2791					485.000			485.000				
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL												
FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL												
15.082.0492.2791.0001	S	90			485.000			485.000				
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL			0		485.000			485.000				
				151	470.450			470.450				
				153	14.550			14.550				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					46.451.641	46.451.641						
15.082.0495.2013					46.451.641	46.451.641						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S	90			46.451.641	46.451.641						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0		46.451.641	46.451.641						
				199	46.451.641	46.451.641						
					46.451.641	46.451.641						
					46.451.641	46.451.641						
					46.451.641	46.451.641						
TOTAL					112.964.794	84.489.986		26.106.143	2.305.000	63.665		
SEGURIDADE					112.964.794	84.489.986		26.106.143	2.305.000	63.665		

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			56.109.639.142
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		141.931.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		3.055.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	2.796.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	259.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		138.876.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	82.326.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	150.000		
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	56.400.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		96.000.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	96.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.787.101.942	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		55.787.101.942	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.152.984.504		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10.208.334.727		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	SEG	80.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.376.547.462		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	38.771.254.939		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	277.900.310		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		84.606.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		14.400.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	14.400.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		29.400.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	20.400.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	9.000.000		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		6.000	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	6.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		40.800.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	40.800.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			11.376.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		8.226.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		18.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	18.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		8.208.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	8.208.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3.150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.150.000	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.150.000		
TOTAL SEGURIDADE				56.121.015.142

[illegible]

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
15.007.0021.4907.0001	S	90			220.896.024	24.120.398		196.775.626				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO			0		220.896.024	24.120.398		196.775.626				
(PRECATÓRIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS				100	220.896.024	24.120.398		196.775.626				
					220.896.024	24.120.398		196.775.626				
15.007.0021.4907.0002	S	90			83.722.664	83.722.664						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO			0		83.722.664	83.722.664						
				100	83.722.664	83.722.664						
					83.722.664	83.722.664						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					5.261.000			5.261.000				
15.007.0023.4949					5.261.000			5.261.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
15.007.0023.4949.0001	S	90			5.261.000			5.261.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL			0		5.261.000			5.261.000				
				250	5.261.000			5.261.000				
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1					5.261.000			5.261.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					450.499.160			450.499.160				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					36.790.160			36.790.160				
15.008.0030.2350					36.790.160			36.790.160				
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA												
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.												
EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 200000												
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDADE) = 55000												
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNIDADE) = 7500												
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120000												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 498												
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 600												
15.008.0030.2350.0001	S	90			36.555.420			36.555.420				
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA					36.555.420			36.555.420				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 16349												
15.041.0190.4500.0001	S				15.726.000			15.726.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			15.726.000			15.726.000				
			0		15.726.000			15.726.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 16349				151	15.254.220			15.254.220				
				153	471.780			471.780				
SAUDE					78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					78.702.000			78.702.000				
15.075.0428.2004					78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 237565												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50261												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41745												
15.075.0428.2004.0005	S				78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			78.702.000			78.702.000				
			0		78.702.000			78.702.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 237565				156	78.702.000			78.702.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50261												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41745												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					61.509.000			61.509.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					61.509.000			61.509.000				
15.078.0486.4089					61.509.000			61.509.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 78901												
15.078.0486.4089.0003	S				10.000.000			10.000.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			10.000.000			10.000.000				
			0		10.000.000			10.000.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 32339				151	9.700.000			9.700.000				
				153	300.000			300.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	151 153	51.509.000 51.509.000 51.509.000 49.963.730 1.545.270			51.509.000 51.509.000 51.509.000 49.963.730 1.545.270				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46562												
RELAÇÕES DO TRABALHO					13.830.000			13.830.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13.830.000			13.830.000				
15.080.0030.2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.					13.830.000			13.830.000				
15.080.0030.2352.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	S	11	0	154	13.830.000 13.830.000 13.830.000 13.830.000			13.830.000 13.830.000 13.830.000 13.830.000				
ASSISTENCIA					10.825.847			10.825.847				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.825.847			10.825.847				
15.081.0486.2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					6.625.847			6.625.847				
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL.												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 55000 PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 35000												
15.081.0486.2348.0001 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	S	90	0	153	6.625.847 6.625.847 6.625.847 6.625.847			6.625.847 6.625.847 6.625.847 6.625.847				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 55000 PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 35000												
15.081.0486.2349 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL					4.200.000			4.200.000				
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA.												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47700												
15.081.0486.2349.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	S	90	0	153	4.200.000 4.200.000 4.200.000 4.200.000			4.200.000 4.200.000 4.200.000 4.200.000				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47700												
PREVIDENCIA					53.757.197.856	2.482.789.539		51.263.408.317	11.000.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					11.000.000				11.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO					2.968.000				2.968.000			
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)= 15												
15.082.0025.1716.0008	S				248.000				248.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MA		90			248.000				248.000			
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)= 4			0	250	248.000				248.000			
15.082.0025.1716.0012	S				1.500.000				1.500.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PA		90			1.500.000				1.500.000			
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)= 7			0	250	1.500.000				1.500.000			
15.082.0025.1716.0017	S				900.000				900.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MS		90			900.000				900.000			
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)= 1			0	250	900.000				900.000			
15.082.0025.1716.0025	S				320.000				320.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS		90			320.000				320.000			
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)= 3			0	250	320.000				320.000			
15.082.0025.3483 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO					8.032.000				8.032.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR ATENDIMENTO A CLIENTELA PREVIDENCIARIA.												
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 18												
15.082.0025.3483.0018	S				2.144.000				2.144.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM MINAS GERAIS		90			2.144.000				2.144.000			
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5			0	250	2.144.000				2.144.000			
15.082.0025.3483.0019	S				2.144.000				2.144.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO		90			2.144.000				2.144.000			
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5			0	250	2.144.000				2.144.000			
15.082.0025.3483.0020	S				3.472.000				3.472.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM SÃO PAULO		90			3.472.000				3.472.000			
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7			0	250	3.472.000				3.472.000			
15.082.0025.3483.0022	S				272.000				272.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL		90			272.000				272.000			
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	250	272.000				272.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					51.263.408.317			51.263.408.317				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS					51.263.408.317			51.263.408.317				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.												
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 17400000												
15.082.0492.2347.0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	S		90		116.078.000			116.078.000				
				0	116.078.000			116.078.000				
				153	116.078.000			116.078.000				
				250	28.721.880			28.721.880				
					87.356.120			87.356.120				
15.082.0492.2347.0014 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS	S		90		33.424.846.944			33.424.846.944				
				0	33.424.846.944			33.424.846.944				
				151	33.424.846.944			33.424.846.944				
				153	1.604.539.379			1.604.539.379				
				154	6.280.309.119			6.280.309.119				
				199	25.511.296.383			25.511.296.383				
					28.702.063			28.702.063				
15.082.0492.2347.0015 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	S		90		11.449.928.564			11.449.928.564				
				0	11.449.928.564			11.449.928.564				
				151	11.449.928.564			11.449.928.564				
				153	547.180.420			547.180.420				
				154	2.151.537.622			2.151.537.622				
				199	8.718.529.840			8.718.529.840				
					32.680.682			32.680.682				
15.082.0492.2347.0016 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXÍLIOS	S		90		2.541.040.516			2.541.040.516				
				0	2.541.040.516			2.541.040.516				
				151	2.541.040.516			2.541.040.516				
				153	121.433.737			121.433.737				
				154	477.482.830			477.482.830				
				199	1.934.871.246			1.934.871.246				
					7.252.703			7.252.703				
15.082.0492.2347.0019 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS	S		90		3.405.074.293			3.405.074.293				
				0	3.405.074.293			3.405.074.293				
				123	3.405.074.293			3.405.074.293				
				151	80.000			80.000				
				153	162.721.209			162.721.209				
				154	639.826.989			639.826.989				
				199	2.592.727.470			2.592.727.470				
					9.718.625			9.718.625				
15.082.0492.2347.0023 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S		90		326.440.000			326.440.000				
				0	326.440.000			326.440.000				
				153	326.440.000			326.440.000				
					326.440.000			326.440.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.482.789.539	2.482.789.539						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.482.789.539	2.482.789.539						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS,												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41745												
15.082.0495.2013.0001	S	90			1.594.494.850	1.594.494.850						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0		1.594.494.850	1.594.494.850						
				151	11.985.254	11.985.254						
				153	13.063.223	13.063.223						
				156	199.198.310	199.198.310						
				199	1.370.248.063	1.370.248.063						
15.082.0495.2013.0022	S	90			888.294.689	888.294.689						
PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS					888.294.689	888.294.689						
CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL			0		888.294.689	888.294.689						
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41745				199	888.294.689	888.294.689						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.308.000			3.308.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.308.000			3.308.000				
15.084.0492.2012					3.308.000			3.308.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO												
SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O												
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE												
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO												
FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	S	90			3.308.000			3.308.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO					3.308.000			3.308.000				
SERVIDOR PUBLICO			0		3.308.000			3.308.000				
				250	3.308.000			3.308.000				
TOTAL					56.121.015.142	3.721.079.192		52.366.285.950	33.100.000	550.000		
SEGURIDADE					56.121.015.142	3.721.079.192		52.366.285.950	33.100.000	550.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.214.151.740
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.214.151.740	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1479

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.214.151.740	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	6.210.000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.181.249.191		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	22.500.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4.192.549		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			96.716.796
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		96.716.796	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		96.716.796	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	16.156.000		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	24.498.474		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	56.014.871		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	47.451		
TOTAL SEGURIDADE				1.310.868.536

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.310.818.536			1.214.151.740	96.666.796			
ASSISTENCIA					1.310.818.536			1.214.151.740	96.666.796			
ASSISTENCIA AO MENOR					363.086.482			335.814.186	27.272.296			
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					231.003.482			228.889.482	2.114.000			
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 1545003 CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 9825												
15.081.0483.2593.0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30	0	139	1.923.986			1.923.986				
					1.923.986			1.923.986				
					1.923.986			1.923.986				
					1.923.986			1.923.986				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.2593.0002	S				420.823			420.823				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			420.823			420.823				
MUNICIPIOS DO ACRE - AC			0		420.823			420.823				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 3555				153	420.823			420.823				
15.081.0483.2593.0003	S				479.360			279.360	200.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			279.360			279.360				
MUNICIPIOS DO AMAPA - AP			0		279.360			279.360				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 3134				153	279.360			279.360				
		40			200.000				200.000			
			0		200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
15.081.0483.2593.0004	S				2.601.578			2.601.578				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			2.601.578			2.601.578				
MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM			0		2.601.578			2.601.578				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 17455				153	2.601.578			2.601.578				
15.081.0483.2593.0005	S				15.562.866			15.562.866				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			15.562.866			15.562.866				
MUNICIPIOS DO PARA - PA			0		15.562.866			15.562.866				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 129490				153	15.562.866			15.562.866				
15.081.0483.2593.0006	S				3.288.180			3.288.180				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			3.288.180			3.288.180				
MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO			0		3.288.180			3.288.180				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 28487				153	3.288.180			3.288.180				
15.081.0483.2593.0007	S				873.075			873.075				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			873.075			873.075				
MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			0		873.075			873.075				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 6104				153	873.075			873.075				
15.081.0483.2593.0008	S				1.683.693			1.683.693				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			1.683.693			1.683.693				
MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			0		1.683.693			1.683.693				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 8412				153	1.683.693			1.683.693				
15.081.0483.2593.0009	S				2.115.071			2.115.071				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			2.115.071			2.115.071				
MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			0		2.115.071			2.115.071				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 12268				153	2.115.071			2.115.071				
15.081.0483.2593.0010	S				11.888.686			11.888.686				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			11.888.686			11.888.686				
MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			0		11.888.686			11.888.686				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 73425				153	11.888.686			11.888.686				
15.081.0483.2593.0011	S				15.330.147			15.330.147				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			15.330.147			15.330.147				
MUNICIPIOS DO CEARA CE			0		15.330.147			15.330.147				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 147773				153	15.330.147			15.330.147				
15.081.0483.2593.0012	S				10.348.627			10.348.627				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			10.348.627			10.348.627				
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		10.348.627			10.348.627				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 89343				153	10.348.627			10.348.627				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1481

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.2593.0013	S				3.687.280			3.687.280				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			3.687.280			3.687.280				
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		3.687.280			3.687.280				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 20400				153	3.687.280			3.687.280				
15.081.0483.2593.0014	S				5.899.648			5.899.648				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			5.899.648			5.899.648				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		5.899.648			5.899.648				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 47259				153	5.899.648			5.899.648				
15.081.0483.2593.0015	S				7.218.130			7.218.130				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			7.218.130			7.218.130				
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		7.218.130			7.218.130				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 69730				153	7.218.130			7.218.130				
15.081.0483.2593.0016	S				8.648.348			8.648.348				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			8.648.348			8.648.348				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		8.648.348			8.648.348				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 75429				153	8.648.348			8.648.348				
15.081.0483.2593.0017	S				3.651.056			3.651.056				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			3.651.056			3.651.056				
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			0		3.651.056			3.651.056				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 29933				153	3.651.056			3.651.056				
15.081.0483.2593.0018	S				6.368.939			6.368.939				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			6.368.939			6.368.939				
MUNICIPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES			0		6.368.939			6.368.939				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 41400				153	6.368.939			6.368.939				
15.081.0483.2593.0019	S				25.989.738			25.989.738				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			25.989.738			25.989.738				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		25.989.738			25.989.738				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 151568				153	25.989.738			25.989.738				
15.081.0483.2593.0020	S				6.480.674			6.480.674				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			6.480.674			6.480.674				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			0		6.480.674			6.480.674				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 34286				153	6.480.674			6.480.674				
15.081.0483.2593.0021	S				27.851.779			27.851.779				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			27.851.779			27.851.779				
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			0		27.851.779			27.851.779				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 184088				153	27.851.779			27.851.779				
15.081.0483.2593.0022	S				20.536.324			20.536.324				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			20.536.324			20.536.324				
MUNICIPIOS DO PARANÁ - PR			0		20.536.324			20.536.324				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 106849				153	20.536.324			20.536.324				
15.081.0483.2593.0023	S				12.956.717			12.956.717				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			12.956.717			12.956.717				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS			0		12.956.717			12.956.717				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 66629				153	12.956.717			12.956.717				
15.081.0483.2593.0024	S				15.581.886			15.581.886				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			15.581.886			15.581.886				
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC			0		15.581.886			15.581.886				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 106952				153	15.581.886			15.581.886				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.2593.0025	S	30	0	153	1.415.568			1.415.568				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO					1.415.568			1.415.568				
DISTRITO FEDERAL - DF					1.415.568			1.415.568				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 10005					1.415.568			1.415.568				
15.081.0483.2593.0026	S	30	0	153	4.890.157			4.890.157				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					4.890.157			4.890.157				
MUNICIPIOS DE GOIAS - GO					4.890.157			4.890.157				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 21727					4.890.157			4.890.157				
15.081.0483.2593.0027	S	30	0	153	5.489.254			5.489.254				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					5.489.254			5.489.254				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT					5.489.254			5.489.254				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 31163					5.489.254			5.489.254				
15.081.0483.2593.0028	S	30	0	153	4.562.892			4.562.892				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					4.562.892			4.562.892				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS					4.562.892			4.562.892				
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 28139					4.562.892			4.562.892				
15.081.0483.2593.0030	S	40	0	199	50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					50.000				50.000			
PLANALTO DA SERRA - MT					50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250					50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0032	S	40	0	199	50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					50.000				50.000			
PORTO ESTRELA - MT					50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250					50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0046	S	40	0	199	70.000			70.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					70.000			70.000				
BARRA DE SAO FRANCISCO - ES (CAMPO NOVO)					70.000			70.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 180					70.000			70.000				
15.081.0483.2593.0048	S	40	0	199	100.000			100.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					100.000			100.000				
BATAIS - SP					100.000			100.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 280					100.000			100.000				
15.081.0483.2593.0050	S	40	0	199	50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					50.000				50.000			
CASIMIRO DE ABREU - RJ					50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130					50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0052	S	40	0	199	100.000				100.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					100.000				100.000			
CUIABA - MT					100.000				100.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 280					100.000				100.000			
15.081.0483.2593.0054	S	40	0	199	150.000				150.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					150.000				150.000			
DUQUE DE CAXIAS - RJ					150.000				150.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 430					150.000				150.000			
15.081.0483.2593.0056	S	40	0		65.000				65.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM					65.000				65.000			
IBIRAMA - SC (RIBEIRAO DO AREADO)					65.000				65.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150				199	65.000				65.000			
15.081.0483.2593.0060	S				50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			50.000				50.000			
ICO - CE			0		50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140				199	50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0062	S				50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			50.000				50.000			
JAGUARIAIVA - PR			0		50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130				199	50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0064	S				80.000			80.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			80.000			80.000				
JOINVILLE - SC			0		80.000			80.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 220				199	80.000			80.000				
15.081.0483.2593.0068	S				100.000			100.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			100.000			100.000				
LUPERCIO - SP			0		100.000			100.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 280				199	100.000			100.000				
15.081.0483.2593.0070	S				300.000				300.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			300.000				300.000			
MAGE - RJ			0		300.000				300.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 850				199	300.000				300.000			
15.081.0483.2593.0076	S				55.000			55.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			55.000			55.000				
NOVA FRIBURGO - RJ			0		55.000			55.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150				199	55.000			55.000				
15.081.0483.2593.0078	S				75.000				75.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			75.000				75.000			
PARANATINGA - MT			0		75.000				75.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200				199	75.000				75.000			
15.081.0483.2593.0080	S				100.000				100.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			100.000				100.000			
PATOS DE MINAS - MG			0		100.000				100.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300				199	100.000				100.000			
15.081.0483.2593.0082	S				50.000				50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			50.000				50.000			
PEROLANDIA - GO			0		50.000				50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140				199	50.000				50.000			
15.081.0483.2593.0084	S				75.000				75.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			75.000				75.000			
PONTA GROSSA - PR			0		75.000				75.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200				199	75.000				75.000			
15.081.0483.2593.0086	S				30.000				30.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			30.000				30.000			
SANTA ISABEL - SP			0		30.000				30.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 90				199	30.000				30.000			
15.081.0483.2593.0090	S				56.000				56.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM		40			56.000				56.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140			0	199	56.000 56.000				56.000 56.000			
15.081.0483.2593.0092 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SAPIRANGA - RS CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.2593.0094 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SAQUAREMA - RJ CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0483.2593.0096 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM TAQUARITUBA - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 190	S	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
15.081.0483.2593.0098 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	S	40	0	199	53.000 53.000 53.000 53.000				53.000 53.000 53.000 53.000			
15.081.0483.2593.0102 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM XAPURI - AC CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000			30.000 30.000 30.000 30.000	30.000 30.000 30.000 30.000			
15.081.0483.2593.0104 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE- OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - SALVADOR - BA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 560	S	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
15.081.0483.2593.0108 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO BAIRRO ENGENHOCA EM NITEROI - RJ CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0483.2593.0110 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM AREAL - RJ CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1500	S	90	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
15.081.0483.2593.0114 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CASIMIRO DE ABREU - RJ CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120	S	40	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
15.081.0483.2593.0118 ATENDIMENTO A CRIANÇA NO CENTRO MARIA CURSI EM SAO PAULO (CAPITAL) - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.2593.0120 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE E AO ADOLESCENTE NA FUNDAÇÃO PEDRO MELO EM CEARA-MIRIM - RN	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0483.2593.0122	S				50.000			50.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE NA CRECHE NÍCIA R. CABRAL EM LONDRINA - PR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 235		30	0	199	50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.2593.0124 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE NO INST. SOCIAL EDUCATIVO BENEFICIENTE MUNDO NOVO SIGNO EM LONDRINA - PR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.2593.0126 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NA CASA DA ESPERANÇA EM SANTOS - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 420	S	30	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
15.081.0483.2593.0128 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SORRISO - MT CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0483.2593.0130 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SANTOS - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 420	S	30	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
15.081.0483.2593.0132 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ICAPUI - CE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 220	S	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
15.081.0483.2593.0134 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM MARACAJU - MS CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0483.4640 APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL					24.041.561			23.981.561	60.000			
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGÓGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIÁRIO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.												
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30440												
15.081.0483.4640.0002 APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	S	30	0	139	23.751.561 11.251.561 11.251.561			23.751.561 11.251.561 11.251.561				
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30000				153	31.228			31.228				
		40	0	153	11.220.333 12.500.000 12.500.000 12.500.000			11.220.333 12.500.000 12.500.000 12.500.000				
15.081.0483.4640.0008	S				200.000			200.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INTANTO-JUVENIL EM RIO BRANCO - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 280		40	0	199	200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000				
15.081.0483.4640.0010	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INTANTO-JUVENIL EM SENADOR ELOI DE SOUZA - RN CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80		40	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000 30.000				
15.081.0483.4640.0014	S	40	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000 30.000				
APOIO ASSISTENCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MIRASSOL - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80		40	0	199	108.041.439			82.943.143	25.098.296			
15.081.0483.4911 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRI QUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 313080 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 5 INSTALAÇÃO REFORMADA (UNIDADE) = 1												
15.081.0483.4911.0001	S	30	0	139	367.704 367.704 367.704 367.704			324.998 324.998 324.998 324.998	42.706 42.706 42.706 42.706			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1035		30	0	139	340.485 340.485 340.485 340.485			315.250 315.250 315.250 315.250	25.235 25.235 25.235 25.235			
15.081.0483.4911.0002	S	30	0	153	1.468.707 1.468.707 1.468.707 1.468.707			1.261.000 1.261.000 1.261.000 1.261.000	207.707 207.707 207.707 207.707			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4252		30	0	153	2.217.843 2.117.843 2.117.843 2.117.843			1.576.250 1.576.250 1.576.250 1.576.250	641.593 541.593 541.593 541.593			
15.081.0483.4911.0004	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300		40	0	199								

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.4911.0005 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3020	S	30	0	153	1.046.692 1.046.692 1.046.692 1.046.692			945.750 945.750 945.750 945.750	100.942 100.942 100.942 100.942			
15.081.0483.4911.0006 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 963	S	30	0	153	334.662 334.662 334.662 334.662			315.250 315.250 315.250 315.250	19.412 19.412 19.412 19.412			
15.081.0483.4911.0007 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2900	S	30	0	153	1.007.868 1.007.868 1.007.868 1.007.868			945.750 945.750 945.750 945.750	62.118 62.118 62.118 62.118			
15.081.0483.4911.0008 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8443	S	30	0	153	2.906.000 2.906.000 2.906.000 2.906.000			2.364.407 2.364.407 2.364.407 2.364.407	541.593 541.593 541.593 541.593			
15.081.0483.4911.0009 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 16925	S	30	0	153	5.737.958 5.737.958 5.737.958 5.737.958			3.524.999 3.524.999 3.524.999 3.524.999	2.212.959 2.212.959 2.212.959 2.212.959			
15.081.0483.4911.0010 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 12141	S	30	0	153	4.149.885 4.149.885 4.149.885 4.149.885			2.994.875 2.994.875 2.994.875 2.994.875	1.155.010 1.155.010 1.155.010 1.155.010			
15.081.0483.4911.0011 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7837	S	30	0	153	2.659.663 2.659.663 2.659.663 2.659.663			1.667.714 1.667.714 1.667.714 1.667.714	991.949 991.949 991.949 991.949			
15.081.0483.4911.0012 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4240	S	30	0	153	1.439.132 1.439.132 1.439.132 1.439.132			905.304 905.304 905.304 905.304	533.828 533.828 533.828 533.828			
15.081.0483.4911.0013 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 17178	S	30	0	153	5.907.021 5.907.021 5.907.021 5.907.021			4.728.718 4.728.718 4.728.718 4.728.718	1.178.303 1.178.303 1.178.303 1.178.303			
15.081.0483.4911.0014 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4631	S	30	0	153	1.586.357 1.586.357 1.586.357 1.586.357			1.190.353 1.190.353 1.190.353 1.190.353	396.004 396.004 396.004 396.004			
15.081.0483.4911.0015 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6272	S	30	0	153	2.171.020 2.171.020 2.171.020 2.171.020			1.926.430 1.926.430 1.926.430 1.926.430	244.590 244.590 244.590 244.590			
15.081.0483.4911.0016 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8326	S	30	0	153	2.879.279 2.879.279 2.879.279 2.879.279			2.518.217 2.518.217 2.518.217 2.518.217	361.062 361.062 361.062 361.062			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.4911.0017 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 25579	S	30	0	153	8.765.267 8.765.267 8.765.267 8.765.267			6.620.250 6.620.250 6.620.250 6.620.250	2.145.017 2.145.017 2.145.017 2.145.017			
15.081.0483.4911.0018 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 20396	S	30	0	153	7.017.805 7.017.805 7.017.805 7.017.805			5.674.500 5.674.500 5.674.500 5.674.500	1.343.305 1.343.305 1.343.305 1.343.305			
15.081.0483.4911.0019 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 33213	S	30	0	153	11.370.142 11.370.142 11.370.142 11.370.142			8.438.942 8.438.942 8.438.942 8.438.942	2.931.200 2.931.200 2.931.200 2.931.200			
15.081.0483.4911.0020 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANÁ - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 15232	S	30	0	153	5.229.010 5.229.010 5.229.010 5.229.010			4.074.000 4.074.000 4.074.000 4.074.000	1.155.010 1.155.010 1.155.010 1.155.010			
15.081.0483.4911.0021 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 14680	S	30	0	153	5.050.420 5.050.420 5.050.420 5.050.420			4.074.000 4.074.000 4.074.000 4.074.000	976.420 976.420 976.420 976.420			
15.081.0483.4911.0022 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 9321	S	30	0	153 199	3.231.358 3.231.358 3.231.358 2.551.358 680.000			2.036.942 2.036.942 2.036.942 2.036.942	1.194.416 1.194.416 1.194.416 514.416 680.000			
15.081.0483.4911.0023 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIÁS - GO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8524	S	30	0	153	2.929.770 2.929.770 2.929.770 2.929.770			2.328.000 2.328.000 2.328.000 2.328.000	601.770 601.770 601.770 601.770			
15.081.0483.4911.0024 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL - DF CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3009	S	30	0	153	1.038.001 1.038.001 1.038.001 1.038.001			873.000 873.000 873.000 873.000	165.001 165.001 165.001 165.001			
15.081.0483.4911.0025 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4981	S	30	0	153	1.718.944 1.718.944 1.718.944 1.718.944			1.454.942 1.454.942 1.454.942 1.454.942	264.002 264.002 264.002 264.002			
15.081.0483.4911.0026 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4609	S	30	0	153	1.590.494 1.590.494 1.590.494 1.590.494			1.345.904 1.345.904 1.345.904 1.345.904	244.590 244.590 244.590 244.590			
15.081.0483.4911.0027 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUÍ - PI CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5922	S	30	0	153	2.032.730 2.032.730 2.032.730 2.032.730			1.576.550 1.576.550 1.576.550 1.576.550	456.180 456.180 456.180 456.180			
15.081.0483.4911.0028 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	30			17.162.722 17.162.722			15.005.848 15.005.848	2.156.874 2.156.874			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 56300			0	153	17.162.722			15.005.848	2.156.874			
					17.162.722			15.005.848	2.156.874			
15.081.0483.4911.0030	S				47.000				47.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				47.000				47.000			
PIRAÍ - RJ			0		47.000				47.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500				153	47.000				47.000			
15.081.0483.4911.0032	S				75.000				75.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				75.000				75.000			
CAMPO GRANDE - AL			0		75.000				75.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500				153	75.000				75.000			
15.081.0483.4911.0034	S				150.000			150.000				
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				150.000			150.000				
MANACAPURU - AM			0		150.000			150.000				
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300				199	150.000			150.000				
15.081.0483.4911.0038	S				80.000			30.000	50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				80.000			30.000	50.000			
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR			0		80.000			30.000	50.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200				199	80.000			30.000	50.000			
15.081.0483.4911.0040	S				75.000				75.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				75.000				75.000			
REALIZA - PR			0		75.000				75.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200				199	75.000				75.000			
15.081.0483.4911.0042	S				60.000				60.000			
IMPLANTACAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANÇA E DO	40				60.000				60.000			
ADOLESCENTE EM MANOEL URBANO-AC			0		60.000				60.000			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
15.081.0483.4911.0056	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FIN. SOCIEDADE BENEFICENTE STJ ANTONIO EM	40				50.000			50.000				
CODO - MA			0		50.000			50.000				
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80				199	50.000			50.000				
15.081.0483.4911.0062	S				150.000			150.000				
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				150.000			150.000				
BELEM - PA			0		150.000			150.000				
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 400				199	150.000			150.000				
15.081.0483.4911.0064	S				60.000				60.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				60.000				60.000			
BRASILEIA - AC			0		60.000				60.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 120				199	60.000				60.000			
15.081.0483.4911.0068	S				80.000				80.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				80.000				80.000			
CAMACARI - BA			0		80.000				80.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300				199	80.000				80.000			
15.081.0483.4911.0070	S				60.000				60.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM	40				60.000				60.000			
CHOPINZINHO - PR			0		60.000				60.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150				199	60.000				60.000			
15.081.0483.4911.0072	S				80.000				80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CONCORDIA - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 220		40	0	199	80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000			
15.081.0483.4911.0074 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CORDILHEIRA ALTA - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80	S	40	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
15.081.0483.4911.0076 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ICO - CE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 230	S	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
15.081.0483.4911.0078 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ITATIRA - CE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 440	S	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0483.4911.0080 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JOAO PESSOA - PB (REP MENINOS DE RUA) CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 280	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0082 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MACAPA - AP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80	S	40	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000			20.000 20.000 20.000 20.000	10.000 10.000 10.000 10.000			
15.081.0483.4911.0084 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MOCOCA - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.4911.0086 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM NOVA CANAÁ - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30	S	40	0	199	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
15.081.0483.4911.0090 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PARAISO - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 180	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
15.081.0483.4911.0092 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PARINTINS - AM (PRELAZIA) CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 280	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0483.4911.0100 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SENA MADUREIRA - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 180	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
15.081.0483.4911.0102 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SENADOR GUIOMARD - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 480	S	40	0	199	170.000 170.000 170.000 170.000			20.000 20.000 20.000 20.000	150.000 150.000 150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.4911.0104 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM TARAUACA - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 130	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
15.081.0483.4911.0106 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM TEOFILO OTONI - MG CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 140	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0483.4911.0108 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM VICOSA - AL CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				
15.081.0483.4911.0110 CENTRO INTEGRADO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM CUIABA - MT CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	199	121.250 121.250 121.250 121.250				121.250 121.250 121.250 121.250			
15.081.0483.4911.0112 ASSISTÊNCIA A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
15.081.0483.4911.0114 ASSISTÊNCIA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LAR DE NAZARE EM PENEDO - AL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.4911.0116 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM VALENÇA - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250	S	40	0	199	160.000 160.000 160.000 160.000				160.000 160.000 160.000 160.000			
15.081.0483.4911.0118 ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE DOS PADRES TEATINOS EM FARTURA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	25.000 25.000 25.000 25.000			25.000 25.000 25.000 25.000				
15.081.0483.4911.0122 ASSISTÊNCIA AO LAR VENERANDA EM SANTOS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
15.081.0483.4911.0124 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 850	S	40	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
15.081.0483.4911.0131 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM IBIRATAIA - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				
15.081.0483.4911.0140 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GOVERNADOR VALADARES - MG CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2000	S	40	0	199	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.4911.0142 ADAPTAÇÃO IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA EM RIBEIRÃO PIRES - SP INSTALAÇÃO REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
15.081.0483.4911.0146 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL EM SALVADOR - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500	S	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
15.081.0483.4911.0147 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CUIABÁ - MT CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500	S	40	0	199	121.250 121.250 121.250 121.250				121.250 121.250 121.250 121.250			
15.081.0483.4911.0152 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO LAR VENERANDA EM SANTOS - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 440	S	30	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
15.081.0483.4911.0154 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ILHEUS - BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 220	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0483.4911.0156 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SANTOS - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 280	S	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0483.4911.0158 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO EDUCANDÁRIO SANTISTA EM SANTOS - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 420	S	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
15.081.0483.4911.0164 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO EM PORTO ACRE - AC CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0483.4911.0166 ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RIBEIRÃO PIRES - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0483.4911.0168 ASSISTÊNCIA AO LAR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR EM CACHOEIRA PAULISTA - SP ENTIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				
15.081.0483.4911.0170 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PELO INSTITUTO DA CRIANÇA PINÓKIO EM S. FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0483.4911.0174 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A AÇÃO SOCIAL DE EDUCANDOS EM MANAUS - AM (BAIRRO EDUCANDOS)	S	40	0		100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				153	100.000			100.000				
ASSISTENCIA A VELHICE					28.363.675			27.825.675	538.000			
15.081.0485.2596					28.363.675			27.825.675	538.000			
APOIO A PESSOA IDOSA												
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 276695 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2												
15.081.0485.2596.0001	S				805.417			805.417				
APOIO A PESSOA IDOSA		30			805.417			805.417				
			0		805.417			805.417				
				139	805.417			805.417				
15.081.0485.2596.0002	S				32.705			32.705				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ACRE-AC		30			32.705			32.705				
			0		32.705			32.705				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150				153	32.705			32.705				
15.081.0485.2596.0003	S				92.350			42.350	50.000			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO		30			42.350			42.350				
AMAPA - AP			0		42.350			42.350				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1899				153	42.350			42.350				
		40			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
				199	50.000				50.000			
15.081.0485.2596.0004	S				150.621			150.621				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO		30			150.621			150.621				
AMAZONAS - AM			0		150.621			150.621				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1745				153	150.621			150.621				
15.081.0485.2596.0005	S				757.830			757.830				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO		30			757.830			757.830				
PARA - PA			0		757.830			757.830				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12816				153	757.830			757.830				
15.081.0485.2596.0006	S				201.359			201.359				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE		30			201.359			201.359				
RONDONIA - RO			0		201.359			201.359				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3571				153	201.359			201.359				
15.081.0485.2596.0007	S				54.777			54.777				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE		30			54.777			54.777				
RORAIMA - RR			0		54.777			54.777				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 596				153	54.777			54.777				
15.081.0485.2596.0008	S				159.881			159.881				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1763		30	0	153	159.881 159.881 159.881			159.881 159.881 159.881				
15.081.0485.2596.0009 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2156	S	30	0	153	256.153 256.153 256.153 256.153			256.153 256.153 256.153 256.153				
15.081.0485.2596.0010 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8197	S	30	0	153	1.093.712 1.093.712 1.093.712 1.093.712			1.093.712 1.093.712 1.093.712 1.093.712				
15.081.0485.2596.0011 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 18549	S	30	0	153	1.210.554 1.210.554 1.210.554 1.210.554			1.210.554 1.210.554 1.210.554 1.210.554				
15.081.0485.2596.0012 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7730	S	30	0	153	497.174 497.174 497.174 497.174			497.174 497.174 497.174 497.174				
15.081.0485.2596.0013 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2784	S	30	0	153	277.548 277.548 277.548 277.548			277.548 277.548 277.548 277.548				
15.081.0485.2596.0014 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10196	S	30	0	153	1.715.644 1.715.644 1.715.644 1.715.644			1.715.644 1.715.644 1.715.644 1.715.644				
15.081.0485.2596.0015 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUÍ - PI IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6679	S	30	0	153	363.749 363.749 363.749 363.749			363.749 363.749 363.749 363.749				
15.081.0485.2596.0016 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 22708	S	30	0	153	1.408.993 1.408.993 1.408.993 1.408.993			1.408.993 1.408.993 1.408.993 1.408.993				
15.081.0485.2596.0017 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4574	S	30	0	153	373.963 373.963 373.963 373.963			373.963 373.963 373.963 373.963				
15.081.0485.2596.0018 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4020	S	30	0	153	677.496 677.496 677.496 677.496			677.496 677.496 677.496 677.496				
15.081.0485.2596.0019 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 11137	S	30	0	153	3.099.364 3.099.364 3.099.364 3.099.364			3.099.364 3.099.364 3.099.364 3.099.364				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0485.2596.0020 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3371	S	30	0	153	1.137.419 1.137.419 1.137.419 1.137.419			1.137.419 1.137.419 1.137.419 1.137.419				
15.081.0485.2596.0021 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12988	S	30	0	153	1.635.728 1.635.728 1.635.728 1.635.728			1.635.728 1.635.728 1.635.728 1.635.728				
15.081.0485.2596.0022 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 35569	S	30	0	153	3.100.586 3.100.586 3.100.586 3.100.586			3.100.586 3.100.586 3.100.586 3.100.586				
15.081.0485.2596.0023 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 21487	S	30	0	153	2.143.990 2.143.990 2.143.990 2.143.990			2.143.990 2.143.990 2.143.990 2.143.990				
15.081.0485.2596.0024 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 47099	S	30	0	153	2.524.685 2.524.685 2.524.685 2.524.685			2.524.685 2.524.685 2.524.685 2.524.685				
15.081.0485.2596.0025 APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1951	S	30	0	153	297.621 297.621 297.621 297.621			297.621 297.621 297.621 297.621				
15.081.0485.2596.0026 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10271	S	30	0	153	1.034.019 1.034.019 1.034.019 1.034.019			1.034.019 1.034.019 1.034.019 1.034.019	60.000			
		40	0	199	60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
15.081.0485.2596.0027 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10539	S	30	0	153	838.473 838.473 838.473 838.473			838.473 838.473 838.473 838.473				
15.081.0485.2596.0028 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8078	S	30	0	153	768.864 768.864 768.864 768.864			768.864 768.864 768.864 768.864				
15.081.0485.2596.0032 APOIO A PESSOA IDOSA EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 450	S	30	0	153	225.000 25.000 25.000 25.000			200.000	25.000 25.000 25.000 25.000			
		90	0	199	200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000				
15.081.0485.2596.0034 APOIO A PESSOA IDOSA EM CAICO - RN	S	40	0		100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	100.000			100.000				
15.081.0485.2596.0036	S				50.000			50.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			50.000			50.000				
CURIONÓPOLIS - PA			0		50.000			50.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100				199	50.000			50.000				
15.081.0485.2596.0038	S				50.000				50.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			50.000				50.000			
FONTE BDA - AM			0		50.000				50.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 400				199	50.000				50.000			
15.081.0485.2596.0040	S				100.000			100.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			100.000			100.000				
GUAJARA - AM			0		100.000			100.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 490				199	100.000			100.000				
15.081.0485.2596.0042	S				128.000			100.000	28.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			128.000			100.000	28.000			
IPIXUNA - AM			0		128.000			100.000	28.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 490				199	128.000			100.000	28.000			
15.081.0485.2596.0046	S				60.000				60.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		30			60.000				60.000			
MESQUITA - MG			0		60.000				60.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100				199	60.000				60.000			
15.081.0485.2596.0048	S				100.000				100.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			100.000				100.000			
PATOS DE MINAS - MG			0		100.000				100.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 500				199	100.000				100.000			
15.081.0485.2596.0052	S				100.000			100.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			100.000			100.000				
RIO BRANCO - AC			0		100.000			100.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 285				199	100.000			100.000				
15.081.0485.2596.0054	S				40.000				40.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			40.000				40.000			
SABINÓPOLIS - MG			0		40.000				40.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 80				199	40.000				40.000			
15.081.0485.2596.0056	S				50.000			50.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			50.000			50.000				
SANTA MARIANA - PR			0		50.000			50.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 80				199	50.000			50.000				
15.081.0485.2596.0058	S				100.000			100.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			100.000			100.000				
SANTA VITÓRIA - MG			0		100.000			100.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300				199	100.000			100.000				
15.081.0485.2596.0068	S				60.000			60.000				
APOIO A CASA DO POBRE EM		30			60.000			60.000				
MACEIO - AL			0		60.000			60.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				199	60.000			60.000				
15.081.0485.2596.0072	S				25.000			25.000				
APOIO A OBRA UNIDA E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE		40			25.000			25.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAULA EM FARTURA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	199	25.000 25.000			25.000 25.000				
15.081.0485.2596.0074	S				75.000				75.000			
APOIO A PESSOA IDOSA NO LAR EVANGELICO DE		40			75.000				75.000			
AMPARO A VELHICE EM SANTOS - SP			0		75.000				75.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 117				199	75.000				75.000			
15.081.0485.2596.0076	S				80.000			80.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			80.000			80.000				
RESENDE - RJ			0		80.000			80.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 120				199	80.000			80.000				
15.081.0485.2596.0078	S				50.000			50.000				
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			50.000			50.000				
SILVA JARDIM - RJ			0		50.000			50.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 80				199	50.000			50.000				
15.081.0485.2596.0080	S				50.000				50.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM		40			50.000				50.000			
NOVA UBIRITA - MT			0		50.000				50.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 230				199	50.000				50.000			
15.081.0485.2596.0349	S				150.000			150.000				
APOIO AO ASILO DE INVALIDOS DE SANTOS EM		30			150.000			150.000				
SANTOS - SP			0		150.000			150.000				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 250				199	150.000			150.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					880.453.379			839.771.879	40.681.500			
15.081.0486.2595					64.031.792			63.641.792	390.000			
APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE												
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVÍDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 128403 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1880 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 3												
15.081.0486.2595.0001	S				1.106.920			1.106.920				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		30			1.106.920			1.106.920				
			0		1.106.920			1.106.920				
				139	1.106.920			1.106.920				
15.081.0486.2595.0002	S				61.832			61.832				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			61.832			61.832				
MUNICIPIOS DO ACRE - AC			0		61.832			61.832				
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 236				153	61.832			61.832				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0003 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 602	S	30	0	153	227.223 227.223 227.223 227.223			227.223 227.223 227.223 227.223				
15.081.0486.2595.0004 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 748	S	30	0	153	329.244 329.244 329.244 329.244			329.244 329.244 329.244 329.244				
15.081.0486.2595.0005 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1863	S	30	0	153	968.022 868.022 868.022 868.022			968.022 868.022 868.022 868.022				
		40	0	199	100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
15.081.0486.2595.0006 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 896	S	30	0	153	219.352 219.352 219.352 219.352			219.352 219.352 219.352 219.352				
15.081.0486.2595.0007 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 553	S	30	0	153	77.460 77.460 77.460 77.460			77.460 77.460 77.460 77.460				
15.081.0486.2595.0008 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 678	S	30	0	153	458.805 458.805 458.805 458.805			458.805 458.805 458.805 458.805				
15.081.0486.2595.0009 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 402	S	30	0	153	225.011 225.011 225.011 225.011			225.011 225.011 225.011 225.011				
15.081.0486.2595.0010 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 3897	S	30	0	153	2.095.944 2.095.944 2.095.944 2.095.944			2.095.944 2.095.944 2.095.944 2.095.944				
15.081.0486.2595.0011 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 2013	S	30	0	153	1.223.066 1.223.066 1.223.066 1.223.066			1.223.066 1.223.066 1.223.066 1.223.066				
15.081.0486.2595.0012 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 193	S	30	0	153	130.221 130.221 130.221 130.221			130.221 130.221 130.221 130.221				
15.081.0486.2595.0013 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1142	S	30	0	153	659.951 659.951 659.951 659.951			659.951 659.951 659.951 659.951				
15.081.0486.2595.0014	S				3.291.019			3.291.019				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 4783		30		0 153	3.291.019 3.291.019 3.291.019			3.291.019 3.291.019 3.291.019				
15.081.0486.2595.0015 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1852	S	30		0 153	655.629 655.629 655.629 655.629			655.629 655.629 655.629 655.629				
15.081.0486.2595.0016 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 2452	S	30		0 153	1.238.099 1.238.099 1.238.099 1.238.099			1.238.099 1.238.099 1.238.099 1.238.099				
15.081.0486.2595.0017 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 437	S	30		0 153	189.477 189.477 189.477 189.477			189.477 189.477 189.477 189.477				
15.081.0486.2595.0018 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 4267	S	30		0 153	2.137.794 2.137.794 2.137.794 2.137.794			2.137.794 2.137.794 2.137.794 2.137.794				
15.081.0486.2595.0019 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 22596	S	30		0 153	12.214.506 12.214.506 12.214.506 12.214.506			12.214.506 12.214.506 12.214.506 12.214.506				
15.081.0486.2595.0020 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 12924	S	30		0 153	7.504.838 7.504.838 7.504.838 7.504.838			7.504.838 7.504.838 7.504.838 7.504.838				
15.081.0486.2595.0021 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 15741	S	30		0 153	6.093.065 6.093.065 6.093.065 6.093.065			6.093.065 6.093.065 6.093.065 6.093.065				
15.081.0486.2595.0022 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 14512	S	30		0 153	7.171.192 7.171.192 7.171.192 7.171.192			7.171.192 7.171.192 7.171.192 7.171.192				
15.081.0486.2595.0023 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 15090	S	30		0 153	8.258.861 8.258.861 8.258.861 8.258.861			8.258.861 8.258.861 8.258.861 8.258.861				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1500

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0024 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 8754	S	30	0	153	2.785.738 2.785.738 2.785.738 2.785.738			2.785.738 2.785.738 2.785.738 2.785.738				
15.081.0486.2595.0025 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 920	S	30	0	153	594.707 594.707 594.707 594.707			594.707 594.707 594.707 594.707				
15.081.0486.2595.0026 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 7328	S	30	0	153	1.514.391 1.514.391 1.514.391 1.514.391			1.514.391 1.514.391 1.514.391 1.514.391				
15.081.0486.2595.0027 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1238	S	30	0	153	437.306 437.306 437.306 437.306			437.306 437.306 437.306 437.306				
15.081.0486.2595.0028 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 2286	S	30	0	153	1.127.119 1.127.119 1.127.119 1.127.119			1.127.119 1.127.119 1.127.119 1.127.119				
15.081.0486.2595.0030 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SAO PAULO - SP PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 100	S	30	0	153	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
15.081.0486.2595.0036 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM GUARAMIRIM - SC PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 80	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.2595.0044 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SAO JOSE DO CALCADO - ES PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 250	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0486.2595.0048 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA MENTAL EM VOLTA REDONDA - RJ (DISTR SANITARIO I) PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 250	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.2595.0050 APOIO FINANCEIRO A APAE DE BATATAIS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
15.081.0486.2595.0052 APOIO FINANCEIRO A APAE DE ORLANDIA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
15.081.0486.2595.0056 ASSIST. FINANC. P/ CAPAC. DE REC. HUMANOS DA APAE DE CATAGUASES - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 50	S	40	0	199	15.000 15.000 15.000 15.000			15.000 15.000 15.000 15.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0058 APOIO AO IDOSO, AO DEFICIENTE E A CRIANÇA E AO ADOLES CENTE EM ASTOLFO DUTRA - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 50	S	40	0	199	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
15.081.0486.2595.0068 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ALAGOAS EM MACEIO - AL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	90.000 90.000 90.000 90.000			90.000 90.000 90.000 90.000				
15.081.0486.2595.0070 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO LAR DAS MOÇAS CEGAS EM SANTOS - SP PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 250	S	30	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
15.081.0486.2595.0072 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MENSAGEIROS DA LUZ EM SANTOS - SP PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 250	S	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0486.2595.0074 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA EM SAO PAULO - SP PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 250	S	90	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
15.081.0486.2595.0271 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM GOVERNADOR VALADARES - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 350	S	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
15.081.0486.3335 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CARATER SOCIAL E COMUNITARIO, QUE MELHOR RESPONDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS CARENTES DA POPULAÇÃO, EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO. CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 74 CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 163 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 2 CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 19 UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2 LAVANDERIA COMUNITARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	199	9.606.500			165.000	9.441.500			
15.081.0486.3335.0058 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM TIETE - SP CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
15.081.0486.3335.0118 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL EM GUAJARA-MIRIM - RO	S	40	0		200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
15.081.0486.3335.0122	S				100.000				100.000			
AMPL. EQUIP. SOCIAIS P/ PORTADORES DE NECESSIDADES		40			100.000				100.000			
ESPECIAIS EM CUIABA - MT			0		100.000				100.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 163				153	100.000				100.000			
15.081.0486.3335.0124	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
ALTO ALEGRE DOS PARCIS - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0126	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			45.000				45.000			
CABIXI - RO			0		45.000				45.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
15.081.0486.3335.0128	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
CAMPO NOVO DE RONDONIA - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0136	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
COLORADO DO OESTE - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0144	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
ESPIGAO D'OESTE - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0146	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
JI-PARANA - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0156	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
PIMENTEIRAS DO OESTE - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0158	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			200.000				200.000			
PORTO VELHO - RO			0		200.000				200.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
15.081.0486.3335.0174	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			60.000				60.000			
RIO CRESPO - RO			0		60.000				60.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
15.081.0486.3335.0188	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
SERINGUEIRAS - RO			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0204	S				150.000			50.000	100.000			
INSTALAÇÃO DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES PARA		40			150.000			50.000	100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADOLESCENTES EM BELEM-PA CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0	153	150.000 150.000			50.000 50.000	100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0214 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULT. USO EM SAO JORGE DO OESTE - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0216 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULT. USO EM BOM JESUS DO SUL - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0218 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULT. USO EM S.ANTONIO DO SUDOESTE - PR	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0222 REFORMA E EQUIP. P/ IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM RIO DO SUL - SC CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
15.081.0486.3335.0226 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES EM JEQUIE - BA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000			40.000 40.000 40.000 40.000	60.000 60.000 60.000 60.000			
15.081.0486.3335.0230 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM PRIMEIRO DE MAIO - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0232 CENTRO DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - MT CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0260 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE VALPARAIZO - GO CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0266 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM RONDÔNIA - RO CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
15.081.0486.3335.0268 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JOSE BOITEUX - SC CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0274 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM VERA CRUZ - BA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
15.081.0486.3335.0276	S				96.500				96.500			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL URBANO EM BALSA NOVA - PR		40			96.500				96.500			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			0	199	96.500				96.500			
15.081.0486.3335.0290	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM		40			50.000				50.000			
URUCARA - AM			0	199	50.000				50.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0294	S				250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO-USO EM		40			250.000				250.000			
QUITABA - MT			0	199	250.000				250.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2					250.000				250.000			
15.081.0486.3335.0296	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTI-USO EM		40			100.000				100.000			
HUMAITA - AM			0	199	100.000				100.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
15.081.0486.3335.0308	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE CONVIVÊNCIA DO		40			200.000				200.000			
IDOSO EM ARAPONGAS - PR			0	199	200.000				200.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					200.000				200.000			
15.081.0486.3335.0312	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO-USO EM		40			75.000				75.000			
NOVA GUARITA - MT			0	199	75.000				75.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					75.000				75.000			
15.081.0486.3335.0320	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL URBANO EM		40			100.000				100.000			
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR			0	199	100.000				100.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
15.081.0486.3335.0324	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM		40			50.000				50.000			
IBIPORA - PR			0	199	50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0334	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO		40			150.000				150.000			
EM CAMBE - PR			0	199	150.000				150.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					150.000				150.000			
15.081.0486.3335.0336	S				50.000				50.000			
CONST. E EQUIP. DE CENTRO ATEND. AO IDOSO EM		40			50.000				50.000			
DUQUE DE CAXIAS - RJ			0	199	50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0356	S				85.000				85.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE NA PERIFERIA DE		40			85.000				85.000			
GUARULHOS - SP			0	199	85.000				85.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					85.000				85.000			
15.081.0486.3335.0360	S				50.000				50.000			
CONSTR. EQUIP. DE PAVILHÃO CULTURAL DA 3ª IDADE EM		40			50.000				50.000			
VOLTA REDONDA - RJ (ILHA SÃO JOÃO)			0	199	50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.3335.0362 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM AMATURA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0364 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM ATALAIA DO NORTE - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0368 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM BARREIRINHA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0372 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM BOCA DO ACRE - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0386 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM BORBA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0392 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM IRANDUBA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0402 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM ITACATIARA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0410 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM NHAMUNDA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0428 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0462 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM SANTO ANTONIO DO ICA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0498 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM TABATINGA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0506 CONSTRUCAO DE CENTRO MULTI-USO EM TONANTINS - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.3335.0560 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTI-USO EM URUCARA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0562 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTI-USO EM URUCURITUBA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0568 CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO EM CATALAO - GO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0570 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO (ALBERQUE) EM ALTAMIRA - PA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
15.081.0486.3335.0572 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO (CASA DO IDOSO) EM TRAIRI - CE CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	140.000 140.000 140.000 140.000				140.000 140.000 140.000 140.000			
15.081.0486.3335.0574 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE APOIO AO IDOSO EM RONDONOPOLIS - MT CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
15.081.0486.3335.0576 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DO IDOSO EM VARGEM BONITA - SC CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0578 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM PRADO FERREIRA - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0580 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM DELMIRO GOUVEIA - AL CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
15.081.0486.3335.0582 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM TAQUARUSSU - MS CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0594 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM MANHUMIRIM - MG CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0598 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO EM SAO FRANCISCO DO GUAPOR - RO	S	40	0		45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	45.000				45.000			
15.081.0486.3335.0600	S				120.000				120.000			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM		40			120.000				120.000			
ARAGUARI - MG			0		120.000				120.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	120.000				120.000			
15.081.0486.3335.0602	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EM		40			45.000				45.000			
GOV. JORGE TEIXEIRA - RO			0		45.000				45.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	45.000				45.000			
15.081.0486.3335.0604	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EM		40			45.000				45.000			
NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO			0		45.000				45.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	45.000				45.000			
15.081.0486.3335.0608	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM		40			100.000				100.000			
MUNDO NOVO - MS			0		100.000				100.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
15.081.0486.3335.0610	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NOS BAIROS BOM VIVER I, II,		40			100.000				100.000			
III E IV EM LINS - SP			0		100.000				100.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
15.081.0486.3335.0612	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM		40			70.000				70.000			
GOVEIA - MG			0		70.000				70.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
15.081.0486.3335.0614	S				450.000				450.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM		40			450.000				450.000			
CAMPO GRANDE - MS			0		450.000				450.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	450.000				450.000			
15.081.0486.3335.0616	S				300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM		40			300.000				300.000			
AMAMBÁI - MS			0		300.000				300.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	300.000				300.000			
15.081.0486.3335.0618	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTOS PARA CRECHE EM		40			50.000				50.000			
NOVA EUROPA - SP			0		50.000				50.000			
UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0620	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO		40			50.000				50.000			
ADOLESCENTE EM CRUZEIRO DO SUL - AC			0		50.000				50.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
15.081.0486.3335.0622	S				120.000				120.000			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO		40			120.000				120.000			
ADOLESCENTE EM XAPURI - AC			0		120.000				120.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	120.000				120.000			
15.081.0486.3335.0624	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		40			70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM PONTO BELO - ES CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
15.081.0486.3335.0626 CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL EM CORONEL SAPUCAIA - MS CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0628 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA COMUNITARIA EM DOURADOS - MS LAVANDERIA COMUNITARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
15.081.0486.3335.0630 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM SENADOR CAMARA NO RIO DE JANEIRO - COMUNIDADE VIEGAS CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0632 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM SANTA ERNESTINA - SP UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0634 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DE CHAPERO EM ITAGUAI - RJ CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
15.081.0486.3335.0636 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DAS MALVINAS NA VILA KENNEDY NO RIO DE JANEIRO - RJ CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0638 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	151 199	150.000 150.000 150.000 100.000 50.000				150.000 150.000 150.000 100.000 50.000			
15.081.0486.3335.0640 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO BAIRRO DE INTERLAGOS EM LINHARES - ES CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0642 CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MARILANDIA - ES CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
15.081.0486.3335.0644 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM JAGUARE - ES CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
15.081.0486.3335.0646 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM BARBOSA FERRAZ - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.3335.0648 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM ICARAIMA - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0650 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM ROLANDIA - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0652 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM SAO JOAO DO IVAÍ - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0654 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO EM VERA - MT CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
15.081.0486.3335.0656 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIUSO EM CAPANEMA - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0658 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM MARAVILHA NO BAIRRO CAMPO GRANDE SITUADO NO RIO DE JANEIRO - RJ CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0660 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL EM SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
15.081.0486.3335.0662 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM BALNEARIO CAMBORIÚ - SC CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0664 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO EM BOM DESPACHO - MG CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
15.081.0486.3335.0666 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NA COMUNIDADE EM CUIABÁ - MT CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
15.081.0486.3335.0668 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS EM SANTANA DO SERIDO - RN CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
15.081.0486.3335.0670 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE COMUNIDADE INAMAR EM DIADEMA - SP IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.3335.0672 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LAR DO ANCIÃO EM DIADEMA - SP IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0674 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (COMUN. DO ROLAS) CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0486.3335.0676 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÚLTIPLO USO EM FRANCISCO BELTRÃO - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
15.081.0486.3335.0678 CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO NO ESTADO DE RONDÔNIA CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	30	0	199	145.000 145.000 145.000 145.000				145.000 145.000 145.000 145.000			
15.081.0486.4456 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LOAS GARANTIR 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO DE BENEFÍCIO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO OU DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO. IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ATENDIDOS (PESSOA) = 500000					763.285.087			763.285.087				
15.081.0486.4456.0003 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LOAS IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ATENDIDOS (PESSOA) = 500000	S	90	0	153	763.285.087 763.285.087 763.285.087 763.285.087			763.285.087 763.285.087 763.285.087 763.285.087				
15.081.0486.4519 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARÁTER SOCIAL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NÍVEL DE RENDA DAS FAMÍLIAS POBRES PROPICIANDO A AUTO-SUSTENTAÇÃO, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 13000 MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 60333 TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 50 CONVÊNIO CELEBRADO (UNIDADE) = 3 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 200 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					43.530.000			12.680.000	30.850.000			
15.081.0486.4519.0008 GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE	S	30			8.000.000 8.000.000			2.000.000 2.000.000	6.000.000 6.000.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOCANTINS - TO			0		8.000.000			2.000.000	6.000.000			
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 13000				139	4.745				4.745			
				151	7.914.871			2.000.000	5.914.871			
				153	80.384				80.384			
15.081.0486.4519.0280	S				180.000				180.000			
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		30			180.000				180.000			
ITABAIANA - SE			0		180.000				180.000			
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 300				199	180.000				180.000			
15.081.0486.4519.0282	S				20.000				20.000			
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		30			20.000				20.000			
ITABI - SE			0		20.000				20.000			
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 30				199	20.000				20.000			
15.081.0486.4519.0284	S				60.000			60.000				
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		90			60.000			60.000				
RIBEIRÃO PIRES - SP			0		60.000			60.000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50				199	60.000			60.000				
15.081.0486.4519.0286	S				60.000			60.000				
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		40			60.000			60.000				
SILVA JARDIM - RJ			0		60.000			60.000				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 3				199	60.000			60.000				
15.081.0486.4519.0288	S				75.000				75.000			
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM		40			75.000				75.000			
GOIANINHA - RN			0		75.000				75.000			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 200				199	75.000				75.000			
15.081.0486.4519.0290	S				75.000				75.000			
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		40			75.000				75.000			
PONTA GROSSA - PR			0		75.000				75.000			
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 3				199	75.000				75.000			
15.081.0486.4519.0292	S				60.000			60.000				
APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE RENDA MINIMA		90			60.000			60.000				
RIBEIRÃO PIRES - SP			0		60.000			60.000				
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				199	60.000			60.000				
15.081.0486.4519.0296	S				35.000.000			10.500.000	24.500.000			
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA		40			35.000.000			10.500.000	24.500.000			
			0		35.000.000			10.500.000	24.500.000			
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 60000				151	35.000.000			10.500.000	24.500.000			
ASSISTENCIA COMUNITARIA					38.915.000			10.740.000	28.175.000			
15.081.0487.4913					38.915.000			10.740.000	28.175.000			
AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA												
APOIAR AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO QUE FAVOREÇAM A MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, VOLTADAS AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.												
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 35												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3921												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 10004												
15.081.0487.4913.0025	S				1.800.000				1.800.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30			1.800.000				1.800.000			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			0		1.800.000				1.800.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 35				151	300.000				300.000			
				199	1.500.000				1.500.000			
15.081.0487.4913.0032	S				100.000				100.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		30			100.000				100.000			
BELO HORIZONTE - MG			0		100.000				100.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 454				153	100.000				100.000			
15.081.0487.4913.0034	S				30.000			30.000				
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			30.000			30.000				
ESMERALDAS - MG			0		30.000			30.000				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 136				153	30.000			30.000				
15.081.0487.4913.0036	S				40.000				40.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			40.000				40.000			
BRAGANEY - PR			0		40.000				40.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	40.000				40.000			
15.081.0487.4913.0038	S				50.000				50.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			50.000				50.000			
CORBELIA - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
15.081.0487.4913.0040	S				40.000				40.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			40.000				40.000			
FORMOSA DO OESTE - PR			0		40.000				40.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	40.000				40.000			
15.081.0487.4913.0042	S				50.000				50.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			50.000				50.000			
MARIPA - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
15.081.0487.4913.0044	S				50.000				50.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			50.000				50.000			
MISSAL - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
15.081.0487.4913.0046	S				40.000				40.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			40.000				40.000			
PALOTINA - PR			0		40.000				40.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	40.000				40.000			
15.081.0487.4913.0048	S				40.000				40.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM		40			40.000				40.000			
TUPASSI - PR			0		40.000				40.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	40.000				40.000			
15.081.0487.4913.0052	S				80.000				80.000			
APOIO A AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS EM		40			80.000				80.000			
BELEM - PA			0		80.000				80.000			
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0487.4913.0056 ASSITENCIA FINANCEIRA A CASA DO HEMOFILICO EM RIBEIRAO PRETO - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	25.000 25.000 25.000 25.000			25.000 25.000 25.000 25.000				
15.081.0487.4913.0060 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM PONTA GROSSA - PR PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 300	S	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
15.081.0487.4913.0062 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM CATAGUASES - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 500	S	40	0	199	235.000 235.000 235.000 235.000				235.000 235.000 235.000 235.000			
15.081.0487.4913.0064 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM CHALE - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 50	S	40	0	199	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
15.081.0487.4913.0066 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM CONTAGEM - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 2300	S	30	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
15.081.0487.4913.0068 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM NOVA SANTA ROSA - PR CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
15.081.0487.4913.0070 APOIO A FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA NO RIO DE JANEIRO - RJ ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
15.081.0487.4913.0074 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS DA OBRA SOCIAL SAO FRANCISCO XAVIER EM DIADEMA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	90	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
15.081.0487.4913.0076 APOIO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA EM UBERABA - MG CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
15.081.0487.4913.0078 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS EM FORMIGA - MG PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 181	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
15.081.0487.4913.0080 APOIO AO BANCO DA PROVIDENCIA DA COMUNIDADE EMAUS NO RIO DE JANEIRO - RJ ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	350.000 350.000 350.000 350.000			350.000 350.000 350.000 350.000				
15.081.0487.4913.0084 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000	S	40	0	151	35.000.000 35.000.000 35.000.000 35.000.000			10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000	25.000.000 25.000.000 25.000.000 25.000.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1514

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					50.000				50.000			
ASSISTENCIA					50.000				50.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					50.000				50.000			
16.081.0486.3335					50.000				50.000			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS												
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CARATER SOCIAL E COMUNITARIO, QUE MELHOR RESPONDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS CARENTES DA POPULAÇÃO, EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.												
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1												
16.081.0486.3335.0228	S	40			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE					50.000				50.000			
LONDRINA - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
TOTAL					1.310.868.536			1.214.151.740	96.716.796			
SEGURIDADE					1.310.868.536			1.214.151.740	96.716.796			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					244.789.549	176.000.000		37.237.549	31.552.000			
PROCESSO JUDICIARIO					51.616.410			21.090.410	30.526.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					21.571.390			19.571.390	2.000.000			
02.004.0014.4909					21.571.390			19.571.390	2.000.000			
DEFESA DE ORDEM JURIDICA												
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.												
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 573790 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO REORGANIZADO (PROJETO) 1 PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 73 PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10												
02.004.0014.4909.0001	F				1.684.890			1.684.890				
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA		90			1.684.890			1.684.890				
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 573790 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO REORGANIZADO (PROJETO) 1			0	100	1.684.890			1.684.890				
02.004.0014.4909.0002	F				4.051.410			3.351.410	700.000			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPUBLICA		90			4.051.410			3.351.410	700.000			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 5			0	100	4.051.410			3.351.410	700.000			
02.004.0014.4909.0003	F				10.702.000			10.002.000	700.000			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS		90			10.702.000			10.002.000	700.000			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 27			0	100	10.702.000			10.002.000	700.000			
02.004.0014.4909.0004	F				5.133.090			4.533.090	600.000			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS		90			5.133.090			4.533.090	600.000			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 41 PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10			0	100	5.133.090			4.533.090	600.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					30.045.020			1.519.020	28.526.000			
02.004.0025.1003					27.526.000				27.526.000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
AREA CONSTRUIDA (M2) = 70000												
02.004.0025.1003.1865	F				27.526.000				27.526.000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE		90			27.526.000				27.526.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 70000			0	100	27.526.000				27.526.000			

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO INSTALAR PROCURADORIAS DA REPÚBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICÍPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600					2.519.020			1.519.020	1.000.000			
02.004.0025.3449.0001 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600	F	90	0	100	2.519.020 2.519.020 2.519.020 2.519.020			1.519.020 1.519.020 1.519.020 1.519.020	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					184.066.918	176.000.000		7.040.918	1.026.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					184.066.918	176.000.000		7.040.918	1.026.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2000 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 90 REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10					184.066.918	176.000.000		7.040.918	1.026.000			
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 150	182.109.590 182.109.590 182.109.590 181.309.590 800.000	176.000.000 176.000.000 176.000.000 176.000.000		5.433.590 5.433.590 5.433.590 4.633.590 800.000	676.000 676.000 676.000 676.000			
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2000	F	90	0	100	384.828 384.828 384.828 384.828			384.828 384.828 384.828 384.828				
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 90 REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10	F	90	0	100	1.572.500 1.572.500 1.572.500 1.572.500			1.222.500 1.222.500 1.222.500 1.222.500	350.000 350.000 350.000 350.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					720.729			720.729				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					720.729			720.729				
02.041.0190.4500					720.729			720.729				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1080												
02.041.0190.4500.0001	F				720.729			720.729				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			720.729			720.729				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1080			0		720.729			720.729				
				100	720.729			720.729				
SAUDE					2.550.000			2.550.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.550.000			2.550.000				
02.075.0428.2004					2.550.000			2.550.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9293												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4225												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 676												
02.075.0428.2004.0005	S				2.550.000			2.550.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.550.000			2.550.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9293			0		2.550.000			2.550.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4225				156	2.550.000			2.550.000				
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 676												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.835.492			5.835.492				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.835.492			5.835.492				
02.078.0486.4089					5.835.492			5.835.492				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7521												
02.078.0486.4089.0003	F				1.411.350			1.411.350				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.411.350			1.411.350				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3502			0		1.411.350			1.411.350				
				100	1.411.350			1.411.350				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 676												
02.004.0014.4909.0008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA JUSTIÇA MILITAR	F	90	0	100	946.318 946.318 946.318 946.318			746.318 746.318 746.318 746.318	200.000 200.000 200.000 200.000			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 676												
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					401.000				401.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					401.000				401.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1050												
02.004.0025.1003.1865 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE	F	90	0	100	401.000 401.000 401.000 401.000				401.000 401.000 401.000 401.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1050												
ADMINISTRAÇÃO					16.889.856	15.500.000		1.164.856	225.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.889.856	15.500.000		1.164.856	225.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					16.889.856	15.500.000		1.164.856	225.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 351 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	16.545.900 16.545.900 16.545.900 16.545.900	15.500.000 15.500.000 15.500.000 15.500.000		940.900 940.900 940.900 940.900	105.000 105.000 105.000 105.000			
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	126.081 126.081 126.081 126.081			126.081 126.081 126.081 126.081				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 351												
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0		217.875 217.875 217.875			97.875 97.875 97.875	120.000 120.000 120.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 613												
02.078.0486.4089.0003	F				82.450			82.450				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			82.450			82.450				
			0		82.450			82.450				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 262				100	82.450			82.450				
02.078.0486.4089.0006	F				282.270			282.270				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			282.270			282.270				
			0		282.270			282.270				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 351				100	282.270			282.270				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10.200.000	10.200.000						
PREVIDENCIA					10.200.000	10.200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					10.200.000	10.200.000						
15.082.0495.2013					10.200.000	10.200.000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				10.200.000	10.200.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			10.200.000	10.200.000						
			0		10.200.000	10.200.000						
				100	10.200.000	10.200.000						
TOTAL					28.988.894	25.700.000		2.439.894	849.000			
FISCAL					18.629.894	15.500.000		2.303.894	826.000			
SEGURIDADE					10.359.000	10.200.000		136.000	23.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					55.314.710	39.570.000		6.903.410	8.841.300			
PROCESSO JUDICIARIO					9.216.733			600.333	8.616.400			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					647.733			600.333	47.400			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					647.733			600.333	47.400			
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.												
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 201000												
02.004.0014.4909.0009	F				647.733			600.333	47.400			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		90			647.733			600.333	47.400			
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS			0		647.733			600.333	47.400			
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 201000				100	647.733			600.333	47.400			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					8.569.000				8.569.000			
02.004.0025.1003					8.569.000				8.569.000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
AREA CONSTRUIDA (M2) = 24474												
02.004.0025.1003.1865	F				6.244.000				6.244.000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE		90			6.244.000				6.244.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 20324			0		6.244.000				6.244.000			
				100	6.244.000				6.244.000			
02.004.0025.1003.2612	F				2.325.000				2.325.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO EM		90			2.325.000				2.325.000			
TAGUATINGA - DF			0		2.325.000				2.325.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 4150				100	2.325.000				2.325.000			
ADMINISTRAÇÃO					43.705.032	39.570.000		3.942.832	192.200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					43.541.002	39.570.000		3.846.802	124.200			
02.007.0021.4900					43.541.002	39.570.000		3.846.802	124.200			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690												
02.007.0021.4900.0001	F				43.269.305	39.570.000		3.575.105	124.200			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			43.269.305	39.570.000		3.575.105	124.200			
			0		43.269.305	39.570.000		3.575.105	124.200			
				100	43.269.305	39.570.000		3.575.105	124.200			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690 INFORMATICA	F	90	0	100	271.697 271.697 271.697 271.697			271.697 271.697 271.697 271.697				
02.007.0024.1002 SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10					164.030 164.030			96.030 96.030	68.000 68.000			
02.007.0024.1002.0002 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	100	164.030 164.030 164.030 164.030			96.030 96.030 96.030 96.030	68.000 68.000 68.000 68.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					226.980 226.980			226.980 226.980				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECID.A. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 210					226.980 226.980			226.980 226.980				
02.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 210	F	90	0	100	226.980 226.980 226.980 226.980			226.980 226.980 226.980 226.980				
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					939.900 939.900			907.200 907.200	32.700 32.700			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGUAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS					939.900			907.200	32.700			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1253 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 712 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 77												
02.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	156	939.900 939.900 939.900 939.900			907.200 907.200 907.200 907.200	32.700 32.700 32.700 32.700			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1253 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 712 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 77												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.226.065			1.226.065				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.226.065			1.226.065				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.226.065			1.226.065				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1278												
02.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	225.525 225.525 225.525 225.525			225.525 225.525 225.525 225.525				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 463												
02.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	1.000.540 1.000.540 1.000.540 1.000.540			1.000.540 1.000.540 1.000.540 1.000.540				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 815												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.690.000	9.690.000						
PREVIDENCIA					9.690.000	9.690.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					9.690.000	9.690.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					9.690.000	9.690.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	9.690.000 9.690.000 9.690.000 9.690.000	9.690.000 9.690.000 9.690.000 9.690.000						
TOTAL					65.004.710 54.374.810 10.629.900	49.260.000 39.570.000 9.690.000		6.903.410 5.996.210 907.200	8.841.300 8.808.600 32.700			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					122.393.292	93.640.000		20.972.492	7.780.800			
PROCESSO JUDICIARIO					16.476.188			11.465.388	5.010.800			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					13.291.188			11.465.388	1.825.800			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					13.291.188			11.465.388	1.825.800			
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.												
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 25 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 364000												
02.004.0014.4909.0005	F				2.808.684			2.596.884	211.800			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	90		O	100	2.808.684			2.596.884	211.800			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 1 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 34000					2.808.684			2.596.884	211.800			
02.004.0014.4909.0006	F				10.482.504			8.868.504	1.614.000			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO	90		O	100	10.482.504			8.868.504	1.614.000			
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 24 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 330000					10.482.504			8.868.504	1.614.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					3.185.000				3.185.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					3.185.000				3.185.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5740												
02.004.0025.1003.0022	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE PERNAMBUCO - PE (RECIFE)	40		O	100	75.000				75.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 129					75.000				75.000			
02.004.0025.1003.2590	F				3.110.000				3.110.000			
CONSTRUÇÃO E AMPL DO EDIF-SEDE DA PROCURAD REGIONAL EM SALVADOR - BA	90		O	100	3.110.000				3.110.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5611					3.110.000				3.110.000			
ADMINISTRAÇÃO					101.970.283	93.640.000		5.560.283	2.770.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					101.970.283	93.640.000		5.560.283	2.770.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					101.970.283	93.640.000		5.560.283	2.770.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1772												
PREDIO REFORMADO (UNID) = 6												
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 315												
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 1128												
02.007.0021.4900.0001	F				97.862.411	93.640.000		3.052.411	1.170.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			97.862.411	93.640.000		3.052.411	1.170.000			
			0		97.862.411	93.640.000		3.052.411	1.170.000			
				100	97.262.411	93.640.000		2.452.411	1.170.000			
				150	600.000			600.000				
02.007.0021.4900.0002	F				402.162			402.162				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			402.162			402.162				
			0		402.162			402.162				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1772				100	402.162			402.162				
02.007.0021.4900.0003	F				1.464.360			764.360	700.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			1.464.360			764.360	700.000			
			0		1.464.360			764.360	700.000			
PREDIO REFORMADO (UNID) = 6				100	1.464.360			764.360	700.000			
02.007.0021.4900.0004	F				2.241.350			1.341.350	900.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			2.241.350			1.341.350	900.000			
			0		2.241.350			1.341.350	900.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 315				100	2.241.350			1.341.350	900.000			
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 1128												
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					381.064			381.064				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					381.064			381.064				
02.041.0190.4500					381.064			381.064				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 725												
02.041.0190.4500.0001	F				381.064			381.064				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			381.064			381.064				
			0		381.064			381.064				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 725				100	381.064			381.064				
SAUDE					827.050			827.050				

[illegible]

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

1528

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S	90			25.000.000	25.000.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0		25.000.000	25.000.000						
				100	25.000.000	25.000.000						
TOTAL					147.393.292	118.640.000		20.972.492	7.780.800			
FISCAL					121.566.242	93.640.000		20.145.442	7.780.800			
SEGURIDADE					25.827.050	25.000.000		827.050				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					40.410.634	40.410.634						
ADMINISTRAÇÃO					40.410.634	40.410.634						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.410.634	40.410.634						
03.007.0021.4907					40.410.634	40.410.634						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002	F		90		40.410.634	40.410.634						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO				0	40.410.634	40.410.634						
				199	40.410.634	40.410.634						
RELACIONES EXTERIORES					451.002.448	193.038.544	384.000	247.631.126	9.829.132	2.000	117.646	
ADMINISTRAÇÃO					13.413.552			8.322.420	5.091.132			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.413.552			8.322.420	5.091.132			
12.007.0021.4900					13.413.552			8.322.420	5.091.132			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA)= 90												
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 80												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100												
12.007.0021.4900.0001	F		90		13.219.727			8.128.595	5.091.132			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				0	13.219.727			8.128.595	5.091.132			
				150	9.425.727			7.934.595	1.491.132			
				199	3.200.000			2.000.000	1.200.000			
				4	6.225.727			5.934.595	291.132			
				150	3.794.000			194.000	3.600.000			
				199	3.600.000				3.600.000			
					194.000			194.000				

[illegible]

[illegible]

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0021.2019.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	90			3.854.780 3.854.780 2.219.100 250.000 1.969.100 1.635.680 720.000 915.680			2.884.780 2.884.780 1.969.100 1.969.100 915.680 915.680	970.000 970.000 250.000 250.000 720.000 720.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					5.964.000			4.964.000	1.000.000			
12.072.0045.2067 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA. PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2					5.964.000			4.964.000	1.000.000			
12.072.0045.2067.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	F	90			144.000 144.000 47.000 47.000 97.000 97.000			144.000 144.000 47.000 47.000 97.000 97.000				
12.072.0045.2067.0002 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS	F	90			50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
12.072.0045.2067.0003 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2	F	90			5.770.000 5.770.000 3.750.000 3.750.000 2.020.000 2.020.000			4.770.000 4.770.000 3.750.000 3.750.000 1.020.000 1.020.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA					735.339			685.339	50.000			
12.072.0057.2058 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA.					735.339			685.339	50.000			
12.072.0057.2058.0001 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	F	90			735.339 735.339 163.860 30.000 133.860			685.339 685.339 133.860 133.860	50.000 50.000 30.000 30.000			

[illegible]

[illegible]

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1535

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10												
12.072.0410.4342.0001	F				2.400.000			2.400.000				
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS		90			2.400.000			2.400.000				
			0		800.000			800.000				
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10				199	800.000			800.000				
			4		1.600.000			1.600.000				
				199	1.600.000			1.600.000				
12.072.0410.4343					2.341.764			2.191.764	150.000			
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA												
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, TANTO NO PAÍS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS A PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRANSPARENTE DA REALIDADE POLÍTICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAÍS.												
12.072.0410.4343.0001	F				2.341.764			2.191.764	150.000			
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA		90			2.341.764			2.191.764	150.000			
			0		291.000			291.000				
				199	291.000			291.000				
			4		2.050.764			1.900.764	150.000			
				150	150.000				150.000			
				199	1.900.764			1.900.764				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					40.043.817			39.993.817	50.000			
12.072.0411.2065					3.261.164			3.211.164	50.000			
COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO												
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NÍVEL POLÍTICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A PAÍSES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.												
12.072.0411.2065.0001	F				1.674.164			1.659.164	15.000			
COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TÉCNICA		90			1.674.164			1.659.164	15.000			
			0		1.286.164			1.271.164	15.000			
				199	1.286.164			1.271.164	15.000			
			4		388.000			388.000				
				199	388.000			388.000				
12.072.0411.2065.0002	F				582.000			582.000				
COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA		90			582.000			582.000				
			0		291.000			291.000				
				199	291.000			291.000				
			4		291.000			291.000				
				199	291.000			291.000				
12.072.0411.2065.0003	F				1.005.000			970.000	35.000			
COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL		72			776.000			776.000				
			0		776.000			776.000				
				199	776.000			776.000				
					776.000			776.000				
		90			229.000			194.000	35.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		229.000			194.000	35.000			
			150		35.000				35.000			
			199		194.000			194.000				
12.072.0411.4925					36.782.653			36.782.653				
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.												
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 99												
12.072.0411.4925.0001	F				14.462.953			14.462.953				
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS		72			14.462.953			14.462.953				
			4		14.462.953			14.462.953				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29				199	14.462.953			14.462.953				
12.072.0411.4925.0002	F				1.406.500			1.406.500				
ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS		72			1.406.500			1.406.500				
			4		1.406.500			1.406.500				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10				199	1.406.500			1.406.500				
12.072.0411.4925.0003	F				13.444.200			13.444.200				
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS		72			13.444.200			13.444.200				
			4		13.444.200			13.444.200				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 19				199	13.444.200			13.444.200				
12.072.0411.4925.0004	F				5.626.000			5.626.000				
ORGANISMOS REGIONAIS		72			5.626.000			5.626.000				
			4		5.626.000			5.626.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6				199	5.626.000			5.626.000				
12.072.0411.4925.0005	F				1.843.000			1.843.000				
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS		72			1.843.000			1.843.000				
			4		1.843.000			1.843.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 35				199	1.843.000			1.843.000				
SAUDE					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.000.000			2.000.000				
12.075.0428.2004					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3390												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3554												
12.075.0428.2004.0005	S				2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.000.000			2.000.000				
			0		2.000.000			2.000.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3390 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3554				156	2.000.000			2.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.453.976			3.453.976				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.453.976			3.453.976				
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					3.453.976			3.453.976				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1589 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2351												
12.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90			970.000			970.000				
			0		970.000			970.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1589				199	970.000			970.000				
12.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90			2.483.976			2.483.976				
			0		2.483.976			2.483.976				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2351				199	2.483.976			2.483.976				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					69.321.129	69.321.129						
PREVIDENCIA					69.321.129	69.321.129						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					69.321.129	69.321.129						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					69.321.129	69.321.129						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90			69.321.129	69.321.129						
			0		69.321.129	69.321.129						
				156	69.321.129	69.321.129						
TOTAL					560.734.211	302.770.307	384.000	247.631.126	9.829.132	2.000	117.646	
FISCAL					489.413.082	233.449.178	384.000	245.631.126	9.829.132	2.000	117.646	
SEGURIDADE					71.321.129	69.321.129		2.000.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

1538

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.692.386 2.592.955 99.431
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		70.080	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		70.080	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	70.080		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		90.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	90.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.515.306 2.415.875 99.431	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2.092.386 1.992.955 99.431	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.992.955		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS	99.431		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		422.920	
1764.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	422.920		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	17.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				2.742.386 2.642.955 99.431

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES					2.659.635	875.828		1.733.807	50.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
12.007.0021.4900.0001	F				2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			
			0		2.522.415	875.828		1.596.587	50.000			
				199	1.922.415	875.828		996.587	50.000			
				250	177.080			177.080				
				281	422.920			422.920				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.540			15.540				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.540			15.540				
12.041.0190.4500					15.540			15.540				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18												
12.041.0190.4500.0001	F				15.540			15.540				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			15.540			15.540				
			0		15.540			15.540				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18				199	15.540			15.540				
SAUDE					31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					31.680			31.680				
12.075.0428.2004					31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 64 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46												
12.075.0428.2004.0005	S				31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			31.680			31.680				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 46												
15.084.0492.2012.0001	F		90		15.000			15.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO					15.000			15.000				
SERVIDOR PÚBLICO			0		15.000			15.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 46				199	15.000			15.000				
TOTAL					2.742.386	943.579		1.748.807	50.000			
FISCAL					2.642.955	875.828		1.717.127	50.000			
SEGURIDADE					99.431	67.751		31.680				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			220.058.016
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		198.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	198.000	198.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG			
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		9.991.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	9.991.000	9.991.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG			
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	528.400	3.488.600	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	1.537.000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	480		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	5.520		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	6.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	1.410.000		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	1.200		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		205.660.416	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		205.660.416	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	128.317.856		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	35.886.600		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	37.310.960		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.145.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		720.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		720.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			27.277.800
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27.277.800	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG		27.277.800	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	22.944.380		
	SEG	4.333.420		
TOTAL SEGURIDADE				247.335.816

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					229.991.530	110.262.546		89.446.184	30.225.300	57.500		
ADMINISTRAÇÃO					152.435.150	110.262.546		37.380.184	4.734.920	57.500		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL					152.435.150	110.262.546		37.380.184	4.734.920	57.500		
13.007.0021.4900					151.024.291	108.851.687		37.380.184	4.734.920	57.500		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
13.007.0021.4900.0001	S				150.126.131	108.851.687		36.482.024	4.734.920	57.500		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		30			2.008.000			1.721.000	287.000			
			0		2.008.000			1.721.000	287.000			
				151	1.852.000			1.565.000	287.000			
				250	156.000			156.000				
		50			6.023.000			5.736.000	287.000			
			0		6.023.000			5.736.000	287.000			
				151	5.984.000			5.697.000	287.000			
				250	39.000			39.000				
		72			46.000			46.000				
			0		46.000			46.000				
				151	46.000			46.000				
		90			142.049.131	108.851.687		28.979.024	4.160.920	57.500		
			0		142.049.131	108.851.687		28.979.024	4.160.920	57.500		
				100	108.851.687	108.851.687						
				151	27.567.244			24.207.824	3.301.920	57.500		
				199	855.000			855.000				
				250	4.775.200			3.916.200	859.000			
13.007.0021.4900.0005	S				898.160			898.160				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		90			898.160			898.160				
			0		898.160			898.160				
				151	898.160			898.160				
13.007.0021.4907					1.410.859	1.410.859						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0001	S				1.281.375	1.281.375						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			1.281.375	1.281.375						
			0		1.281.375	1.281.375						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	1.281.375	1.281.375						
13.007.0021.4907.0002	S				129.484	129.484						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM		90			129.484	129.484						
JULGADO			0		129.484	129.484						
				100	129.484	129.484						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					750.000			750.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000				
13.041.0190.4500					750.000			750.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL												
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS,												
NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS,												
CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL												
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 879												
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2												
13.041.0190.4500.0001	S				750.000			750.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			750.000			750.000				
			0		750.000			750.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 879				151	750.000			750.000				
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2												
SAUDE					72.803.380			47.313.000	25.490.380			
PESQUISA APLICADA					15.050.000				15.050.000			
13.075.0055.3376					15.050.000				15.050.000			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS												
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES												
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE												
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E												
MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS												
SERVIÇOS.												
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3												
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0055.3376.0071	S				12.000.000				12.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES		90			12.000.000				12.000.000			
OPERACIONAIS			0		12.000.000				12.000.000			
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3				153	12.000.000				12.000.000			
13.075.0055.3376.2714	S				3.050.000				3.050.000			
ADEQUAÇÃO DA PLANTA DE VACINAS		90			3.050.000				3.050.000			
			0		3.050.000				3.050.000			
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1				151	400.000				400.000			
				153	2.650.000				2.650.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					20.842.660			14.747.000	6.095.660			

[illegible]

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9989 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3203 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 826												
13.075.0428.2004.0005	S				4.145.000			4.145.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			4.145.000			4.145.000				
			0		4.145.000			4.145.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9989 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3203 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 826				156	4.145.000			4.145.000				
13.075.0428.4491					8.385.200			7.366.000	1.019.200			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE												
DESENVOLVER AÇÕES NAS AREAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, ATRAVES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E CONTROLE DA QUALIDADE EM SAUDE, REALIZADOS PELOS CENTROS E LABORATORIOS DE REFERENCIA, CREDENCIADOS POR INSTITUIÇÕES EXTERNAS E COORDENADOS PELA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS OFICIAIS.												
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 232000 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 291000 PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 6200												
13.075.0428.4491.0001	S				8.385.200			7.366.000	1.019.200			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE		50			76.000			76.000				
			0		76.000			76.000				
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 232000 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 291000 PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 6200				153	76.000			76.000				
		90			8.309.200			7.290.000	1.019.200			
			0		8.309.200			7.290.000	1.019.200			
				153	6.424.200			5.801.000	623.200			
				250	1.885.000			1.489.000	396.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					17.217.000			15.172.000	2.045.000			
13.075.0431.4436					17.217.000			15.172.000	2.045.000			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.												
DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 125000000 MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 550000000												
13.075.0431.4436.0009	S				17.217.000			15.172.000	2.045.000			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		90			17.217.000			15.172.000	2.045.000			
DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 125000000 MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 550000000				153	13.716.000			12.161.000	1.555.000			
				250	3.501.000			3.011.000	490.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.003.000			4.003.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.003.000			4.003.000				
13.078.0486.4089					4.003.000			4.003.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5384												
13.078.0486.4089.0003	S				1.406.985			1.406.985				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.406.985			1.406.985				
			0		1.406.985			1.406.985				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2198				151	1.406.985			1.406.985				
13.078.0486.4089.0006	S				2.596.015			2.596.015				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.596.015			2.596.015				
			0		2.596.015			2.596.015				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3186				151	2.596.015			2.596.015				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					17.344.286	17.200.310		143.976				
PREVIDÊNCIA					17.200.310	17.200.310						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					17.200.310	17.200.310						
15.082.0495.2013					17.200.310	17.200.310						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				17.200.310	17.200.310						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			17.200.310	17.200.310						
			0		17.200.310	17.200.310						
				199	17.200.310	17.200.310						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					143.976			143.976				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					143.976			143.976				
15.084.0492.2012					143.976			143.976				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	S				143.976			143.976				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90			143.976			143.976				
			0		143.976			143.976				
				151	143.976			143.976				
TOTAL					247.335.816	127.462.856		89.590.160	30.225.300	57.500		
SEGURIDADE					247.335.816	127.462.856		89.590.160	30.225.300	57.500		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.869.218.379			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		37.841.027				
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24.000.000					
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.500.000					
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	SEG	9.341.027					
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.831.377.352				
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.831.377.352				
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.075.981.404					
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	550.136.396					
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	166.955.552					
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	38.304.000					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			553.563.062			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		553.563.062				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG						
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	46.088.625					
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	391.587.367					
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	113.887.070					
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	2.000.000					
					TOTAL SEGURIDADE		2.422.781.441	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
RELAÇÕES EXTERIORES					800.000				800.000						
SANEAMENTO					800.000				800.000						
SISTEMAS DE ESGOTOS					800.000				800.000						
12.076.0449.1114					800.000				800.000						
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO															
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.															
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800															
12.076.0449.1114.0218	S				800.000				800.000						
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITABORAÍ - RJ		30			800.000				800.000						

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800			0	151	800.000 800.000				800.000 800.000			
SAUDE E SANEAMENTO					2.153.815.552	805.193.925		787.358.565	561.101.062	162.000		
ADMINISTRAÇÃO					904.324.372	805.193.925		92.885.579	6.132.868	112.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					904.324.372	805.193.925		92.885.579	6.132.868	112.000		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					774.344.250	675.213.803		92.885.579	6.132.868	112.000		
ASSEGARAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 23000 UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 60 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27												
13.007.0021.4900.0001	S		90		759.913.803	675.213.803		78.908.000	5.680.000	112.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		759.913.803	675.213.803		78.908.000	5.680.000	112.000		
				100	759.913.803	675.213.803		78.908.000	5.680.000	112.000		
				151	675.213.803	675.213.803						
				250	76.078.973			70.766.973	5.200.000	112.000		
					8.621.027			8.141.027				
13.007.0021.4900.0002	S		90		7.030.000			7.003.501	26.499			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					7.030.000			7.003.501	26.499			
				0	7.030.000			7.003.501	26.499			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 23000				151	7.030.000			7.003.501	26.499			
13.007.0021.4900.0003	S		90		3.000.000			3.000.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					3.000.000			3.000.000				
				0	3.000.000			3.000.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 60				151	3.000.000			3.000.000				
13.007.0021.4900.0004	S		90		1.400.447			974.078	426.369			
AÇÕES DE INFORMÁTICA					1.400.447			974.078	426.369			
				0	1.400.447			974.078	426.369			
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27				151	1.400.447			974.078	426.369			
13.007.0021.4900.0005	S		90		3.000.000			3.000.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA					3.000.000			3.000.000				
				0	3.000.000			3.000.000				
				151	3.000.000			3.000.000				
13.007.0021.4907					129.980.122	129.980.122						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 0												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S	90	0	100	80.694.392 80.694.392 80.694.392 80.694.392	80.694.392 80.694.392 80.694.392 80.694.392						
13.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	S	90	0	100	49.285.730 49.285.730 49.285.730 49.285.730	49.285.730 49.285.730 49.285.730 49.285.730						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					19.969.000			19.969.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					19.969.000			19.969.000				
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					19.969.000			19.969.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25968												
13.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	19.969.000 19.969.000 19.969.000 19.969.000			19.969.000 19.969.000 19.969.000 19.969.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25968												
SAUDE					756.153.527			609.695.996	146.407.531	50.000		
INFORMATICA					10.900.000			10.900.000				
13.075.0024.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					10.900.000			10.900.000				
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 1206 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3121												
13.075.0024.4440.0001 SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S	90	0		10.900.000 10.900.000 10.900.000			10.900.000 10.900.000 10.900.000				

[illegible]

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 21 MATERIAL TÉCNICO/CIENTÍFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 12												
13.075.0055.4435.0002 ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA	S				2.012.000			1.962.927	49.073			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 55					408.943			408.943				
	30				408.943			408.943				
			0	153	408.943			408.943				
	40				245.366			245.366				
			0	153	245.366			245.366				
	50				245.366			245.366				
			0	153	654.309			654.309				
	90				654.309			654.309	49.073			
			0	153	654.309			654.309	49.073			
					703.382			654.309	49.073			
			0	153	703.382			654.309	49.073			
					703.382			654.309	49.073			
13.075.0055.4435.0008 MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	S				11.304.782			5.079.089	6.225.693			
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550000 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25000 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 84 UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 8 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 8 SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1					11.304.782			5.079.089	6.225.693			
	90				11.304.782			5.079.089	6.225.693			
			0	153	11.304.782			5.079.089	6.225.693			
					11.304.782			5.079.089	6.225.693			
13.075.0055.4435.0009 MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	S				6.404.750			4.405.000	1.949.750	50.000		
ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 700 PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14 PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 14 UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 10 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1					6.404.750			4.405.000	1.949.750	50.000		
	90				6.404.750			4.405.000	1.949.750	50.000		
			0	153	6.404.750			4.405.000	1.949.750	50.000		
					6.404.750			4.405.000	1.949.750	50.000		
13.075.0055.4435.0010 MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25000 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8 PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 7 UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 2 MATERIAL TÉCNICO/CIENTÍFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 12 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15	S				2.888.600			2.666.000	222.600			
	50				350.000			350.000				
			0	153	350.000			350.000				
	90				350.000			2.316.000	222.600			
			0	153	2.538.600			2.316.000	222.600			
					2.538.600			2.316.000	222.600			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.993.393			1.963.393	30.000			
13.075.0205.4931 ENSINO EM SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					1.993.393			1.963.393	30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TÉCNICO E CIENTIFICO DOS PRO FISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE.												
ALUNO MANTIDO (PESSOA) = 330 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50 ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 230 ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
13.075.0205.4931.0002	S				1.993.393							
MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS		90			1.993.393			1.963.393	30.000			
			0		1.993.393			1.963.393	30.000			
				153	1.993.393			1.963.393	30.000			
					1.993.393			1.963.393	30.000			
ALUNO MANTIDO (PESSOA) = 330 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50 ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 230 ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					163.361.510			129.107.190	34.254.320			
13.075.0428.2004					38.304.000			38.304.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 156682 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42221 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 17504												
13.075.0428.2004.0005	S				38.304.000			38.304.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			38.304.000			38.304.000				
			0		38.304.000			38.304.000				
				156	38.304.000			38.304.000				
					38.304.000			38.304.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 156682 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42221 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 17504												
13.075.0428.3376					6.600.000			500.000	6.100.000			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS												
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.												
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 12												
13.075.0428.3376.1303	S				6.600.000			500.000	6.100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		90			6.600.000			500.000	6.100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 12			0	151	6.600.000			500.000	6.100.000			
				153	2.440.000				2.440.000			
					4.160.000			500.000	3.660.000			
13.075.0428.4439					51.174.510			41.823.027	9.351.483			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS												
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 54												
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5												
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5												
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27												
LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10												
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10												
PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 6												
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5												
PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 27												
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33028												
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27												
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27												
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27												
13.075.0428.4439.0001	S				32.464.335			28.694.452	3.769.883			
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30			13.265.687			11.694.902	1.570.785			
			0		13.265.687			11.694.902	1.570.785			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27				151	1.400.000			1.400.000				
				153	11.865.687			10.294.902	1.570.785			
		40			18.570.335			16.371.237	2.199.098			
			0		18.570.335			16.371.237	2.199.098			
				151	1.533.590			1.533.590				
				153	17.036.745			14.837.647	2.199.098			
		90			628.313			628.313				
			0		628.313			628.313				
				153	628.313			628.313				
13.075.0428.4439.0009	S				13.810.175			8.303.494	5.506.681			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE		30			5.361.768			2.463.516	2.898.252			
LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			0		5.361.768			2.463.516	2.898.252			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27				153	5.361.768			2.463.516	2.898.252			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5		40			1.883.863			1.014.387	869.476			
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5			0		1.883.863			1.014.387	869.476			
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27				153	1.883.863			1.014.387	869.476			
LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10		90			6.564.544			4.825.591	1.738.953			
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10			0		6.564.544			4.825.591	1.738.953			
PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 6				153	6.564.544			4.825.591	1.738.953			
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5												
PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 27												
13.075.0428.4439.0014	S				4.900.000			4.825.081	74.919			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA		30			1.201.329			1.134.437	66.892			
EPIDEMIOLÓGICA			0		1.201.329			1.134.437	66.892			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOA L E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33028				153	1.201.329			1.134.437	66.892			
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27		40			333.785			333.785				
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27			0		333.785			333.785				
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27				153	333.785			333.785				
		50			36.791			36.791				
			0		36.791			36.791				
				153	36.791			36.791				
		90			3.328.095			3.320.068	8.027			
			0		3.328.095			3.320.068	8.027			
				153	3.328.095			3.320.068	8.027			
13.075.0428.4916					67.283.000			48.480.163	18.802.837			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS DE SAÚDE DO SUS												
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRÓPRIA DE SAÚDE DO SUS.												
POPULAÇÃO INDÍGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 127480												
CONSULTA MÉDICA REALIZADA (PESSOA) = 1013520												
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 1760305												
PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 40067												
TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 1278518												
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 6188223												
13.075.0428.4916.0001	S				22.400.000			11.597.163	10.802.837			
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		50			3.177.304			2.859.574	317.730			
			0		3.177.304			2.859.574	317.730			
POPULAÇÃO INDÍGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 127480				153	3.177.304			2.859.574	317.730			
		90			19.222.696			8.737.589	10.485.107			
			0		19.222.696			8.737.589	10.485.107			
				151	5.401.419				5.401.419			
				153	13.821.277			8.737.589	5.083.688			
13.075.0428.4916.0002	S				44.883.000			36.883.000	8.000.000			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		90			44.883.000			36.883.000	8.000.000			
			0		44.883.000			36.883.000	8.000.000			
CONSULTA MÉDICA REALIZADA (PESSOA) = 1013520				153	20.883.000			18.133.000	2.750.000			
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 1760305				250	24.000.000			18.750.000	5.250.000			
PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 40067												
TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 1278518												
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 6188223												
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					408.609.376			310.146.917	98.462.459			
13.075.0429.3443					89.703.412			39.406.825	50.296.587			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL												
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVEDO O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULÓGICO E SOROLÓGICO. OBJETIVANDO												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0429.4439.0013	S					15.420.000			13.144.938	2.275.062			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE						11.739.753			11.605.926	133.827			
ZOOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS						11.739.753			11.605.926	133.827			
CAMPAHA REALIZADA (UNIDADE) = 1				0	153	11.739.753			11.605.926	133.827			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 40				40		2.275.061			267.654	2.007.407			
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25000000				0		2.275.061			267.654	2.007.407			
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 350000					153	2.275.061			267.654	2.007.407			
AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15000000				90		1.405.186			1.271.358	133.828			
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 30				0		1.405.186			1.271.358	133.828			
VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14000000					153	1.405.186			1.271.358	133.828			
13.075.0429.4439.0019	S					1.204.000			1.164.444	39.556			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA						201.132			201.132				
EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS ENTERICAS						201.132			201.132				
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 2378765					153	201.132			201.132				
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8				40		134.088			134.088				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10				0		134.088			134.088				
UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA					153	134.088			134.088				
(UNIDADE) = 108				90		868.780			829.224	39.556			
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 2194				0		868.780			829.224	39.556			
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 27000					153	868.780			829.224	39.556			
CAMPAHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2													
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3													
13.075.0429.4439.0022	S					210.139.277			170.056.026	40.083.251			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE						5.196.966			3.997.666	1.199.300			
DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS						5.196.966			3.997.666	1.199.300			
BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 17000000				0	153	5.196.966			3.997.666	1.199.300			
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 10200000				40		18.789.028			11.992.997	6.796.031			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1300				0		18.789.028			11.992.997	6.796.031			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 5000					153	18.789.028			11.992.997	6.796.031			
TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 730000				90		186.153.283			154.065.363	32.087.920			
PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 800000				0		186.153.283			154.065.363	32.087.920			
PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3000					153	186.153.283			154.065.363	32.087.920			
CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO													
(DOMICILIO) = 160000													
PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4500													
PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 700													
DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 900000													
MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA													
(UNID) 10000													
PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 400000													
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23000000													
PESTE CONTROLADA (MUNICIPIO) = 270													
SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 420													
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO													
(UNIDADE) = 6300000													
PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO													
(PESSOA) = 40000													
13.075.0429.4439.0026	S					250.000				250.000			
MELHORIAS DA HABIT. RURAL EM AREAS DA DOENÇA DE CHAGAS						250.000				250.000			
EM JOAO ALFREDO - PE				0		250.000				250.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250					153	250.000				250.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS						144.731.700			140.680.400	4.051.300			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0431.3346 APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTE LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÁ, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS. PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9					5.948.700			1.897.400	4.051.300			
13.075.0431.3346.0001 AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9	S	30	0	153	5.948.700 1.851.300 1.851.300 1.851.300 2.200.000 2.200.000 2.200.000 1.897.400 1.897.400 1.897.400			1.897.400 500.000 500.000 500.000 500.000 500.000 500.000 897.400 897.400 897.400	4.051.300 1.351.300 1.351.300 1.351.300 1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 310460500					138.783.000			138.783.000				
13.075.0431.4436.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 310460500	S	72	0	153	138.783.000 20.000.000 20.000.000 20.000.000 118.783.000 118.783.000 118.783.000			138.783.000 20.000.000 20.000.000 20.000.000 118.783.000 118.783.000 118.783.000				
SANEAMENTO ABASTECIMENTO D'AGUA					414.438.653 125.662.995			5.877.990	408.560.663 125.662.995			
13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES. FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 499665 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 153 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800					125.662.995				125.662.995			
13.076.0447.1111.0006	S				200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAO CAETANO - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 280		40	0	151	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
13.076.0447.1111.0008 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CRUZEIRO DO SUL - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 160	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.076.0447.1111.0016 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MATOES - MA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0447.1111.0018 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA RITA DO NOVO DEST - GO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0020 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S. DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170	S	40	0	151 153	125.000 125.000 125.000 50.000 75.000				125.000 125.000 125.000 50.000 75.000			
13.076.0447.1111.0022 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TUCUMA - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	151	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0024 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRAMENTO DE AGUA EM CARATINGA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	151	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0447.1111.0026 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA EM RIO CASCA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA EM SAO JOAO DO MANHUAU - MG	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA EM COMERCINHO - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0034 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S. JOAO DA BARRA/RJ 6} DISTR. (DEGREDO E CAJUEIRO) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0447.1111.0036 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALMEIRIM - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0038 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 270	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0447.1111.0046 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AMAPA (MUNICIPIO) - AP DISTRITO DE SUCURIJU FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0048 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ANGICAL - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0050 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APIACA - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.0052 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BRASILEIA - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 380	S	40	0	153	285.000 285.000 285.000 285.000				285.000 285.000 285.000 285.000			
13.076.0447.1111.0054 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAMPO DO BRITO - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.0056 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANAPI - AL FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0447.1111.0060 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COREAU - CE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0062 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CORONEL MURTA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0447.1111.0066 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DOURADINA - MS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0068 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GARARU - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170	S	40	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.076.0447.1111.0070 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GOIANESIA DO PARA - PA	S	40	0		50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	50.000				50.000			
13.076.0447.1111.0072	S				60.000				60.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			60.000				60.000			
JEQUITINHONHA - MG			0		60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	60.000				60.000			
13.076.0447.1111.0074	S				70.000				70.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			70.000				70.000			
MAE DO RIO - PA			0		70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	70.000				70.000			
13.076.0447.1111.0076	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			200.000				200.000			
MAR VERMELHO-AL			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 280				153	200.000				200.000			
13.076.0447.1111.0080	S				40.000				40.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			40.000				40.000			
MARIANOP. DO TOCANTINS - TO			0		40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	40.000				40.000			
13.076.0447.1111.0086	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			50.000				50.000			
MATIAS BARBOSA - MG			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	50.000				50.000			
13.076.0447.1111.0090	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			100.000				100.000			
NOVA ITARANA-BA			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	100.000				100.000			
13.076.0447.1111.0092	S				150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			150.000				150.000			
OTIAPOQUE - AP			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	150.000				150.000			
13.076.0447.1111.0094	S				150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			150.000				150.000			
PARACAMBI - RJ (BAIRRO PONTE COBERTA)			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	150.000				150.000			
13.076.0447.1111.0096	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			50.000				50.000			
PIÇARRA - PA			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	50.000				50.000			
13.076.0447.1111.0102	S				150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			150.000				150.000			
PLANALTO - BA			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	150.000				150.000			
13.076.0447.1111.0114	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			50.000				50.000			
QUIXERAMOBIM - CE			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	50.000				50.000			
13.076.0447.1111.0116	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		40			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RERIUTABA - CE FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140			0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0118 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE	S	90	0		450.000 450.000				450.000 450.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	450.000 450.000				450.000 450.000			
13.076.0447.1111.0120 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE (BARRO PRETO)	S	40	0		200.000 200.000				200.000 200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 280				153	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.1111.0122 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO DE JANEIRO - RJ (LEVY GASPARIAN)	S	40	0		50.000 50.000				50.000 50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.1111.0124 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO PARDO DE MINAS - MG	S	40	0		70.000 70.000				70.000 70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90				153	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.1111.0132 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	S	90	0		2.610.000 2.610.000				2.610.000 2.610.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.610.000 2.610.000				2.610.000 2.610.000			
13.076.0447.1111.0136 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO POMBA - MG	S	40	0		100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0138 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S. CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	S	40	0		450.000 450.000				450.000 450.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600				153	450.000 450.000				450.000 450.000			
13.076.0447.1111.0140 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA	S	90	0		75.000 75.000				75.000 75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.1111.0142 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA LUZIA DO OESTE - RO	S	40	0		400.000 400.000				400.000 400.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 530				153	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0447.1111.0144 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	S	40	0		187.000 187.000				187.000 187.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	187.000 187.000				187.000 187.000			
13.076.0447.1111.0146 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	S	40	0		100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0148	S				125.000				125.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAO LOURENCO DA MATA - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170		40	0	153	125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000			
13.076.0447.1111.0150 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SENA MADUREIRA - AC (CENTRO/PERIFERIA) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.0152 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERRA DO NAVIO - AP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220	S	40	0	153	160.000 160.000 160.000 160.000				160.000 160.000 160.000 160.000			
13.076.0447.1111.0154 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÍTIO NOVO - MA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0156 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SOLEDADE DE MINAS - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.0158 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TARTARUGALZINHO - AP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0160 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TRES PASSOS - RS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.0162 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TURMALINA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.0164 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VIZEU - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0447.1111.0170 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERGIPE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 14000	S	30	0	151 153 250	10.000.000 10.000.000 10.000.000 5.727.986 3.552.014 720.000				10.000.000 10.000.000 10.000.000 5.727.986 3.552.014 720.000			
13.076.0447.1111.0172 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE MATO GROSSO - MT FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12000	S	40	0	151 153 199	8.150.000 8.150.000 8.150.000 3.799.797 1.511.578 2.838.625				8.150.000 8.150.000 8.150.000 3.799.797 1.511.578 2.838.625			
13.076.0447.1111.0176	S				200.000				200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 280		40	0	153	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
13.076.0447.1111.0664 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	603.000 603.000 603.000 603.000				603.000 603.000 603.000 603.000			
13.076.0447.1111.0665 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			
13.076.0447.1111.0666 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7	S	90	0	153	4.140.000 4.140.000 4.140.000 4.140.000				4.140.000 4.140.000 4.140.000 4.140.000			
13.076.0447.1111.0667 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0447.1111.0668 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	756.000 756.000 756.000 756.000				756.000 756.000 756.000 756.000			
13.076.0447.1111.0670 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			
13.076.0447.1111.0671 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	S	90	0	153	5.310.000 5.310.000 5.310.000 5.310.000				5.310.000 5.310.000 5.310.000 5.310.000			
13.076.0447.1111.0672 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8	S	90	0	153	4.950.000 4.950.000 4.950.000 4.950.000				4.950.000 4.950.000 4.950.000 4.950.000			
13.076.0447.1111.0673 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	90	0	151 153	4.200.000 4.200.000 4.200.000 420.000 3.780.000				4.200.000 4.200.000 4.200.000 420.000 3.780.000			
13.076.0447.1111.0674 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 38	S	30 90	0	151 153 153	11.450.000 9.200.000 9.200.000 1.200.000 8.000.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				11.450.000 9.200.000 9.200.000 1.200.000 8.000.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0675 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	S	90	0	153	3.015.000 3.015.000 3.015.000 3.015.000				3.015.000 3.015.000 3.015.000 3.015.000			
13.076.0447.1111.0676 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0447.1111.0677 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	2.610.000 2.610.000 2.610.000 2.610.000				2.610.000 2.610.000 2.610.000 2.610.000			
13.076.0447.1111.0678 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0447.1111.0679 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ESPRITO SANTO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	90	0	153	3.399.300 3.399.300 3.399.300 3.399.300				3.399.300 3.399.300 3.399.300 3.399.300			
13.076.0447.1111.0680 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	S	90	0	153	5.670.000 5.670.000 5.670.000 5.670.000				5.670.000 5.670.000 5.670.000 5.670.000			
13.076.0447.1111.0681 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	2.610.000 2.610.000 2.610.000 2.610.000				2.610.000 2.610.000 2.610.000 2.610.000			
13.076.0447.1111.0682 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	756.000 756.000 756.000 756.000				756.000 756.000 756.000 756.000			
13.076.0447.1111.0683 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARANA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	90	0	153	3.393.000 3.393.000 3.393.000 3.393.000				3.393.000 3.393.000 3.393.000 3.393.000			
13.076.0447.1111.0684 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	756.000 756.000 756.000 756.000				756.000 756.000 756.000 756.000			
13.076.0447.1111.0685 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	S	90	0	153	3.015.000 3.015.000 3.015.000 3.015.000				3.015.000 3.015.000 3.015.000 3.015.000			
13.076.0447.1111.0686 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0687 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0447.1111.0688 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0447.1111.0689 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 441000 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10	S	40	0	153	7.027.695 4.127.695 4.127.695 4.127.695				7.027.695 4.127.695 4.127.695 4.127.695			
		90	0	153	2.900.000 2.900.000 1.100.000 1.800.000				2.900.000 2.900.000 1.100.000 1.800.000			
13.076.0447.1111.5185 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IRITUA - PA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0447.1111.5189 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO DAS OSTRAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800	S	30	0	151	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000			
13.076.0447.1111.5195 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTAREM - PA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 550	S	40	0	153	410.000 410.000 410.000 410.000				410.000 410.000 410.000 410.000			
13.076.0447.1111.5202 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BUJARI - AC FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.5218 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MONTE ALEGRE - PA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.5226 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GUAJARA-MIRIM - RO FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 35	S	40	0	153	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
13.076.0447.1111.5233 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MARECHAL THAUMATURGO - AC FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.5241 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PLACIDO DE CASTRO - AC FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.5242 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MANCIO LIMA - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0447.1111.5253 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BONFIM - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0447.1111.5291 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO BRANCO - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 8000	S	40	0	151	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000			
13.076.0447.1111.5292 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PRATAGY EM MACEIO - AL FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15000	S	30	0	100 151	12.500.000 12.500.000 12.500.000 2.500.000 10.000.000				12.500.000 12.500.000 12.500.000 2.500.000 10.000.000			
SANEAMENTO GERAL					180.646.178			5.877.990	174.768.188			
13.076.0448.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDAS DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS. FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 285476 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4600 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 368					141.095.780			1.000.000	140.095.780			
13.076.0448.1112.0014 SANEAMENTO BASICO EM AGRESTINA - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0018 SANEAMENTO BASICO EM FLORES - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0020 SANEAMENTO BASICO EM AFRANIO - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 30	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.076.0448.1112.0022 SANEAMENTO BASICO EM AMARAJI - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 330	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.076.0448.1112.0024	S				30.000				30.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM BODOCO - PE		40			30.000				30.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 30			0	153	30.000				30.000			
13.076.0448.1112.0026	S				475.000				475.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			475.000				475.000			
CAMBUCI - RJ			0	153	475.000				475.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 775					475.000				475.000			
13.076.0448.1112.0028	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA		40			150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200			0	153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0030	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			70.000				70.000			
CARMESIA - MG			0	153	70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70					70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0032	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
CRUZEIRO DO SUL - AC			0	153	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400					100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0034	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
FEIJO - AC			0	153	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400					100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0036	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
ITALVA - RJ			0	100	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0038	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			70.000				70.000			
LIBERATO SALZANO - RS			0	153	70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140					70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0040	S				90.000				90.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			90.000				90.000			
MARECHAL THAUMATURGO - AC			0	153	90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400					90.000				90.000			
13.076.0448.1112.0044	S				1.100.000				1.100.000			
SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO		30			600.000				600.000			
ESPÍRITO SANTO - ES			0	151	600.000				600.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600					600.000				600.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600		99			500.000				500.000			
			0	153	500.000				500.000			
13.076.0448.1112.0048	S				125.000				125.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			125.000				125.000			
OROBÓ - PE			0	153	125.000				125.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200					125.000				125.000			
13.076.0448.1112.0060	S				50.000				50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PARNAMIRIM - PE		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0079	S				691.875				691.875			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE		90			691.875				691.875			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2			0		691.875				691.875			
				153	691.875				691.875			
13.076.0448.1112.0106	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM TRIUNFO - PE		40			60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80			0		60.000				60.000			
				151	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0110	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM SAO JOSE DO BELMONTE - PE		40			80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 106			0		80.000				80.000			
				151	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0112	S				120.000				120.000			
SANEAMENTO BASICO EM JATAUBA - PE		40			120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150			0		120.000				120.000			
				151	70.000				70.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0114	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM BARREIROS - PE		40			60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500			0		60.000				60.000			
				151	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0116	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM CAMUTANGA - PE		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600			0		100.000				100.000			
				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0118	S				40.000				40.000			
SANEAMENTO BASICO EM VERTENTES - PE		40			40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500			0		40.000				40.000			
				151	40.000				40.000			
13.076.0448.1112.0122	S				90.000				90.000			
SANEAMENTO BASICO EM BELEM DE MARIA - PE		40			90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500			0		90.000				90.000			
				151	90.000				90.000			
13.076.0448.1112.0128	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM SURUBIM - PE		40			150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200			0		150.000				150.000			
				151	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0130	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM MARCOLANDIA - PI		40			75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		75.000				75.000			
				151	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0132	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELISEU MARTINS - PI			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0134	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			150.000				150.000			
CHA GRANDE - PE			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				151	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0136	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
IBIRAJUBA - PE			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0138	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
SAIRE - PE			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0140	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			80.000				80.000			
TABIRA - PE			0		80.000				80.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0142	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			50.000				50.000			
RIO DAS OSTRAS - RJ			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	50.000				50.000			
		90			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
				151	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0144	S				250.000				250.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			250.000				250.000			
PARACAMBI - RJ			0		250.000				250.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				151	100.000				100.000			
				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0148	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			150.000				150.000			
CASIMIRO DE ABREU - RJ			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				151	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0150	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
VOLTA REDONDA - RJ			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0156	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
MAE DO RIO - PA			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0158	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			70.000				70.000			
MONSENHOR HIPOLITO - PI			0		70.000				70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				151	70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0160	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			60.000				60.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VERA MENDES - PI			0		60.000				60.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				151	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0162	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
QUIXERAMOBIM - CE (DISTRITO DE BELEM)			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0164	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM		40			100.000				100.000			
SALGUEIRO - PE			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0166	S				80.000				80.000			
CONCLUSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA PRAIA DE CATUAMA EM		40			80.000				80.000			
GOTIANA - PE			0		80.000				80.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				151	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0168	S				300.000				300.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM PETROLINA - PE		40			300.000				300.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300			0		300.000				300.000			
				151	300.000				300.000			
13.076.0448.1112.0170	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM S.MARIA DA BOA VISTA - PE		40			60.000				60.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60			0		60.000				60.000			
				151	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0182	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
AMAJARI - RR			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0184	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
AMAMBÁI - MS			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0185	S				710.500				710.500			
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			710.500				710.500			
DO AMAPÁ			0		710.500				710.500			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	710.500				710.500			
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0188	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			100.000				100.000			
AMARANTE DO MARANHÃO - MA			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0190	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			80.000				80.000			
APERIBE - RJ			0		80.000				80.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0192	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM		40			150.000				150.000			
ARACI - BA			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0194	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
ARCOVERDE - PE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0196	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
ARIQUEMES - RO			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0198	S	40			75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM					75.000				75.000			
BAIXO GUANDU - ES			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0200	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
BAMBUI - MG			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0202	S	90			90.000				90.000			
SANEAMENTO BASICO EM					90.000				90.000			
BANDEIRA - MG			0		90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90				153	90.000				90.000			
13.076.0448.1112.0204	S	40			200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM					200.000				200.000			
BARRA DE SAO FRANCISCO - ES (SEDE)			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0206	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
BELA VISTA - MS (CENTRO)			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0208	S	40			200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM					200.000				200.000			
BOM JARDIM DE GOIAS - GO			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0210	S	40			70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM					70.000				70.000			
BOM JESUS - PB			0		70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0212	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM					80.000				80.000			
BOM JESUS DA LAPA - BA			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0214	S	40			300.000				300.000			
SANEAMENTO BASICO EM					300.000				300.000			
BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ			0		300.000				300.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				153	300.000				300.000			
13.076.0448.1112.0216	S	40			50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM					50.000				50.000			
BONINAL - BA			0		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0218	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
BORDA DA MATA - MG			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0220	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			150.000				150.000			
BREVES - PA			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0222	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
CACHOEIRA DE MINAS - MG			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0224	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			70.000				70.000			
CACIMBAS - PB			0		70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0226	S				39.900				39.900			
SANEAMENTO BASICO EM		40			39.900				39.900			
CALCADO - PE			0		39.900				39.900			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 40				153	39.900				39.900			
13.076.0448.1112.0228	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
CALDEIRAO GRANDE - BA			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0230	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM		30			80.000				80.000			
CANDELARIA - RS			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0232	S				300.000				300.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			300.000				300.000			
CANHOBA - SE			0		300.000				300.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				153	300.000				300.000			
13.076.0448.1112.0234	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			200.000				200.000			
CANTA - RR			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0236	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
CAPARAO - MG			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0238	S				600.000				600.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			600.000				600.000			
CAPELA - SE			0		600.000				600.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600				153	600.000				600.000			
13.076.0448.1112.0240	S				400.000				400.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			400.000				400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CARACARAÍ - RR FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400			0	153	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.1112.0242 SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO - RJ FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 245	S	40	0	153	245.000 245.000 245.000 245.000				245.000 245.000 245.000 245.000			
13.076.0448.1112.0244 SANEAMENTO BÁSICO EM CAROLINA - MA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0246 SANEAMENTO BÁSICO EM CATU - BA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.076.0448.1112.0248 SANEAMENTO BÁSICO EM CHAVAL - CE FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.076.0448.1112.0250 SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEICAO DE MACABU - RJ FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0252 SANEAMENTO BÁSICO EM CORUMBA DE GOIAS - GO FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0448.1112.0254 SANEAMENTO BÁSICO EM CUMBE - SE FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0256 SANEAMENTO BÁSICO EM CURITIBANOS - SC FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 35	S	40	0	153	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
13.076.0448.1112.0258 SANEAMENTO BÁSICO EM ESTREITO - MA (SEDE DO MUNICÍPIO) FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1112.0260 SANEAMENTO BÁSICO EM FONTOURA XAVIER - RS FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0262 SANEAMENTO BÁSICO EM FRANCISCO BELTRAO - PR (SAO MIGUEL) FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0448.1112.0264	S				50.000				50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM FRANCISCO DUMONT - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50		40	0	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0266	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
SANEAMENTO BASICO EM FREI GASPAR - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50		40	0	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0268	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
SANEAMENTO BASICO EM GARANHUNS - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0270	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
SANEAMENTO BASICO EM GOVERNADOR MANGABEIRA - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60		40	0	153	60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1112.0272	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
SANEAMENTO BASICO EM GUACUI - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0274	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
SANEAMENTO BASICO EM GUAIBA - RS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0276	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
SANEAMENTO BASICO EM GURUPA - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50		40	0	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0278	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
SANEAMENTO BASICO EM IBIARA - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0280	S	30	0	153	260.000 260.000 260.000 260.000				260.000 260.000 260.000 260.000			
SANEAMENTO BASICO EM IMPERATRIZ - MA (BAIRRO VILA NOVA) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 260		30	0	153	260.000 260.000 260.000				260.000 260.000 260.000			
13.076.0448.1112.0282	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
SANEAMENTO BASICO EM ITAMARANDIBA - MG (RIO SAO JOAO) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0284	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
SANEAMENTO BASICO EM ITAPEMIRIM - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0286	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
SANEAMENTO BASICO EM ITAPETINGA - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150		40	0	153	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0290	S	40	0	153	300.000				300.000			
SANEAMENTO BASICO EM					300.000				300.000			
ITAPORANGA D AJUDA - SE					300.000				300.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300					300.000				300.000			
13.076.0448.1112.0292	S	40	0	153	100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
ITARANTIM - BA					100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0294	S	40	0	153	50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM					50.000				50.000			
ITAUBAL - AP					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50					50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0296	S	40	0	153	150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM					150.000				150.000			
ITORORO - BA					150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150					150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0298	S	40	0	153	130.000				130.000			
SANEAMENTO BASICO EM					130.000				130.000			
IVOTI - RS					130.000				130.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 130					130.000				130.000			
13.076.0448.1112.0300	S	40	0	153	110.000				110.000			
SANEAMENTO BASICO EM					110.000				110.000			
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE					110.000				110.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 110					110.000				110.000			
13.076.0448.1112.0302	S	40	0	153	120.000				120.000			
SANEAMENTO BASICO EM					40.000				40.000			
JAGUARACU - MG					40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120					40.000				40.000			
		90	0	153	80.000				80.000			
					80.000				80.000			
					80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0304	S	40	0	153	50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM					50.000				50.000			
JAMARI - RO					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50					50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0306	S	40	0	153	50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM					50.000				50.000			
JANDAIRA - RN					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50					50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0308	S	40	0	153	200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM					200.000				200.000			
JOAQUIM GOMES - AL					200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200					200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0310	S	40	0	153	70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM					70.000				70.000			
JUSSARI - BA					70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70					70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0312	S				180.000				180.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM LAGARTO - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 180		40	0	153	180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000			
13.076.0448.1112.0314 SANEAMENTO BASICO EM LAGOA GRANDE - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1112.0316 SANEAMENTO BASICO EM LAJEDINHO - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0318 SANEAMENTO BASICO EM LIMEIRA - SP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0320 SANEAMENTO BASICO EM MACHADINHO D'OESTE - RO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1112.0322 SANEAMENTO BASICO EM MALHADA DOS BOIS - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0324 SANEAMENTO BASICO EM MAMBAI - GO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0326 SANEAMENTO BASICO EM MANTICORE - AM FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0448.1112.0328 SANEAMENTO BASICO EM MANTENOPOLIS - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0330 SANEAMENTO BASICO EM MATIAS OLIMPIO - PI FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0332 SANEAMENTO BASICO EM MATUPA - MT FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.076.0448.1112.0334 SANEAMENTO BASICO EM MURICI DOS PORTELAS - PI FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0336	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
NEPOMUCENO - MG			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0338	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			200.000				200.000			
NOVA IGUAÇU - RJ			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0340	S				90.000				90.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			90.000				90.000			
NOVA MODICA - MG			0		90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90				153	90.000				90.000			
13.076.0448.1112.0342	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
NOVA RUSSAS - CE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0344	S				500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			500.000				500.000			
PADRE BERNARDO - GO			0		500.000				500.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				153	500.000				500.000			
13.076.0448.1112.0346	S				40.000				40.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			40.000				40.000			
PALMEIRINA - PE			0		40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 40				153	40.000				40.000			
13.076.0448.1112.0348	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
PALMEIROPOLIS - TO			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0350	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			60.000				60.000			
PALMOPOLIS - MG			0		60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0352	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
PANCAS - ES (DISTR. VILA VERDE)			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0354	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			200.000				200.000			
PARACAMBI - RJ (BAIRRO PONTE COBERTA)			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0356	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
PARANA - RN			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0358	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
PARANAPANEMA - SP			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0360	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
PAU D'ÁRÇO - PA			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0362	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
PEDRA DOURADA - MG			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0364	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
PEDRO AFONSO - TO			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0366	S				600.000				600.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			600.000				600.000			
PEIXOTO DE AZEVEDO - MT			0		600.000				600.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600				153	600.000				600.000			
13.076.0448.1112.0368	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			200.000				200.000			
PIANÇO - PB			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0370	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			70.000				70.000			
PIAU - MG			0		70.000				70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0372	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM		99			75.000				75.000			
PIRAQUE - TO			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0374	S				70.000				70.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			70.000				70.000			
PLANALTO - RS			0		70.000				70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
13.076.0448.1112.0376	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			60.000				60.000			
POMERODE - SC			0		60.000				60.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0378	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
AFONSO CLAUDIO - ES			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0380	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			50.000				50.000			
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.0382	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM		40			100.000				100.000			
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES (SEDE)			0		100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0384	S	40			200.000				200.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000			
ALCOBACA - BA			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0386	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000			
ALEGRETE DO PIAUI - PI			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0388	S	40			75.000				75.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					75.000				75.000			
ALVARENGA - MG			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0390	S	90			100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000			
ALVORADA DO OESTE - RO			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0392	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					80.000				80.000			
PORCIUNCULA - RJ			0		80.000				80.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0394	S	40			60.000				60.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					60.000				60.000			
PORTO FIRME - MG			0		60.000				60.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0396	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000			
PORTO GRANDE - AP			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0398	S	40			150.000				150.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					150.000				150.000			
PORTO VELHO - RO			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0400	S	40			170.000				170.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					170.000				170.000			
PORTO WALTER - AC			0		170.000				170.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170				153	170.000				170.000			
13.076.0448.1112.0402	S	40			150.000				150.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					150.000				150.000			
PRACUUBA - AP			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0404	S	40			200.000				200.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM EM PRIMAVERA - PE					200.000				200.000			
			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0406	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM					80.000				80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRINCESA ISABEL - PB (DIST LAGOA DA CRUZ) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80			0	153	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.1112.0408 SANEAMENTO BASICO EM QUISSAMA - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1112.0410 SANEAMENTO BASICO EM RIBEIRA DO POMBAL - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1112.0412 SANEAMENTO BASICO EM RIBEIRAO - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0448.1112.0414 SANEAMENTO BASICO EM S. ANTONIO DO JACINTO - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 40	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.076.0448.1112.0416 SANEAMENTO BASICO EM S. SEBAST. DO TOCANTINS - TO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0418 SANEAMENTO BASICO EM SANTA HELENA - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1112.0420 SANEAMENTO BASICO EM SANTAREM - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0422 SANEAMENTO BASICO EM SANTAREM - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1112.0424 SANEAMENTO BASICO EM SANTO AMARO DAS BROTAS - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0426 SANEAMENTO BASICO EM SANTO ANTONIO - RN FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1112.0428 SANEAMENTO BASICO EM SANTO ANTONIO DO RETIRO - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	90	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0448.1112.0430	S				100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM SAO CRISTOVAO - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0432 SANEAMENTO BASICO EM SAO JOAO D'ALIANCA - GO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 65	S	40	0	153	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
13.076.0448.1112.0434 SANEAMENTO BASICO EM SAO JOAO DA BALIZA - RR (SEDE MUNICIPAL) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500	S	40	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.076.0448.1112.0436 SANEAMENTO BASICO EM SAO JOSE DO CALCADO - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0438 SANEAMENTO BASICO EM SAO JOSE DO CEDRO - SC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0448.1112.0440 SANEAMENTO BASICO EM SAO LOURENCO DA MATA - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 125	S	40	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.076.0448.1112.0442 SANEAMENTO BASICO EM SAO LOURENCO DO SUL - RS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 130	S	40	0	153	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
13.076.0448.1112.0444 SANEAMENTO BASICO EM SAO PEDRO DO SUACUI - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1112.0446 SANEAMENTO BASICO EM SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1112.0448 SANEAMENTO BASICO EM SAPUCAIA - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0450 SANEAMENTO BASICO EM SENADOR ELOI DE SOUZA - RN FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0452 SANEAMENTO BASICO EM SERRA DO NAVIO - AP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0454	S	40			75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM					75.000				75.000			
SERTANEJA - PR			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.0456	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
SIDROLANDIA - MS (AREA URBANA)			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0458	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
SILVA JARDIM - RJ			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0460	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
SIRIRI - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0462	S	40			500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM					500.000				500.000			
SÃO LUIZ DO ANAUA - RR (SEDE MUNICIPAL)			0		500.000				500.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				153	500.000				500.000			
13.076.0448.1112.0464	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM					80.000				80.000			
TACIMA - PB			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0466	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
TOME-ACU - PA			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0468	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM					80.000				80.000			
TRAIRI - CE			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0470	S	40			150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM					150.000				150.000			
TRINDADE - GO			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0472	S	40			80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM					80.000				80.000			
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.0474	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
VITORIA DE SANTO ANTAO - PE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0476	S	40			50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM					50.000				50.000			
VITORIA DO JARI - AP			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0478	S	40			150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM					150.000				150.000			
RIO POMBA - MG			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.0480	S	40			90.000				90.000			
SANEAMENTO BASICO EM					90.000				90.000			
RODRIGUES ALVES - AC			0		90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90				153	90.000				90.000			
13.076.0448.1112.0482	S	40			30.000				30.000			
SANEAMENTO BASICO EM SANTA CRUZ - PE					30.000				30.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 30			0	153	30.000				30.000			
13.076.0448.1112.0486	S	40			100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM					100.000				100.000			
ITAPITANGA - BA			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.0490	S	40			65.000				65.000			
SANEAMENTO BASICO EM					65.000				65.000			
MARTINHO CAMPOS - MG			0		65.000				65.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 65				153	65.000				65.000			
13.076.0448.1112.0492	S	40			60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM					60.000				60.000			
PITANGUI - MG			0		60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.0494	S	40			6.000.000				6.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM					6.000.000				6.000.000			
RIO BRANCO - AC			0		6.000.000				6.000.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 6000				151	6.000.000				6.000.000			
13.076.0448.1112.0496	S	40			125.000				125.000			
SANEAMENTO BASICO EM					125.000				125.000			
ENCRUZILHADA DO SUL - RS			0		125.000				125.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	125.000				125.000			
13.076.0448.1112.0498	S	90			300.000				300.000			
SANEAMENTO BASICO EM VALENÇA - RJ					300.000				300.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300			0	153	300.000				300.000			
13.076.0448.1112.0500	S	40			3.000.000				3.000.000			
SANEAMENTO BASICO NA MICROREGIÃO NORTE DO ESTADO DO					3.000.000				3.000.000			
TOCANTINS			0		3.000.000				3.000.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000				100	1.000.000				1.000.000			
				151	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1112.0502	S	30			200.000				200.000			
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					200.000				200.000			
DO PIAUÍ - PI			0		200.000				200.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000				151	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.0504	S	40			1.000.000				1.000.000			
SANEAMENTO BÁSICO NA MICROREGIÃO SUL DO ESTADO DO					1.000.000				1.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOCANTINS - TO			0		1.000.000				1.000.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000				151	1.000.000				1.000.000			
13.076.0448.1112.0506	S	40	0		3.000.000				3.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO					3.000.000				3.000.000			
INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA			0		3.000.000				3.000.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2000				100	3.000.000				3.000.000			
13.076.0448.1112.0601	S	90	0		1.340.000				1.340.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					1.340.000				1.340.000			
DO AMAZONAS			0		1.340.000				1.340.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.340.000				1.340.000			
(UNIDADE) = 3									1.340.000			
13.076.0448.1112.0602	S	90	0		2.106.000				2.106.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					2.106.000				2.106.000			
DO PARA			0		2.106.000				2.106.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	2.106.000				2.106.000			
(UNIDADE) = 5									2.106.000			
13.076.0448.1112.0603	S	90	0		990.000				990.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					990.000				990.000			
DE RONDONIA			0		990.000				990.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	990.000				990.000			
(UNIDADE) = 2									990.000			
13.076.0448.1112.0604	S	90	0		639.450				639.450			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					639.450				639.450			
DE RORAIMA			0		639.450				639.450			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	639.450				639.450			
(UNIDADE) = 1									639.450			
13.076.0448.1112.0605	S	90	0		1.206.000				1.206.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					1.206.000				1.206.000			
DE TOCANTINS			0		1.206.000				1.206.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.206.000				1.206.000			
(UNIDADE) = 3									1.206.000			
13.076.0448.1112.0606	S	90	0		1.053.000				1.053.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					1.053.000				1.053.000			
DE ALAGOAS			0		1.053.000				1.053.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.053.000				1.053.000			
(UNIDADE) = 2									1.053.000			
13.076.0448.1112.0607	S	90	0		2.385.000				2.385.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA					2.385.000				2.385.000			
BAHIA			0		2.385.000				2.385.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	2.385.000				2.385.000			
(UNIDADE) = 5									2.385.000			
13.076.0448.1112.0608	S	90			2.385.000				2.385.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO					2.385.000				2.385.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO CEARÁ SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			0	153	2.385.000 2.385.000				2.385.000 2.385.000			
13.076.0448.1112.0609 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO	S	90	0		10.106.000 10.106.000				10.106.000 10.106.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 50				151 153	10.106.000 8.000.000 2.106.000				10.106.000 8.000.000 2.106.000			
13.076.0448.1112.0610 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA	S	90	0		1.764.630 1.764.630				1.764.630 1.764.630			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.764.630 1.764.630				1.764.630 1.764.630			
13.076.0448.1112.0611 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	90	0		1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000			
13.076.0448.1112.0612 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI	S	90	0		1.656.000 1.656.000				1.656.000 1.656.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.656.000 1.656.000				1.656.000 1.656.000			
13.076.0448.1112.0613 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	90	0		1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000			
13.076.0448.1112.0614 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE	S	90	0		1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000			
13.076.0448.1112.0615 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	90	0		1.598.625 1.598.625				1.598.625 1.598.625			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.598.625 1.598.625				1.598.625 1.598.625			
13.076.0448.1112.0616 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	30	0		28.730.000 13.000.000				28.730.000 13.000.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1300				100	13.000.000 13.000.000				13.000.000 13.000.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 111		40	0		13.300.000 13.300.000				13.300.000 13.300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				151	12.000.000				12.000.000			
				153	1.300.000				1.300.000			
		90			2.430.000				2.430.000			
			0		2.430.000				2.430.000			
				153	2.430.000				2.430.000			
13.076.0448.1112.0617	S				659.295				659.295			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			659.295				659.295			
DO RIO DE JANEIRO			0		659.295				659.295			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	659.295				659.295			
(UNIDADE) = 1					659.295				659.295			
13.076.0448.1112.0618	S				330.120				330.120			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			330.120				330.120			
DE SÃO PAULO			0		330.120				330.120			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	330.120				330.120			
(UNIDADE) = 1					330.120				330.120			
13.076.0448.1112.0619	S				1.800.000				1.800.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			1.800.000				1.800.000			
DO PARANA			0		1.800.000				1.800.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.800.000				1.800.000			
(UNIDADE) = 4					1.800.000				1.800.000			
13.076.0448.1112.0620	S				562.230				562.230			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			562.230				562.230			
DO RIO GRANDE DO SUL			0		562.230				562.230			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	562.230				562.230			
(UNIDADE) = 1					562.230				562.230			
13.076.0448.1112.0621	S				1.656.000				1.656.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			1.656.000				1.656.000			
DE SANTA CATARINA			0		1.656.000				1.656.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.656.000				1.656.000			
(UNIDADE) = 4					1.656.000				1.656.000			
13.076.0448.1112.0622	S				1.125.405				1.125.405			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			1.125.405				1.125.405			
DE GOIAS			0		1.125.405				1.125.405			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.125.405				1.125.405			
(UNIDADE) = 3					1.125.405				1.125.405			
13.076.0448.1112.0623	S				1.080.450				1.080.450			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			1.080.450				1.080.450			
DO MATO GROSSO			0		1.080.450				1.080.450			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.080.450				1.080.450			
(UNIDADE) = 2					1.080.450				1.080.450			
13.076.0448.1112.0624	S				1.350.000				1.350.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO		90			1.350.000				1.350.000			
DO MATO GROSSO DO SUL			0		1.350.000				1.350.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO				153	1.350.000				1.350.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNIDADE) = 3												
13.076.0448.1112.0625	S				7.980.300				7.980.300			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS		40			3.280.300				3.280.300			
RURALS			0		3.280.300				3.280.300			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4000				153	3.280.300				3.280.300			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO		90			4.700.000				4.700.000			
(UNIDADE) = 16			0		4.700.000				4.700.000			
				153	3.900.000				3.900.000			
				250	800.000				800.000			
13.076.0448.1112.0720	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM NOVA FRIBURGO - RJ		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1150	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM GRAVATA - PE		40			80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80			0		80.000				80.000			
				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.1156	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM CANTAGALO - RJ		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1182	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM LAJE DO MURIAE - RJ		40			75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75			0		75.000				75.000			
				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.1188	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM VARRE E SAI - RJ		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1191	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM CAMPO DO BRITO - SE		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1197	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM SAQUAREMA - RJ		30			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1248	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM JARU - RO		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1290	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM PANELAS - PE		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1292	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM FERREIRA GOMES - AP		40			200.000				200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200			0	153	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
13.076.0448.1112.1301	S				140.000				140.000			
SANEAMENTO BASICO EM CORRENTES - PE		40			140.000				140.000			
			0		140.000				140.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	140.000				140.000			
13.076.0448.1112.1305	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM MONTANHA - ES		40			75.000				75.000			
			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.1342	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM QUIPAPA - PE		40			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1352	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM CRISTINAPOLIS - SE		40			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1362	S				150.000				150.000			
SANEAMENTO BASICO EM ALMEIRIM - PA		40			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 160				153	150.000				150.000			
13.076.0448.1112.1379	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM ITAIBA - PE		40			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1403	S				250.000				250.000			
SANEAMENTO BASICO EM OIAPOQUE - AP		40			250.000				250.000			
			0		250.000				250.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	250.000				250.000			
13.076.0448.1112.1411	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM OURO PRETO DO OESTE - RO		40			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1523	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM ITAOCARA - RJ		40			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1525	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM GOIANA - PE		40			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1550	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM BURITI DO TOCANTINS - TO		40			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1679	S				100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM MARCIONILIO SOUZA - BA		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1695	S				500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM QUIXERAMOBIM - CE		40			500.000				500.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500			0		500.000				500.000			
				153	500.000				500.000			
13.076.0448.1112.1754	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM IBICUI - BA		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1756	S				80.000				80.000			
SANEAMENTO BASICO EM PORTEIRINHA - MG		40			80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80			0		80.000				80.000			
				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1112.1783	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM PAULISTAS - MG		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1796	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM HELIOPOLIS - BA		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1802	S				60.000				60.000			
SANEAMENTO BASICO EM JAPERI - RJ		40			60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60			0		60.000				60.000			
				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1112.1817	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM MACAMBIRA - SE		30			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.1830	S				250.000				250.000			
SANEAMENTO BASICO EM GARARU - SE		40			250.000				250.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250			0		250.000				250.000			
				153	250.000				250.000			
13.076.0448.1112.1840	S				75.000				75.000			
SANEAMENTO BASICO EM URUCANIA - MG		40			75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75			0		75.000				75.000			
				153	75.000				75.000			
13.076.0448.1112.1859	S				50.000				50.000			
SANEAMENTO BASICO EM RIBAS DO RIO PARDO - MS		40			50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50			0		50.000				50.000			
				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1112.1898	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM GRANJA - CE		40			100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.1967 SANEAMENTO BASICO EM SIDEROPOLIS - SC	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 45												
13.076.0448.1112.1973 SANEAMENTO BASICO EM BONFIM - RR	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200												
13.076.0448.1112.2201 SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS	S	40	0	153	2.300.000 400.000 400.000 400.000			800.000	1.500.000 400.000 400.000 400.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 237000												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO		90	0	153	1.900.000 1.900.000 1.900.000			800.000 800.000 800.000	1.100.000 1.100.000 1.100.000			
(UNIDADE) = 50												
13.076.0448.1112.5060 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
RIO DAS FLORES - RJ												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80												
13.076.0448.1112.5064 SANEAMENTO BASICO EM CAMPO GRANDE - MS	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300												
13.076.0448.1112.5090 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
MANACAPURU - AM												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150												
13.076.0448.1112.5268 SANEAMENTO BASICO EM	S	99	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
EUCLIDES DA CUNHA - BA												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100												
13.076.0448.1112.5289 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
MUCAJAI - RR												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400												
13.076.0448.1112.5292 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
ITABORAÍ - RJ												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80												
13.076.0448.1112.5296 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
SOBRAL - CE												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300												
13.076.0448.1112.5303 SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
LAGOA DOURADA - MG												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75												
13.076.0448.1112.5306	S				200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM BONITO - MS		40	0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1112.5326	S				120.000				120.000			
SANEAMENTO BASICO EM PALMEIRANDIA - MA		40	0		120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120				153	120.000				120.000			
13.076.0448.1112.5330	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM FEIRA NOVA - PE		40	0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.5340	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM SENA MADUREIRA - AC		40	0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.5341	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM OURO VERDE DE MINAS - MG		40	0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.5345	S				200.000				200.000			
SANEAMENTO BASICO EM TAPEROA - BA		40	0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170				153	170.000				170.000			
				199	30.000				30.000			
13.076.0448.1112.5349	S				100.000				100.000			
SANEAMENTO BASICO EM FRECHERINHA - CE		40	0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1112.5362	S				7.500.000				7.500.000			
SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA		40	0		7.500.000				7.500.000			
				100	7.500.000				7.500.000			
13.076.0448.1112.5366	S				8.400.000			200.000	8.200.000			
SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO		40	0		3.000.000				3.000.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 70				153	3.000.000				3.000.000			
		90	0		5.400.000			200.000	5.200.000			
				153	5.400.000			200.000	5.200.000			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS					20.211.800				20.211.800			
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS.												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 122719 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 133571												
13.076.0448.1113.0004	S				200.000				200.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			200.000				200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTANCIA - SE			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1113.0006	S				70.000				70.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			70.000				70.000			
FERREIRA GOMES - AP			0		70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170				153	70.000				70.000			
13.076.0448.1113.0010	S				90.000				90.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			90.000				90.000			
FLORES DO PIAUI - PI			0		90.000				90.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 225				153	90.000				90.000			
13.076.0448.1113.0012	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
GARARU - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0014	S				80.000				80.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			80.000				80.000			
ICAPUI - CE			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80				151	80.000				80.000			
13.076.0448.1113.0016	S				40.000				40.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			40.000				40.000			
ICARAI DE MINAS - MG			0		40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 65				151	40.000				40.000			
13.076.0448.1113.0018	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
INDIAROBA - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0020	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
ITABI - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0022	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
ITAQUITINGA - PE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0024	S				50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			50.000				50.000			
ITATIRA - CE			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				151	50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0026	S				70.000				70.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			70.000				70.000			
JAMARI - RO			0		70.000				70.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				151	70.000				70.000			
13.076.0448.1113.0028	S				150.000				150.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			150.000				150.000			
JAPERI - RJ			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				151	150.000				150.000			
13.076.0448.1113.0030	S				100.000				100.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM LADAINHA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0032 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM LAGARTO - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0036 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MALHADOR - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0038 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MANCIO LIMA - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1260	S	40	0	151	180.000 180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000 180.000			
13.076.0448.1113.0042 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MATEIROS - TO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400	S	40	0	151	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.076.0448.1113.0044 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MONTE CARMELO - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250	S	40	0	151	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0448.1113.0046 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MONTEIRO - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	151	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0448.1113.0048 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MUNICIPIOS DA AMAV E AMEV EM MINAS GERAIS - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0050 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM NEOPOLIS - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 477	S	40	0	151	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1113.0052 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM OURO BRANCO - AL FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1113.0054 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PASSAGEM - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	151	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.076.0448.1113.0056 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PASSAGEM - PB (DIST CAFE DO VENTO) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	151	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0058	S	40	0	151	75.000				75.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					75.000				75.000			
PASSIRA - PE					75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 190					75.000				75.000			
13.076.0448.1113.0060	S	40	0	151	40.000				40.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					40.000				40.000			
PAULISTA - PB					40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					40.000				40.000			
13.076.0448.1113.0062	S	40	0	151	50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					50.000				50.000			
PILÕES - PB					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 125					50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0064	S	40	0	151	100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					100.000				100.000			
PIRAMBU - SE					100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238					100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0066	S	40	0	151	80.000				80.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					80.000				80.000			
PIRAPORA - MG					80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250					80.000				80.000			
13.076.0448.1113.0068	S	40	0	151	50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					50.000				50.000			
PLACIDO DE CASTRO - AC					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 430					50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0070	S	40	0	151	50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					50.000				50.000			
PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO					50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500					50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0072	S	40	0	151	100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					100.000				100.000			
PORTO DA FOLHA - SE					100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238					100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0078	S	40	0	151	100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					100.000				100.000			
PRÓPRIA - SE					100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238					100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0080	S	40	0	151	100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					100.000				100.000			
QUIPAPA - PE					100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500					100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0082	S	40	0	151	200.000				200.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					200.000				200.000			
ROSARIO DO CATETE - SE					200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 477					200.000				200.000			
13.076.0448.1113.0084	S	40	0	151	40.000				40.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM					40.000				40.000			
SANTA FE DE MINAS - MG					40.000				40.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					40.000				40.000			

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0090 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SANTO AMARO DAS BROTAS - SE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0092 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SOBRAL - CE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 325	S	40	0	151	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
13.076.0448.1113.0094 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM TARAUACA - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400	S	40	0	151	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1113.0096 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM THEOBROMA - RO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	151	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1113.0098 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM TURMALINA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	151	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0100 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM UBAI - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	151	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0448.1113.0102 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ALCANTARA - MA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	151	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.076.0448.1113.0104 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BELO JARDIM - PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 190	S	40	0	151	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0448.1113.0106 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AGUAS VERMELHAS - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1113.0108 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ALTANCA DO TOCANTINS - TO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.076.0448.1113.0110 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ALVORADA - TO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1113.0112 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AQUIDABA - SE	S	40	0		200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				153	200.000				200.000			
13.076.0448.1113.0116	S				60.000				60.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			60.000				60.000			
ARAGUACEMA - TO			0		60.000				60.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	60.000				60.000			
13.076.0448.1113.0118	S				80.000				80.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			80.000				80.000			
ARARA - PB			0		80.000				80.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	80.000				80.000			
13.076.0448.1113.0120	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
ARARUNA - PB			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0122	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
ARAUÁ - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0126	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
BARRA DE SÃO MIGUEL - AL			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				199	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0128	S				120.000				120.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			120.000				120.000			
BOQUIM - SE			0		120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300				199	120.000				120.000			
13.076.0448.1113.0130	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
BRASILEIA - AC			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				199	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0132	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
CRISTINAPOLIS - SE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				199	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0134	S				100.000				100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			100.000				100.000			
CANHOTINHO - PE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				153	100.000				100.000			
13.076.0448.1113.0136	S				50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			50.000				50.000			
CONCEICAO DO TOCANTINS - TO			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 125				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0138	S				50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			50.000				50.000			
EPITACIOLANDIA - AC			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 430				153	50.000				50.000			
13.076.0448.1113.0140	S				50.000				50.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			50.000				50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPIRITO SANTO - RN			0	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.1113.0144	S				200.000				200.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM		40			200.000				200.000			
SANTANA DE SÃO FRANCISCO - SE			0	151	200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 238					200.000				200.000			
13.076.0448.1113.0193	S				156.240				156.240			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			156.240				156.240			
DO ACRE			0	153	156.240				156.240			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1490					156.240				156.240			
13.076.0448.1113.0194	S				144.720				144.720			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			144.720				144.720			
DO AMAPA			0	153	144.720				144.720			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1370					144.720				144.720			
13.076.0448.1113.0195	S				692.820				692.820			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			692.820				692.820			
DO AMAZONAS			0	153	692.820				692.820			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6570					692.820				692.820			
13.076.0448.1113.0196	S				828.000				828.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			828.000				828.000			
DO PARA			0	153	828.000				828.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7857					828.000				828.000			
13.076.0448.1113.0197	S				383.040				383.040			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			383.040				383.040			
DE RONDONIA			0	153	383.040				383.040			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3640					383.040				383.040			
13.076.0448.1113.0198	S				149.220				149.220			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			149.220				149.220			
DE RORAIMA			0	153	149.220				149.220			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1420					149.220				149.220			
13.076.0448.1113.0199	S				297.000				297.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			297.000				297.000			
DE TOCANTINS			0	153	297.000				297.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2857					297.000				297.000			
13.076.0448.1113.0200	S				666.180				666.180			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			666.180				666.180			
DE ALAGOAS			0	153	666.180				666.180			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6330					666.180				666.180			
13.076.0448.1113.0201	S				990.000				990.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			990.000				990.000			
DA BAHIA			0	153	990.000				990.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9286					990.000				990.000			
13.076.0448.1113.0202	S				828.000				828.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			828.000				828.000			
DO CEARA			0	153	828.000				828.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7857					828.000				828.000			
13.076.0448.1113.0203	S				830.000				830.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO		90			830.000				830.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7100			0		830.000				830.000			
				151	83.000				83.000			
				153	747.000				747.000			
13.076.0448.1113.0204	S	90			693.540				693.540			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA PARAIBA			0		693.540				693.540			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6590				153	693.540				693.540			
13.076.0448.1113.0205	S	90			748.260				748.260			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO			0		748.260				748.260			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7110				153	748.260				748.260			
13.076.0448.1113.0206	S	90			608.580				608.580			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUI			0		608.580				608.580			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5780				153	608.580				608.580			
13.076.0448.1113.0207	S	90			697.320				697.320			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			0		697.320				697.320			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6620				153	697.320				697.320			
13.076.0448.1113.0208	S	90			603.540				603.540			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE			0		603.540				603.540			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5740				153	603.540				603.540			
13.076.0448.1113.0209	S	90			180.080				180.080			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		180.080				180.080			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2420				153	180.080				180.080			
13.076.0448.1113.0210	S	90			744.400				744.400			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		744.400				744.400			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6360				153	744.400				744.400			
13.076.0448.1113.0211	S	90			144.720				144.720			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		144.720				144.720			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1370				153	144.720				144.720			
13.076.0448.1113.0212	S	90			75.600				75.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SÃO PAULO			0		75.600				75.600			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714				153	75.600				75.600			
13.076.0448.1113.0213	S	90			173.700				173.700			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA			0		173.700				173.700			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1650				153	173.700				173.700			
13.076.0448.1113.0214	S	90			75.600				75.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		75.600				75.600			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714				153	75.600				75.600			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0215	S	90			105.300				105.300			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO					105.300				105.300			
DE SANTA CATARINA			0		105.300				105.300			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1000				153	105.300				105.300			
13.076.0448.1113.0216	S	90			81.720				81.720			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL					81.720				81.720			
			0		81.720				81.720			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 770				153	81.720				81.720			
13.076.0448.1113.0217	S	90			187.020				187.020			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO					187.020				187.020			
DE GOIAS			0		187.020				187.020			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1770				153	187.020				187.020			
13.076.0448.1113.0218	S	90			193.140				193.140			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO					193.140				193.140			
DO MATO GROSSO			0		193.140				193.140			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1840				153	193.140				193.140			
13.076.0448.1113.0219	S	90			399.060				399.060			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO					399.060				399.060			
DO MATO GROSSO DO SUL			0		399.060				399.060			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3810				153	399.060				399.060			
13.076.0448.1113.0220	S	40			3.000.000				3.000.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES					1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 107100				153	1.000.000				1.000.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 23536		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
				153	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1554					11.639.000			200.000	11.439.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS												
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA,												
TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS												
SOLIDOS.												
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 322449												
USINA DE TRATAMENTO DE LIXO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 40												
13.076.0448.1554.0002	S	40			120.000				120.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM					120.000				120.000			
SÃO LUIZ DO ANAUA - RR			0		120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 480				151	120.000				120.000			
13.076.0448.1554.0004	S	40			100.000				100.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM					100.000				100.000			
CAMPOS SALES - CE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400				151	100.000				100.000			
13.076.0448.1554.0008	S	40			50.000				50.000			
CONSTR. E EQUIP. DE UNIDADE MISTA DE RECICLAGEM DE LIXO					50.000				50.000			
DUQUE DE CAXIAS - RJ			0		50.000				50.000			
USINA DE TRATAMENTO DE LIXO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1554.0010 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM TOME-ACU - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1554.0012 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PLACIDO DE CASTRO - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 155	S	40	0	153	155.000 155.000 155.000 155.000				155.000 155.000 155.000 155.000			
13.076.0448.1554.0016 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PIMENTA BUENO - RO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0448.1554.0018 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARACAMBI - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0448.1554.0020 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM OURILANDIA DO NORTE - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0448.1554.0022 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MADALENA - CE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0448.1554.0024 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MACAPA - AP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.076.0448.1554.0026 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM DIONISIO CERQUEIRA - SC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 134	S	40	0	153	134.000 134.000 134.000 134.000				134.000 134.000 134.000 134.000			
13.076.0448.1554.0028 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CUTIAS - AP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1554.0030 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CHAPADAO DO SUL - MS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0448.1554.0032 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CAPIXABA - AC FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1554.0034 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BREJO GDE. DO ARAGUAIA - PA	S	40	0		50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3012.0002	S				150.000				150.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			150.000				150.000			
VITORIA DO MEARIM - MA (BAIRRO POEIRA)			0		150.000				150.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				151	150.000				150.000			
13.076.0448.3012.0004	S				50.000				50.000			
DRENAGEM DE CORREGO EM		40			50.000				50.000			
XINGUARA - PA			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0448.3012.0006	S				120.000				120.000			
DRENAGEM DE CORREGO NA CIDADE DE		40			120.000				120.000			
SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA			0		120.000				120.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120				153	120.000				120.000			
13.076.0448.3012.0008	S				100.000				100.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			100.000				100.000			
AQUIDAUANA - MS			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.3012.0010	S				70.000				70.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			70.000				70.000			
BARAO DE MELGACO - MT			0		70.000				70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
13.076.0448.3012.0012	S				100.000				100.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			100.000				100.000			
BELA VISTA - MS			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.3012.0014	S				100.000				100.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			100.000				100.000			
CORQUINHO - MS			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.3012.0016	S				75.000				75.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			75.000				75.000			
CURIONOPOLIS - PA			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.3012.0018	S				138.000				138.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			138.000				138.000			
FLORIANOPOLIS - SC (COQUEIROS)			0		138.000				138.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	138.000				138.000			
13.076.0448.3012.0020	S				140.000				140.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			140.000				140.000			
FLORIANOPOLIS - SC (PARQUE SAO JORGE)			0		140.000				140.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 140				153	140.000				140.000			
13.076.0448.3012.0022	S				100.000				100.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			100.000				100.000			
GUAJARA-MIRIM - RO			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0448.3012.0024	S				300.000				300.000			
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM		40			300.000				300.000			
MARABA - PA			0		300.000				300.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	300.000				300.000			
13.076.0448.3012.0028	S				75.000				75.000			
DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM		40			75.000				75.000			
PORTO ACRE - AC			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.3012.0030	S				100.000			100.000				
DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM		40			100.000			100.000				
POTE - MG (VILA MARISTELA)			0		100.000			100.000				
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000			100.000				
13.076.0448.3012.0032	S				125.000				125.000			
DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM		40			125.000				125.000			
RIO BRANCO - AC (CONJ. TANGARA)			0		125.000				125.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 130				153	125.000				125.000			
13.076.0448.3012.0034	S				75.000				75.000			
DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM		40			75.000				75.000			
RIO MARIA - PA			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.3012.0036	S				75.000				75.000			
DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM		40			75.000				75.000			
TAILÂNDIA - PA			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0448.4918					5.183.598			4.267.990	915.608			
SUPORTE AS AÇÕES FINALÍSTICAS												
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.												
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 100000												
SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO (FAMÍLIA) = 610000												
SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 740000												
13.076.0448.4918.0002	S				5.183.598			4.267.990	915.608			
AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO		50			172.310			172.310				
			0		172.310			172.310				
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 100000				153	172.310			172.310				
SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO (FAMÍLIA) = 610000		90			5.011.288			4.095.680	915.608			
SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 740000			0		5.011.288			4.095.680	915.608			
				153	4.311.288			3.645.680	665.608			
				250	700.000			450.000	250.000			
SISTEMAS DE ESGOTOS					108.129.480				108.129.480			
13.076.0449.1114					108.129.480				108.129.480			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO												
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITÁRIAS TRANSMISSÍVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 357442 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 56 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000												
13.076.0449.1114.0010 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM APUIARES - CE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0449.1114.0014 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ARACOIABA - CE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 170	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0449.1114.0018 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ARINOS - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	90	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0449.1114.0020 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CAARAPO - MS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.076.0449.1114.0022 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CACIMBA DE DENTRO - PB FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.076.0449.1114.0024 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CARMO - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0449.1114.0026 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CASIMIRO DE ABREU - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.076.0449.1114.0030 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CATU - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.076.0449.1114.0032 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CIRIACO - RS (CIDADE) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.076.0449.1114.0034 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM COLATINA - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 125	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0449.1114.0038 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CORUMBA - MS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0040 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0449.1114.0042 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CORUMBIARA - RO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0449.1114.0046 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CURACA - BA (CURAÇA I) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0449.1114.0048 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CURVELO - MG (DISTRITO DE JK) FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0449.1114.0050 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ECOPORANGA - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.076.0449.1114.0052 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ERVALIA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 180	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0449.1114.0054 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ESPÍRITO SANTO - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 7500	S	30	0	151	15.850.000 700.000 700.000 700.000				15.850.000 700.000 700.000 700.000			
		40	0	100	15.150.000 15.150.000 7.650.000				15.150.000 15.150.000 7.650.000			
				151	7.500.000				7.500.000			
13.076.0449.1114.0058 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM GRANDES RIOS - PR FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 90	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.076.0449.1114.0060 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAITUBA - PA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 85	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0449.1114.0062 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITANHANDU - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0449.1114.0064 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAQUARA - BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0066 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IUNA - ES FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.076.0449.1114.0068 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JANUARIA - MG FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.076.0449.1114.0070 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JAPERI - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 425	S	40	0	153	350.000 350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000 350.000			
13.076.0449.1114.0074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			
13.076.0449.1114.0094 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	1.890.000 1.890.000 1.890.000 1.890.000				1.890.000 1.890.000 1.890.000 1.890.000			
13.076.0449.1114.0097 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000			
13.076.0449.1114.0098 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000				3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000			
13.076.0449.1114.0099 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000				3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000			
13.076.0449.1114.0100 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	151 153	2.900.000 2.900.000 2.900.000 290.000 2.610.000				2.900.000 2.900.000 2.900.000 290.000 2.610.000			
13.076.0449.1114.0101 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10	S	30 90	0 0	151 153	10.703.000 9.200.000 9.200.000 9.200.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				10.703.000 9.200.000 9.200.000 9.200.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0449.1114.0102 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0103 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000			
13.076.0449.1114.0104 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			
13.076.0449.1114.0105 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.504.800 1.504.800 1.504.800 1.504.800				1.504.800 1.504.800 1.504.800 1.504.800			
13.076.0449.1114.0106 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	3.006.000 3.006.000 3.006.000 3.006.000				3.006.000 3.006.000 3.006.000 3.006.000			
13.076.0449.1114.0107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000				3.735.000 3.735.000 3.735.000 3.735.000			
13.076.0449.1114.0108 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000			
13.076.0449.1114.0110 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	3.330.000 3.330.000 3.330.000 3.330.000				3.330.000 3.330.000 3.330.000 3.330.000			
13.076.0449.1114.0111 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.003.140 1.003.140 1.003.140 1.003.140				1.003.140 1.003.140 1.003.140 1.003.140			
13.076.0449.1114.0112 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000			
13.076.0449.1114.0113 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE GOIÁS SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000				1.503.000 1.503.000 1.503.000 1.503.000			
13.076.0449.1114.0114 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.002.870 1.002.870 1.002.870 1.002.870				1.002.870 1.002.870 1.002.870 1.002.870			
13.076.0449.1114.0115 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0		3.006.000 3.006.000 3.006.000				3.006.000 3.006.000 3.006.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES SF	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3				153	3.006.000				3.006.000			
13.076.0449.1114.0116	S				9.400.800				9.400.800			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			5.000.000				5.000.000			
SANITARIO			0		5.000.000				5.000.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 332100				153	5.000.000				5.000.000			
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 7		90			4.400.800				4.400.800			
			0		4.400.800				4.400.800			
				153	3.200.800				3.200.800			
				250	1.200.000				1.200.000			
13.076.0449.1114.0118	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
JOAO PESSOA - PB (ALTO DO MATHEUS)			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0120	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			75.000				75.000			
LAGOA DA CANDA - AL			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0122	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
MACAPA - AP			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0124	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
MASSARANDUBA - PB			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0126	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			50.000				50.000			
MAZAGAO - AP			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0128	S				160.000				160.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			160.000				160.000			
MERUOCA - CE			0		160.000				160.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 160				153	160.000				160.000			
13.076.0449.1114.0130	S				350.000				350.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			350.000				350.000			
MIMOSO DO SUL - ES (SEDE)			0		350.000				350.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
				199	150.000				150.000			
13.076.0449.1114.0132	S				120.000				120.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			120.000				120.000			
MORADA NOVA - CE			0		120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	120.000				120.000			
13.076.0449.1114.0134	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
NATIVIDADE DA SERRA - SP			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0136	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		99			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOVA OLINDA - TO			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0140	S				190.000				190.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			70.000				70.000			
NOVA RUSSAS - CE			0		70.000				70.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70				153	70.000				70.000			
		90			120.000				120.000			
			0		120.000				120.000			
				153	120.000				120.000			
13.076.0449.1114.0142	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
PALMEIRINA - PE			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0144	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
PARACAMBI - RJ			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0146	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		90			200.000				200.000			
PATY DO ALFERES - RJ			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0449.1114.0148	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			100.000				100.000			
PEDRO CANÁRIO - ES			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0150	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			200.000				200.000			
PIMENTA BUENO - RO			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0449.1114.0152	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			100.000				100.000			
PINDOBACU - BA			0		100.000				100.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0154	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			75.000				75.000			
PLACIDO DE CASTRO - AC (PERIFERIA)			0		75.000				75.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0156	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			50.000				50.000			
PORTO GRANDE - AP			0		50.000				50.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0158	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		30			200.000				200.000			
PORTO VELHO - RO			0		200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0449.1114.0160	S				55.000				55.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		40			55.000				55.000			
PRES. CASTELO BRANCO - PR			0		55.000				55.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 60				153	55.000				55.000			
13.076.0449.1114.0162	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			75.000				75.000			
PRIMAVERA - PA			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0164	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			200.000				200.000			
QUELUZ - SP			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0449.1114.0166	S				150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			150.000				150.000			
QUIPAPA - PE			0		150.000				150.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	150.000				150.000			
13.076.0449.1114.0168	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
QUIXERE - CE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0170	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			75.000				75.000			
RIO DAS FLORES - RJ			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0172	S				200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			200.000				200.000			
SANTA RITA DE CASSIA - BA			0		200.000				200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200				153	200.000				200.000			
13.076.0449.1114.0174	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			50.000				50.000			
SÃO FRANCISCO DO SUL - SC			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0176	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0178	S				120.000				120.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			120.000				120.000			
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG			0		120.000				120.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				153	120.000				120.000			
13.076.0449.1114.0180	S				100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			100.000				100.000			
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR			0		100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 112				153	100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0182	S				75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			75.000				75.000			
SENA MADUREIRA - AC (PERIFERIA)			0		75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75				153	75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0184	S				50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM		40			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERINGUEIRAS - RO			0		50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50				153	50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0186	S	40			50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		50.000				50.000			
SUMIDOURO - RJ				153	50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50					50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0188	S	40			100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		100.000				100.000			
TAGUATINGA - TO				153	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0190	S	40			85.000				85.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		85.000				85.000			
TANGUA - RJ				153	85.000				85.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 85					85.000				85.000			
13.076.0449.1114.0192	S	40			100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		100.000				100.000			
TARTARUGALZINHO - AP				153	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0196	S	90			75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		75.000				75.000			
VARRE E SAI - RJ				153	75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75					75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0198	S	40			75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		75.000				75.000			
VOLTA REDONDA - RJ				153	75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75					75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0200	S	40			75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		75.000				75.000			
NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA				153	75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75					75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0202	S	40			75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		75.000				75.000			
OURILANDIA DO NORTE - PA				153	75.000				75.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75					75.000				75.000			
13.076.0449.1114.0208	S	40			100.000				100.000			
CANALIZAÇÃO DO ESGOTO DA RUA DO CAMPO EM			0		100.000				100.000			
UAUA - BA				153	100.000				100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100					100.000				100.000			
13.076.0449.1114.0210	S	40			105.000				105.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		105.000				105.000			
TARAUACA - AC				153	105.000				105.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 105					105.000				105.000			
13.076.0449.1114.0212	S	40			50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			0		50.000				50.000			
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA				153	50.000				50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 570					50.000				50.000			
13.076.0449.1114.0216	S				10.000.000				10.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10000		30	0	151	10.000.000 10.000.000 10.000.000				10.000.000 10.000.000 10.000.000			
13.076.0449.1114.0220 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000	S	40	0	100 151	9.950.000 9.950.000 9.950.000 7.950.000 2.000.000				9.950.000 9.950.000 9.950.000 7.950.000 2.000.000			
13.076.0449.1114.0571 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	756.000 756.000 756.000 756.000				756.000 756.000 756.000 756.000			
13.076.0449.1114.0589 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE RORAIMA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	1.002.870 1.002.870 1.002.870 1.002.870				1.002.870 1.002.870 1.002.870 1.002.870			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					58.930.000			58.930.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					58.930.000			58.930.000				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 70458					58.930.000			58.930.000				
13.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 22861	S	90	0	151	15.027.150 15.027.150 15.027.150 15.027.150			15.027.150 15.027.150 15.027.150 15.027.150				
13.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47597	S	90	0	151	43.902.850 43.902.850 43.902.850 43.902.850			43.902.850 43.902.850 43.902.850 43.902.850				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					267.787.479	267.787.479		378.410				
PREVIDÊNCIA					267.787.479	267.787.479						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					267.787.479	267.787.479						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 15721					267.787.479	267.787.479						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 15721 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS	S	90	0	199	267.787.479 267.787.479 267.787.479 267.787.479	267.787.479 267.787.479 267.787.479 267.787.479						
					378.410			378.410				
					378.410			378.410				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 42340	S	90	0	151	378.410 378.410 378.410 378.410			378.410 378.410 378.410 378.410				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 42340	S	90	0	151	378.410 378.410 378.410 378.410			378.410 378.410 378.410 378.410				
TOTAL					2.422.781.441 2.422.781.441	1.072.981.404 1.072.981.404		787.736.975 787.736.975	561.901.062 561.901.062	162.000 162.000		
SEGURIDADE												

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14.457.675.911
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		400.900.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	395.000.000		
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG	5.900.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		14.026.473.508	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.026.473.508	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.066.366.064		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.682.503.545		
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	538.247.423		
1711.01.29 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	123.316.476		
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANC	SEG	6.615.040.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1618

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.000.000		2.373.897.108
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		30.302.403	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		30.302.403	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	30.302.403		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		74.453.471	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		1.129.496	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	1.129.496		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	SEG		73.323.975	
2122.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	73.323.975		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.299.443.637	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.299.443.637	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	451.833.309		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	202.485.020		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	947.486.534		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	558.618.774		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	139.020.000		
TOTAL SEGURIDADE				16.831.573.019

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					15.409.194.505	1.501.527.267	714.995.153	11.431.758.951	410.641.462	3.362.000	1.346.909.672	
ADMINISTRAÇÃO					1.554.592.629	1.501.527.267		50.123.000	2.930.362	12.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.554.592.629	1.501.527.267		50.123.000	2.930.362	12.000		
13.007.0021.4523					1.700.000			1.700.000				
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.												
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 25												
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27												
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 80												
13.007.0021.4523.0004	S				1.700.000			1.700.000				
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS		90			1.700.000			1.700.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15783	S	90	0	151	16.043.000 16.043.000 16.043.000 16.043.000			16.043.000 16.043.000 16.043.000 16.043.000				
POLITICA EXTERIOR					12.909.000			12.909.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					12.909.000			12.909.000				
13.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4					12.909.000			12.909.000				
13.072.0411.2017.0010 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	S	72	0	151	6.300.000 6.300.000 6.300.000 6.300.000			6.300.000 6.300.000 6.300.000 6.300.000				
13.072.0411.2017.0023 ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	S	72	0	151	6.326.409 6.326.409 6.326.409 6.326.409			6.326.409 6.326.409 6.326.409 6.326.409				
13.072.0411.2017.0025 BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	S	72	0	151	264.308 264.308 264.308 264.308			264.308 264.308 264.308 264.308				
13.072.0411.2017.0154 UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	S	72	0	151	18.283 18.283 18.283 18.283			18.283 18.283 18.283 18.283				
SAUDE					11.677.178.051			11.266.116.951	407.711.100	3.350.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					41.995.875			41.987.875	8.000			
13.075.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 10 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 36 OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3					909.000			901.000	8.000			
13.075.0021.2020.0015 CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	S	90			909.000 909.000			901.000 901.000	8.000 8.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D Í V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D Í V I D A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30												
13.075.0055.4437.0003 DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS, FARMACOS E MEDICAMENTOS	S	30	0	153	5.906.400 913.000 913.000 913.000			1.826.000 913.000 913.000 913.000	730.400	3.350.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 16 PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30		90	0	153	4.993.400 4.993.400 4.993.400			913.000 913.000 913.000	730.400 730.400 730.400	3.350.000 3.350.000 3.350.000		
TESTES E ANALISE DE QUALIDADE					1.852.670			1.852.670				
13.075.0058.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANter REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.					1.852.670			1.852.670				
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 70000												
13.075.0058.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	30	0	153	1.852.670 600.000 600.000 600.000			1.852.670 600.000 600.000 600.000				
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 70000		90	0	153	1.252.670 1.252.670 1.252.670			1.252.670 1.252.670 1.252.670				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					8.201.000			8.201.000				
13.075.0206.4931 ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA ASSEGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PRO FISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE.					8.201.000			8.201.000				
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 668												
13.075.0206.4931.0003 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	S	90	0	153	8.201.000 8.201.000 8.201.000 8.201.000			8.201.000 8.201.000 8.201.000 8.201.000				
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 668												
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					178.740.000			178.740.000				
13.075.0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O					175.512.000			175.512.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE.												
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500												
CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2000000												
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3												
IODATO DE POTASSIO DISTRIBUIDO (TONELADA) = 200												
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 2												
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 30												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5												
13.075.0427.4432.0004	S				100.000			100.000				
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL EM		40			100.000			100.000				
SAO JOAO DA BARRA - RJ			0		100.000			100.000				
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500				199	100.000			100.000				
13.075.0427.4432.0028	S				170.000.000			170.000.000				
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL		40			170.000.000			170.000.000				
CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2000000				111	70.000.000			70.000.000				
				153	70.000.000			70.000.000				
				155	30.000.000			30.000.000				
13.075.0427.4432.0035	S				5.412.000			5.412.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS		30			289.440			289.440				
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20			0		289.440			289.440				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3				153	289.440			289.440				
IODATO DE POTASSIO DISTRIBUIDO (TONELADA) = 200		40			253.260			253.260				
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 2			0		253.260			253.260				
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 30				153	253.260			253.260				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5		50			337.680			337.680				
			0		337.680			337.680				
				153	337.680			337.680				
		72			265.320			265.320				
			0		265.320			265.320				
				153	265.320			265.320				
		90			4.266.300			4.266.300				
			0		4.266.300			4.266.300				
				153	4.266.300			4.266.300				
13.075.0427.4434					1.145.000			1.145.000				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA												
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.												
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
MATERIAL TÉCNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 912												
MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4												
13.075.0427.4434.0006	S				1.145.000			1.145.000				
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL		30			297.700			297.700				
			0		297.700			297.700				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 6				153	297.700			297.700				
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2		40			125.000			125.000				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 912			0		125.000			125.000				
MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4				153	125.000			125.000				
		50			562.000			562.000				
			0		562.000			562.000				
				150	302.403			302.403				
				153	259.597			259.597				
		90			160.300			160.300				
			0		160.300			160.300				
				153	160.300			160.300				
13.075.0427.4435					2.083.000			2.083.000				
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS												
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.												
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
PESQUISA APOIADA (UNID) = 6												
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10000												
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2993												
13.075.0427.4435.0003	S				2.083.000			2.083.000				
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS		30			62.490			62.490				
			0		62.490			62.490				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6				153	62.490			62.490				
PESQUISA APOIADA (UNID) = 6		40			41.660			41.660				
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10000			0		41.660			41.660				
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2				153	41.660			41.660				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2993		50			1.743.520			1.743.520				
			0		1.743.520			1.743.520				
				153	1.743.520			1.743.520				
		90			235.330			235.330				
			0		235.330			235.330				
				153	235.330			235.330				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					10.600.932.106			10.209.059.406	391.872.700			
13.075.0428.1095					16.820.000			4.920.000	11.900.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II												
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.												
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 40												
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 85												
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 23												
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 12												
13.075.0428.1095.0001	S				8.220.000			2.220.000	6.000.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS		30			6.740.000			740.000	6.000.000			
			0		6.740.000			740.000	6.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 20				148	6.740.000			740.000	6.000.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 40		72			1.480.000			1.480.000				
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 8			0		1.280.000			1.280.000				
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 10				148	1.280.000			1.280.000				
			1		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
13.075.0428.1095.0003	S				5.100.000			1.600.000	3.500.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO		30			5.100.000			1.600.000	3.500.000			
NORDESTE II - SUS - PIAUI			0		3.500.000			1.000.000	2.500.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 25				148	3.000.000			500.000	2.500.000			
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 15				195	500.000			500.000				
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1			1		1.600.000			600.000	1.000.000			
				100	1.600.000			600.000	1.000.000			
13.075.0428.1095.0004	S				3.500.000			1.100.000	2.400.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II		30			3.500.000			1.100.000	2.400.000			
SUS - CEARA			0		3.500.000			1.100.000	2.400.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 20				148	3.000.000			600.000	2.400.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 20				195	500.000			500.000				
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619					20.723.000			50.000	20.673.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADES EQUIPADAS PARA ATENDIMENTO MOVEL												
PROPICIAR APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS EQUIPADAS PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E GERAIS DE SAUDE												
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 507												
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1												
13.075.0428.1619.0004	S				45.000				45.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			45.000				45.000			
TUPARETAMA - PE			0		45.000				45.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.1619.0006	S				55.000				55.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			55.000				55.000			
PEDRA - PE			0		55.000				55.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	55.000				55.000			
13.075.0428.1619.0008	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ROSANA - SP		40			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0010	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
SÃO ROQUE - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0014	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
GURUPA - PA			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0016	S				40.000				40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALCANTARA - MA		40	0		40.000				40.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.1619.0018	S	40	0		80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LORETO - MA					80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0020	S	40	0		80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRESIDENTE MEDICI - MA					80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0022	S	40	0		75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA					75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0024	S	40	0		80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA S.FRANCISCO DO MARANHÃO - MA					80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0026	S	40	0		75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TRIZIDELA DO VALE - MA					75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0028	S	40	0		40.000				40.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AIQUARA - BA					40.000				40.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.1619.0030	S	40	0		40.000				40.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JEQUITE - BA					40.000				40.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.1619.0032	S	40	0		30.000				30.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO ROQUE DO CANAA - ES					30.000				30.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.1619.0034	S	40	0		75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO GONCALO - RJ					75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0036	S	40	0		50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IGUABA GRANDE - RJ					50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0038	S	40	0		50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AREAL - RJ					50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0040 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SALTO DA DIVISA - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0042 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IAPU - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0044 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITACAMBIRA - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
13.075.0428.1619.0046 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAJOBI - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0048 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA OLIMPIA - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0050 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVO MUNDO - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0060 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CASTANHEIRA - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0062 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CLAUDIA - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ACORIZAL - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0066 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA CANAA DO NORTE - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0068 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JURUENA - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0070 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BRASNORTE - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0072 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOSSA SRA.DO LIVRAMENTO - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0074 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PARANATINGA - MT VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0076 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JUNDIAI DO SUL - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0078 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA DOM FELICIANO - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.075.0428.1619.0080 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CHARRUA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0082 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOSE DO NORTE - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.1619.0084 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VIAMAO - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	115.000 115.000 115.000 115.000				115.000 115.000 115.000 115.000			
13.075.0428.1619.0086 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CUIAS - AP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.1619.0088 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AMAPA (MUNICIPIO) - AP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.1619.0090 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AGUA FRIA-GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0092 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PETROLANDIA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0094 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CARAGUATUBA - SP	S	40	0		205.000 205.000 205.000				205.000 205.000 205.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	205.000				205.000			
13.075.0428.1619.0096	S				160.000				160.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		30			80.000				80.000			
VITORIA DO JARI - AP			0		80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				199	80.000				80.000			
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1		40			80.000				80.000			
			0		80.000				80.000			
				153	80.000				80.000			
					80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0098	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
MAZAGAO - AP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0100	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
PIÇARRA - PA			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0102	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
ABAETETUBA - PA			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0104	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
CAMETA - PA			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0106	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
BARCELOS - AM			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0108	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
MANOEL URBANO - AC			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0110	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
JATOBA - PE			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0112	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
BARREIROS - PE			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0114	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
IPOJUCA - PE			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0116	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
OROCO - PE			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
					75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0118 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA XEKEU - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0122 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MORENO - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0124 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0126 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAPISSUMA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0128 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PESQUEIRA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0130 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VERTENTE DO LERIO - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.1619.0132 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CONDADO - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0134 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAMARACA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0136 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CALCADO - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.1619.0138 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GRANITO - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.1619.0140 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ABREU E LIMA - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.1619.0142 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	S	40	0		150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5				153	150.000				150.000			
13.075.0428.1619.0144	S				60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			60.000				60.000			
TIMBAUBA - PE			0		60.000				60.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	60.000				60.000			
13.075.0428.1619.0146	S				90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			90.000				90.000			
SANTA FILOMENA - PE			0		90.000				90.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3				153	90.000				90.000			
13.075.0428.1619.0148	S				60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			60.000				60.000			
POMBOS - PE			0		60.000				60.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	60.000				60.000			
13.075.0428.1619.0178	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
VITORIA DA CONQUISTA - BA			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0187	S				30.000				30.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			30.000				30.000			
BARRA DO RIO AZUL - RS			0		30.000				30.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.1619.0196	S				55.000				55.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			55.000				55.000			
BALDÍM - MG			0		55.000				55.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	55.000				55.000			
13.075.0428.1619.0198	S				55.000				55.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			55.000				55.000			
PONTO CHIQUE - MG			0		55.000				55.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	55.000				55.000			
13.075.0428.1619.0228	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
PARACAMBI - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0230	S				35.000				35.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			35.000				35.000			
APERIBE - RJ			0		35.000				35.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	35.000				35.000			
13.075.0428.1619.0232	S				35.000				35.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			35.000				35.000			
ARRAIAL DO CABO - RJ			0		35.000				35.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	35.000				35.000			
13.075.0428.1619.0234	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
DUAS BARRAS - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0236	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MARICA - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0238	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
SAO JOAO DE MERITI - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0240	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
SAQUAREMA - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0242	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
TERESOPOLIS - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0244	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
BELFORD ROXO - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0246	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
MANGARATIBA - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0248	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
DUQUE DE CAXIAS - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0250	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
NOVA IGUAÇU - RJ			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0252	S				35.000				35.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			35.000				35.000			
LUPERÇIO - SP			0		35.000				35.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	35.000				35.000			
13.075.0428.1619.0254	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
RIO CLARO - SP			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0256	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
AQUIDAUANA - MS			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0258	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		90			70.000				70.000			
PALMEIRA - PR			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0260	S				50.000				50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1634

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LONDRIANA - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1		40	0	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0262 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ROLANDIA - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0264 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CACEQUI - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0266 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FAGUNDES VARELA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	100 153	60.000 60.000 60.000 30.000 30.000				60.000 60.000 60.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0268 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA ARACA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	100 153	60.000 60.000 60.000 30.000 30.000				60.000 60.000 60.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0270 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA BASSANO - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0272 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA TEREZA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0274 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAJATI - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.1619.0276 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA MARIA DE JETIBA - ES VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0278 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA TERESA - ES VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0280 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOAO DA BALIZA - RR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0282 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO LUIZ DO ANAUA - RR	S	40	0		75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0284	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0286	S				78.000				78.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			78.000				78.000			
TIMBE DO SUL - SC			0		78.000				78.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	78.000				78.000			
13.075.0428.1619.0288	S				78.000				78.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			78.000				78.000			
VARGEM BONITA - SC			0		78.000				78.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	78.000				78.000			
13.075.0428.1619.0290	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
CENTRAL DO MARANHÃO - MA			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0292	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0294	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
PACÓ DO LUMIAR - MA			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0296	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			
CABECEIRAS - GO			0		38.000				38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	38.000				38.000			
13.075.0428.1619.0298	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			
SIMOLANDIA - GO			0		38.000				38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	38.000				38.000			
13.075.0428.1619.0300	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			
CAVALCANTE - GO			0		38.000				38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	38.000				38.000			
13.075.0428.1619.0302	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			
ALVORADA DO NORTE - GO			0		38.000				38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	38.000				38.000			
13.075.0428.1619.0304	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			
DAMIÃOPOLES - GO			0		38.000				38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	38.000				38.000			
13.075.0428.1619.0306	S				38.000				38.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			38.000				38.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMARALINA - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			0	153	38.000 38.000				38.000 38.000			
13.075.0428.1619.0308 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARUANA - GO	S	40	0	153	38.000 38.000 38.000 38.000				38.000 38.000 38.000 38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0310 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAPIRAPUA - GO	S	40	0	153	38.000 38.000 38.000 38.000				38.000 38.000 38.000 38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0312 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JUSSARA - GO	S	40	0	153	38.000 38.000 38.000 38.000				38.000 38.000 38.000 38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0314 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA FE DE GOIAS - GO	S	40	0	153	38.000 38.000 38.000 38.000				38.000 38.000 38.000 38.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0316 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA COQUEIROS DO SUL - RS	S	40	0	153	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0318 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SERTÃO - RS	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0320 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA BARBARA DO SUL - RS	S	40	0	153	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0322 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RONDA ALTA - RS	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0324 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TRINDADE DO SUL - RS	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0326 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTÃO - RS	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0328 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALENQUER - PA	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.1619.0333	S				70.000				70.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA RIO BONITO - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2		40	0	153	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0349 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA RIO DAS OSTRAS - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0376 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LAGOA VERMELHA - RS VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.1619.0377 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA NOVA PRATA - RS VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0378 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA TAPES - RS VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0380 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITALVA - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.1619.0392 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA IMBE DE MINAS - MG VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	20.000 20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000 20.000			
13.075.0428.1619.0404 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BELO JARDIM - PE VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0405 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA PASSIRA - PE VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0432 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA CAMPOS - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	135.000 135.000 135.000 135.000				135.000 135.000 135.000 135.000			
13.075.0428.1619.0440 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITAPERUNA - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0450 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ALUMÍNIO - SP VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	36.000 36.000 36.000 36.000				36.000 36.000 36.000 36.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0452 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAOCA - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	36.000 36.000 36.000 36.000				36.000 36.000 36.000 36.000			
13.075.0428.1619.0454 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JUMIRIM - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	36.000 36.000 36.000 36.000				36.000 36.000 36.000 36.000			
13.075.0428.1619.0456 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAPIVARI - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	72.000 72.000 72.000 72.000				72.000 72.000 72.000 72.000			
13.075.0428.1619.0458 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PATOS DE MINAS - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0460 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LAGAMAR - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0462 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LAGOA FORMOSA - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0464 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LAGOA GRANDE - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0466 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CODO - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0468 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA URUCURITUBA - AM VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0470 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CONDOR - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.1619.0472 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAICARA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0474 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO LUIZ GONZAGA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0476 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SARANDI - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0478 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTAREM - PA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.1619.0480 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FEIJO - AC VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0482 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA A ZONA RURAL DE GUAXUPE - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.1619.0484 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GIRAU DO PONCIANO - AL VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0486 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TAMBAU - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
13.075.0428.1619.0488 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ILHABELA - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0490 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAPIXABA - AC VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0492 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIBEIRAO DO PINHAL - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0494 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA DESCALVADO - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0496 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAIPULANDIA - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0498 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ANAHY - PR	S	40	0		30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.1619.0500	S				70.000				70.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			70.000				70.000			
CORONEL SAPUCAIA - MS			0		70.000				70.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.1619.0502	S				90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			90.000				90.000			
FELIXLANDIA - MG			0		90.000				90.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	90.000				90.000			
13.075.0428.1619.0504	S				90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			90.000				90.000			
BONFINOPOLIS DE MINAS - MG			0		90.000				90.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	90.000				90.000			
13.075.0428.1619.0506	S				40.000				40.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			40.000				40.000			
ITABIRINHA DE MANTENA - MG			0		40.000				40.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.1619.0508	S				90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			90.000				90.000			
SENHORA DO PORTO - MG			0		90.000				90.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	90.000				90.000			
13.075.0428.1619.0510	S				90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			90.000				90.000			
PRESIDENTE JUSCELINO - MG			0		90.000				90.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	90.000				90.000			
13.075.0428.1619.0512	S				80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			80.000				80.000			
SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MG			0		80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0514	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
CATANDUVAS - PR			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0516	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
JAPERI - RJ			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0518	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
SÃO SEPE - RS			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0520	S				42.000				42.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			42.000				42.000			
GUAMIRANGA - PR			0		42.000				42.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	42.000				42.000			
13.075.0428.1619.0522	S				42.000				42.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			42.000				42.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOMAZINA - PR			0		42.000				42.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	42.000				42.000			
13.075.0428.1619.0524	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
DOUTOR CAMARGO - PR			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0526	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
FAXINAL - PR			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0528	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
IGARATA - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0530	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
SALESOPOLIS - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0532	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
SANTA BRANCA - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0534	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
AREIAS - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0536	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
GUAIMBE - SP			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0538	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
SANTA BARBARA D'OESTE - SP			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0540	S				80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			80.000				80.000			
MONTÉ ALTO - SP			0		80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0542	S				80.000				80.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			80.000				80.000			
MONTÉ MOR - SP			0		80.000				80.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.1619.0544	S				100.000				100.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			100.000				100.000			
SUMARE - SP			0		100.000				100.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.1619.0546	S				50.000			50.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA COREMAS - PB VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1		40	0	153	50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.1619.0548 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOSE DO CALCADO - ES VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0550 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TATACU - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.1619.0552 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MACHADINHO - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0554 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BURITINOPOLIS - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0558 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VICENTINOPOLIS - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0560 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IACIARA-GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0562 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PIRAQUARA - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			
13.075.0428.1619.0564 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO BRANCO DO SUL - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			
13.075.0428.1619.0566 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO PEDRO DO IVAÍ - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			
13.075.0428.1619.0568 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TEIXEIRA SOARES - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			
13.075.0428.1619.0570 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JABOTI - PR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0572 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAOCARA - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0574 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA MARIA MADALENA - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0576 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO FIDELIS - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0578 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOAO DA BARRA - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.1619.0580 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TAQUARA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.1619.0582 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRESIDENTE LUCENA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.1619.0584 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAPURANGA - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.1619.0586 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CHAVAL - CE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.1619.0588 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BACABAL - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.1619.0590 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VITORIA DO MEARIM - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
13.075.0428.1619.0592 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
13.075.0428.1619.0594 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARARI - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1619.0596 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA POCAO DE PEDRAS - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
13.075.0428.1619.0598 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAROLINA - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
13.075.0428.1619.0600 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PIO XII - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
13.075.0428.1619.0602 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.1619.0604 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TUFILANDIA - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0606 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IGARAPE GRANDE - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0608 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BELA VISTA - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0610 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOAO DO CARU - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0612 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0614 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MILAGRES DO MARANHÃO - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0616 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IGARAPE DO MEIO - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0618 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	S	40	0		40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.1619.0620	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
GOVERNADOR ARCHER - MA			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0622	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
BACURI - MA			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0624	S				300.000				300.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			300.000				300.000			
CUIABA - MT			0		300.000				300.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8				153	300.000				300.000			
13.075.0428.1619.0626	S				60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			60.000				60.000			
PEDRALVA - MG			0		60.000				60.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	60.000				60.000			
13.075.0428.1619.0628	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
PRÓPRIA - SE			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0630	S				25.000				25.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			25.000				25.000			
XAPURI - AC			0		25.000				25.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	25.000				25.000			
13.075.0428.1619.0632	S				23.000				23.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			23.000				23.000			
LAJINHA - MG			0		23.000				23.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	23.000				23.000			
13.075.0428.1619.0634	S				75.000				75.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			75.000				75.000			
VIRADOURO - SP			0		75.000				75.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.1619.0636	S				150.000				150.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			150.000				150.000			
MIRANDÓPOLIS - SP			0		150.000				150.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3				153	150.000				150.000			
13.075.0428.1619.0638	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
PARAIBA DO SUL - RJ			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0640	S				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			50.000				50.000			
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ			0		50.000				50.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.1619.0642	S				200.000				200.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3			0	153	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.075.0428.1619.0644 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O MUNICIPIO DE CAMPESTRE - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0646 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MAMBAI - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.1619.0648 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA-TREILLER PARA CHAPECO - SC VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.1619.0650 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA CASA MISERIC EM CAMPOS - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	30	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.1619.0652 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.1619.0654 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA OS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.1619.0656 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA REGIAO SUDESTE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100	S	40	0	151	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
13.075.0428.1619.0658 AQUIS. UNID. MOVEL DE SAUDE PARA MUNICIP. ATENDIDOS P/ CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE EM STA. MARIA - RS VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.1619.0660 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA INES - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 309505 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66869					66.105.159			66.105.159				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67688												
13.075.0428.2004.0005	S				66.105.159			66.105.159				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			66.105.159			66.105.159				
			0		66.105.159			66.105.159				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 309505				156	66.105.159			66.105.159				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66869												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67688												
13.075.0428.2312					52.490.000			51.541.800	948.200			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE												
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 35												
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5												
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1500000												
SITIO VIGILANCIA APRIMORADA DST/HIV IMPLANTADA (UNID) 60												
PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 250000000												
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 4												
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 70000												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 12000												
SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 25												
CASA DE APOIO DOENTE AIDS IMPLANTADA (UNIDADE) = 10												
13.075.0428.2312.0004	S				29.210.000			28.842.600	367.400			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE		30			1.672.583			1.505.152	167.431			
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS I			0		374.309			233.558	140.751			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10				148	374.309			233.558	140.751			
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			1		1.298.274			1.271.594	26.680			
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 500000				100	1.298.274			1.271.594	26.680			
SITIO VIGILANCIA APRIMORADA DST/HIV IMPLANTADA (UNID) 50		40			2.469.535			2.269.566	199.969			
PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200000000			0		1.625.114			1.531.865	93.249			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2				148	1.625.114			1.531.865	93.249			
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 20000			1		844.421			737.701	106.720			
				100	844.421			737.701	106.720			
		72			7.249.090			7.249.090				
			0		4.571.876			4.571.876				
				148	4.571.876			4.571.876				
			1		2.677.214			2.677.214				
				100	2.677.214			2.677.214				
		90			17.818.792			17.818.792				
			0		11.428.701			11.428.701				
				148	11.428.701			11.428.701				
			1		6.390.091			6.390.091				
				100	6.390.091			6.390.091				
13.075.0428.2312.0018	S				200.000				200.000			
NORMAT. E COORD. DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE		40			200.000				200.000			
TRANSMISSIVEIS/AIDS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		200.000				200.000			
SITIO VIGILANCIA APRIMORADA DST/HIV IMPLANTADA (UNID) 10				153	200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2312.0020	S											
NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX. TRANSM/AIDS		40			80.000			80.000				
EM RIO BRANCO - AC			0		80.000			80.000				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 12000				153	80.000			80.000				
					80.000			80.000				
13.075.0428.2312.0031	S											
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE		30			23.000.000			22.619.200	380.800			
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS II			0		3.970.423			3.716.581	253.842			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25				148	1.904.923			1.651.081	253.842			
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 1000000			1		1.904.923			1.651.081	253.842			
SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 25				100	2.065.500			2.065.500				
CASA DE APOIO DOENTE AIDS IMPLANTADA (UNIDADE) = 10		40			2.065.500			2.065.500				
PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUÍDO			0		3.716.298			3.589.340	126.958			
(UNIDADE) = 50000000				148	1.650.798			1.523.840	126.958			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2			1		1.650.798			1.523.840	126.958			
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 50000				100	2.065.500			2.065.500				
		72			2.065.500			2.065.500				
			0		4.674.921			4.674.921				
				148	3.174.921			3.174.921				
			1		3.174.921			3.174.921				
				100	1.500.000			1.500.000				
		90			1.500.000			1.500.000				
			0		10.638.358			10.638.358				
				148	1.269.358			1.269.358				
			1		1.269.358			1.269.358				
				100	9.369.000			9.369.000				
					9.369.000			9.369.000				
13.075.0428.2646					49.528.000			41.328.000	8.200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO SETOR SAUDE												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 42												
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 22												
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 51												
13.075.0428.2646.0004	S											
ASSIST. FINANC. A MANUT. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE		40			80.000			80.000				
APARECIDA - SP			0		80.000			80.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	80.000			80.000				
					80.000			80.000				
13.075.0428.2646.0026	S											
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM		40			100.000			100.000				
CONCHAS - SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	100.000			100.000				
					100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0034	S											
ASSIST. FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER		40			300.000			300.000				
DA FUNDAÇÃO A.C. CAMARGO EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP			0		300.000			300.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	300.000			300.000				
					300.000			300.000				
13.075.0428.2646.0036	S											
ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INCOR EM		50			8.500.000			4.500.000	4.000.000			
SÃO PAULO (CAPITAL) - SP			0		8.500.000			4.500.000	4.000.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2				151	8.500.000			4.500.000	4.000.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	8.500.000			4.000.000	4.000.000			
					500.000			500.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2646.0038 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO TORAX EM SAO PAULO (CAPITAL) - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0046 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SAO PAULO (CENTRO REF. MULHER)	S	90	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.2646.0048 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM INHAPIM - MG	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0052 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG	S	40	0	153	600.000 400.000 400.000 400.000 200.000 200.000 200.000			600.000 400.000 400.000 400.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0056 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUINTANA - SP	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0058 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEIA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0060 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO VICENTE - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
13.075.0428.2646.0062 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	280.000 280.000 280.000 280.000			280.000 280.000 280.000 280.000				
13.075.0428.2646.0066 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL N. S. DA PIEDADE EM LAGARTO - SE ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0072 ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL MEMORIAL BATISTA GOIANIA - GO ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0076 ASSIST. FINANC. MANUTENÇÃO DA BENEFICENCIA PORTUGUESA EM ARARAQUARA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0078	S				110.000			110.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSIST.FINANC. A MANUTENÇÃO DA STA CASA DE CERQUILHO - SP		40	0		110.000			110.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2				153	110.000			110.000				
13.075.0428.2646.0080	S	40	0		100.000			100.000				
ASSIST.FINANC.MANUT. HOSPITAL EVANGELICO EM SOROCABA - SP					100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0084	S	40	0		100.000			100.000				
ASSISTENCIA FIN.A MAN. AO HSOPITAL BERNARDINO MITIDIERI BOQUIM - SE					100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0088	S	40	0		55.000			55.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO DR.AMARAL CARVALHO EM JAU - SP					55.000			55.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	55.000			55.000				
13.075.0428.2646.0090	S	40	0		100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA STA CASA DE SOROCABA - SP					100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0092	S	40	0		350.000			350.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS					350.000			350.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	350.000			350.000				
13.075.0428.2646.0096	S	40	0		70.000			70.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM SAO MIGUEL ARCANJO - SP					70.000			70.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	70.000			70.000				
13.075.0428.2646.0098	S	40	0		100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM SAO GABRIEL - RS					100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0101	S	40	0		120.000			120.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO - SE					120.000			120.000				
				151	120.000			120.000				
13.075.0428.2646.0102	S	40	0		50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES - SP					50.000			50.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0106	S	40	0		120.000			120.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA EM OLIMPIA - SP					120.000			120.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	120.000			120.000				
13.075.0428.2646.0107	S	40	0		150.000			150.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE - SP					150.000			150.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	150.000			150.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2646.0110 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ARACATUBA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0112 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BRACO DO NORTE - SC ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				
13.075.0428.2646.0114 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CAMPO GRANDE - MS ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	218.000 218.000 218.000 218.000			218.000 218.000 218.000 218.000				
13.075.0428.2646.0118 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MAN. DA ABRAÇO (ASSOCIAÇÃO B.C.PAIS PREVENÇÃO ABUSO DROGAS) EM VARGINHA - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0120 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CATAGUASES - MG ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	99	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0123 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM BELO HORIZONTE - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0124 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM BELO HORIZONTE - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0126 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ESTANCIA - SE ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0127 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DA ABRAÇO (A. B. C. E P. P. A. DROGAS) EM BELO HORIZONTE - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000				
13.075.0428.2646.0128 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DA ABRAÇO (A. B. C. E P. P. A. ABUSO DE DROGAS) EM UBERABA - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0130 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GETULINA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000				
13.075.0428.2646.0132 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GUARARAPES - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2646.0134 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM JARDINOPOLIS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0137 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA IRMANDADE DA ST. CASA DE. MISERICORDIA E MATERN. D.Z. EM TAQUARITINGA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0140 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LINS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000				
13.075.0428.2646.0142 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PIRAJUI - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000				
13.075.0428.2646.0144 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM RECIFE - PE ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0151 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO GERALDO EM NUPORANGA - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
13.075.0428.2646.0152 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM JACAREI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0153 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ITUVERAVA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0157 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM FARTURA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0159 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ITATIBA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0161 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM RIOLANDIA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0173 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM CANOAS - RS	S	40	0		400.000 400.000 400.000			400.000 400.000 400.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				199	400.000			400.000				
13.075.0428.2646.0174	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE		40			50.000			50.000				
CARIDADE EM QUARAI - RS			0		50.000			50.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0175	S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE		40			100.000			100.000				
MISERICORDIA EM PALMITAL - SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0179	S				300.000			300.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUT. DO HOSP. SANTO ANTONIO		40			300.000			300.000				
(OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE) EM SALVADOR - BA			0		300.000			300.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				199	300.000			300.000				
13.075.0428.2646.0183	S				150.000			150.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ARAUJO		40			150.000			150.000				
JORGE EM GOIANIA - GO			0		150.000			150.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	150.000			150.000				
13.075.0428.2646.0185	S				300.000			300.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO		90			300.000			300.000				
JOSE FURTADO LEITE EM FORTALEZA - CE			0		300.000			300.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 6				153	300.000			300.000				
13.075.0428.2646.0190	S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM		40			100.000			100.000				
ROSARIO DO SUL - RS			0		100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0200	S				160.000			160.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM		40			160.000			160.000				
CAFELANDIA - SP			0		160.000			160.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	160.000			160.000				
13.075.0428.2646.0214	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO		40			50.000			50.000				
HOSPITAL ANNA CINTRA EM AMPARO - SP			0		50.000			50.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0215	S				80.000			80.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			80.000			80.000				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - SP			0		80.000			80.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	80.000			80.000				
13.075.0428.2646.0219	S				60.000			60.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		40			60.000			60.000				
MATERNIDADE ELISA SIMÕES EM CARAUBAS - RN (APAMI)			0		60.000			60.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	60.000			60.000				
13.075.0428.2646.0222	S				400.000			400.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		40			400.000			400.000				
MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE			0		400.000			400.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	400.000			400.000				
13.075.0428.2646.0226	S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM		40			100.000			100.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARARAQUARA - SP			0		100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0236	S				75.000			75.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A SANTA CASA DE		40			75.000			75.000				
LONDRINA - PR			0		75.000			75.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	75.000			75.000				
13.075.0428.2646.0238	S				1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM		40			1.000.000			1.000.000				
SAO VICENTE - SP			0		1.000.000			1.000.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	1.000.000			1.000.000				
13.075.0428.2646.0240	S				60.000			60.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A SANTA CASA DE MISERICORDIA EM		40			60.000			60.000				
CARDOSO - SP			0		60.000			60.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	60.000			60.000				
13.075.0428.2646.0242	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL DR. AFONSO RAMOS		40			50.000			50.000				
EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP			0		50.000			50.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0246	S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			100.000			100.000				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ - SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0248	S				120.000			120.000				
ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA		40			120.000			120.000				
DE COMBATE AO CANCER EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP			0		120.000			120.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	120.000			120.000				
13.075.0428.2646.0250	S				60.000			60.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			60.000			60.000				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA - SP			0		60.000			60.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	60.000			60.000				
13.075.0428.2646.0252	S				60.000			60.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA		40			60.000			60.000				
CASA DE MISERICORDIA EM PRESIDENTE EPITACIO - SP			0		60.000			60.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	60.000			60.000				
13.075.0428.2646.0254	S				80.000			80.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			80.000			80.000				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS - SP			0		80.000			80.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	80.000			80.000				
13.075.0428.2646.0256	S				70.000			70.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			70.000			70.000				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA - SP			0		70.000			70.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	70.000			70.000				
13.075.0428.2646.0258	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			50.000			50.000				
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP			0		50.000			50.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0260	S				50.000			50.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BENEFICENTE JOSE PIRONDI EM PIRANGI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		40	0	153	50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0262 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ADAMANTINA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0264 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ATIBAIA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0266 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM GARÇA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0268 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0270 ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0272 ASSIS. FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO EM SANTA MARIA MADALENA - RJ HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0274 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA IRMANDADE SANTA CASA EM SUZANO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0276 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA SANTA CASA EM GUARAREMA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0278 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO LUIZ DE GONZAGA EM ITABAIANINHA - SE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000			120.000 120.000 120.000 120.000				
13.075.0428.2646.0280 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACRI - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0282 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTA ROSA DE VITERBO - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2646.0284 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL COMUNITÁRIO BENEFICENTE DE NONOAI - RS ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0286 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GOTA DE LEITE EM ARARAQUARA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0288 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO HOSPITAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BILAC EM BILAC - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
13.075.0428.2646.0290 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA EM DRACENA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0292 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO ZERBINI EM SÃO PAULO - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0294 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE CASA DE SÃO VICENTE EM SANTOS - SP ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0296 ASSISTENCIA FINANCEIRA MANUTENCAO DA FUNDAÇÃO BAIANA DE CARDIOLOGIA EM SALVADOR - BA ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.2646.0298 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO BAIANA DE CARDIOLOGIA EM SALVADOR - BA ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	800.000 600.000 600.000 600.000 200.000 200.000 200.000			800.000 600.000 600.000 600.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.2646.0300 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANTONIO L. SAYAO-AC. PSIQUIATRICO EM ARARAS - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.2646.0302 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA EM MURIAE - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	120.000 60.000 60.000 60.000 60.000 60.000 60.000			120.000 60.000 60.000 60.000 60.000 60.000 60.000				
13.075.0428.2646.0304 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM SANTA FE DO SUL - SP	S	40	0		100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0306	S				60.000			60.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUT. DA ASSOC. DE PROT. A		40			60.000			60.000				
MATERNIDADE E A INFANCIA EM SÃO VICENTE - RN (APAMI)			0		60.000			60.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	60.000			60.000				
13.075.0428.2646.0308	S				100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUT. DA SANTA CASA DE		40			100.000			100.000				
MISERIC. DE STO. AMARO EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				151	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0310	S				300.000			300.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		40			300.000			300.000				
LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER EM SALVADOR - BA			0		300.000			300.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	300.000			300.000				
13.075.0428.2646.0312	S				100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA		40			100.000			100.000				
DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO - MG			0		100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0314	S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANC. A ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE		40			100.000			100.000				
E A INFANCIA FLORANIA - RN (APAMI)			0		100.000			100.000				
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0316	S				100.000			100.000				
ASSIST. FINANCEIRA A ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE		50			100.000			100.000				
E A INFANCIA EM SANTANA DO MATOS - RN (APAMI)			0		100.000			100.000				
				153	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0318	S				50.000			50.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		90			50.000			50.000				
ESTER FARIA DE ALMEIDA EM PEDRA AZUL - MG			0		50.000			50.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0320	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		50			50.000			50.000				
N.S. DA BOA HORA EM CAMPO DO BRITO - SE			0		50.000			50.000				
				153	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0326	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BOM		30			50.000			50.000				
JESUS EM BOM JESUS - RS			0		50.000			50.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				199	50.000			50.000				
13.075.0428.2646.0328	S				520.000			520.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA		40			520.000			520.000				
DE CARIDADE EM BAGE - RS			0		520.000			520.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				199	520.000			520.000				
13.075.0428.2646.0330	S				75.000			75.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM		40			75.000			75.000				
CAMPO GRANDE - MS			0		75.000			75.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				199	75.000			75.000				
13.075.0428.2646.0332	S				50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		30			50.000			50.000				

1658

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARISTIDES MALTEZ EM SALVADOR - BA				0		50.000			50.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					199	50.000							
13.075.0428.2646.0334		S				100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE			30			100.000			100.000				
MISERICORDIA EM CRUZ DAS ALMAS - BA				0		100.000			100.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					199	100.000			100.000				
13.075.0428.2646.0336		S				10.000.000			10.000.000				
ASS. FINAN A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PEROLA BYINGTON			50			10.000.000			10.000.000				
SAO PAULO (CAPITAL) - SP				0		10.000.000			10.000.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					151	10.000.000			10.000.000				
13.075.0428.2646.0338		S				7.000.000			7.000.000				
ASS.FIN.MANUTENÇÃO DO FPS HEMOCENTRO DE SAO PAULO EM			50			7.000.000			7.000.000				
SAO PAULO - SP				0		7.000.000			7.000.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					151	7.000.000			7.000.000				
13.075.0428.2646.0342		S				9.000.000			5.000.000	4.000.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA AO INSTITUTO DANTE PAZZANESE EM			50			9.000.000			5.000.000	4.000.000			
SAO PAULO - SP				0		9.000.000			5.000.000	4.000.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					151	9.000.000			5.000.000	4.000.000			
13.075.0428.3376						321.386.300			36.546.200	284.840.100			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS													
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES													
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE													
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E													
MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS													
SERVIÇOS.													
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 112													
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 104													
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 45													
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 319													
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 198													
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 139													
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28													
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6													
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 13													
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 210													
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 138													
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22													
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1													
ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13													
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 363													
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 350													
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2													
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 47													
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 49													
UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 1													
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 26													
CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 1													
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1													
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1													
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1													
SISTEMA DE INFORMACÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9												
13.075.0428.3376.0023	S				160.000				160.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		40			160.000				160.000			
NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		160.000				160.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 8				153	160.000				160.000			
13.075.0428.3376.0032	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			50.000				50.000			
BRACO DO NORTE - SC			0		50.000				50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0036	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
CANELINHA - SC			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0040	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM		40			200.000				200.000			
MANACAPURU - AM			0		200.000				200.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.0041	S				6.300.000				6.300.000			
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE		90			6.300.000				6.300.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17			0		6.300.000				6.300.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17				153	6.300.000				6.300.000			
13.075.0428.3376.0042	S				124.900.000			29.060.000	95.840.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS		30			51.510.000			8.460.000	43.050.000			
1			0		49.510.000			7.760.000	41.750.000			
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28				148	39.010.000			7.760.000	31.250.000			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6				149	500.000				500.000			
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 6				153	10.000.000				10.000.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 120			1		700.000			400.000	300.000			
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 120				100	700.000			400.000	300.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 100			2		1.300.000			300.000	1.000.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 100				100	1.300.000			300.000	1.000.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22		40			33.860.000			4.920.000	28.940.000			
			0		32.660.000			4.420.000	28.240.000			
				148	22.420.000			4.420.000	18.000.000			
				149	240.000				240.000			
				153	10.000.000				10.000.000			
			1		500.000			300.000	200.000			
				100	500.000			300.000	200.000			
			2		700.000			200.000	500.000			
				100	700.000			200.000	500.000			
		50			14.750.000			2.530.000	12.220.000			
			0		13.550.000			2.030.000	11.520.000			
				148	13.430.000			2.030.000	11.400.000			
				149	120.000				120.000			
			1		500.000			300.000	200.000			
				100	500.000			300.000	200.000			
			2		700.000			200.000	500.000			
				100	700.000			200.000	500.000			
		72			5.950.000			5.950.000				
			0		5.950.000			5.950.000				
				148	5.950.000			5.950.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			90		18.830.000			7.200.000	11.630.000			
			0		17.330.000			5.700.000	11.630.000			
				148	17.190.000			5.700.000	11.490.000			
				149	140.000				140.000			
			1		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
			2		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
			3		900.000			900.000				
				100	900.000			900.000				
13.075.0428.3376.0044	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO ACRE			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0045	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO AMAPA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0046	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO AMAZONAS			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0047	S				200.000				200.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO PARA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
			40		100.000				100.000			
				0	100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0048	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE RONDONIA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0049	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE RORAIMA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0050	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE TOCANTINS			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0051	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE ALAGOAS			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0052	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DA BAHIA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0053 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0054 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0055 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0056 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0057 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0058 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0059 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0060 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0061 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0062 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.0063 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0064 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0065 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0066 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0067 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 7	S	30	0	151 153	10.100.000 10.100.000 10.100.000 10.000.000 100.000				10.100.000 10.100.000 10.100.000 10.000.000 100.000			
13.075.0428.3376.0068 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE GOIAS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0069 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0070 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13	S	30 40 90	0	153	3.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			2.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	1.000.000			
13.075.0428.3376.0074 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM HORTOLANDIA - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3376.0076 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3376.0078 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM JAQUEIRA - PE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0080	S				100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM IRACEMA - RR UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0082 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CAROEBE - RR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0084 AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADE LABORATORIAL EM JACAREI - SP LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3376.0090 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PITANGA - PR CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.0092 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	175.000 125.000 125.000 125.000				175.000 125.000 125.000 125.000			
		90	0	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0094 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM GOIO-ERE - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0096 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM BELA VISTA DO PARAISO - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0138 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 15	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.3376.0140 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAO GONCALO - RJ POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.3376.0144 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PIRAI - RJ UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0146 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SALINOPOLIS - PA POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0160 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40			100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAMBAIBA - MA POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1			0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0166 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO HOSPITAL REGIONAL EM ICO - CE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0168 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RUY BARBOSA - RN HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0170 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MONTE DAS GAMELEIRAS - RN HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0172 REFORMA E EQUIPAMENTOS DA CASA DE ATENDIMENTO AO LEUCEMICO EM BELO HORIZONTE - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.0174 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS EM IPUEIRA - RN UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0176 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS EM ITAU - RN UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0178 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS EM TANGARA - RN UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			45.000 45.000 45.000 45.000	30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.0184 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM DOURADINA - PR UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.0186 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM GARÇA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0188 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM MATOZINHOS - MG UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0190 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TRÊS CORAÇÕES - MG UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0192	S				75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ALVORADA DO SUL - PR HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0194 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ARANDU - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0196 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM BELO HORIZONTE - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
13.075.0428.3376.0198 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CAMAPUA - MS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0200 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.0202 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM LARANJAL - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0204 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PARAMBU - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0206 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PARANHOS - MS (CENTRO) HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0208 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PARIQUERA-AÇU - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0210 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM RESENDE - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	330.000 330.000 330.000 330.000				330.000 330.000 330.000 330.000			
13.075.0428.3376.0212 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM RIO SONO - TO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0214 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0216	S	30	0	153	100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM					100.000				100.000			
SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO					100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0218	S	40	0	153	250.000				250.000			
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM					250.000				250.000			
TEFE - AM					250.000				250.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1					250.000				250.000			
13.075.0428.3376.0220	S	40	0	153	125.000				125.000			
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM					125.000				125.000			
TERRA BOA - PR					125.000				125.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1					125.000				125.000			
13.075.0428.3376.0222	S	90	0	153	70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					70.000				70.000			
AGUAS DE LINDOIA - SP					70.000				70.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2					70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0224	S	40	0	153	100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					100.000				100.000			
ARRATÁ - PI					100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0226	S	40	0	153	60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					60.000				60.000			
ARTUR NOGUEIRA - SP					60.000				60.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0228	S	40	0	153	50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					50.000				50.000			
BOA ESPERANÇA - PR					50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0230	S	40	0	153	60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					60.000				60.000			
CAMPO ERE - SC					60.000				60.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0232	S	40	0	153	125.000				125.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					125.000				125.000			
CURIONÓPOLIS - PA					125.000				125.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3					125.000				125.000			
13.075.0428.3376.0236	S	40	0	153	100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					100.000				100.000			
HOLAMBRA - SP					100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0240	S	40	0	153	75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					75.000				75.000			
LARANJEIRAS DO SUL - PR					75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0242	S	40	0	153	80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					80.000				80.000			
MANDAGUAÇU - PR					80.000				80.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					80.000				80.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0244 REFORMA DE HOSPITAL EM GONGOGI - BA HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.0246 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA ODESSA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	225.000 225.000 225.000 225.000				225.000 225.000 225.000 225.000			
13.075.0428.3376.0248 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PAULICEIA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
13.075.0428.3376.0250 REFORMA DE HOSPITAL EM JITAUNA - BA HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.0254 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TUPANATINGA - PE UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0256 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO BRANCO DO SUL - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0258 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAMARACA - PE UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0260 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM INGAZEIRA - PE UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0262 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0264 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM POCAO - PE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0266 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DA LAGOA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	160.000 160.000 160.000 160.000				160.000 160.000 160.000 160.000			
13.075.0428.3376.0268 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TAIO - SC	S	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0270	S				60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM		30			60.000				60.000			
TRÊS CACHOEIRAS - RS			0		60.000				60.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0272	S				60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
TURVO - PR			0		60.000				60.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0274	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
VALPARAISO - SP			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0276	S				75.000				75.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS EM		40			75.000				75.000			
GUAMARE - RN			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0278	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
DOMINGOS MARTINS - ES			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0280	S				70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
CRUZETA - RN			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0282	S				300.000				300.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			300.000				300.000			
RIO BANANAL - ES			0		300.000				300.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 2				153	300.000				300.000			
13.075.0428.3376.0284	S				150.000				150.000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
JANDIRA - SP			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.0288	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0292	S				170.000				170.000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			170.000				170.000			
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES			0		170.000				170.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	170.000				170.000			
13.075.0428.3376.0296	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
AGUIA BRANCA - ES			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0298	S				90.000				90.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			90.000				90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEICAO DO CASTELO - ES (STO.ANTONIO AREAO) UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0	153	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.075.0428.3376.0300	S				70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM		40			70.000				70.000			
SÃO JOSÉ DE UBA - RJ (SEBASTIAO DE ARAUJO PADILHA)			0		70.000				70.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0302	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM		40			80.000				80.000			
MONTI CARMELO - MG			0		80.000				80.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0304	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		30			80.000				80.000			
PERUIBE - SP (CENTRO)			0		80.000				80.000			
UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0306	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE		40			50.000				50.000			
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA			0		50.000				50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0308	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE LABORATORIAL EM		40			75.000				75.000			
VOLTA REDONDA - RJ-CENTRO DE DIAGNOSE PARA IMAG			0		75.000				75.000			
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0310	S				100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL		40			100.000				100.000			
SÃO VICENTE DE PAULA EM PIRACAJA - SP			0		100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0312	S				75.000			75.000				
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM		30			75.000			75.000				
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ (JARDIM SUMARE)			0		75.000			75.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	75.000			75.000				
13.075.0428.3376.0316	S				200.000			150.000	50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL		40			200.000			150.000	50.000			
PIO XII EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP			0		200.000			150.000	50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	200.000			150.000	50.000			
13.075.0428.3376.0318	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
ALTO PIQUIRI - PR			0		75.000				75.000			
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0320	S				60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
AREADO - MG			0		60.000				60.000			
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0322	S				60.000				60.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
BALNEARIO ARROIO DO SILVA - SC			0		60.000				60.000			
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.0324	S				75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM MIGUEL PEREIRA - RJ LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0326 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BRASILANDIA DE MINAS - MG CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0328 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BRUSQUE - SC CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0332 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CRUZALIA - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0334 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SAO GONCALO - RJ POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0336 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CUJUBIM - RO CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0340 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM DORES DO INDIAIA - MG CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0342 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM FERNANDO PRESTES - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0344 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0346 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM IRAÍ - RS CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0348 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO HOSPITAL SANTO ANTONIO EM TEIXEIRAS - MG HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0350 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM LAGUNA CARAPA - MS (CENTRO) CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0352 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM MAIRIPORA - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0354 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA MARILÂNDIA - MT CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0356 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA UNIÃO - RO CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.0358 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PARANAITA - MT CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0360 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PERUIBE - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0362 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0364 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SANGÃO - SC CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0366 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA HELENA - PR CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0368 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO JOSE DO BARREIRO - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	92.000 92.000 92.000 92.000				92.000 92.000 92.000 92.000			
13.075.0428.3376.0370 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM TIMBO GRANDE - SC CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	82.000 82.000 82.000 82.000				82.000 82.000 82.000 82.000			
13.075.0428.3376.0372 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM TREMÊMBE - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0374 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM VALENÇA - RJ CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1672

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0376 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HEMOCENTRO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0378 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM APARECIDA DO TABOADO - MS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0380 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BOA VIAGEM - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0382 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CACU - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0384 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAJAMAR - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0390 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CARNAUBAIS - RN HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0394 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CONGONINHAS - PR HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0396 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM FORMIGUEIRO - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0398 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM FREDERICO WESTPHALEN - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	170.000 170.000 170.000 170.000				170.000 170.000 170.000 170.000			
13.075.0428.3376.0400 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM IBATE - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0402 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ICAPUI - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0404 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM IRATI - PR	S	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0406	S	40			80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					80.000				80.000			
LADARIO - MS			0		80.000				80.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0408	S	40			70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					70.000				70.000			
LAGOA GRANDE - MG			0		70.000				70.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0410	S	30			100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					100.000				100.000			
LAGOA SANTA - MG			0		100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0412	S	40			100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					100.000				100.000			
MALLET - PR			0		100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0414	S	40			150.000				150.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					150.000				150.000			
MANHUAÇU - MG			0		150.000				150.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.0416	S	40			75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					75.000				75.000			
MARIANO MORE - RS			0		75.000				75.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0418	S	40			70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					70.000				70.000			
MARQUES DE SOUZA - RS			0		70.000				70.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0424	S	90			150.000				150.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					150.000				150.000			
PALMEIRA - PR (MADRE TEREZA DE CALCUTA)			0		150.000				150.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.0426	S	40			70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					70.000				70.000			
PALMITINHO - RS			0		70.000				70.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0428	S	40			75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					75.000				75.000			
PARATINGA - BA			0		75.000				75.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0432	S	40			50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					50.000				50.000			
RAFARD - SP			0		50.000				50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0434	S	40			100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REBOUÇAS - PR HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1			0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0436 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM RESTINGA SECA - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0438 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SANTA MARIA MADALENA - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0440 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0442 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0444 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0446 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TACURU - MS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0448 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TAPURAH - MT HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0450 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TAQUARAL DE GOIAS - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0452 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TAQUARUÇU DO SUL - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0454 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TERRA ROXA - PR HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0456 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TRES PASSOS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	140.000 140.000 140.000 140.000				140.000 140.000 140.000 140.000			
13.075.0428.3376.0458	S				75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0462 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DOIS VIZINHOS - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	127.000 127.000 127.000 127.000				127.000 127.000 127.000 127.000			
13.075.0428.3376.0464 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARAPONGAS - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0466 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARTUR NOGUEIRA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	97.000 97.000 97.000 97.000				97.000 97.000 97.000 97.000			
13.075.0428.3376.0468 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPINA VERDE - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0470 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPOS-RJ (FAROL DE SAO TOME) POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0472 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPINZAL - SC POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0474 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONQUISTA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0476 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CUNHA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0478 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CUTIAS - AP (DISTRITO DE PRACUUBA DO ARAGUARI) POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0480 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ENTRE IJUIS - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0482 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM FERNANDO PRESTES - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0484 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOIO-ERE - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.0486 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GROSSOS - RN (DISTRITO DE AREIAS) POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0488 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IBIACA - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0490 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ICAPUI - CE POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0492 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ILHOTA - SC POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.0494 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ (CHAPERO) POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0496 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JAGUAPITA - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0498 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JUIZ DE FORA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.0500 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JURANDA - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
13.075.0428.3376.0502 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LENÇÓIS PAULISTA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0504 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MACUCO - RJ POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0506 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MALTA - PB POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0508	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
MENDES - RJ			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0510	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
MONTI CARMELO - MG			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0512	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
NOVA LONDRINA - PR			0		80.000				80.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0520	S				100.000			100.000				
REFORMA DO HOSP. E MATERNIDADE S. FRANCISCO DE ASSIS DE		90			100.000			100.000				
PARAGUACU - MG			0		100.000			100.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.0526	S				30.000			30.000				
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM		40			30.000			30.000				
LEOPOLDINA - MG			0		30.000			30.000				
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	30.000			30.000				
13.075.0428.3376.0528	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
S. ANT. DO AVENTUREIRO - MG			0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0536	S				100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
SANTA FE - PR			0		100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0538	S				100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNIC. EM		40			100.000				100.000			
ITAUNA DO SUL - PR			0		100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0540	S				70.000				70.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			70.000				70.000			
GUAPIRAMA - PR			0		70.000				70.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0542	S				100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE		40			100.000				100.000			
VARZELANDIA - MG			0		100.000				100.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0544	S				70.000				70.000			
REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
AFUA - PA			0		70.000				70.000			
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.0554	S				150.000				150.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO EM		30			150.000				150.000			
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA			0		150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.0556	S				175.000				175.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM		40			75.000				75.000			
PIRAI - RJ			0		75.000				75.000			
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2				153	75.000				75.000			
		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0558	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
MARICA - RJ			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0562	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
NOVA PONTE - MG			0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0564	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
NOVA UBIRITA - MT			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0566	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
PAULO LOPES - SC			0		80.000				80.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.0568	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
PIEDADE DE PONTE NOVA - MG			0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0570	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
PINHEIRAL - RJ			0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0572	S				45.000				45.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			45.000				45.000			
PIRAQUARA - PR			0		45.000				45.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.0574	S				45.000				45.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			45.000				45.000			
PROTASIO ALVES - RS			0		45.000				45.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.0576	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
QUATRO PONTES - PR			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0578	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
QUEDAS DO IGUAÇU - PR			0		75.000				75.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0580 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM RIO BONITO - RJ POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0582 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM RIO RUFINO - SC POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0584 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SALVADOR DO SUL - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0586 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0588 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAO GABRIEL - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0590 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE PESQUISA E REPRODUÇÃO HUMANA EM SALVADOR - BA CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0594 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAO CRISTOVAO DO SUL - SC POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0596 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0598 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAUDADE DO IGUAÇU - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0600 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SETE QUEDAS - MS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.0604 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TABATINGA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0606 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TIMBO GRANDE - SC	S	40	0		81.000 81.000 81.000				81.000 81.000 81.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	81.000				81.000			
13.075.0428.3376.0608 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VERISSIMO - MG	S	40	0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0610 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE ITAPERUÇU - PR	S	40	0		100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0612 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE EM CANOAS - RS	S	40	0		350.000				350.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4				153	350.000				350.000			
13.075.0428.3376.0614 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPOS DO JORDÃO - SP	S	30	0		160.000				160.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 7				153	160.000				160.000			
13.075.0428.3376.0616 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JACAREZINHO - PR	S	40	0		200.000				200.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.0618 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARTUR NOGUEIRA - SP	S	40	0		40.000				40.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.0620 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BARRA DE GUABIRABA - PE	S	40	0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0622 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ELDORADO - MS (CENTRO)	S	40	0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0624 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IGARASSU - PE	S	40	0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.0626 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IGUARAÇU - PR	S	40	0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0628 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAMBIRA - SE	S	40	0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0630 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	90			100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOVA ODESSA - SP (REGIÃO DE CAMPINAS) UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0632 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM RAFARD - SP (REGIÃO DE CAMPINAS) UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2	S	90	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.3376.0634 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO MIGUEL ARCANJO - SP UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0636 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM VISTA ALEGRE - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0638 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE EM ITARIRI - SP (CENTRO ANA DIAS) CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0640 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SAPIRANGA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0644 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SÃO VALENTIM DO SUL - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
13.075.0428.3376.0648 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM S. LUIS DE MONTES BELOS - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0650 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM RODEIO BONITO - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0652 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM QUATIS - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0654 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM RIBEIRÃO GRANDE - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.0656 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM PLANALTINA - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0658	S				70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PICARRAS - SC POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2		40	0	153	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.0662 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PALMEIRANDIA - MA POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0664 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0666 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ITAUNA DO SUL - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0668 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM IPE - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0672 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM GENERAL CAMARA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0674 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ENG. PAULO DE FRONTIN - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0678 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM COLUNA - MG POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0680 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CHARRUA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.0682 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CASEIROS - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
13.075.0428.3376.0684 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CARAZINHO - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0686 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CAMPINA DA LAGOA - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0688 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CAMPESTRE DA SERRA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.0692 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CACIQUE DOBLE - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0696 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM APERIBE - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0698 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM BRASILEIA - AC POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 7	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0700 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM JESUITAS - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0704 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE POSTO DE SAUDE EM CAPIM BRANCO - MG POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.0706 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EM EPITACIOLANDIA - AC HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0714 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM PARANHOS - MS HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0732 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM BARAO DE COCAIS - MG HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0738 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SANTA CECILIA DO PAVAO - PR HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0750 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM VALPARAIZO - GO HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3376.0766 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CUTIAS - AP CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0768 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM IBIRACU - ES (SEDE) POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0796 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PASSO FUNDO - RS POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0860 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM URUPA - RO POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0874 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ITAITUBA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0878 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM JOAO CAMARA - RN UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0896 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM RESENDE - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.0904 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE CENTRO DE SAUDE EM SACRAMENTO - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.0918 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TOCANTINIA - TO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.0990 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDAIATUBA - SP POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	429.000 429.000 429.000 429.000				429.000 429.000 429.000 429.000			
13.075.0428.3376.1114 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM DOBRADA - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1124 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM JOAO PESSOA - PB HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.1130 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM URUANA - GO	S	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1138	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		40			200.000				200.000			
ARAPOTI - PR			0		200.000				200.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.1146	S				125.000				125.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			125.000				125.000			
BEZERROS - PE			0		125.000				125.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	125.000				125.000			
13.075.0428.3376.1148	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		90			200.000				200.000			
IRACEMAPOLIS - SP (REGIÃO DE LIMEIRA)			0		200.000				200.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.1150	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			50.000				50.000			
BOCAINA - SP			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.1152	S				57.000				57.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			57.000				57.000			
CATAGUASES - MG			0		57.000				57.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	57.000				57.000			
13.075.0428.3376.1156	S				990.000				990.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		40			990.000				990.000			
MARAGOGIPE - BA			0		990.000				990.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	990.000				990.000			
13.075.0428.3376.1158	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			50.000				50.000			
CONSTANTINA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.1160	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		40			150.000				150.000			
MARICA - RJ			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.1162	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		30			100.000				100.000			
ICARA - SC			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 5				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1164	S				400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		40			400.000				400.000			
MAZAGÃO - AP			0		400.000				400.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3376.1166	S				80.000				80.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			80.000				80.000			
LUIS ANTONIO - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.1170	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM		40			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOVA PONTE - MG			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1174	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
OURIZONA - PR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1176	S				40.000				40.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			40.000				40.000			
SANTA ERNESTINA - SP			0		40.000				40.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.1178	S				300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			300.000				300.000			
RIACHAO DO DANTAS - SE			0		300.000				300.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	300.000				300.000			
13.075.0428.3376.1228	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
IRATI - PR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1242	S				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PACUI		30			200.000				200.000			
AMAPÁ - AP			0		200.000				200.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.1268	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
SAO JOAQUIM DA BARRA - SP (JULIO DE LOLLO)			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.1278	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		90			150.000				150.000			
LONDRINA - PR			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.1284	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
WENCESLAU BRAZ - PR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1286	S				75.000				75.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
SIDEROPOLIS - SC			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.1288	S				80.000				80.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
SERRANO DO MARANHÃO - MA			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.1290	S				40.000				40.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			40.000				40.000			
SAO JORGE - RS			0		40.000				40.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.1292	S				100.000			100.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM VILA VELHA - ES UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1		90	0	153	100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.1294 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM VALE DO PARAISO - RO UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
13.075.0428.3376.1304 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GUAJARA - AM HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	245.000 245.000 245.000 245.000				245.000 245.000 245.000 245.000			
13.075.0428.3376.1306 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITATIRA - CE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	180.000 180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000 180.000			
13.075.0428.3376.1320 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM AMERICANO DO BRASIL - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1322 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ARACAJU - SE HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1324 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ARAGARCAS - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.1326 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BERILO - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1328 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BOM CONSELHO - PE HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1330 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BRASILIA DE MINAS - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1332 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BURITI DE GOIAS - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1334 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.1338 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM GOIANDIRA - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1340 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM VOLTA REDONDA - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1342 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM VISTA ALEGRE DO ALTO - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1344 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM VERANOPOLIS - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1346 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM URUTAI - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1348 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TUPANCIRETA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1350 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TUCUNDUVA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1352 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TRES BARRAS DO PARANA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1358 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE LABORATORIAL EM BALSAS - MA LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.1362 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL MUNICIPAL EM FLORESTA - PR HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1364 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL MUNICIPAL EM FLORIDA - PR HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.1366 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TENENTE PORTELA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.1368 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ITAMBE - PR HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1370 EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM RIO DE JANEIRO - RJ (FAZENDA. BOTAFOGO) HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.1372 EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM GUARUJA - SP (VICENTE CARVALHO) UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1376 EQUIPAMENTO DA POLICLINICA MUNICIPAL EM ARAXA - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1378 EQUIPAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM ARAXA - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1380 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GAMELEIRAS - MG POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1384 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL EM SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1386 EQUIPAMENTO PARA AMBULATORIO CENTRAL EM PINHAO - PR POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1388 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE DA MULHER EM BARRA DO GARÇAS - MT UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1390 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA EM SAO LUIS - MA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
13.075.0428.3376.1396 REFORMA DE HOSPITAL EM MONTE ALEGRE DE MINAS - MG HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000			120.000 120.000 120.000 120.000				
13.075.0428.3376.1398 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM GUARARAPES - SP	S	40	0		90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	90.000				90.000			
13.075.0428.3376.1402	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			100.000				100.000			
ILOPOLIS - RS			0		100.000				100.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1412	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			100.000				100.000			
INDEPENDÊNCIA - RS			0		100.000				100.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1414	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			50.000				50.000			
IRINEOPOLIS - SC			0		50.000				50.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.1422	S				500.000				500.000			
EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM		40			500.000				500.000			
ABREU E LIMA - PE			0		500.000				500.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3376.1424	S				250.000				250.000			
REFORMA, AMPL. E EQUIP. DE UNIDADE MISTA DE SAUDE NOS		40			250.000				250.000			
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		250.000				250.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 5				153	250.000				250.000			
13.075.0428.3376.1432	S				15.000				15.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			15.000				15.000			
ITABERA - SP			0		15.000				15.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	15.000				15.000			
13.075.0428.3376.1460	S				93.000				93.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			93.000				93.000			
JALES - SP (PRONTO SOCORRO MUNICIPAL)			0		93.000				93.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	93.000				93.000			
13.075.0428.3376.1461	S				75.000				75.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			75.000				75.000			
VERA - MT			0		75.000				75.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.1470	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		30			50.000				50.000			
JAQUIRANA - RS			0		50.000				50.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.1472	S				200.000				200.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			200.000				200.000			
JUINA - MT			0		200.000				200.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.1474	S				80.000				80.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			80.000				80.000			
JUQUITIBA - SP			0		80.000				80.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.1503	S				80.000				80.000			
REFORMA, AMPL. E EQUIP. DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FERREIRA GOMES - AP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1			0	153	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1506 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MARILANDIA - ES HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.1536 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MIRAGUAI - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1542 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM NOVA ROMA -GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1570 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PAULINO ALVES - MA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1589 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM DOBRADA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.1640 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PETROLINA DE GOIAS - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1644 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM QUEVEDOS - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.1648 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RESENDE - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.075.0428.3376.1660 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RODEIO BONITO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.1670 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.1672 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SABARA - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.1674	S				100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SACRAMENTO - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1678 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTA CATARINA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1680 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SAO BORJA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1716 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CANELA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.1730 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM LAJE - BA HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1739 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM VITORIA DA CONQUISTA - BA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.1747 REFORMA, AMPL. E EQUIP. DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LAGOA DO OURO - PE UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.1754 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SERAFINA CORREA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	100 153	100.000 100.000 100.000 20.000 80.000				100.000 100.000 100.000 20.000 80.000			
13.075.0428.3376.1788 REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ROLIM DE MOURA - RO UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1817 REFORMA, AMPL. E EQUIP. DE HOSPITAL MUNICIPAL EM SANTA MARIA DO HERVAL - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.1851 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE OSASCO - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1886 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO EM LASTRO - PB HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.1907 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LINDOLFO COLLOR - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.1918 EQUIPAMENTO PARA U.T.I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.075.0428.3376.1936 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM CONSELHEIRO MAIRINCK - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.3376.1944 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE EM MONTE ALEGRE DE MINAS - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1948 EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM MUNDO NOVO - MS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.1962 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM ARROIO GRANDE - RS (ARROIO GRANDE) LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1972 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE EM AGUA COMPRIDA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1990 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MANOEL VIANA - RS POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.2026 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM GUAJARA-MIRIM - RO LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.2042 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM IRACEMINHA - SC (FUND.HOSP.S.ANTONI) LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.2044 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BLUMENAU - SC HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	250.000 250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000 250.000			
13.075.0428.3376.2058 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE RIO NEGRINHO - SC (SEC. MUN. SAUDE)	S	40	0		45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.2096	S				170.000				170.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			170.000				170.000			
CANTAGALO - RJ			0		170.000				170.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	170.000				170.000			
13.075.0428.3376.2100	S				40.000				40.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			40.000				40.000			
VARRE E SAI - RJ			0		40.000				40.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.2112	S				80.000				80.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
AMERICO BRASILIENSE - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2118	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
ANAPOLIS - GO			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2122	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
ANGELIM - PE			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2133	S				100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			100.000				100.000			
ASSAI - PR			0		100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2138	S				130.000				130.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			130.000				130.000			
CAMPINAS - SP			0		130.000				130.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	130.000				130.000			
13.075.0428.3376.2150	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
TAPIRAI - SP			0		80.000				80.000			
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2160	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
AUGUSTO PESTANA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2234	S				150.000				150.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
ILHA COMPRIDA - SP			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2252	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
NOVA FRIBURGO - RJ			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2260	S				150.000				150.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGISTRO - SP			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2264	S				60.000				60.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
SANTO ANTONIO DO JARDIM - SP			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.2272	S				150.000				150.000			
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
SETE BARRAS - SP			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2275	S				150.000				150.000			
EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM		40			150.000				150.000			
IJUI - RS			0		150.000				150.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2282	S				250.000				250.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM		40			250.000				250.000			
JARU - RO			0		250.000				250.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	250.000				250.000			
13.075.0428.3376.2321	S				1.700.000				1.700.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			1.700.000				1.700.000			
VITORIA - ES			0		1.700.000				1.700.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				151	1.700.000				1.700.000			
13.075.0428.3376.2366	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		99			150.000				150.000			
BARRA MANSA - RJ (MÓDULO ODONTOLÓGICO)			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2368	S				125.000				125.000			
EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL EM		40			125.000				125.000			
BAYEUX - PB			0		125.000				125.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	125.000				125.000			
13.075.0428.3376.2370	S				100.000			100.000				
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			100.000			100.000				
PIQUETE - SP			0		100.000			100.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2372	S				150.000			150.000				
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			150.000			150.000				
PERUIBE - SP			0		150.000			150.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	150.000			150.000				
13.075.0428.3376.2374	S				100.000			100.000				
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			100.000			100.000				
MAZAGAO - AP			0		100.000			100.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2376	S				80.000			80.000				
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		40			80.000			80.000				
ITAPEMIRIM - ES			0		80.000			80.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 3				153	80.000			80.000				
13.075.0428.3376.2378	S				90.000			90.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1696

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM TAPIRA - PR POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	90.000 90.000 90.000			90.000 90.000 90.000				
13.075.0428.3376.2380 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SAO GONCALO - RJ POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.3376.2382 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM RESENDE - RJ POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.3376.2386 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM QUIPAPA - PE POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.3376.2388 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PRACUJUBA - AP POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2390 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PATY DO ALFERES - RJ POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.3376.2392 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2394 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVA SOUTHEAST - BA POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
13.075.0428.3376.2396 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CARIRE - CE UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2398 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM IGARATA - SP UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2400 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM NOVO SAO JOAQUIM - MT UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
13.075.0428.3376.2404 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PARTIGUERA-AQU - SP UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2406	S				75.000			75.000				
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM		40			75.000			75.000				
PEDREIRA - SP			0		75.000			75.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	75.000			75.000				
13.075.0428.3376.2408	S				50.000			50.000				
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM		40			50.000			50.000				
PLANALTO - SP			0		50.000			50.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.3376.2410	S				100.000			100.000				
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM		40			100.000			100.000				
PRESIDENTE EPITACIO - SP			0		100.000			100.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2412	S				50.000			50.000				
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM		40			50.000			50.000				
URUPA - RO			0		50.000			50.000				
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.3376.2414	S				100.000			100.000				
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM		40			100.000			100.000				
ISAIAIS COELHO - PI			0		100.000			100.000				
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2416	S				100.000			100.000				
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM		40			100.000			100.000				
ANGICAL DO PIAUI - PI			0		100.000			100.000				
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 3				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2418	S				110.000			110.000				
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM		40			110.000			110.000				
TIMBIRAS - MA			0		110.000			110.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	110.000			110.000				
13.075.0428.3376.2420	S				50.000			50.000				
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM		40			50.000			50.000				
PEDRINOPOLIS - MG			0		50.000			50.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.3376.2422	S				86.200			86.200				
REFORMA DE HOSPITAL EM		40			86.200			86.200				
RIO NOVO DO SUL - ES			0		86.200			86.200				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	86.200			86.200				
13.075.0428.3376.2424	S				80.000			80.000				
REFORMA DE HOSPITAL EM		40			80.000			80.000				
PEROLA - PR			0		80.000			80.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	80.000			80.000				
13.075.0428.3376.2426	S				75.000			75.000				
REFORMA DE HOSPITAL EM		40			75.000			75.000				
JUSSARA - PR			0		75.000			75.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	75.000			75.000				
13.075.0428.3376.2428	S				80.000			80.000				
REFORMA DE HOSPITAL EM		40			80.000			80.000				
IGUATEMI - MS			0		80.000			80.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	80.000			80.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2430 REFORMA DE HOSPITAL EM DIADEMA - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2432 REFORMA DE HOSPITAL EM CONCEICAO DO CASTELO - ES HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2434 REFORMA DE HOSPITAL EM CACAU LANDIA - RO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
13.075.0428.3376.2436 REFORMA DE HOSPITAL EM ANDRADINA - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2438 REFORMA DE HOSPITAL EM ALTANEIRA - CE HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2440 REFORMA DE HOSPITAL EM IBITINGA - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2442 REFORMA DE HOSPITAL EM CAMPOS BELOS - GO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.3376.2444 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CANUDOS - BA HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2446 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE EM CAMPINA GRANDE - PB UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.2450 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BARROQUINHA - CE HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000			30.000 30.000 30.000 30.000	30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.2452 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SAO LUIS DO CURU - CE HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000			40.000 40.000 40.000 40.000	40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.2454 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SAO JOAO DO CAIUA - PR	S	40	0		100.000 100.000 100.000			50.000 50.000 50.000	50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	100.000			50.000	50.000			
13.075.0428.3376.2456	S				100.000			100.000				
REFORMA DE POSTO DE ATENDIMENTO RURAL EM		30			100.000			100.000				
SETE BARRAS - SP			0		100.000			100.000				
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 8				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2460	S				428.000				428.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NA ZONA		90			428.000				428.000			
NORTE DE INDAIATUBA - SP			0		428.000				428.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	428.000				428.000			
13.075.0428.3376.2462	S				428.000				428.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NA		90			428.000				428.000			
ZONA SUDESTE DE INDAIATUBA - SP			0		428.000				428.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	428.000				428.000			
13.075.0428.3376.2470	S				50.000				50.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
INDIANÓPOLIS - MG			0		50.000				50.000			
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2472	S				120.000				120.000			
REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CORDEIRO - RJ		40			120.000				120.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	120.000				120.000			
13.075.0428.3376.2476	S				30.000				30.000			
REAPARELHAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			30.000				30.000			
PRESIDENTE MEDICI - RO			0		30.000				30.000			
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.3376.2478	S				100.000			100.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			100.000			100.000				
MIGUEL PEREIRA - RJ (MANTENEDORA DO HOSPITAL)			0		100.000			100.000				
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2480	S				150.000				150.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.2482	S				35.000				35.000			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA		40			35.000				35.000			
GUAIARA - SP			0		35.000				35.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				153	35.000				35.000			
13.075.0428.3376.2484	S				200.000				200.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO CANCER EM		90			200.000				200.000			
BARRETOS - SP			0		200.000				200.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.2488	S				150.000			150.000				
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DE CLINICAS EM		40			150.000			150.000				
SÃO SEBASTIAO - SP			0		150.000			150.000				
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	150.000			150.000				
13.075.0428.3376.2490	S				75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SINIMBU - RS			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2494	S				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		40			50.000				50.000			
ROSARIO DO SUL - RS			0		50.000				50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2498	S				80.000				80.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
MOGI-GUAÇU - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2500	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO HOSPITAL NO		40			50.000				50.000			
BAIRRO FREI CALIXTO NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA			0		50.000				50.000			
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2502	S				200.000				200.000			
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE		90			200.000				200.000			
MUNICIPAL MARIA LEANDRA EM SANTA INES - BA			0		200.000				200.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.2504	S				30.000				30.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE NO		40			30.000				30.000			
BAIRRO SÃO JOSÉ EM IJUI - RS			0		30.000				30.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.3376.2506	S				70.000				70.000			
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
ESTRELA DO NORTE - SP			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2508	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM		40			100.000				100.000			
LENÇÓIS PAULISTA - SP			0		100.000				100.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2510	S				70.000				70.000			
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
SANTO ANASTACIO - SP			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2512	S				60.000			50.000	10.000			
REFORMA E EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			60.000			50.000	10.000			
ALFREDO MARCONDES - SP			0		60.000			50.000	10.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	60.000			50.000	10.000			
13.075.0428.3376.2514	S				50.000			20.000	30.000			
REFORMA E EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM		40			50.000			20.000	30.000			
PALMEIRA D'OESTE - SP			0		50.000			20.000	30.000			
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	50.000			20.000	30.000			
13.075.0428.3376.2518	S				50.000				50.000			
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
FLORIDA PAULISTA - SP			0		50.000				50.000			
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2520	S				70.000				70.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM REGENTE FEIJO - SP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1		40	0	153	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2524 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM FLORA RICA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2528 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CASA EM CAMPOS - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100 153 199	400.000 400.000 400.000 175.000 100.000 125.000				400.000 400.000 400.000 175.000 100.000 125.000			
13.075.0428.3376.2534 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARGARITA MORALES EM POÇOS DE CALDAS - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2536 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO EM BLUMENAU - SC HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2538 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM ALEGRE - ES HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2540 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM JACUTINGA - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.2542 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM COTIPORA - RS CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2544 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO EDUARDO EM CAMPOS-RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2546 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM CAMPOS - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2548 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NATIVIDADE - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
13.075.0428.3376.2550 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL FÁBIO LEAL EM PIRAI - RJ	S	30	0		300.000 100.000 100.000				300.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		40			200.000				200.000			
			0		200.000				200.000			
				153	200.000				200.000			
13.075.0428.3376.2552	S				120.000				120.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL		90			120.000				120.000			
SÃO JOÃO BATISTA EM VOLTA REDONDA - RJ			0		120.000				120.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	120.000				120.000			
13.075.0428.3376.2554	S				120.000				120.000			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL		30			120.000				120.000			
DONA BALBINA EM PORTO FERREIRA - SP			0		120.000				120.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	120.000				120.000			
13.075.0428.3376.2558	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE POSTO DE SAUDE NA CIDADE		40			100.000				100.000			
NOVA EM SETE LAGOAS - MG			0		100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2560	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DAS OBRAS DO HOSPITAL		40			100.000				100.000			
DO CORAÇÃO EM UBERLÂNDIA - MG			0		100.000				100.000			
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2562	S				450.000				450.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DAS OBRAS DO HOSPITAL		40			450.000				450.000			
GERAL DE URGÊNCIA EM BOA VISTA - RR			0		450.000				450.000			
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	450.000				450.000			
13.075.0428.3376.2564	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTOS DE		40			100.000				100.000			
UNIDADES DE SAUDE EM IRAÍ DE MINAS - MG			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2566	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE POSTO DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
PEDRO LEOPOLDO - MG			0		80.000				80.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2568	S				310.000				310.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NA VILA NATAL EM		40			310.000				310.000			
CUBATÃO - SP			0		310.000				310.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	310.000				310.000			
13.075.0428.3376.2570	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE		40			100.000				100.000			
NA ZONA RURAL EM SENA MADUREIRA - AC			0		100.000				100.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2580	S				190.000				190.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO PARQUE ESTADO II		40			190.000				190.000			
EM MOGI-MIRIM - SP			0		190.000				190.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				153	190.000				190.000			
13.075.0428.3376.2600	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE NO		40			150.000				150.000			
MORRO DO ALEMÃO NO RIO DE JANEIRO			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2610 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL FERREIRA MACHADO EM CAMPOS - RJ) HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	250.000 250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000 250.000			
13.075.0428.3376.2612 CONSTRUÇÃO DO SETOR DE HEMODIALISE DO HOSPITAL SÃO JOÃO EM VOLTA REDONDA - RJ HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2616 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL NA ZONA NORTE DE MOGI-GUAÇU - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.2618 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE CLÍNICAS DO ABC EM SANTO ANDRÉ - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	1.120.000 1.120.000 1.120.000 1.120.000				1.120.000 1.120.000 1.120.000 1.120.000			
13.075.0428.3376.2620 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS EM GOIANIA - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2622 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM GUARANIACU - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2624 REFORMA DE HOSPITAL EM PIRAI - RJ HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.3376.2626 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. OVIDIO NOGUEIRA MACHADO EM ITAUNA - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2628 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BRODOWSKI - SP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2630 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CANDIDO SALES - BA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153 199	150.000 150.000 150.000 130.000 20.000				150.000 150.000 150.000 130.000 20.000			
13.075.0428.3376.2632 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BELO CAMPO - BA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153 199	150.000 150.000 150.000 130.000 20.000				150.000 150.000 150.000 130.000 20.000			
13.075.0428.3376.2634	S				100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO PARA UTI DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2636 REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM MAUA - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2638 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CARMO - RJ HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.2640 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL PLINIO ESPINOLA EM CABEDELO - PB HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2642 AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO EM RIACHINHO - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2644 EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM UBERLANDIA - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2646 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL EM PONTA GROSSA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2648 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR EM ITABORAÍ - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2650 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CUIABA - MT HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
13.075.0428.3376.2652 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MONTADAS - PB HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2654 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA CENTRO DE SAUDE EM COLINA - SP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 8	S	30	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2656 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM MARAVILHAS - MG POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2658 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BELO VALE - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2660 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL RAUL SERTAN EM NOVA FRIBURGO - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2662 REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM REBOUCAS - PR POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
13.075.0428.3376.2664 REFORMA DE CENTRO DE SAUDE NO DISTRITO RONDONIAS EM OURO PRETO DO OESTE - RO UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.3376.2666 REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO EM JUQUIA - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2672 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 13	S	30	0	151	9.500.000 9.500.000 9.500.000 9.500.000				9.500.000 9.500.000 9.500.000 9.500.000			
13.075.0428.3376.2674 TERMINO DAS OBRAS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DE SAO PAULO - SP HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14	S	30	0	151	8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000			
13.075.0428.3376.2676 CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS NO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6	S	30	0	100 151	5.000.000 5.000.000 5.000.000 3.000.000 2.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 3.000.000 2.000.000			
13.075.0428.3376.2680 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL NO ESTADO DO PARÁ HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4	S	30	0	151	8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000			
13.075.0428.3376.2682 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE HOSPITAIS NO RIO GRANDE DO SUL HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 300	S	30	0	151	11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000				11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000			
13.075.0428.3376.2684 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE EM MATO GROSSO DO SUL POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200	S	40	0	151	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000			
13.075.0428.3376.2686 CONSTR. E EQUIPAMENTO DE PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO NO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM RECIFE - PE	S	30	0		8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				151	8.000.000				8.000.000			
13.075.0428.3376.2688	S				11.000.000				11.000.000			
CONCLUSÃO DE HOSPITAIS NO INTERIOR DO		40			11.000.000				11.000.000			
ESTADO DO PARANÁ			0		11.000.000				11.000.000			
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 7				151	10.999.971				10.999.971			
				153	20				20			
				199	9				9			
13.075.0428.3376.2690	S				100.000				100.000			
EQUIPAMENTO PARA OS HOSPITAIS GERAL E SANTA ISMELIA		40			100.000				100.000			
SILVEIRA EM DUQUE DE CAXIAS - RJ			0		100.000				100.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2694	S				50.000			50.000				
REFORMA DO HOSPITAL SANTO ANTONIO -		30			50.000			50.000				
OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE EM SALVADOR - BA			0		50.000			50.000				
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1				153	50.000			50.000				
13.075.0428.3376.2696	S				200.000			200.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		40			200.000			200.000				
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM CAMPOS - RJ			0		200.000			200.000				
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				153	200.000			200.000				
13.075.0428.3376.2700	S				100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA		90			100.000			100.000				
SANTA CASA EM DIADEMA - SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.3376.2706	S				40.000				40.000			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO-ENDOSCOPIA PARA		40			40.000				40.000			
HOSPITAL EM MUNDO NOVO - MS			0		40.000				40.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.2710	S				30.000				30.000			
INFORMATIZAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM		40			30.000				30.000			
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS			0		30.000				30.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.3376.2712	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA EM		40			100.000				100.000			
SÃO TOMÁS DE AQUINO - MG			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2716	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM		40			100.000				100.000			
VINHEDO - SP			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2720	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A		40			75.000				75.000			
DEFICIENTES MENTAIS EM GUAPIARA - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2722	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A		40			75.000				75.000			
GESTANTE EM CAPÃO BONITO - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2724 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO TRABALHADOR EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
13.075.0428.3376.2726 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ASSIS BRASIL - AC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
13.075.0428.3376.2728 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM BATATAIS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2730 CENTRO DE UNIDADE DE SAUDE EM BATURITE - CE UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2732 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM BOM JESUS DO OESTE - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2734 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CABO - PE UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2736 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CARBONITA - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2738 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CONDE - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2740 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.2742 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM DOUTOR PEDRINHO - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2744 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM DUARTINA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2746 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA - BA (CASEB) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2748 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARAPUAVA - PR (CAMPO VELHO) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2750 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARAPUAVA - PR (CRISTO REI) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2752 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARAPUAVA - PR (VILA COLIBRI/J. AER) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2754 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARAPUAVA - PR (XARQUINHO) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2756 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAPEMIRIM - ES UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2758 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM JARAMATAIA - AL UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2760 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MACIEIRA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2762 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MARAVILHA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	86.000 86.000 86.000 86.000				86.000 86.000 86.000 86.000			
13.075.0428.3376.2764 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM NOVA EUROPA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2766 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ROMARIA - MG (BAIRRO MORADA NOBRE II) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2768 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SANTA ROSA DO PURUS - AC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
13.075.0428.3376.2770 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM TERRA ROXA - SP	S	40	0		75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2772	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL EM		40			50.000				50.000			
RODRIGUES ALVES - AC			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2774	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO DE ALVINÓPOLIS		40			75.000				75.000			
EM ATIBAIA - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2776	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
BARRO ALTO - GO			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2778	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			45.000				45.000			
CACÓAL - RO			0		45.000				45.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.2780	S				90.000				90.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			90.000				90.000			
ESPERANCA NOVA - PR			0		90.000				90.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	90.000				90.000			
13.075.0428.3376.2782	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
GENTIO DO OURO - BA			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2784	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
GOIÂNIA - GO			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2786	S				82.000				82.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			82.000				82.000			
INAJÁ - PR			0		82.000				82.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	82.000				82.000			
13.075.0428.3376.2788	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
JACUTINGA - RS (SEDE DO MUNICÍPIO)			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2790	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
LARANJA DA TERRA - ES			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2792	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
QUEDAS DO IGUAÇU - PR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2794	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RIACHO DOS MACHADOS - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0	153	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2796 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARAGOMINAS - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2798 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SAO LUIZ GONZAGA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2800 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PONTA PORÁ - MS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2802 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO BELA VISTA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2804 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM AMPARO - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2806 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ANDRADINA - SP (JD. SANTA CECILIA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2808 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM APARECIDA DE GOIANIA - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2810 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ASTOLFO DUTRA - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2812 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM BUTIA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2814 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMPO AZUL - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.2816 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAPELA - SE (CANTA GALO) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
13.075.0428.3376.2818	S				100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORONEL SAPUCAIA - MS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2820 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2822 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ESTRELA DALVA - MG (AGUA VIVA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2824 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FLORIANOPOLIS - SC (AGRONOMICA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.2826 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FORMOSA DO SUL - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2828 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FORMOSO - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.2830 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FOZ DO JORDAO - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2832 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FRANCISCO MORATO - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2834 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GARARU - SE (VARZEA NOVA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
13.075.0428.3376.2836 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GARUVA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2838 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GOIANIRA - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2840 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARATUBA - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2842 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM IRUPI - ES UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2844 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM IRUPI - ES (DISTRITO DE SANTA CRUZ) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2846 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAJOBÍ - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2848 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAJU - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2850 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM JACUNDA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2852 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM JACUIRANGA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2854 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MACAPÁ - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2856 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM OURO PRETO DO OESTE - RO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	30	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2858 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PALMEIRA DAS MISSOES - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2860 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PAPANDUVA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2862 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PAULA FREITAS - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2864 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PONTAL DO PARANA - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESSF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.2866	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			45.000				45.000			
PORTO ACRE - AC			0		45.000				45.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.2868	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
PRATA - MG			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2870	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
PRUDENTE DE MORAIS - MG (P.COMUNITARIO)			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2872	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
REDENCAO - PA			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2874	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
RESTINGA SECA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2876	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		90			100.000				100.000			
RIO BONITO - RJ			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2878	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
BOM JARDIM - MA			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2880	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.2882	S				125.000				125.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			125.000				125.000			
BONITO - PE			0		125.000				125.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	125.000				125.000			
13.075.0428.3376.2884	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
SAO GONCALO - RJ			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2886	S				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			45.000				45.000			
BREJO GDE.DO ARAQUAIA - PA			0		45.000				45.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	45.000				45.000			
13.075.0428.3376.2888	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		90			60.000				60.000			
SAO GONCALO - RJ (PORTO DA ROSA)			0		60.000				60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.2890	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
SAO ROQUE DO CANAA - ES			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2892	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
BRODOWSKI - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2894	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
SAPUCAIA DO SUL - RS			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2896	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
BURITIS - RO			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2898	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
TIBAGI - PR			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2900	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
CAAPORA - PB			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2902	S				90.000				90.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			90.000				90.000			
TUNAS - RS			0		90.000				90.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3				153	90.000				90.000			
13.075.0428.3376.2904	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
TUNAS DO PARANÁ - PR			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.2906	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
CAARAPO - MS			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2908	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
URUGUAIANA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2910	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
CABREUVA - SP			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2912	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VARJAO DE MINAS - MG			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2914	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
CACEQUI - RS			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2916	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
VILA PAVAO - ES			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2918	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
CACHOEIRA GRANDE - MA			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2920	S				190.000				190.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
VOLTA REDONDA - RJ			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				153	70.000				70.000			
		90			120.000				120.000			
			0		120.000				120.000			
				153	120.000				120.000			
13.075.0428.3376.2922	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2924	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		30			100.000				100.000			
CAJAPÍO - MA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2926	S				250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			250.000				250.000			
CAMBE - PR			0		250.000				250.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	250.000				250.000			
13.075.0428.3376.2928	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
CAMPO MAGRO - PR			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2930	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
CAPANEMA - PR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2932	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
CARAA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2934	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
ITALVA - RJ			0		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2936	S	40			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					50.000				50.000			
CARDOSO MOREIRA - RJ			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2938	S	40			75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO MONTE ALTO EM					75.000				75.000			
SANTA ROSA DE VITERBO - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2940	S	40			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					100.000				100.000			
CAROEBE - RR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2942	S	40			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					100.000				100.000			
CAROEBE - RR (ENTRE RIOS)			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2944	S	40			75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM					75.000				75.000			
COXIM - MS			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.2946	S	40			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					50.000				50.000			
CATURAI - GO			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2948	S	40			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					50.000				50.000			
CENTRO DO GUILHERME - MA			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2950	S	40			85.000				85.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					85.000				85.000			
CHAPECO - SC (SEDE TRENTIN)			0		85.000				85.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	85.000				85.000			
13.075.0428.3376.2952	S	40			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO CORDEIROS EM					100.000				100.000			
ITAJAI - SC			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2956	S	40			80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM					80.000				80.000			
ALAGOINHA - PB			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.2958	S	90			125.000				125.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM					125.000				125.000			
CASTANHAL - PA			0		125.000				125.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	125.000				125.000			
13.075.0428.3376.2960	S	40			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COSMOPOLIS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2962 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORNELIO PROCOPIO - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2964 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM DEZESSEIS DE NOVENBRO - RS (VILA NOVA FLORIDA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.2966 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRISTAIS PAULISTA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2968 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM FLORIANO PEIXOTO - RS (SEDE DO MUNICIPIO) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2970 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ELDORADO DO SUL - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2972 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2974 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ESPERANTINOPOLIS - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2976 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MONTANHAS - RN	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2978 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ESTEIO - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.2980 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MORRO AGUDO - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2982 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FERREIRA GOMES - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2984	S				100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM NOVA ALIANCA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		40	0	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2986 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GARRAFÃO DO NORTE - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2988 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE MONTALVAO EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.075.0428.3376.2990 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARINOS - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2992 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.2994 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM HOLAMBRA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.2996 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.2998 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IBITINGA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO PEDRO - RN UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.075.0428.3376.3002 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IGARATA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM SUMARE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3010 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IPIXUNA - AM UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
13.075.0428.3376.3012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM VILA FLOR - RN UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3014 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IPIXUNA DO PARA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	125.000 125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000 125.000			
13.075.0428.3376.3018 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IRITUIA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3018 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAQUAI - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3020 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAITUBA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3022 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ZONA LESTE EM POCOS DE CALDAS - MG HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3024 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAPECURU MIRIM - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3026 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAQUIRAI - MS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3028 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAPINZAL DO NORTE - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.3030 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JERICO - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE PARA RECUPERAÇÃO DE DROGADOS EM JAU - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3034 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JOSELANDIA - MA (POVOADOS DE SERRINHA E NOVA VIDA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3036 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE CUNANI EM CALCOENE - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3038 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JULIO DE CASTILHOS - RS (TRES MARTIRES) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3040 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM LAGO DA PEDRA - MA(POV. DE CAJAZEIRA E STA. CATARINA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3042 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO JARDIM YONEDA EM BIRITIBA-MIRIM - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3044 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM LARANJAL DO JARI - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3046 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM LONDRIANA - PR (ARMANDO GUZZI) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3048 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MARANHÃOZINHO - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3050 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO JARDIM SANTA MARIA EM AGUAI - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MARECHAL THAUMATURGO - AC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3054 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MINEIROS DO TIETE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3056 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MONGAGUA - SP	S	40	0		50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3058	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
MONTE ALEGRE - PA			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.3060	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
ARUJA - SP (MIRANTE DO ARUJA)			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3062	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
MONTE ALEGRE DE GOIAS - GO			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3064	S				61.000				61.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			61.000				61.000			
AURORA DO PARA - PA			0		61.000				61.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	61.000				61.000			
13.075.0428.3376.3066	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
MONTE SIAO - MG			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.3068	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
BEBEDOURO - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3070	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
MUCAJAI - RR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3072	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			
CAJOBI - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.3074	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
MUITOS CAPOES - RS			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3076	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
CARAGUATUBA - SP			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3078	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
NOVA UNIAO - RO			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.3080	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEICAO DO CASTELO - ES			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3082	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
NOVA VENEZA - SC			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3084	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
CONCEICAO DO LAGO ACU - MA			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3086	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
OIAPOQUE - AP			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3088	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
CONSTANTINA - RS			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3090	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
ORLEANS - SC			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.3092	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
OURÉM - PA			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3094	S				120.000				120.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			120.000				120.000			
EMBU - SP			0		120.000				120.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	120.000				120.000			
13.075.0428.3376.3096	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			80.000				80.000			
FAZENDA RIO GRANDE - PR			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3098	S				35.000				35.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			35.000				35.000			
PALHOÇA - SC			0		35.000				35.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	35.000				35.000			
13.075.0428.3376.3100	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		90			70.000				70.000			
GUACUI - ES			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.3102	S				65.000				65.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			65.000				65.000			
PANTANO GRANDE - RS			0		65.000				65.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	65.000				65.000			
13.075.0428.3376.3104	S				75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IBIAM - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		40	0	153	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3106 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARACURU - CE UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3108 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IPUA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3110 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARINTINS - AM UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PAROBE - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3116 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PEDRA BRANCA - CE UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3118 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PILAR DE GOIAS - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3120 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PIMENTEIRAS DO OESTE - RO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
13.075.0428.3376.3122 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAPACI - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3124 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PIRAPÓZINHO/SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3126 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAQUAQUECETUBA - SP (JD.MARAGOGIPE) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3128 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PONTA GROSSA - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1724

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3130 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM LORENA - SP (PARQUE RODOVIAS) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3132 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PORTO REAL - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3134 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MACAPA - AP (N. SENHORA DESTERR) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3136 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PRACUUBA - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.3138 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MAIRINQUE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3140 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM QUARTO CENTENARIO - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3142 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MONJOLOS - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3144 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM QUATRO PONTES - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3146 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO BONSUCESSO EM AVARE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3148 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO BONITO - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3150 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PALMEIRA D'OESTE - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3152 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO DAS OSTRAS - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3154 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PASSA QUATRO - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3156 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RONDON DO PARA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3158 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PEDREIRA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3160 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM POPULINA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3162 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RORAINOPOLIS - RR (SANTA MARIA BOIAÇU) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3164 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RUBELITA - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3166 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PRATAPOLIS - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3168 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM S.BENEDITO DO RIO PRETO - MA (POVOADO TRIZIDELA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
13.075.0428.3376.3170 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM REGISTRO - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	170.000 170.000 170.000 170.000				170.000 170.000 170.000 170.000			
13.075.0428.3376.3172 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM S.QUITERIA DO MARANHÃO - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3174 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO CLARO - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3176 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO PARANAIBA - MG	S	40	0		80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3178	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
SABOIEIRO - CE			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.3180	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
SALINOPOLIS - PA			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.3182	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
SALESOPOLIS - SP			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3184	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
SALTO - SP			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.3186	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
SANTA MARIA DE JETIBA - ES			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3188	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
SANTANA DE CATAGUASES - MG			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3190	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			70.000				70.000			
SANTA HELENA - PR			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.3192	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
SANTA ISABEL - SP			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3194	S				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		90			80.000				80.000			
SAO JOSE DO CALCADO - ES			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3196	S				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			50.000				50.000			
SANTA LUZIA DO PARA - PA			0		50.000				50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.3198	S				30.000				30.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			30.000				30.000			
TAMBORIL - CE			0		30.000				30.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	30.000				30.000			
13.075.0428.3376.3200	S				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			75.000				75.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TANGARA - SC			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.3202	S				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			60.000				60.000			
SAO BONIFACIO - SC (COM. SANTA MARIA)			0		60.000				60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	60.000				60.000			
13.075.0428.3376.3204	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
TRES PONTAS - MG			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3206	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			150.000				150.000			
SAO DOMINGOS DO NORTE - ES			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.3208	S				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		90			150.000				150.000			
SAO GONCALO - RJ			0		150.000				150.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	150.000				150.000			
13.075.0428.3376.3210	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA		40			100.000				100.000			
RURAL EM EPITACIOLANDIA - AC			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3212	S				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO		40			70.000				70.000			
BELA VISTA EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP			0		70.000				70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	70.000				70.000			
13.075.0428.3376.3214	S				72.100				72.100			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			72.100				72.100			
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR			0		72.100				72.100			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	72.100				72.100			
13.075.0428.3376.3216	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		40			100.000				100.000			
SÃO LUIZ DO ANAUA - RR			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3218	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO		40			100.000				100.000			
BRASIL EM VITORIA DA CONQUISTA - BA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3220	S				40.000				40.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM		30			40.000				40.000			
SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO			0		40.000				40.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	40.000				40.000			
13.075.0428.3376.3222	S				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO		40			100.000				100.000			
DO FARTURA EM SALESOPOLIS - SP			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3224	S				125.000				125.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SERRA DO NAVIO - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		99	0	153	125.000 125.000 125.000				125.000 125.000 125.000			
13.075.0428.3376.3226 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SEVERTANO DE ALMEIDA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3228 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO NOVA POA EM POA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3230 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TATIBEIRAS - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3232 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO QUILOMBO EM CACHOEIRA PAULISTA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3234 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TANGUA - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3236 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM AREADO - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3238 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TAVARES - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	30	0	153	150.000 100.000 100.000 100.000 50.000 50.000 50.000				150.000 100.000 100.000 100.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3240 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BELAGUA - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
13.075.0428.3376.3242 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TEODORO SAMPAIO/SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3244 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMPINAS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3246 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	S	40			60.000 60.000				60.000 60.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TEUTONIA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0	153	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3248 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GRAVATAL - SC	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3250 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TIBAU - RN	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3252 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JATAI - GO	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3254 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TREMEMBE - SP	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3256 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TRES PASSOS - RS	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3258 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO LERROVILE EM LONDRINA - PR	S	90	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3260 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TUTOIA - MA(POVOADOS DE BARRO DURO E PORTO DE AREIA)	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.3376.3262 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM UBAJARA - CE	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3264 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIAUI - PI	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3266 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VACARIA - RS	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3268 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	S	40	0	153	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.3270	S				150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VITORIA DO JARI - AP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		40	0	153	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.3272 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VIZEU - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3274 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE EM TAVARES - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3276 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM POSSE - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
13.075.0428.3376.3278 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TRIUNFO - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	140.000 140.000 140.000 140.000				140.000 140.000 140.000 140.000			
13.075.0428.3376.3280 CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DE HOSPITAL EM VIANA - ES HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.3376.3282 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SAO BENTO DO SUL - SC (BAIRRO ALPINO) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3284 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA (POVOADO TRAVOSA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3286 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA URBANA DE CORONEL SAPUCAIA - MS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3288 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALFREDO CHAVES - ES UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3290 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SAO JOSE DE RIBAMAR - MA (POVOADO VILA KIOLA) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
13.075.0428.3376.3292 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALHANDRA - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3294 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3296 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO GABRIEL - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3298 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO PARAISO DE GOIAS - GO UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.3376.3300 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARABUTA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.3376.3302 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FRUTAL - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3304 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARARICA - RS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3306 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SANTA JULIANA - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3308 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARARIPE - CE UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3376.3310 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM AREAL - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3312 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM AREAL - RJ (ALBERTO TORRES) UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
13.075.0428.3376.3314 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARMAÇÃO DE BUZIOS - RJ UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
13.075.0428.3376.3316 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ASSIS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3318	S	40			75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					75.000				75.000			
BARIRI - SP			0		75.000				75.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	75.000				75.000			
13.075.0428.3376.3320	S	30			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					100.000				100.000			
BARRA DO CORDA - MA			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3322	S	40			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					100.000				100.000			
BELEM - PB			0		100.000				100.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.3324	S	40			80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM					80.000				80.000			
BERTIOGA - SP			0		80.000				80.000			
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				153	80.000				80.000			
13.075.0428.3376.3328	S	90			1.500.000				1.500.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO					1.500.000				1.500.000			
RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		1.500.000				1.500.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 3				151	1.500.000				1.500.000			
13.075.0428.3376.3330	S	30			4.700.000				4.700.000			
EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE VENDA					4.700.000				4.700.000			
NOVA EM BELO HORIZONTE - MG			0		4.700.000				4.700.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1				100	3.000.000				3.000.000			
				151	1.700.000				1.700.000			
13.075.0428.3376.3332	S	30			5.000.000				5.000.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE NOS MUNICIPIOS DO					5.000.000				5.000.000			
ESTADO DE ALAGOAS			0		5.000.000				5.000.000			
UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9				100	2.000.000				2.000.000			
				151	3.000.000				3.000.000			
13.075.0428.3376.3334	S	40			6.500.000				6.500.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NOS					6.500.000				6.500.000			
MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE			0		6.500.000				6.500.000			
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 100				151	6.500.000				6.500.000			
13.075.0428.3376.3336	S	50			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SARAH KUBITSCHKE EM					1.500.000				1.500.000			
RECIFE - PE			0		1.500.000				1.500.000			
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				151	1.500.000				1.500.000			
13.075.0428.3376.3338	S	40			3.400.000				3.400.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM					3.400.000				3.400.000			
CACAOAL - RO			0		3.400.000				3.400.000			
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	3.400.000				3.400.000			
13.075.0428.3376.3340	S	40			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE URGENCIA EM					3.000.000				3.000.000			
BOA VISTA - RR			0		3.000.000				3.000.000			
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	2.000.000				2.000.000			
				151	1.000.000				1.000.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.3342 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CEL. MOTA EM BOA VISTA - RR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000			
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 39 HEMONUCLEO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					17.700.000				17.700.000			
13.075.0428.3378.0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0003 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0004 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0006 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0007 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0008 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0009 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30			600.000 600.000				600.000 600.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1			0	153	600.000 600.000				600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0010 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0011 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0012 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0014 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0015 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0016 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0017 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0018 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0019 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
13.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
13.075.0428.3378.0021	S				600.000				600.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1		30	0	153	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0023 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
13.075.0428.3378.0024 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
13.075.0428.3378.0025 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0026 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0027 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0028 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 12	S	30	0	153	3.200.000 3.200.000 3.200.000 3.200.000				3.200.000 3.200.000 3.200.000 3.200.000			
13.075.0428.3378.0030 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HEMOCENTRO EM SANTA MARIA - RS HEMONÚCLEO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
13.075.0428.3378.0032 EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM GOIÂNIA - GO HEMONÚCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.3447 PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER CERVICOL UTERINO APLICAR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER CERVICOL UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAÍS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL. CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5					38.160.000			30.800.000	7.360.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 500000 REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 24 ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD.IMPLANTADO (UNIDADE) = 240												
13.075.0428.3447.0001	S				38.160.000			30.800.000	7.360.000			
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOZE DO CANCER CERVICO UTERINO		90			38.160.000			30.800.000	7.360.000			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			0		38.160.000			30.800.000	7.360.000			
EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 500000 REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 24 ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD.IMPLANTADO (UNIDADE) = 240				153	38.160.000			30.800.000	7.360.000			
13.075.0428.4438					9.314.955.942			9.314.305.942	650.000			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS												
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.												
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1470890000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15487588 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 6 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 15 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 3 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3500 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15000000 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 3500 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 100000 VISITA DOMICILIAR REALIZADA (UNIDADE) = 211200000 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 63120000 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 100000												
13.075.0428.4438.0001	S				15.930.000			15.930.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE		90			15.930.000			15.930.000				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3680000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 45917			0		15.930.000			15.930.000				
				111	10.171.200			10.171.200				
				150	948.000			948.000				
				153	3.930.000			3.930.000				
				155	880.800			880.800				
13.075.0428.4438.0002	S				10.620.000			10.620.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA		90			10.620.000			10.620.000				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4140000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 33124			0		10.620.000			10.620.000				
				111	6.780.800			6.780.800				
				150	632.000			632.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				153	2.766.800			2.766.800				
				155	440.400			440.400				
13.075.0428.4438.0003	S				79.650.000			79.650.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			79.650.000			79.650.000				
DO AMAZONAS			0		79.650.000			79.650.000				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 19550000				111	50.432.200			50.432.200				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 234610				150	4.700.500			4.700.500				
				153	21.214.300			21.214.300				
				155	3.303.000			3.303.000				
13.075.0428.4438.0004	S				179.655.000			179.655.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			72.811.200			72.811.200				
DO PARA			0		72.811.200			72.811.200				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 32200000				111	33.600.000			33.600.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 550688				153	26.779.200			26.779.200				
				155	12.432.000			12.432.000				
		90			106.843.800			106.843.800				
			0		106.843.800			106.843.800				
				111	67.808.000			67.808.000				
				150	6.320.000			6.320.000				
				153	26.843.800			26.843.800				
				155	5.872.000			5.872.000				
13.075.0428.4438.0005	S				52.215.000			52.215.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			8.451.300			8.451.300				
DE RONDONIA			0		8.451.300			8.451.300				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 12650000				111	3.900.000			3.900.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 137289				153	3.108.300			3.108.300				
				155	1.443.000			1.443.000				
		90			43.763.700			43.763.700				
			0		43.763.700			43.763.700				
				111	27.547.000			27.547.000				
				150	2.567.500			2.567.500				
				153	11.263.700			11.263.700				
				155	2.385.500			2.385.500				
13.075.0428.4438.0006	S				9.850.000			9.850.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			9.850.000			9.850.000				
DE RORAIMA			0		9.850.000			9.850.000				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3220000				111	6.357.000			6.357.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 29967				150	592.500			592.500				
				153	2.350.000			2.350.000				
				155	550.500			550.500				
13.075.0428.4438.0007	S				45.135.000			45.135.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			650.100			650.100				
DE TOCANTINS			0		650.100			650.100				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 9200000				111	300.000			300.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 101054				153	239.100			239.100				
				155	111.000			111.000				
		90			44.484.900			44.484.900				
			0		44.484.900			44.484.900				
				111	28.394.600			28.394.600				
				150	2.646.500			2.646.500				
				153	10.984.900			10.984.900				
				155	2.458.900			2.458.900				
13.075.0428.4438.0008	S				123.900.000			123.900.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25300000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 269732		90			123.900.000 123.900.000 78.403.000 7.307.500 31.400.000 6.789.500			123.900.000 123.900.000 78.403.000 7.307.500 31.400.000 6.789.500				
13.075.0428.4438.0009 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 76360000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1154137	S	90			485.865.000 485.865.000 485.865.000 308.102.600 28.716.500 122.365.000 26.680.900			485.865.000 485.865.000 485.865.000 308.102.600 28.716.500 122.365.000 26.680.900				
13.075.0428.4438.0010 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 67390000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 666055	S	40			352.230.000 15.602.400 15.602.400 7.200.000 5.738.400 2.664.000 336.627.600 336.627.600 213.595.200 19.908.000 84.627.600 18.496.800			352.230.000 15.602.400 15.602.400 7.200.000 5.738.400 2.664.000 336.627.600 336.627.600 213.595.200 19.908.000 84.627.600 18.496.800				
13.075.0428.4438.0011 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 43930000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 524703	S	40			237.180.000 108.783.400 108.783.400 50.200.000 40.009.400 18.574.000 128.396.600 128.396.600 81.369.600 7.584.000 32.396.600 7.046.400			237.180.000 108.783.400 108.783.400 50.200.000 40.009.400 18.574.000 128.396.600 128.396.600 81.369.600 7.584.000 32.396.600 7.046.400				
13.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 28589000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 333804	S	40			160.185.000 36.405.600 36.405.600 16.800.000 13.389.600 6.216.000 123.779.400 123.779.400 78.403.000 7.307.500 31.279.400 6.789.500			160.185.000 36.405.600 36.405.600 16.800.000 13.389.600 6.216.000 123.779.400 123.779.400 78.403.000 7.307.500 31.279.400 6.789.500				
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 73094000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 744255	S	40			407.100.000 88.630.300 88.630.300 40.900.000 32.597.300			407.100.000 88.630.300 88.630.300 40.900.000 32.597.300				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			90	155	15.133.000			15.133.000				
			0		318.469.700			318.469.700				
				111	318.469.700			318.469.700				
				150	202.152.600			202.152.600				
				153	18.841.500			18.841.500				
				155	79.969.700			79.969.700				
					17.505.900			17.505.900				
13.075.0428.4438.0014	S		40		130.980.000			130.980.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS			0		66.310.200			66.310.200				
DO PIAUI				111	66.310.200			66.310.200				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 28750000				153	30.600.000			30.600.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 273002				155	24.388.200			24.388.200				
			90		11.322.000			11.322.000				
			0		64.669.800			64.669.800				
				111	64.669.800			64.669.800				
				150	41.108.600			41.108.600				
				153	3.831.500			3.831.500				
				155	16.169.800			16.169.800				
					3.559.900			3.559.900				
13.075.0428.4438.0015	S		40		127.440.000			127.440.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS			0		59.809.200			59.809.200				
DO RIO GRANDE DO NORTE				111	59.809.200			59.809.200				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20930000				153	27.600.000			27.600.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 259424				155	21.997.200			21.997.200				
			90		10.212.000			10.212.000				
			0		67.630.800			67.630.800				
				111	67.630.800			67.630.800				
				150	42.803.800			42.803.800				
				153	3.989.500			3.989.500				
				155	17.130.800			17.130.800				
					3.706.700			3.706.700				
13.075.0428.4438.0016	S		90		70.800.000			70.800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS			0		70.800.000			70.800.000				
DE SERGIPE				111	70.800.000			70.800.000				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22770000				150	44.922.800			44.922.800				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161485				153	4.187.000			4.187.000				
				155	17.800.000			17.800.000				
					3.890.200			3.890.200				
13.075.0428.4438.0017	S		40		126.555.000			126.555.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS			0		2.817.100			2.817.100				
DO ESPÍRITO SANTO				111	2.817.100			2.817.100				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 14950000				153	1.300.000			1.300.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 280091				155	1.036.100			1.036.100				
			90		481.000			481.000				
			0		123.737.900			123.737.900				
				111	123.737.900			123.737.900				
				150	78.403.000			78.403.000				
				153	7.307.500			7.307.500				
				155	31.237.900			31.237.900				
					6.789.500			6.789.500				
13.075.0428.4438.0018	S		40		1.000.935.000			1.000.935.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS			0		473.922.900			473.922.900				
DE MINAS GERAIS				111	473.922.900			473.922.900				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO					218.700.000			218.700.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNIDADE) = 208600000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1651267				153 155 90 0 111 150 153 155	174.303.900 80.919.000 527.012.100 527.012.100 334.378.200 31.165.500 132.512.100 28.956.300			174.303.900 80.919.000 527.012.100 527.012.100 334.378.200 31.165.500 132.512.100 28.956.300				
13.075.0428.4438.0019	S				825.705.000			825.705.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			126.336.100			126.336.100				
DO RIO DE JANEIRO			0		126.336.100			126.336.100				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	58.300.000			58.300.000				
(UNIDADE) = 120322000				153	46.465.100			46.465.100				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1327400				155	21.571.000			21.571.000				
		90			699.368.900			699.368.900				
			0		699.368.900			699.368.900				
				111	443.294.800			443.294.800				
				150	41.317.000			41.317.000				
				153	176.368.900			176.368.900				
				155	38.388.200			38.388.200				
13.075.0428.4438.0020	S				2.375.225.000			2.375.225.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			389.409.900			389.409.900				
DE SÃO PAULO			0		389.409.900			389.409.900				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	179.700.000			179.700.000				
(UNIDADE) = 318000000				153	143.220.900			143.220.900				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3361214				155	66.489.000			66.489.000				
		90			1.985.815.100			1.985.815.100				
			0		1.985.815.100			1.985.815.100				
				111	1.258.686.000			1.258.686.000				
				150	117.315.000			117.315.000				
				153	499.604.000			499.604.000				
				155	110.210.100			110.210.100				
13.075.0428.4438.0021	S				598.260.000			598.260.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			239.453.500			239.453.500				
DO PARANA			0		239.453.500			239.453.500				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	110.500.000			110.500.000				
(UNIDADE) = 134620000				153	88.068.500			88.068.500				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 868541				155	40.885.000			40.885.000				
		90			358.806.500			358.806.500				
			0		358.806.500			358.806.500				
				111	227.580.600			227.580.600				
				150	21.211.500			21.211.500				
				153	90.306.500			90.306.500				
				155	19.707.900			19.707.900				
13.075.0428.4438.0022	S				604.455.000			604.455.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			271.958.500			271.958.500				
DO RIO GRANDE DO SUL			0		271.958.500			271.958.500				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 59340000				111	125.500.000			125.500.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 958233				153	100.023.500			100.023.500				
				155	46.435.000			46.435.000				
		90			332.496.500			332.496.500				
			0		332.496.500			332.496.500				
				111	211.052.400			211.052.400				
				150	19.671.000			19.671.000				
				153	83.496.500			83.496.500				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39100000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 485490	S	40	0	155	18.276.600			18.276.600				
					269.040.000			269.040.000				
					101.415.600			101.415.600				
					101.415.600			101.415.600				
				111	46.800.000			46.800.000				
				153	37.299.600			37.299.600				
				155	17.316.000			17.316.000				
		90	0		167.624.400			167.624.400				
					167.624.400			167.624.400				
				111	106.373.800			106.373.800				
				150	9.914.500			9.914.500				
				153	42.124.400			42.124.400				
				155	9.211.700			9.211.700				
13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17595000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 175135	S	90	0		107.085.000			107.085.000				
					107.085.000			107.085.000				
					107.085.000			107.085.000				
				111	67.808.000			67.808.000				
				150	6.320.000			6.320.000				
				153	27.085.000			27.085.000				
				155	5.872.000			5.872.000				
13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39100000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 433081	S	90	0		233.640.000			233.640.000				
					233.640.000			233.640.000				
					233.640.000			233.640.000				
				111	148.330.000			148.330.000				
				150	13.825.000			13.825.000				
				153	58.640.000			58.640.000				
				155	12.845.000			12.845.000				
13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 31740000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 235529	S	40	0		118.590.000			118.590.000				
					37.705.800			37.705.800				
					37.705.800			37.705.800				
				111	17.400.000			17.400.000				
				153	13.867.800			13.867.800				
				155	6.438.000			6.438.000				
		90	0		80.884.200			80.884.200				
					80.884.200			80.884.200				
				111	51.279.800			51.279.800				
				150	4.779.500			4.779.500				
				153	20.384.200			20.384.200				
				155	4.440.700			4.440.700				
13.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15870000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 192361	S	40	0		101.775.000			101.775.000				
					66.526.900			66.526.900				
					66.526.900			66.526.900				
				111	30.700.000			30.700.000				
				153	24.467.900			24.467.900				
				155	11.359.000			11.359.000				
		90	0		35.248.100			35.248.100				
					35.248.100			35.248.100				
				111	22.461.400			22.461.400				
				150	2.093.500			2.093.500				
				153	8.748.100			8.748.100				
				155	1.945.100			1.945.100				
13.075.0428.4438.0040 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40			45.000				45.000			
					45.000				45.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RONDA ALTA - RS (SEDE DO MUNICIPIO) POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1			0	153	45.000 45.000				45.000 45.000			
13.075.0428.4438.0076 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM NOVA FRIBURGO - RJ HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.075.0428.4438.0078 APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A GESTANTE E DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL EM BELO HORIZONTE - MG ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.4438.0082 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO EM SAO GONCALO - RJ UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.4438.0099 DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3500	S	40	0	111 199	168.000.000 168.000.000 168.000.000 100.000.000 68.000.000			168.000.000 168.000.000 168.000.000 100.000.000 68.000.000				
13.075.0428.4438.0100 ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15000000 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 3500 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 100000 VISITA DOMICILIAR REALIZADA (UNIDADE) = 211200000 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 63000000	S	40	0	111 199	201.000.000 201.000.000 201.000.000 101.000.000 100.000.000			201.000.000 201.000.000 201.000.000 101.000.000 100.000.000				
13.075.0428.4438.0110 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM LENCOIS PAULISTA - SP POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 5	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.4438.0112 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM UCHOA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
13.075.0428.4438.0114 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PRANCHITA - PR HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.4438.0118 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BOA VISTA DA APARECIDA - PR HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.075.0428.4438.0120 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE MIGUELOPOLIS - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4438.0126 MANUTENÇÃO DA CASA MATERNAL LEONOR MENDES DE BARROS EM SAO PAULO (CAPITAL) - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	151	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.4438.0130 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM MACAUBAL - SP UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
13.075.0428.4438.0132 MANUTENÇÃO DE HEMOCENTRO PRO-SANGUE EM SAO PAULO (CAPITAL) - SP UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	151	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0428.4438.0140 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS EM CAMPOS DO JORDAO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	250.000 250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000 250.000				
13.075.0428.4438.0150 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM AGUDOS - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
13.075.0428.4438.0154 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE HENRIQUE BOCOLINE EM JUQUITIBA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.075.0428.4438.0156 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BARRETOES - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
13.075.0428.4438.0158 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM POTIRENDABA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.4438.0160 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.4438.0164 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ADHEMAR DE BARROS EM PARIQUERA-ACU - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
13.075.0428.4438.0166 MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA SANTANA EM SIMÃO DIAS - SE HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.075.0428.4438.0170 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	S	90	0		2.000.000 2.000.000 2.000.000			2.000.000 2.000.000 2.000.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 100000				151	2.000.000			2.000.000				
13.075.0428.4438.0174	S				91.780.942			91.780.942				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NOS ESTADOS E MUNICIPIOS		90			91.780.942			91.780.942				
			0		91.780.942			91.780.942				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 120000				151	91.780.942			91.780.942				
13.075.0428.4438.0204	S				100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO		40			100.000			100.000				
PIERRO-PUCCAMP EM CAMPINAS- SP			0		100.000			100.000				
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				153	100.000			100.000				
13.075.0428.4439					42.115.500			27.570.000	14.545.500			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS												
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO												
SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO												
DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA												
NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO												
LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28												
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 120												
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 10												
CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 27500												
OFICINA DE ORTESE E PROTESE IMPLANTADA (UNIDADE) = 10												
CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 7												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 14												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4												
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5												
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10												
CURSO APOIADO (UNIDADE) = 12												
CENTRO TECNOLÓGICO AMPLIADO (UNIDADE) = 9												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5												
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10												
CRIANÇA COM SÍFILIS CONGENITA ATENDIDA												
(PESSOA) = 1500000												
INSPEÇÕES E AUDITORIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1836												
13.075.0428.4439.0001	S				14.400.000			12.000.000	2.400.000			
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30			7.000.000			4.600.000	2.400.000			
			0		7.000.000			4.600.000	2.400.000			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 20				153	7.000.000			4.600.000	2.400.000			
		40			4.000.000			4.000.000				
			0		4.000.000			4.000.000				
				153	4.000.000			4.000.000				
		50			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				153	3.000.000			3.000.000				
		90			400.000			400.000				
			0		400.000			400.000				
				153	400.000			400.000				
13.075.0428.4439.0020	S				12.847.100			4.884.000	7.963.100			
NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DO SUS		30			6.363.100				6.363.100			
			0		6.363.100				6.363.100			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 120				153	2.263.200				2.263.200			
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5				199	4.099.900				4.099.900			
CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 2500		40			5.292.000			3.692.000	1.600.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFICINA DE ORTESE E PROTESE IMPLANTADA (UNIDADE) = 10			0		5.292.000			3.692.000	1.600.000			
CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 7				153	5.292.000			3.692.000	1.600.000			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7		72			650.000			650.000				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2			0		650.000			650.000				
				153	650.000			650.000				
		90			542.000			542.000				
			0		542.000			542.000				
				153	542.000			542.000				
13.075.0428.4439.0021	S				6.288.400			2.786.000	3.502.400			
NORMATIZAÇÃO TECNICA DO SUS		30			2.902.400			1.000.000	1.902.400			
			0		2.902.400			1.000.000	1.902.400			
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5				153	2.902.400			1.000.000	1.902.400			
CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 25000		40			2.100.000			500.000	1.600.000			
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			0		2.100.000			500.000	1.600.000			
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10				153	2.100.000			500.000	1.600.000			
CURSO APOIADO (UNIDADE) = 12		90			1.286.000			1.286.000				
CENTRO TECNOLÓGICO AMPLIADO (UNIDADE) = 9			0		1.286.000			1.286.000				
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7				153	1.286.000			1.286.000				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5												
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.4439.0024	S				4.480.000			3.800.000	680.000			
COORDENAÇÃO DE SAUDE MATERNO INFANTIL		30			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8				151	1.000.000			1.000.000				
CRIANÇA COM SIFILIS CONGENITA ATENDIDA		40			1.000.000			1.000.000				
(PESSOA) = 1500000			0		1.000.000			1.000.000				
				151	1.000.000			1.000.000				
		90			2.480.000			1.800.000	680.000			
			0		2.480.000			1.800.000	680.000			
				151	680.000				680.000			
				153	1.800.000			1.800.000				
13.075.0428.4439.0025	S				4.100.000			4.100.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE		90			4.100.000			4.100.000				
AUDITORIA DO SUS			0		4.100.000			4.100.000				
INSPEÇÕES E AUDITORIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1836				153	4.100.000			4.100.000				
13.075.0428.4440					868.900			563.000	305.900			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS												
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3												
13.075.0428.4440.0002	S				868.900			563.000	305.900			
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS		90			868.900			563.000	305.900			
			0		868.900			563.000	305.900			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3				153	868.900			563.000	305.900			
13.075.0428.4916					468.566.305			463.816.305	4.750.000			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS. CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 5994186 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1328847 PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE)= 141607 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 108000 MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 73 TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 860841 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415 EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 285												
13.075.0428.4916.0003	S				7.000.000			7.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA	90		0		7.000.000			7.000.000				
				153	7.000.000			7.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 457728					7.000.000			7.000.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2820												
13.075.0428.4916.0004	S				15.000.000			15.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	90		0		15.000.000			15.000.000				
				153	15.000.000			15.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 352679					15.000.000			15.000.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5150												
13.075.0428.4916.0005	S				23.345.305			23.345.305				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ	90		0		23.345.305			23.345.305				
				153	23.345.305			23.345.305				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 70000					23.345.305			23.345.305				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7500												
13.075.0428.4916.0006	S				26.000.000			26.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	90		0		26.000.000			26.000.000				
				153	26.000.000			26.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 343189					26.000.000			26.000.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8060												
13.075.0428.4916.0007	S				14.500.000			14.500.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ	90		0		14.500.000			14.500.000				
				153	14.500.000			14.500.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 109280					14.500.000			14.500.000				
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2913												
13.075.0428.4916.0008	S				16.000.000			16.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	90		0		16.000.000			16.000.000				
					16.000.000			16.000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 365000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12000				153	16.000.000			16.000.000				
13.075.0428.4916.0009 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAÍ - RJ	S	90	0		17.000.000 17.000.000 17.000.000			17.000.000 17.000.000 17.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1130000				153	17.000.000			17.000.000				
13.075.0428.4916.0010 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ	S	90	0		26.000.000 26.000.000 26.000.000			26.000.000 26.000.000 26.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 269079 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11100				153	26.000.000			26.000.000				
13.075.0428.4916.0011 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ	S	90	0		14.000.000 14.000.000 14.000.000			14.000.000 14.000.000 14.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 116157 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 13050				153	14.000.000			14.000.000				
13.075.0428.4916.0012 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA - RJ	S	90	0		19.000.000 19.000.000 19.000.000			19.000.000 19.000.000 19.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 441000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8040				153	19.000.000			19.000.000				
13.075.0428.4916.0016 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ	S	90	0		11.000.000 11.000.000 11.000.000			11.000.000 11.000.000 11.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 139000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3911				153	11.000.000			11.000.000				
13.075.0428.4916.0017 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE	S	90	0		5.100.000 5.100.000 5.100.000			5.100.000 5.100.000 5.100.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 350000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11600				153	5.100.000			5.100.000				
13.075.0428.4916.0018 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA	S	90	0		4.000.000 4.000.000 4.000.000			4.000.000 4.000.000 4.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 89818 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5787				153	4.000.000			4.000.000				
13.075.0428.4916.0019 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ	S	90	0		7.000.000 7.000.000 7.000.000			7.000.000 7.000.000 7.000.000				
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 92264 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9800				153	7.000.000			7.000.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4916.0021 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 110616 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2963	S	90	0	153	10.500.000 10.500.000 10.500.000 10.500.000			10.500.000 10.500.000 10.500.000 10.500.000				
13.075.0428.4916.0022 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 31157 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4527	S	90	0	153	3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000			3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000				
13.075.0428.4916.0023 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE)= 141607 CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 201713 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 108000 MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 73 TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 860841 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415 EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 285 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11572	S	90	0	153	54.750.000 54.750.000 54.750.000 54.750.000			50.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000.000	4.750.000 4.750.000 4.750.000 4.750.000			
13.075.0428.4916.0024 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1440000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70000	S	50	0	151 153	180.171.000 180.171.000 180.171.000 25.027.227 155.143.773			180.171.000 180.171.000 180.171.000 25.027.227 155.143.773				
13.075.0428.4916.0025 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 663792	S	90	0	153	3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000			3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000				
13.075.0428.4916.0027 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 201714 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8054	S	90	0	153	11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000			11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000				
13.075.0428.4955 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS À COLETIVIDADE. HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1					191.513.000			171.513.000	20.000.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 3 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 15 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0430.4434.0001	S				13.900.000			12.400.000	1.500.000			
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			1.900.000			1.900.000				
PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 48000				150	1.900.000			1.900.000				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 620		50			1.500.000				1.500.000			
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 3				0	1.500.000				1.500.000			
				153	1.500.000				1.500.000			
		90			10.500.000			10.500.000				
				0	10.500.000			10.500.000				
				150	4.000.000			4.000.000				
				153	6.500.000			6.500.000				
13.075.0430.4434.0002	S				64.500.000			54.100.000	10.400.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			15.100.000			9.100.000	6.000.000			
				0	15.100.000			9.100.000	6.000.000			
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 15				153	15.100.000			9.100.000	6.000.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1		40			49.000.000			45.000.000	4.000.000			
				0	49.000.000			45.000.000	4.000.000			
				153	49.000.000			45.000.000	4.000.000			
		90			400.000				400.000			
				0	400.000				400.000			
				153	400.000				400.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					618.750.000			618.750.000				
13.075.0431.4436					390.750.000			390.750.000				
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.												
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 28												
13.075.0431.4436.0002	S				390.000.000			390.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		30			196.500.000			196.500.000				
				0	196.500.000			196.500.000				
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 23				153	106.500.000			106.500.000				
				155	90.000.000			90.000.000				
		90			193.500.000			193.500.000				
				0	193.500.000			193.500.000				
				111	70.000.000			70.000.000				
				150	30.000.000			30.000.000				
				153	93.500.000			93.500.000				
13.075.0431.4436.0020	S				200.000			200.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O BAIRRO JOÃO GOULART EM SÃO GONCALO - RJ		40			200.000			200.000				
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 1				0	200.000			200.000				
				153	200.000			200.000				
13.075.0431.4436.0022	S				200.000			200.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O BAIRRO JARDIM CATARINA VELHO EM SÃO GONCALO - RJ		40			200.000			200.000				
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 1				0	200.000			200.000				
				153	200.000			200.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0431.4436.0024 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O BAIRRO SANTA LUZIA EM SÃO GONCALO - RJ PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
13.075.0431.4436.0026 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA XAMBRE - PR PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 1	S	40	0	153	90.000 90.000 90.000 90.000			90.000 90.000 90.000 90.000				
13.075.0431.4436.0028 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA RIO CLARO - RJ PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 1	S	30	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000				
13.075.0431.4459 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS REDUZIR A INCIDENCIA E A TRASMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS. PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115750					228.000.000			228.000.000				
13.075.0431.4459.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST/AIDS PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115750	S	30	0	153	228.000.000 71.000.000 71.000.000 71.000.000 71.000.000			228.000.000 71.000.000 71.000.000 71.000.000 71.000.000				
		90	0	111	157.000.000 157.000.000 50.000.000			157.000.000 157.000.000 50.000.000				
				153	67.960.000			67.960.000				
				155	39.040.000			39.040.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					86.567.000			86.567.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					86.567.000			86.567.000				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 123630					86.567.000			86.567.000				
13.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 51717	S	90	0	151	22.320.000 22.320.000 22.320.000 22.320.000			22.320.000 22.320.000 22.320.000 22.320.000				
13.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0		64.247.000 64.247.000 64.247.000			64.247.000 64.247.000 64.247.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 71913				151	64.247.000			64.247.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.422.378.514	1.422.378.514						
PREVIDENCIA					1.422.378.514	1.422.378.514						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.422.378.514	1.422.378.514						
15.082.0495.2013					1.422.378.514	1.422.378.514						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				1.422.378.514	1.422.378.514						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	90				1.422.378.514	1.422.378.514						
			0		1.422.378.514	1.422.378.514						
				156	57.211.317	57.211.317						
				199	1.365.167.197	1.365.167.197						
TOTAL					16.831.573.019	2.923.905.781	714.995.153	11.431.758.951	410.641.462	3.362.000	1.346.909.672	
SEGURIDADE					16.831.573.019	2.923.905.781	714.995.153	11.431.758.951	410.641.462	3.362.000	1.346.909.672	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					440.968.425	376.638.256	151.347	62.330.096	1.104.466	50.000	694.260	
ADMINISTRAÇÃO					407.220.725	376.638.256		29.552.003	980.466	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					407.220.725	376.638.256		29.552.003	980.466	50.000		
14.007.0021.3393 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS.					511.999				511.999			
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FÍSICO MEDIANTE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS.												
INSTALAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
14.007.0021.3393.0001	F				511.999				511.999			
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS		90			511.999				511.999			
INSTALAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0		511.999				511.999			
				100	511.999				511.999			
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					394.615.332	364.544.862		29.552.003	468.467	50.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6000 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 38												
14.007.0021.4900.0001	F				389.174.198	364.544.862		24.133.204	446.132	50.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			389.174.198	364.544.862		24.133.204	446.132	50.000		
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28			0		389.174.198	364.544.862		24.133.204	446.132	50.000		
				100	22.154.937			22.106.940	47.997			
				199	367.019.261	364.544.862		2.026.264	398.135	50.000		
14.007.0021.4900.0002	F				2.073.820			2.073.820				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50			1.888.482			1.888.482				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6000			0		1.888.482			1.888.482				
				199	1.888.482			1.888.482				
		90			185.338			185.338				
			0		185.338			185.338				
				199	185.338			185.338				
14.007.0021.4900.0004	F				3.150.000			3.150.000				
AÇÕES DE INFORMÁTICA		90			3.150.000			3.150.000				
			0		3.150.000			3.150.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
14.009.0045.4315.0001	F				194.000			194.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO		50			20.000			20.000				
			0		20.000			20.000				
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3				199	20.000			20.000				
		90			174.000			174.000				
			0		174.000			174.000				
				199	174.000			174.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.943.880			1.943.880				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.943.880			1.943.880				
14.041.0190.4500					1.943.880			1.943.880				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECID.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2200												
14.041.0190.4500.0001	F				1.943.880			1.943.880				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.943.880			1.943.880				
			0		1.943.880			1.943.880				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2200				199	1.943.880			1.943.880				
ENSINO SUPLETIVO					979.000			979.000				
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					979.000			979.000				
14.045.0215.4477					300.000			300.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL												
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.												
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 4000												
14.045.0215.4477.0018	F				300.000			300.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR RURAL		40			300.000			300.000				
			0		300.000			300.000				
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 4000				100	300.000			300.000				
14.045.0215.4523					679.000			679.000				
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.												
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 3												
14.045.0215.4523.0005	F				679.000			679.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		90			679.000			679.000				
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1			0		679.000			679.000				
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2				199	679.000			679.000				
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 3												
POLITICA EXTERIOR					37.407			37.407				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					37.407			37.407				
14.072.0411.2017					37.407			37.407				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.												
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
14.072.0411.2017.0012	F				22.407			22.407				
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO		72			22.407			22.407				
SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR			4		22.407			22.407				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	22.407			22.407				
14.072.0411.2017.0230	F				15.000			15.000				
ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOIS PUBLICS - AMSEP		72			15.000			15.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		15.000			15.000				
				199	15.000			15.000				
SAUDE					11.576.000			11.576.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					20.000			20.000				
14.075.0427.2138					20.000			20.000				
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR												
PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.542/78.												
EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) = 50												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9500000												
14.075.0427.2138.0001	S				10.000			10.000				
RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS		90			10.000			10.000				
EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) = 50			0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
14.075.0427.2138.0002	S				10.000			10.000				
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS		90			10.000			10.000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9500000			0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.556.000			11.556.000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 37000 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8117 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 10812					11.556.000			11.556.000				
14.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 37000 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8117 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 10812	S	90	0	156	11.556.000 11.556.000 11.556.000 11.556.000			11.556.000 11.556.000 11.556.000 11.556.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.874.530			8.874.530				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					628.754			628.754				
14.078.0477.2134 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 390 CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1200000 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2					628.754			628.754				
14.078.0477.2134.0001 CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 390 CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1200000	F	90	0	199	503.527 503.527 503.527 503.527			503.527 503.527 503.527 503.527				
14.078.0477.2134.0002 SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	53.932 53.932 53.932 53.932			53.932 53.932 53.932 53.932				
14.078.0477.2134.0004 CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	71.295 71.295 71.295 71.295			71.295 71.295 71.295 71.295				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.245.776			8.245.776				
14.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS					8.245.776			8.245.776				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 13200												
14.078.0486.4089.0003	F				1.559.760			1.559.760				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.559.760			1.559.760				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6100					1.559.760			1.559.760				
14.078.0486.4089.0006	F			199	1.559.760			1.559.760				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.686.016			6.686.016				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7100					6.686.016			6.686.016				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					6.686.016			6.686.016				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO					6.686.016			6.686.016				
14.079.0479.2137					2.508.420			2.508.420				
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR					2.372.620			2.372.620				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E INTEGRADA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.					135.800			135.800				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 654 SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27												
14.079.0479.2137.0005	S				135.800			135.800				
FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR		90			135.800			135.800				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 654 SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27				199	135.800			135.800				
14.079.0479.2177					2.236.820			2.236.820				
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR												
PROMOVER ATRAVÉS DE AÇÕES NORMATIVAS E TÉCNICAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO, ESTABELECIDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO.												
NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 7 PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 5 SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 SISTEMA DE INFORMÁTICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120000												
14.079.0479.2177.0004	S				795.400			795.400				
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E		90			795.400			795.400				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE DO TRABALHADOR NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 7 PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 5			0	199	795.400 795.400			795.400 795.400				
14.079.0479.2177.0006 FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO	S		90		1.441.420 1.441.420 1.441.420 1.441.420			1.441.420 1.441.420 1.441.420 1.441.420				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120000			0	199	1.441.420							
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO					135.800			135.800				
14.079.0480.4345 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO					135.800			135.800				
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO.												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27												
14.079.0480.4345.0001 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	S		90		135.800 135.800 135.800 135.800			135.800 135.800 135.800 135.800				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27			0	199	135.800							
RELAÇÕES DO TRABALHO					6.788.856			6.664.856	124.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					1.611.250			1.576.250	35.000			
14.080.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					1.611.250			1.576.250	35.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
14.080.0020.2015.0047 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO	F		50		1.611.250 779.250 779.250 779.250 779.250 832.000 832.000 832.000			1.576.250 779.250 779.250 779.250 779.250 797.000 797.000 797.000	35.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4			0	199	779.250 779.250 832.000 832.000			779.250 779.250 797.000 797.000	35.000 35.000 35.000 35.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO					4.414.140			4.334.140	80.000			
14.080.0475.2590					4.414.140			4.334.140	80.000			
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO												
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.												
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12010000												
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500000												
14.080.0475.2590.0003	F				3.791.590			3.731.590	60.000			
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU		90			3.791.590			3.731.590	60.000			
ESTABELECIMENTOS			0		3.791.590			3.731.590	60.000			
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1				100	679.000			679.000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12000000				199	3.112.590			3.052.590	60.000			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500000												
14.080.0475.2590.0159	F				622.550			602.550	20.000			
FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO		90			622.550			602.550	20.000			
ESCRAVIZADOR			0		622.550			602.550	20.000			
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10000				100	200.000			200.000				
				199	422.550			402.550	20.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					763.466			754.466	9.000			
14.080.0477.2588					278.196			278.196				
MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE												
OCUPAÇÕES - CBO												
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA												
FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS A SUBSIDIAR AS												
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO												
TRABALHADOR.												
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE)= 1												
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 2500												
14.080.0477.2588.0001	F				278.196			278.196				
IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA		90			278.196			278.196				
CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			0		278.196			278.196				
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE)= 1				199	278.196			278.196				
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 2500												
14.080.0477.2590					485.270			476.270	9.000			
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO												
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO												
TRABALHISTA.												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
14.080.0477.2590.0005	F				485.270			476.270	9.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

1761

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS		90			485.270			476.270	9.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0	199	485.270			476.270	9.000			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8					485.270			476.270	9.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					333.173.826	333.173.826						
PREVIDENCIA					333.173.826	333.173.826						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					333.173.826	333.173.826						
15.082.0495.2013					333.173.826	333.173.826						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				333.173.826	333.173.826						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			333.173.826	333.173.826						
			0	199	333.173.826	333.173.826						
					333.173.826	333.173.826						
TOTAL					774.142.251	709.812.082	151.347	62.330.096	1.104.466	50.000	694.260	
FISCAL					426.884.005	376.638.256	151.347	48.245.676	1.104.466	50.000	694.260	
SEGURIDADE					347.258.246	333.173.826		14.084.420				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO

38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			49.440.861
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		31.212.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		12.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	12.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		31.200.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	31.200.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		193.800	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	84.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	55.200		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1762

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	15.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SEG	39.600		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18.035.061	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.035.061	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18.035.061		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14.550.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14.550.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.550.000	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	14.550.000		
TOTAL SEGURIDADE				63.990.861

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					62.040.891	12.512.949		33.797.717	12.725.225	3.005.000		
ADMINISTRAÇÃO					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 220 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 440												
14.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90			19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
			0		19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
				250	19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
14.007.0021.4900.0002	S				520.950			520.950				

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 549												
14.078.0486.4089.0003	S				99.715			99.715				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			99.715			99.715				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 140			0	250	99.715			99.715				
					99.715			99.715				
14.078.0486.4089.0006	S				391.200			391.200				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			391.200			391.200				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 409			0	250	391.200			391.200				
					391.200			391.200				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					41.267.928			26.117.928	12.150.000	3.000.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					5.000.000				2.000.000	3.000.000		
14.079.0025.3385					5.000.000				2.000.000	3.000.000		
IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS												
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE A PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, ATRAVES DE CONTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS.												
IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6												
14.079.0025.3385.0002	S				5.000.000				2.000.000	3.000.000		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS		90			5.000.000				2.000.000	3.000.000		
IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			0	154	5.000.000				2.000.000	3.000.000		
					5.000.000				2.000.000	3.000.000		
PESQUISA APLICADA					36.267.928			26.117.928	10.150.000			
14.079.0055.2139					36.267.928			26.117.928	10.150.000			
PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.												
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5												
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 40												
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 8												
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1000												
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25												
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 35												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3000												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 76												
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40												
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6												

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 6 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 425												
14.079.0055.2139.0003	S				36.267.928			26.117.928	10.150.000			
PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E		30			2.237.928			1.937.928	300.000			
MEDICINA DO TRABALHO			0		2.237.928			1.937.928	300.000			
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3				154	785.061			785.061				
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5				250	1.452.867			1.152.867	300.000			
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 40		40			2.420.000			2.120.000	300.000			
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 8			0		2.420.000			2.120.000	300.000			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1000				154	800.000			800.000				
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25				250	1.620.000			1.320.000	300.000			
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 35		50			3.030.000			3.030.000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3000			0		3.030.000			3.030.000				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 76				154	1.000.000			1.000.000				
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10				250	2.030.000			2.030.000				
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40		72			2.090.000			2.090.000				
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6			0		2.090.000			2.090.000				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 6				154	1.000.000			1.000.000				
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 425				250	1.090.000			1.090.000				
		90			26.490.000			16.940.000	9.550.000			
			0		26.490.000			16.940.000	9.550.000			
				154	24.000.000			14.450.000	9.550.000			
				250	2.490.000			2.490.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.949.970	1.635.912		314.058				
PREVIDENCIA					1.635.912	1.635.912						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.635.912	1.635.912						
15.082.0495.2013					1.635.912	1.635.912						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				1.635.912	1.635.912						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.635.912	1.635.912						
			0		1.635.912	1.635.912						
				250	1.635.912	1.635.912						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					314.058			314.058				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					314.058			314.058				
15.084.0492.2012					314.058			314.058				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 327												
15.084.0492.2012.0001	S				314.058			314.058				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1766

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) = 327		90	0	250	314.058 314.058 314.058			314.058 314.058 314.058				
TOTAL					63.990.861 63.990.861	14.148.861 14.148.861		34.111.775 34.111.775	12.725.225 12.725.225	3.005.000 3.005.000		
SEGURIDADE												

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.407.472.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG			
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		80.000.000	
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	SEG	80.000.000	80.000.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	SEG		1.532.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEG		1.496.000.000	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	SEG	612.800.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG	883.200.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		36.000.000	
1600.02.06 REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SEG	1.100.000.000	1.100.000.000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.695.472.000	
1711.01.20 TRANSFERÊNCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PIS/PAS	SEG	3.695.472.000	3.695.472.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.463.648.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.463.648.000	
2411.01.20 TRANSFERÊNCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROG DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PA	SEG	2.463.648.000	2.463.648.000	
TOTAL SEGURIDADE				8.871.120.000

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					8.871.120.000			6.360.064.000	46.384.000	2.464.672.000		
ADMINISTRAÇÃO					156.790.000			130.750.000	25.890.000	150.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					156.790.000			130.750.000	25.890.000	150.000		
14.007.0021.4918					77.100.000			57.050.000	20.000.000	50.000		
SUPORTE AS AÇÕES FINALÍSTICAS												
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.												
14.007.0021.4918.0001	S				77.100.000			57.050.000	20.000.000	50.000		
AÇÕES DE APOIO E CONTROLE		50			4.000.000			4.000.000				
			0		4.000.000			4.000.000				
				150	4.000.000			4.000.000				
		90			73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
			0		73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
				150	73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
14.007.0021.4950					79.690.000			73.700.000	5.890.000	100.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO												
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE												
UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27												
14.007.0021.4950.0001	S				79.690.000			73.700.000	5.890.000	100.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO		50			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
				150	500.000			500.000				
UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27		90			79.190.000			73.200.000	5.890.000	100.000		
			0		79.190.000			73.200.000	5.890.000	100.000		
				150	79.190.000			73.200.000	5.890.000	100.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.463.648.000			23.000.000		2.463.648.000		
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					2.463.648.000					2.463.648.000		
14.009.0042.2539					2.463.648.000					2.463.648.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES												
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR INTERMÉDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ART. 239, PARÁGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).												
PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 81600 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 145000 EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 65000												
14.009.0042.2539.0001	S				2.463.648.000					2.463.648.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES		90			2.463.648.000					2.463.648.000		
			0		2.463.648.000					2.463.648.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO.												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4479591												
DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 19546906												
14.078.0470.2131.0012	S				4.696.372.000			4.691.659.000	4.339.000	374.000		
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO		30			27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
			0		27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4479591				150	27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 19546906		90			4.669.339.000			4.668.659.000	600.000	80.000		
			0		4.669.339.000			4.668.659.000	600.000	80.000		
				140	3.250.472.000			3.250.472.000				
				150	1.418.867.000			1.418.187.000	600.000	80.000		
14.078.0470.4341					29.925.000			29.000.000	925.000			
GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA												
APOIAR OS PEQUENOS E MICRO EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTONOMOS NA BUSCA DE CREDITO FINANCEIRO ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TECNICO-GERENCIAL DOS BENEFICIARIOS ALEM DE PROMOVER A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO EMPREGO E NA RENDA.												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 54												
14.078.0470.4341.0002	S				29.925.000			29.000.000	925.000			
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		11			20.000			20.000				
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 54					20.000			20.000				
				150	20.000			20.000				
		30			10.925.000			10.000.000	925.000			
			0		10.925.000			10.000.000	925.000			
				150	10.925.000			10.000.000	925.000			
		50			15.100.000			15.100.000				
			0		15.100.000			15.100.000				
				150	15.100.000			15.100.000				
		90			3.880.000			3.880.000				
			0		3.880.000			3.880.000				
				150	3.880.000			3.880.000				
14.078.0470.4477					360.665.000			360.155.000	510.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL												
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1800000												
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 31520												
14.078.0470.4477.0001	S				360.000.000			359.700.000	300.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		11			273.764			273.764				
					273.764			273.764				
				150	273.764			273.764				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1800000		30			288.077.186			288.077.186				
			0		288.077.186			288.077.186				
				150	288.077.186			288.077.186				
		40			41.000.000			41.000.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		41.000.000			41.000.000				
		50		150	41.000.000			41.000.000				
			0		27.000.000			27.000.000				
					27.000.000			27.000.000				
				150	27.000.000			27.000.000				
		90			3.649.050			3.349.050	300.000			
			0		3.649.050			3.349.050	300.000			
				150	3.649.050			3.349.050	300.000			
14.078.0470.4477.0002	S				210.000				210.000			
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA		40			210.000				210.000			
MULHER EM LONDRINA - PR			0		210.000				210.000			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				150	210.000				210.000			
14.078.0470.4477.0004	S				75.000			75.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSENTAMENTOS RURAIS		40			75.000			75.000				
			0		75.000			75.000				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 10000				150	75.000			75.000				
14.078.0470.4477.0006	S				30.000			30.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES TRABALHADORAS		40			30.000			30.000				
RURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - (AEMA-SC)			0		30.000			30.000				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 120				150	30.000			30.000				
14.078.0470.4477.0008	S				100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS NO		30			100.000			100.000				
DISTRITO FEDERAL (ANCA)			0		100.000			100.000				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 20000				150	100.000			100.000				
14.078.0470.4477.0010	S				70.000			70.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM		40			70.000			70.000				
TRES PASSOS - RS			0		70.000			70.000				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 400				150	70.000			70.000				
14.078.0470.4477.0012	S				180.000			180.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM		40			180.000			180.000				
SANTA MARIA - RS			0		180.000			180.000				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1000				150	180.000			180.000				
14.078.0470.4478					128.240.000			113.020.000	14.720.000	500.000		
INTERMEDIACÃO DE EMPREGO												
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO												
TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.												
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 223139												
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 555328												
TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 917730												
14.078.0470.4478.0001	S				128.240.000			113.020.000	14.720.000	500.000		
INTERMEDIACÃO DE EMPREGO		11			320.000			320.000				
			0		320.000			320.000				
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 223139				150	320.000			320.000				
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 555328		30			105.220.000			90.000.000	14.720.000	500.000		
TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 917730			0		105.220.000			90.000.000	14.720.000	500.000		
				150	105.220.000			90.000.000	14.720.000	500.000		
		50			2.100.000			2.100.000				
			0		2.100.000			2.100.000				
				150	2.100.000			2.100.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90			20.600.000			20.600.000				
			0		20.600.000			20.600.000				
				150	20.600.000			20.600.000				
14.078.0470.4479					61.080.000			61.080.000				
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS												
REGISTROS ADMINISTRATIVOS												
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE DO												
SISTEMA DO SEGURO-DESEMPREGO.												
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2												
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 6000000												
14.078.0470.4479.0001	S				61.080.000			61.080.000				
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS		90			61.080.000			61.080.000				
REGISTROS ADMINISTRATIVOS			0		61.080.000			61.080.000				
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2				150	61.080.000			61.080.000				
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 6000000												
ASSISTENCIA					921.400.000			921.400.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					921.400.000			921.400.000				
14.081.0486.2543					921.400.000			921.400.000				
ABONO SALARIAL												
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL												
DE QUE TRATA O PARAGRAFO 30. DO ARTIGO 239, DA												
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS												
OPERACIONAIS INERENTES.												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6960041												
TRABALHADOR IDENTIFICADO (PESSOA) = 6960041												
14.081.0486.2543.0002	S				921.400.000			921.400.000				
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL		90			921.400.000			921.400.000				
			0		921.400.000			921.400.000				
				140	445.000.000			445.000.000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6960041				150	476.400.000			476.400.000				
TRABALHADOR IDENTIFICADO (PESSOA) = 6960041												
TOTAL					8.871.120.000			6.360.064.000	46.384.000	2.464.672.000		
SEGURIDADE					8.871.120.000			6.360.064.000	46.384.000	2.464.672.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					648.333.175	648.333.175						
PREVIDENCIA					648.333.175	648.333.175						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					648.333.175	648.333.175						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					648.333.175	648.333.175						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				648.333.175	648.333.175						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			648.333.175	648.333.175						
			0		648.333.175	648.333.175						
				199	648.333.175	648.333.175						
TRANSPORTE					696.035.732	31.913.321	21.081.523	92.566.383	342.214.505	208.260.000		
ADMINISTRAÇÃO					39.382.473	26.212.983		11.973.285	1.196.205			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					37.628.223	26.212.983		10.219.035	1.196.205			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					37.365.967	25.950.727		10.219.035	1.196.205			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100												
16.007.0021.4900.0001	F				35.958.038	25.950.727		9.236.106	771.205			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			265.600			265.600				
			0		265.600			265.600				
				100	265.600			265.600				
		90			35.692.438	25.950.727		8.970.506	771.205			
			0		35.692.438	25.950.727		8.970.506	771.205			
				100	9.741.711			8.970.506	771.205			
				199	25.950.727	25.950.727						
16.007.0021.4900.0002	F				270.129			270.129				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			270.129			270.129				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700			0		270.129			270.129				
				100	270.129			270.129				
16.007.0021.4900.0004	F				1.137.800			712.800	425.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA		90			1.137.800			712.800	425.000			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100			0		1.137.800			712.800	425.000			
				100	1.137.800			712.800	425.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					262.256	262.256						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	262.256 262.256 262.256 262.256	262.256 262.256 262.256 262.256						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					1.754.250			1.754.250				
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.754.250			1.754.250				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	100	1.754.250 1.754.250 1.754.250 1.754.250			1.754.250 1.754.250 1.754.250 1.754.250				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					21.081.523		21.081.523					
DÍVIDA EXTERNA					21.081.523		21.081.523					
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					21.081.523		21.081.523					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	4	144	21.081.523 21.081.523 21.081.523 21.081.523		21.081.523 21.081.523 21.081.523 21.081.523					

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					242.500			242.500				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					242.500			242.500				
16.009.0040.3480					242.500			242.500				
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO CEFTRU												
PROPORCIONAR SUPORTE TECNICO-CIENTIFICO PARA UM PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS ORGÃOS GESTORES DE TRANSPORTE.												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
16.009.0040.3480.0001	F	90	0	100	242.500			242.500				
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO CEFTRU					242.500			242.500				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					242.500			242.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					364.138			364.138				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					364.138			364.138				
16.041.0190.4500					364.138			364.138				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 322												
16.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	364.138			364.138				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					364.138			364.138				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 322					364.138			364.138				
POLITICA EXTERIOR					10.100			10.100				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					10.100			10.100				
16.072.0411.2017					10.100			10.100				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.												
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
16.072.0411.2017.0188	F	72	4	100	10.100			10.100				
ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF					10.100			10.100				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1					10.100			10.100				
SAUDE					20.100.000			20.100.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					20.100.000			20.100.000				
16.075.0428.2004					20.100.000			20.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48752 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1039 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20000 AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1												
16.075.0428.2004.0005	S				19.900.000			19.900.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			19.900.000			19.900.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48752 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1039 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20000			0	156	19.900.000			19.900.000				
16.075.0428.2004.0006	S				200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DE AMBULATORIO PROPRIO		90			200.000			200.000				
AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1			0	156	200.000			200.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.940.000			1.940.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.940.000			1.940.000				
16.078.0486.4089					1.940.000			1.940.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2013												
16.078.0486.4089.0003	F				714.880			714.880				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			714.880			714.880				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 947			0	199	714.880			714.880				
16.078.0486.4089.0006	F				1.225.120			1.225.120				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.225.120			1.225.120				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1066			0	199	1.225.120			1.225.120				
TRANSPORTE FERROVIARIO					117.619.751			37.536.451	76.083.300	4.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					971.435			923.605	47.830			
16.089.0021.2789					971.435			923.605	47.830			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.												
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3 TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2												
16.089.0544.3500.0001	F				1.648.316			612.846	1.035.470			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS		30			425.000				425.000			
FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS			0		425.000				425.000			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3				100	425.000				425.000			
TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2		40			610.470				610.470			
			0		610.470				610.470			
				100	610.470				610.470			
		90			612.846			612.846				
			0		612.846			612.846				
				100	612.846			612.846				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					36.000.000			36.000.000				
16.089.0545.4520					36.000.000			36.000.000				
RFSSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROCEDER A READEQUAÇÃO ATRAVES DA REALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTARIO, OBJETIVANDO O SANEAMENTO DA EMPRESA PARA FINS DE DESESTATIZAÇÃO.												
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
16.089.0545.4520.0001	F				36.000.000			36.000.000				
RFSSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14			36.000.000			36.000.000				
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			1		36.000.000			36.000.000				
				100	36.000.000			36.000.000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					495.295.247	5.700.338		20.399.909	264.935.000	204.260.000		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					18.450.000					18.450.000		
16.090.0562.1700					18.450.000					18.450.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
TERMINAL PORTUARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1												
16.090.0562.1700.0018	F				450.000					450.000		
CIA DO CAS DO PARA - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE SANTAREM		90			450.000					450.000		
TERMINAL PORTUARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			0		450.000					450.000		
				100	450.000					450.000		
16.090.0562.1700.0024	F				500.000					500.000		
CIA DO CAS DO PARA - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO PORTO DE SANTANA - AP		90			500.000					500.000		
			0		500.000					500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

1778

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	500.000					500.000		
16.090.0562.1700.0030	F				2.500.000					2.500.000		
COMPANHIA DOCS DO PARA - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE		90			2.500.000					2.500.000		
PASSEIROS DO PORTO DE MACAPÁ			0		2.500.000					2.500.000		
TERMINAL PORTUARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	2.500.000					2.500.000		
16.090.0562.1700.0162	F				11.000.000					11.000.000		
COMPANHIA DOCS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA		90			11.000.000					11.000.000		
INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM			0		11.000.000					11.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	10.000.000					10.000.000		
				115	1.000.000					1.000.000		
16.090.0562.1700.0342	F				4.000.000					4.000.000		
COMPANHIA DOCS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE		90			4.000.000					4.000.000		
VILA DO CONDE			0		4.000.000					4.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1				100	4.000.000					4.000.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					373.960.000				188.150.000	185.810.000		
16.090.0563.1560					188.150.000				188.150.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES												
PORTUARIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE												
REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS												
PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O												
PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS,												
CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E												
ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.												
MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 2												
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1												
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1												
REDE ELÉTRICA AMPLIADA (KM) = 1												
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
16.090.0563.1560.0004	F				250.000				250.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE		90			250.000				250.000			
ITAJAI			0		250.000				250.000			
MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1				100	250.000				250.000			
16.090.0563.1560.0006	F				4.000.000				4.000.000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE		30			1.000.000				1.000.000			
LAGUNA - SC			0		1.000.000				1.000.000			
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
		90			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.090.0563.1560.0015	F				2.400.000				2.400.000			
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO		90			2.400.000				2.400.000			
FRANCISCO DO SUL - SC			0		2.400.000				2.400.000			
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1				100	2.400.000				2.400.000			
16.090.0563.1560.0016	F				40.000.000				40.000.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		90			40.000.000				40.000.000			
			0		40.000.000				40.000.000			
MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1				100	40.000.000				40.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

1779

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1560.0082 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	30	0	100 115	65.500.000 65.500.000 65.500.000 58.000.000 7.500.000				65.500.000 65.500.000 65.500.000 58.000.000 7.500.000			
16.090.0563.1560.0084 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PORTO DE PARANAGUA - PR REDE ELÉTRICA AMPLIADA (KM) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.090.0563.1560.0341 COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECÉM - CE INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100 115 199	75.000.000 75.000.000 75.000.000 36.000.000 37.400.000 1.600.000				75.000.000 75.000.000 75.000.000 36.000.000 37.400.000 1.600.000			
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO. DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 666766 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 8 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 2 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1					185.810.000					185.810.000		
16.090.0563.1700.0003 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITÓRIA DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 666666	F	90	0	100	1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000					1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000		
16.090.0563.1700.0004 COMPANHIA DOCS DA BAHIA - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PORTOS DA BAHIA INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100 199	5.000.000 5.000.000 5.000.000 3.500.000 1.500.000					5.000.000 5.000.000 5.000.000 3.500.000 1.500.000		
16.090.0563.1700.0032 CIA DOCS DA BAHIA - ENTROC. E OBRAS COMPLEMENTARES DO PORTO DE ILHEUS - BA (BAIRRO SÃO MIGUEL) DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 100	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000					100.000 100.000 100.000 100.000		
16.090.0563.1700.0034 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	0	100	6.500.000 6.500.000 6.500.000 6.500.000					6.500.000 6.500.000 6.500.000 6.500.000		
16.090.0563.1700.0035 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI	F	90	0		19.650.000 19.650.000 19.650.000					19.650.000 19.650.000 19.650.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1				100	19.650.000					19.650.000		
16.090.0563.1700.0036	F				1.360.000					1.360.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO		90			1.360.000					1.360.000		
TERMINAL DE GRAÑEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO			0		1.360.000					1.360.000		
CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1				100	1.360.000					1.360.000		
16.090.0563.1700.0039	F				18.000.000					18.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS		90			18.000.000					18.000.000		
INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU			0		18.000.000					18.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1				100	18.000.000					18.000.000		
16.090.0563.1700.0041	F				5.500.000					5.500.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E		90			5.500.000					5.500.000		
AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE			0		5.500.000					5.500.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				100	5.500.000					5.500.000		
16.090.0563.1700.0042	F				2.400.000					2.400.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO		90			2.400.000					2.400.000		
PORTO DE CABEDELO			0		2.400.000					2.400.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	2.400.000					2.400.000		
16.090.0563.1700.0043	F				40.000.000					40.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO		90			40.000.000					40.000.000		
TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS			3		40.000.000					40.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1				100	40.000.000					40.000.000		
16.090.0563.1700.0149	F				1.000.000					1.000.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE		90			1.000.000					1.000.000		
INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU			0		1.000.000					1.000.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	1.000.000					1.000.000		
16.090.0563.1700.0150	F				1.600.000					1.600.000		
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E		90			1.600.000					1.600.000		
RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIBE			0		1.600.000					1.600.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	1.600.000					1.600.000		
16.090.0563.1700.0151	F				47.800.000					47.800.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL		90			47.800.000					47.800.000		
DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA			0		47.800.000					47.800.000		
TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1				100	47.800.000					47.800.000		
16.090.0563.1700.0154	F				5.500.000					5.500.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA		90			5.500.000					5.500.000		
CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO			0		5.500.000					5.500.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	4.000.000					4.000.000		
				199	1.500.000					1.500.000		
16.090.0563.1700.0167	F				2.022.000					2.022.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO		90			2.022.000					2.022.000		
DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA			0		2.022.000					2.022.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	2.022.000					2.022.000		
16.090.0563.1700.0168	F				4.020.000					4.020.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E		90			4.020.000					4.020.000		
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA			0		4.020.000					4.020.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 2				100	4.020.000					4.020.000		
16.090.0563.1700.0197	F				17.200.000					17.200.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL					17.200.000					17.200.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1				100	17.200.000					17.200.000		
16.090.0563.1700.0436	F				3.278.000					3.278.000		
COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR					3.278.000					3.278.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1				100	3.278.000					3.278.000		
16.090.0563.1700.0542	F				3.280.000					3.280.000		
COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA					3.280.000					3.280.000		
CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1				100	3.280.000					3.280.000		
HIDROVIAS					102.885.247	5.700.338		20.399.909	76.785.000			
16.090.0567.1620					76.050.000				76.050.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIÁRIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEEM AS REGIÕES DO PAÍS.												
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 4288												
HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1												
16.090.0567.1620.0002	F				2.000.000				2.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO CAPIM - PA					2.000.000				2.000.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1				100	2.000.000				2.000.000			
16.090.0567.1620.0024	F				7.100.000				7.100.000			
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)					7.100.000				7.100.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1000				100	2.200.000				2.200.000			
				115	4.900.000				4.900.000			
16.090.0567.1620.0165	F				3.150.000				3.150.000			
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO					3.150.000				3.150.000			
TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO					3.150.000				3.150.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 800				100	2.650.000				2.650.000			
				115	500.000				500.000			
16.090.0567.1620.0168	F				40.000.000				40.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS TRECHO ARUANÁ/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI					40.000.000				40.000.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500				100	40.000.000				40.000.000			
16.090.0567.1620.0169	F				11.100.000				11.100.000			
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIÁ E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANÁ					11.100.000				11.100.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 780				100	11.100.000				11.100.000			
16.090.0567.1620.0170	F				2.400.000				2.400.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI					2.400.000				2.400.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1000				100	2.400.000				2.400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.1620.0441 IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA	F	90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1												
16.090.0567.1620.0443 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJÓ	F	90	0	100	6.300.000 6.300.000 6.300.000 6.300.000				6.300.000 6.300.000 6.300.000 6.300.000			
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 207												
16.090.0567.2473 RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES					26.563.647	5.700.338		20.128.309	735.000			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.												
16.090.0567.2473.0001 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	90	0	100 199	1.876.353 1.876.353 1.876.353 1.246.100 630.253	630.253 630.253 630.253 630.253		1.096.100 1.096.100 1.096.100 1.096.100	150.000 150.000 150.000 150.000			
16.090.0567.2473.0002 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	F	90	0	100 199	868.613 868.613 868.613 565.750 302.863	302.863 302.863 302.863 302.863		460.750 460.750 460.750 460.750	105.000 105.000 105.000 105.000			
16.090.0567.2473.0003 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	F	90	0	100 199	1.416.518 1.416.518 1.416.518 782.000 634.518	634.518 634.518 634.518		582.000 582.000 582.000 582.000	200.000 200.000 200.000 200.000			
16.090.0567.2473.0004 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	F	90	0	100 199	1.850.639 1.850.639 1.850.639 964.859 885.780	885.780 885.780 885.780		964.859 964.859 964.859 964.859				
16.090.0567.2473.0005 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANÁ	F	90	0	100 199	13.697.053 13.697.053 13.697.053 13.070.000 627.053	627.053 627.053 627.053		12.970.000 12.970.000 12.970.000 12.970.000	100.000 100.000 100.000 100.000			
16.090.0567.2473.0006 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	F	90	0	100 199	2.361.387 2.361.387 2.361.387 1.167.000 1.194.387	1.194.387 1.194.387 1.194.387		1.067.000 1.067.000 1.067.000 1.067.000	100.000 100.000 100.000 100.000			
16.090.0567.2473.0007 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	F	90	0	100 199	1.282.127 1.282.127 1.282.127 825.700 456.427	456.427 456.427 456.427		785.700 785.700 785.700 785.700	40.000 40.000 40.000 40.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

1783

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.2473.0008 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	F	90	0	100 199	3.210.957 3.210.957 3.210.957 2.241.900 969.057	969.057 969.057 969.057 969.057		2.201.900 2.201.900 2.201.900 2.201.900	40.000 40.000 40.000 40.000			
16.090.0567.4487 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					271.600			271.600				
16.090.0567.4487.0003 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	271.600 271.600 271.600 271.600			271.600 271.600 271.600 271.600				
TOTAL					1.344.368.907 675.935.732 668.433.175	680.246.496 31.913.321 648.333.175	21.081.523 21.081.523	92.566.383 72.466.383 20.100.000	342.214.505 342.214.505	208.260.000 208.260.000		
FISCAL SEGURIDADE												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			675.027.405 264.161.052 410.866.353
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		300.444	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		300.444	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	300.444		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.233.962	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.233.962		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	18.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		633.979.150 223.112.797 410.866.353	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		633.979.150	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG		223.112.797	
		616.179.150	410.866.353	
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS	223.112.797		
	SEG	393.066.353		
	SEG	17.800.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.513.849	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.513.849	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	1.582.344		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	931.505		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		18.000.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	18.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.514.400.860
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		89.875.212	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		4.334.863	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	4.334.863		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		85.540.349	
2122.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	85.540.349		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.424.525.648	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.424.525.648	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.816.444.591		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	1.729.596		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	154.341.461		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	452.010.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				3.189.428.265
				2.778.561.912
				410.866.353

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					393.496.353	393.066.353		430.000				
PREVIDENCIA					393.066.353	393.066.353						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					393.066.353	393.066.353						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					393.066.353	393.066.353						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				393.066.353	393.066.353						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			393.066.353	393.066.353						
			0		393.066.353	393.066.353						
				199	393.066.353	393.066.353						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					430.000			430.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					430.000			430.000				
15.084.0492.2012					430.000			430.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3137												
15.084.0492.2012.0001	F				430.000			430.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			430.000			430.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3137			0		430.000			430.000				
				199	430.000			430.000				
TRANSPORTE					2.795.931.912	131.239.243	154.341.461	131.144.507	2.288.831.489	500.000	89.875.212	
ADMINISTRAÇÃO					237.990.556	131.239.243		46.628.324	60.122.989			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					237.653.056	131.239.243		46.290.824	60.122.989			
16.007.0021.4900					154.284.130	104.793.306		46.290.824	3.200.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 44												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 389												
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 22												
16.007.0021.4900.0001	F				141.543.979	104.793.306		36.070.673	680.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			141.543.979	104.793.306		36.070.673	680.000			
			0		141.543.979	104.793.306		36.070.673	680.000			
				100	32.750.673			32.070.673	680.000			
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22				199	104.793.306	104.793.306						
				250	4.000.000			4.000.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 389	F	90	0	100 148	3.344.500 3.344.500 1.544.500 824.500 720.000 150.000 150.000 1.650.000 1.650.000			1.844.500 1.844.500 1.544.500 824.500 720.000 150.000 150.000 150.000 150.000	1.500.000 1.500.000			
16.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 21	F	90	0	100	300.651 300.651 300.651 300.651			300.651 300.651 300.651 300.651				
16.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22	F	90	0	100	9.075.000 9.075.000 9.075.000 9.075.000			8.055.000 8.055.000 8.055.000 8.055.000	1.020.000 1.020.000 1.020.000 1.020.000			
16.007.0021.4900.0018 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS NO 9} DISTRITO RODOVIARIO DO DNER NO PARANÁ INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.					83.368.926	26.445.937			56.922.989			
16.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	63.647.535 63.647.535 63.647.535 63.647.535	6.724.546 6.724.546 6.724.546 6.724.546			56.922.989 56.922.989 56.922.989 56.922.989			
16.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO DIVULGAÇÃO OFICIAL	F	90	0	199	19.721.391 19.721.391 19.721.391 19.721.391	19.721.391 19.721.391 19.721.391 19.721.391						
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM					337.500 337.500			337.500 337.500				

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7454												
16.078.0486.4089.0003	F	90			2.672.350			2.672.350				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			0		2.672.350			2.672.350				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3137				199	2.672.350			2.672.350				
16.078.0486.4089.0006	F	90			6.057.650			6.057.650				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			0		6.057.650			6.057.650				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4317				199	6.057.650			6.057.650				
ASSISTENCIA					250.000				250.000			
ASSISTENCIA COMUNITARIA					250.000				250.000			
16.081.0487.3484					250.000				250.000			
PROGRAMA DE SOCORRO A ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS - SALVE												
IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR AOS ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS DO PAIS.												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
16.081.0487.3484.0001	F	90			250.000				250.000			
PROGRAMA DE SOCORRO A ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS - SALVE			0		250.000				250.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	250.000				250.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO					2.285.237.095			56.278.595	2.228.458.500	500.000		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					8.040.000			4.790.000	3.250.000			
16.088.0040.2781					8.040.000			4.790.000	3.250.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO												
DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS.												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14												
16.088.0040.2781.0001	F	90			8.040.000			4.790.000	3.250.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO			0		8.040.000			4.790.000	3.250.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14				100	5.365.000			3.990.000	1.375.000			
				148	1.035.000			1.035.000				
				250	3.295.000			1.920.000	1.375.000			
				1	1.035.000			1.035.000				
				100	800.000			800.000				
				2	800.000			800.000				
				100	1.875.000				1.875.000			
				100	1.875.000				1.875.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					4.100.000			4.100.000				
16.088.0056.4369					4.100.000			4.100.000				
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA												
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4												
16.088.0056.4369.0001	F	90			4.100.000			4.100.000				
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA					4.100.000			4.100.000				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886				100	1.710.000			1.710.000				
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4				148	480.000			480.000				
				250	1.710.000			1.710.000				
			1		100.000			100.000				
			2	100	100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					147.001.595			46.688.595	100.313.000			
16.088.0535.1202					72.107.500				72.107.500			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS												
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.												
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 485												
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10												
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4												
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 30												
16.088.0535.1202.0004	F	40			75.000				75.000			
BR-163/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM COXIM - MS					75.000				75.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
16.088.0535.1202.0006	F	30			50.000				50.000			
BR-101/PE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM ESCADA - PE					50.000				50.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
16.088.0535.1202.0008	F	90			100.000				100.000			
BR-116/MG - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM DOM CAVATI - MG					100.000				100.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
16.088.0535.1202.0013	F	90			5.220.000				5.220.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA					5.220.000				5.220.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 29				100	5.220.000				5.220.000			
16.088.0535.1202.0014	F				1.200.000				1.200.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6		90		0	1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000			
16.088.0535.1202.0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 11	F	90		0	1.445.000 1.445.000 1.445.000				1.445.000 1.445.000 1.445.000			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 46	F	90		0	5.610.000 5.610.000 5.610.000				5.610.000 5.610.000 5.610.000			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 22	F	90		0	5.400.000 5.400.000 5.400.000				5.400.000 5.400.000 5.400.000			
				100	3.900.000				3.900.000			
				199	1.500.000				1.500.000			
16.088.0535.1202.0018 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 18	F	90		0	2.210.000 2.210.000 2.210.000				2.210.000 2.210.000 2.210.000			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90		0	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 12	F	90		0	2.100.000 2.100.000 2.100.000				2.100.000 2.100.000 2.100.000			
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 102	F	90		0	12.400.000 12.400.000 12.400.000				12.400.000 12.400.000 12.400.000			
				100	8.400.000				8.400.000			
				199	4.000.000				4.000.000			
16.088.0535.1202.0024 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6	F	90		0	1.100.000 1.100.000 1.100.000				1.100.000 1.100.000 1.100.000			
16.088.0535.1202.0025 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F	90		0	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
16.088.0535.1202.0026 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARA PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 12	F	90		0	1.445.000 1.445.000 1.445.000				1.445.000 1.445.000 1.445.000			
16.088.0535.1202.0027 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90		0	1.400.000 1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000 1.400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8				100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	0	100	3.485.000 3.485.000 3.485.000				3.485.000 3.485.000 3.485.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 29				100	3.485.000				3.485.000			
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	90	0	100	4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 37				100	4.500.000				4.500.000			
16.088.0535.1202.0030 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	100	2.850.000 2.850.000 2.850.000				2.850.000 2.850.000 2.850.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 22				100	2.850.000				2.850.000			
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	1.190.000 1.190.000 1.190.000				1.190.000 1.190.000 1.190.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 10				100	1.190.000				1.190.000			
16.088.0535.1202.0032 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90	0	100	6.985.000 6.985.000 6.985.000				6.985.000 6.985.000 6.985.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 37				100	6.985.000				6.985.000			
16.088.0535.1202.0034 BR-116/MG - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM ENGENHEIRO CALDAS - MG	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
16.088.0535.1202.0038 BR-050/MG - CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTOS NO TRECHO KM 0 - KM 13	F	30	0	199	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10				199	50.000				50.000			
16.088.0535.1202.0042 BR-116/RS - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVO HAMBURGO - RS	F	40	0	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				100	200.000				200.000			
16.088.0535.1202.0044 BR-462/PE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CABROBO - PE	F	40	0	100	30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000			
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				100	30.000				30.000			
16.088.0535.1202.0046 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LONDRIANA - PR - JD.BAND/LEONOR	F	40	0	100	30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000			
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				100	30.000				30.000			
16.088.0535.1202.0048 BR-364/MG - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 28 EM FRUTAL - MG (PASSAGEM URBANA)	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 30				100	300.000				300.000			
16.088.0535.1202.0050 BR-040/MG - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM	F	90			50.000 50.000				50.000 50.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARACATU PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	90	0	100	1.572.500 1.572.500 1.572.500 1.572.500				1.572.500 1.572.500 1.572.500 1.572.500			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 10												
16.088.0535.1202.0078 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	90	0	100	1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000				1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 12												
16.088.0535.1202.0079 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	100	4.300.000 4.300.000 4.300.000 4.300.000				4.300.000 4.300.000 4.300.000 4.300.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24												
16.088.0535.1202.0080 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE RORONIA	F	90	0	100	1.190.000 1.190.000 1.190.000 1.190.000				1.190.000 1.190.000 1.190.000 1.190.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8												
16.088.0535.1202.0132 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	0	100	480.000 480.000 480.000 480.000				480.000 480.000 480.000 480.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2												
16.088.0535.1202.0245 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	100	1.020.000 1.020.000 1.020.000 1.020.000				1.020.000 1.020.000 1.020.000 1.020.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6												
16.088.0535.1202.0246 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ACRE	F	90	0	100	520.000 520.000 520.000 520.000				520.000 520.000 520.000 520.000			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3												
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA					33.053.500			12.693.000	20.360.500			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO.												
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14721 SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5989												
16.088.0535.2419.0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	F	90	0	100 199 250	33.053.500 33.053.500 33.053.500 20.785.943 5.000.000 7.267.557			12.693.000 12.693.000 12.693.000 7.693.000 5.000.000	20.360.500 20.360.500 20.360.500 13.092.943			
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14721 SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5989									7.267.557			
16.088.0535.2423 SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS					1.164.000			1.164.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.												
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60000												
16.088.0535.2423.0001	F				1.164.000			1.164.000				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		90		0	1.164.000			1.164.000				
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60000				100	1.164.000			1.164.000				
16.088.0535.2426					23.950.000			16.470.000	7.480.000			
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS												
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.												
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32												
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 24												
16.088.0535.2426.0001	F				23.950.000			16.470.000	7.480.000			
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS		90		0	23.950.000			16.470.000	7.480.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32				100	21.750.000			16.470.000	5.280.000			
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 24				148	11.970.000			11.970.000				
				250	5.280.000				5.280.000			
				2	4.500.000			4.500.000				
				100	2.200.000				2.200.000			
					2.200.000				2.200.000			
16.088.0535.4321					611.100			611.100				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS												
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO.												
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800												
16.088.0535.4321.0001	F				611.100			611.100				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		90		0	611.100			611.100				
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800				100	611.100			611.100				
					611.100			611.100				
16.088.0535.4322					1.067.000			1.067.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL												
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.												
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 21												
16.088.0535.4322.0001	F				1.067.000			1.067.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 21		90	0	100	1.067.000 1.067.000 1.067.000			1.067.000 1.067.000 1.067.000				
16.088.0535.4370 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÁNSITO					2.340.000			2.340.000				
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRÁFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16												
16.088.0535.4370.0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÁNSITO	F	90	0	100 250	2.340.000 2.340.000 2.340.000 1.170.000 1.170.000			2.340.000 2.340.000 2.340.000 1.170.000 1.170.000				
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16												
16.088.0535.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS					12.708.495			12.343.495	365.000			
PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.												
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 8216 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 32												
16.088.0535.4460.0001 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180	F	90	0	250	1.188.746 1.188.746 1.188.746 1.188.746			1.148.746 1.148.746 1.148.746 1.148.746	40.000 40.000 40.000 40.000			
16.088.0535.4460.0002 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407	F	90	0	250	2.032.308 2.032.308 2.032.308 2.032.308			1.997.308 1.997.308 1.997.308 1.997.308	35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0535.4460.0003 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144	F	90	0	250	499.781 499.781 499.781 499.781			469.781 469.781 469.781 469.781	30.000 30.000 30.000 30.000			
16.088.0535.4460.0004 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITERÓI MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13	F	90	0	250	624.365 624.365 624.365 624.365			599.365 599.365 599.365 599.365	25.000 25.000 25.000 25.000			
16.088.0535.4460.0005 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112	F	90	0	250	623.323 623.323 623.323 623.323			583.323 583.323 583.323 583.323	40.000 40.000 40.000 40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.4460.0006 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 32	F	90	0	100 148 250 1 100	6.464.542 6.464.542 5.384.542 1.397.542 2.592.000 1.395.000 1.080.000 1.080.000			6.464.542 6.464.542 5.384.542 1.397.542 2.592.000 1.395.000 1.080.000 1.080.000				
16.088.0535.4460.0007 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-393/RJ - DIVISA RJ/ES - VOLTA REDONDA MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 194	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0008 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/RJ - DIVISA RJ/ES - PONTE COSTA E SILVA MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 320	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0009 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 87	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0010 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 322	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0011 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 348	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0012 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/RN - DIVISA RN/PB - NATAL MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 89	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0013 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 130	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0014 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 213	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0015 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/AL - DIVISA AL/SE - DIVISA PE/AL MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 248	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0016 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 206	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.4460.0017 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 2843	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0018 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DO PARANA MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 1777	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0535.4460.0019 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DE SANTA CATARINA MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 583	F	90	0	250	98.110 98.110 98.110 98.110			83.110 83.110 83.110 83.110	15.000 15.000 15.000 15.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					1.558.577.000			700.000	1.557.377.000	500.000		
16.088.0537.1201 ELABORAÇÃO DE PROJETOS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 72					21.540.000				21.540.000			
16.088.0537.1201.0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	100	1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000				1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000			
16.088.0537.1201.0003 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 68	F	90	0	148	19.840.000 19.840.000 4.315.000 4.315.000				19.840.000 19.840.000 4.315.000 4.315.000			
			2	100	15.525.000 15.525.000				15.525.000 15.525.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2053 PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 11 TRECHO RODOVIARIO CONSTRUÍDO (KM) = 62 OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2470 TUNEL CONSTRUÍDO (M) = 298 RODOVIA CONSTRUÍDA (KM) = 36					743.055.000			700.000	742.355.000			
16.088.0537.1204.0009 BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLÍVIA TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	100	5.500.000 5.500.000 5.500.000 5.500.000				5.500.000 5.500.000 5.500.000 5.500.000			
16.088.0537.1204.0012 BR-364/AC - CONSTRUÇÃO DE PONTE METÁLICA SOBRE O	F	90			120.000 120.000				120.000 120.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RIO FLORESTA - TRECHO TARAUCA/FEIJO-ACRE PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
16.088.0537.1204.0023 BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO	F	30	0		21.500.000 4.500.000 4.500.000				21.500.000 4.500.000 4.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 72		90	0	199	4.500.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000				4.500.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000			
16.088.0537.1204.0036 BR-364/AC - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE METALICA SOBRE O RIO ESPERANÇA TARAUCA - AC (TRECHO COM FEIJO) PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	170.000 170.000 170.000 170.000				170.000 170.000 170.000 170.000			
16.088.0537.1204.0040 BR-262/MG - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BOA SORTE - MG 153 - CAMPO FLORIDO-MG TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16.088.0537.1204.0046 BR-230/MA - DIVISA MA/PI - BALSAS	F	90	0	100	11.500.000 11.500.000 11.500.000 11.500.000				11.500.000 11.500.000 11.500.000 11.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 38												
16.088.0537.1204.0052 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM CORUMBA - MS	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0054 BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM BOA VISTA - RR	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0059 BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	F	90	0	100	8.750.000 8.750.000 8.750.000 6.750.000 2.000.000				8.750.000 8.750.000 8.750.000 6.750.000 2.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 29												
16.088.0537.1204.0062 BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ITABERAÍ - GO	F	90	0	100	130.000 130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000 130.000			
16.088.0537.1204.0064 BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A CANDIOTA - RS	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0066 BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0072 BR-116/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM	F	40			100.000 100.000				100.000 100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CERRO GRANDE DO SUL - RS PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
16.088.0537.1204.0075 BR-402/CE - MARCO - GRANJA	F	90	0		975.000 975.000 975.000				975.000 975.000 975.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	975.000				975.000			
16.088.0537.1204.0076 BR-428/316/PE - ACESSO RODOVIÁRIO A CABROBO	F	40	0		50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1				199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.0078 BR-407/122/PE - ANEL RODOVIÁRIO EM PETROLINA	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1				199	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.0082 BR-452/MG- CONTOURNO SUL LIGANDO A BR-050 À BR-497 (TE RMINO DAS OBRAS DO ANEL RODOVIÁRIO EM UBERLÂNDIA)	F	90	0		120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000			
				199	120.000				120.000			
16.088.0537.1204.0084 BR-060/MS-SIDROLÂNDIA-NIOAQUE-CHAPADÃO DO SUL-DIVISA GO /MS	F	30	0		4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 15				199	4.500.000				4.500.000			
16.088.0537.1204.0086 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MIRANDA - CORUMBA - PONTE R. PARAGUAI	F	30	0		2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 8				199	2.250.000				2.250.000			
16.088.0537.1204.0096 BR-226/RN - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FLORÂNCIA/DIVISA RN/CE	F	90	0		6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 20				100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1204.0098 BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0		3.500.000 3.500.000 3.500.000				3.500.000 3.500.000 3.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 12				100	2.500.000				2.500.000			
				199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0100 BR-116/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO EUCLIDES DA CUNHA - IBÓ	F	90	0		11.500.000 11.500.000 11.500.000				11.500.000 11.500.000 11.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 38				100	10.000.000				10.000.000			
				199	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0104 BR-484/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ITARANA - AFONSO CLÁUDIO	F	90	0		4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 13				100	3.000.000				3.000.000			
				199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0106 BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO EM ÁREA METROPOLITANA EM SÃO LUÍS - MA	F	40	0		8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 26				100 199	6.500.000 1.500.000				6.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0110	F				2.000.000				2.000.000			
BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO		30			2.000.000				2.000.000			
BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR			0		2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 6				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0114	F				7.000.000				7.000.000			
CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE		40			5.000.000				5.000.000			
FORTALEZA - CE			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0116	F				2.000.000				2.000.000			
BR-422/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			2.000.000				2.000.000			
ENTR. BR-230 - TUCURUÍ			0		2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0118	F				4.500.000				4.500.000			
CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOÃO PESSOA - PB		40			4.500.000				4.500.000			
			0		4.500.000				4.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 15				100	4.500.000				4.500.000			
16.088.0537.1204.0120	F				15.000.000				15.000.000			
BR-101/RS - OSÓRIO - SÃO JOSÉ DO NORTE		90			15.000.000				15.000.000			
			0		15.000.000				15.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 50				100 199	14.578.351 421.649				14.578.351 421.649			
16.088.0537.1204.0121	F				1.950.000				1.950.000			
BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) -		90			1.950.000				1.950.000			
ENTRONCAMENTO BR-364 (FRUTAL)			0		1.950.000				1.950.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 10				100	1.950.000				1.950.000			
16.088.0537.1204.0122	F				4.000.000				4.000.000			
BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-138 (ERERE) -		90			4.000.000				4.000.000			
ENTRONCAMENTO CE-333			0		4.000.000				4.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0123	F				1.000.000				1.000.000			
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0124	F				100.000				100.000			
BR-487/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.0125	F				100.000				100.000			
BR-364/MT - VIADUTO DA SERRA DA PETROVINA		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.0126	F				30.000.000				30.000.000			
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS,		90			30.000.000				30.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA (BR-381/116/SP) TUNEL CONSTRUÍDO (M) = 298 OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 105 TRECHO RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 1				0 100	30.000.000 30.000.000				30.000.000 30.000.000			
16.088.0537.1204.0127 BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 805,5 AO KM 915,5)	F			90	150.000 150.000				150.000 150.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20				0 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
16.088.0537.1204.0130 BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A PENHA - SC	F			90	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000			
				0 100	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000			
16.088.0537.1204.0132 BR-232/PE - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CARUARU	F			40	100.000 100.000				100.000 100.000			
PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
16.088.0537.1204.0136 BR-481/RS - SALTO DO JACUÍ - SOBRADINHO - CANDELÁRIA	F			90	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000			
RODOVIA CONSTRUÍDA (KM) = 27				0 100	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000			
16.088.0537.1204.0138 BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PARANAÍBA - PORTO ALENCASTRO	F			30	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 7				0 100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
16.088.0537.1204.0142 BR-230 / PA - DIVISA PA/TO - RUROPÓLIS	F			90	8.500.000 8.500.000				8.500.000 8.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 28				0 100	8.500.000 8.500.000				8.500.000 8.500.000			
16.088.0537.1204.0146 BR-259/MG - GUANHAES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL RODOVIÁRIO)/RESPLENDOR/AIMORÉS	F			30	12.750.000 12.750.000				12.750.000 12.750.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 43				0 100	12.750.000 12.750.000				12.750.000 12.750.000			
16.088.0537.1204.0148 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MACAPÁ - OIAPOQUE	F			99	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 3				0 199	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1204.0150 INTEGRAÇÃO DOS CORREDORES NE E NO DE TRANSPORTES (OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ)	F			90	7.000.000 7.000.000				7.000.000 7.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 23				0 100	7.000.000 7.000.000				7.000.000 7.000.000			
16.088.0537.1204.0152 BR-174/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTES AO LONGO DO TRECHO BV/8 - FRONTEIRA RR/AM	F			90	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7				0 100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
16.088.0537.1204.0154 BR-429/RO - PRESIDENTE MÉDICI - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	F			30	4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000			
				0	4.000.000				4.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RODOVIA CONSTRUIDA (KM) = 9				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0165	F				15.000.000				15.000.000			
BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU		90			15.000.000				15.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0	100	15.000.000				15.000.000			
16.088.0537.1204.0172	F				2.030.000				2.030.000			
BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS		90			2.030.000				2.030.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0	100	2.030.000				2.030.000			
16.088.0537.1204.0174	F				20.210.000				20.210.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		30			20.210.000				20.210.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 68			0	100	20.210.000				20.210.000			
16.088.0537.1204.0185	F				15.000.000				15.000.000			
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		30			10.000.000				10.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0	100	10.000.000				10.000.000			
				100	6.250.000				6.250.000			
		90		199	3.750.000				3.750.000			
			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0198	F				1.000.000				1.000.000			
BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0	100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0266	F				7.000.000				7.000.000			
BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RIO BRANCO - ASSIS BRASIL		30			7.000.000				7.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			0	100	7.000.000				7.000.000			
				250	5.256.778				5.256.778			
					1.743.222				1.743.222			
16.088.0537.1204.0277	F				8.700.000				8.700.000			
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			8.700.000				8.700.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			0	100	8.700.000				8.700.000			
16.088.0537.1204.0298	F				23.000.000				23.000.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		90			23.000.000				23.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 63			0	100	23.000.000				23.000.000			
16.088.0537.1204.0411	F				3.000.000				3.000.000			
BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA		90			3.000.000				3.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0	100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0418	F				5.000.000				5.000.000			
BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO		30			5.000.000				5.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0	100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0574	F				6.000.000				6.000.000			
BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS		90			6.000.000				6.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 20			0	100	6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000			
16.088.0537.1204.0575	F				9.500.000				9.500.000			
BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO		30			9.500.000				9.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32			0	100	9.500.000				9.500.000			
				199	5.000.000				5.000.000			
					4.500.000				4.500.000			
16.088.0537.1204.0577	F				150.000				150.000			
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		90			150.000				150.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.0587	F				2.000.000			700.000	1.300.000			
BR-352/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA		90			1.300.000				1.300.000			
			0		1.300.000				1.300.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267				100	1.300.000				1.300.000			
				99	700.000			700.000				
			0		700.000			700.000				
				100	700.000			700.000				
16.088.0537.1204.0591	F				150.000				150.000			
BR-154/MG - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE		90			150.000				150.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.0662	F				13.000.000				13.000.000			
BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS		30			5.500.000				5.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 43			0	100	5.500.000				5.500.000			
				90	5.500.000				5.500.000			
			0		7.500.000				7.500.000			
				100	7.500.000				7.500.000			
					7.500.000				7.500.000			
16.088.0537.1204.0674	F				12.500.000				12.500.000			
BR-156/AP - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO - OIAPOQUE		90			12.500.000				12.500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 42			0	100	12.500.000				12.500.000			
					12.500.000				12.500.000			
16.088.0537.1204.0683	F				2.000.000				2.000.000			
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		90			2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0	148	2.000.000				2.000.000			
					2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0684	F				23.600.000				23.600.000			
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		90			23.600.000				23.600.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 87			0	100	23.600.000				23.600.000			
				148	5.600.000				5.600.000			
					18.000.000				18.000.000			
16.088.0537.1204.0687	F				10.000.000				10.000.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'ESTE		90			10.000.000				10.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0	100	10.000.000				10.000.000			
					10.000.000				10.000.000			
16.088.0537.1204.0705	F				3.000.000				3.000.000			
PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/ SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA)		90			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 400				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0710	F				3.700.000				3.700.000			
BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANOAS		90			3.700.000				3.700.000			
			0		3.700.000				3.700.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 266				100	3.700.000				3.700.000			
16.088.0537.1204.0714	F				4.000.000				4.000.000			
BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO		90			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0721	F				14.000.000				14.000.000			
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			14.000.000				14.000.000			
			0		14.000.000				14.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33				100	14.000.000				14.000.000			
16.088.0537.1204.0726	F				1.000.000				1.000.000			
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0783	F				5.000.000				5.000.000			
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM		90			5.000.000				5.000.000			
PORTO ALENCASTRO			0		5.000.000				5.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0908	F				11.000.000				11.000.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA		90			11.000.000				11.000.000			
PA/MT			0		11.000.000				11.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10				100	8.000.000				8.000.000			
				199	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0910	F				2.000.000				2.000.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0911	F				10.150.000				10.150.000			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		90			10.150.000				10.150.000			
			0		10.150.000				10.150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 34				100	10.150.000				10.150.000			
16.088.0537.1204.0912	F				14.000.000				14.000.000			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		90			14.000.000				14.000.000			
			0		14.000.000				14.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 67				100	14.000.000				14.000.000			
16.088.0537.1204.0913	F				25.500.000				25.500.000			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		90			25.500.000				25.500.000			
			0		25.500.000				25.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 65				100	25.500.000				25.500.000			
16.088.0537.1204.1413	F				10.500.000				10.500.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			10.500.000				10.500.000			
			0		10.500.000				10.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22				100	10.500.000				10.500.000			
16.088.0537.1204.1513	F				150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS) TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1		90	0	100	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1518 BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM ITABUNA - BA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1521 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTO RNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1527 BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTO RNO EM MANDAGUARI - PR TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1528 BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1530 BR-408/PE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CURADO - BICOPEBA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 3	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1204.1531 BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 57	F	90	0	100	10.500.000 10.500.000 10.500.000 10.500.000				10.500.000 10.500.000 10.500.000 10.500.000			
16.088.0537.1204.1535 BR-316/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM PICOS - PI TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	40	0	100	250.000 100.000 100.000 100.000				250.000 100.000 100.000 100.000			
		90	0	100	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1540 BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17	F	90	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
16.088.0537.1204.1542 BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM RIO VERDE TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 48	F	30	0	100	19.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000				19.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000			
		90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1546	F				8.650.000				8.650.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO		90			8.650.000				8.650.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 29			0	100	8.650.000				8.650.000			
					8.650.000				8.650.000			
16.088.0537.1204.1548	F				5.150.000				5.150.000			
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA -		30			1.900.000				1.900.000			
SALTO DA DIVISA			0	100	1.900.000				1.900.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 28				199	1.250.000				1.250.000			
		90			650.000				650.000			
			0	100	3.250.000				3.250.000			
				199	3.250.000				3.250.000			
					150.000				150.000			
					3.100.000				3.100.000			
16.088.0537.1204.1549	F				8.000.000				8.000.000			
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/		30			3.000.000				3.000.000			
ITAVERAVA- PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA			0	100	3.000.000				3.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26				199	2.000.000				2.000.000			
		90			1.000.000				1.000.000			
			0	100	5.000.000				5.000.000			
					5.000.000				5.000.000			
					5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1552	F				25.000.000				25.000.000			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			25.000.000				25.000.000			
ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA			0	100	25.000.000				25.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 83				199	20.500.000				20.500.000			
					4.500.000				4.500.000			
16.088.0537.1204.1555	F				1.000.000				1.000.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 45,0 AO		90			1.000.000				1.000.000			
KM 1.172,9)			0	100	1.000.000				1.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133					1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1556	F				8.725.000				8.725.000			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			8.725.000				8.725.000			
ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA			0	100	8.725.000				8.725.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26					8.725.000				8.725.000			
16.088.0537.1204.1559	F				1.300.000				1.300.000			
BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMPOS		90			1.300.000				1.300.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267			0	100	1.300.000				1.300.000			
					1.300.000				1.300.000			
16.088.0537.1204.1561	F				1.000.000				1.000.000			
BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0	100	1.000.000				1.000.000			
					1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1562	F				9.725.000				9.725.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO		90			9.725.000				9.725.000			
MOURÃO			0	100	9.725.000				9.725.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 29					9.725.000				9.725.000			
16.088.0537.1204.1564	F				5.000.000				5.000.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU		90			5.000.000				5.000.000			
			0		5.000.000				5.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 14				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1565	F				1.000.000				1.000.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1568	F				150.000				150.000			
BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE JI-PARANA		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1578	F				14.500.000				14.500.000			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		90			14.500.000				14.500.000			
			0		14.500.000				14.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62				100	14.500.000				14.500.000			
16.088.0537.1204.1579	F				1.500.000				1.500.000			
BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			1.500.000				1.500.000			
DIV. CE/RN - DIV. CE/PI			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1580	F				6.750.000				6.750.000			
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTO RNO NORTE EM GOIANIA		90			6.750.000				6.750.000			
			0		6.750.000				6.750.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 24				100	3.500.000				3.500.000			
				199	3.250.000				3.250.000			
16.088.0537.1204.1582	F				7.000.000				7.000.000			
BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA -		90			7.000.000				7.000.000			
PIRANHAS			0		7.000.000				7.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23				100	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.1583	F				30.000.000				30.000.000			
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM		90			30.000.000				30.000.000			
			0		30.000.000				30.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40				100	30.000.000				30.000.000			
16.088.0537.1204.1586	F				150.000				150.000			
BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1587	F				100.000				100.000			
BR-259/MG - PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1588	F				150.000				150.000			
BR-259/MG - ENTRONCAMENTO BR-474 (AIMORES) -		90			150.000				150.000			
ENTRONCAMENTO BR-422 (RESPLENDOR)			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1589	F				7.150.000				7.150.000			
BR-359/MS - DIVISA GO/MS - SILVIO LANDIA		30			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 16				100	2.500.000				2.500.000			
				199	4.500.000				4.500.000			
	90				150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1590	F		90		150.000				150.000			
BR-483/MS - DIVISA GO/MS - PARANAIBA					150.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1591	F		90		150.000				150.000			
BR-487/MS - ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA					150.000							
MS/PR			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1592	F		90		1.000.000				1.000.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-361 (PIANCO) -					1.000.000							
ENTRONCAMENTO PB-356 (NOVA OLINDA)			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
					1.000.000							
16.088.0537.1204.1593	F		90		450.000				450.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - ELISEU MARTINS					450.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
					450.000							
16.088.0537.1204.1594	F		90		1.000.000				1.000.000			
BR-316/PI - ANEL RODOVIARIO DE TERESINA					1.000.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
					1.000.000							
16.088.0537.1204.1595	F		90		1.950.000				1.950.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ADRIANOPOLIS					1.950.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		1.950.000				1.950.000			
				100	1.950.000				1.950.000			
					1.950.000							
16.088.0537.1204.1596	F		90		150.000				150.000			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-158 -					150.000							
CAMPOS (ACOSTAMENTO)			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1597	F		90		150.000				150.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE ENTRE IJUIS					150.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1598	F		90		150.000				150.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE CERRO LARGO					150.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1599	F		90		2.000.000				2.000.000			
BR-116/RS - TREVO AVENIDA DO CORREA EM SÃO LEOPOLDO					2.000.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
					2.000.000							
16.088.0537.1204.1600	F		90		150.000				150.000			
BR-153/RS - CONTORNO DE CACHOEIRA DO SUL					150.000							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
					150.000							
16.088.0537.1204.1601	F				150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-386/RS - TREVO POLO PETROQUIMICO		90			150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1602	F	90			150.000				150.000			
BR-163/SC - CONTORNO DE SÃO MIGUEL D'OESTE			0	100	150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1603	F	90			650.000				650.000			
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÁ) -			0	100	650.000				650.000			
ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)					650.000				650.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1605	F	90			150.000				150.000			
BR-070/GO - ENTRONCAMENTO GO-173/ENTRONCAMENTO BR-158 -			0	100	150.000				150.000			
DIVISA GO/MT (ARAGARÇAS)					150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1606	F	90			1.500.000				1.500.000			
BR-364/AC - TARAUAÇA - RODRIGUES ALVES			0	100	1.500.000				1.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17					1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1607	F	90			500.000				500.000			
BR-230/AM - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 48,9 AO KM 798,7)			0	100	500.000				500.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67					500.000				500.000			
16.088.0537.1204.1608	F	90			2.000.000				2.000.000			
BR-030/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM BRUMADO			0	100	2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7					2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1609	F	90			450.000				450.000			
BR-135/BA - CORRENTINA - DIVISA BA/PI			0	100	450.000				450.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1610	F	90			1.000.000				1.000.000			
BR-420/BA - SANTA INES - JAGUAQUARA			0	100	1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3					1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1611	F	90			150.000				150.000			
BR-116/CE - PONTE SOBRE O RIO BANABUIU EM LIMOEIRO DO			0	100	150.000				150.000			
NORTE					150.000				150.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1612	F	90			150.000				150.000			
BR-116/CE - PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE EM TABULEIRO DO			0	100	150.000				150.000			
NORTE					150.000				150.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1613	F	90			6.100.000				6.100.000			
BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA			0	100	6.100.000				6.100.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 12					6.100.000				6.100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1614 BR-342/ES - DIVISA ES/MG - ECOPORANGA	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.1615 BR-060/364/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI	F	90	0	100	550.000 550.000 550.000 550.000				550.000 550.000 550.000 550.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2												
16.088.0537.1204.1616 BR-070/GO - ITAGUARI - ITABERAÍ	F	90	0	100	8.650.000 8.650.000 8.650.000 8.650.000				8.650.000 8.650.000 8.650.000 8.650.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13												
16.088.0537.1204.1617 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA	F	90	0	100	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20												
16.088.0537.1204.1618 BR-146/MG - ARAXÁ - PATOS DE MINAS	F	90	0	100	10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000				10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33												
16.088.0537.1204.1619 BR-352/MG - ABADIA DOS DOURADOS - DIVISA MG/GO	F	90	0	100	1.500.000 100.000 100.000 100.000				1.500.000 100.000 100.000 100.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5												
		99	0	100	1.400.000 1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000 1.400.000			
16.088.0537.1204.1620 BR-030/BA - PONTE NO ANEL RODOVIARIO DE BRUMADO	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133												
16.088.0537.1204.1621 BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO	F	90	0	100	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20												
16.088.0537.1204.1622 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA	F	30	0	100	8.150.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.150.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27												
		90	0	100	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1623 BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE OITIZEIRO	F	90	0	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267												
16.088.0537.1204.1624 BR-376/PR - TRAVESSIA URBANA DE MARINGÁ	F	90	0		1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1625	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-465/071 (SANTA CRUZ) -		90			1.000.000				1.000.000			
ACESSO A MANGARATIBA			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1626	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RN - ANEL RODOVIARIO DE NATAL		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1627	F				1.000.000				1.000.000			
BR-226/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/CE		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1628	F				1.000.000				1.000.000			
BR-401/RR - KM-040 - NORMANDIA		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1630	F				1.500.000				1.500.000			
BR-116/RS - VIADUTO EM ESTEIO		90			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1631	F				2.500.000				2.500.000			
BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC		90			2.500.000				2.500.000			
			0		2.500.000				2.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1204.1632	F				150.000				150.000			
BR-290/RS - TREVO DE SÃO GABRIEL		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1634	F				450.000				450.000			
BR-282/SC - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-470		90			450.000				450.000			
			0		450.000				450.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1635	F				450.000				450.000			
BR-285/SC - DIVISA RS/SC - ENTRONCAMENTO BR-101		90			450.000				450.000			
			0		450.000				450.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1636	F				2.500.000				2.500.000			
BR-101/SP - CONTORNO DE CARAGUATATUBA		90			2.500.000				2.500.000			
			0		2.500.000				2.500.000			
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296					791.832.000				791.832.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS												
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEÍCULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES.												
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 881												
VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 30												
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 649												
16.088.0537.1296.0010	F				1.000.000				1.000.000			
BR-020/CE - ANEL RODOVIÁRIO DE FORTALEZA		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0011	F				500.000				500.000			
BR-153/TO - ACESSO A ALVORADA		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0014	F				4.700.000				4.700.000			
BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO		90			4.700.000				4.700.000			
RECIFE - CARUARU			0		4.700.000				4.700.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4				100	500.000				500.000			
				199	4.200.000				4.200.000			
16.088.0537.1296.0016	F				4.000.000				4.000.000			
BR-060/DF - ADEQUAÇÃO DO TRECHO		90			4.000.000				4.000.000			
KM 12,5 - KM 31,4			0		4.000.000				4.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2				100	2.000.000				2.000.000			
				199	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.0018	F				14.000.000				14.000.000			
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS		30			14.000.000				14.000.000			
NO MATO GROSSO DO SUL			0		14.000.000				14.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 14				100	7.000.000				7.000.000			
				199	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1296.0026	F				9.000.000				9.000.000			
BR-040/101/116 - ADEQUAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DO		40			9.000.000				9.000.000			
RIO DE JANEIRO (CAPITAL)			0		9.000.000				9.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9				100	9.000.000				9.000.000			
16.088.0537.1296.0028	F				21.500.000				21.500.000			
BR-386/RS - LAJEADO - CANOAS		90			21.500.000				21.500.000			
			0		21.500.000				21.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 22				100	21.500.000				21.500.000			
16.088.0537.1296.0030	F				1.500.000				1.500.000			
BR-116/RJ - ADEQUAÇÃO DO CONTOURNO DE RESENDE		90			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0034	F				1.000.000				1.000.000			
BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA		99			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0036	F				12.000.000				12.000.000			
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0		90			12.000.000				12.000.000			
			0		12.000.000				12.000.000			
VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 30				100	11.196.689				11.196.689			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	803.311				803.311			
16.088.0537.1296.0040	F				11.500.000				11.500.000			
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO		30			8.500.000				8.500.000			
DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95			0		8.500.000				8.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9				100	1.500.000				1.500.000			
				199	7.000.000				7.000.000			
		90			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1296.0044	F				108.900.000				108.900.000			
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA		90			108.900.000				108.900.000			
			0		60.000.000				60.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 120				148	60.000.000				60.000.000			
			2		48.900.000				48.900.000			
				100	48.900.000				48.900.000			
16.088.0537.1296.0045	F				2.000.000				2.000.000			
BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS		90			2.000.000				2.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2				148	1.000.000				1.000.000			
			2		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0050	F				3.000.000				3.000.000			
BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA SP/MG - DIVISA		90			3.000.000				3.000.000			
SP/PR			0		3.000.000				3.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1296.0054	F				500.000				500.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0058	F				149.246.000				149.246.000			
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		30			147.746.000				147.746.000			
			0		75.824.000				75.824.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 291				148	75.824.000				75.824.000			
			2		71.922.000				71.922.000			
				100	71.922.000				71.922.000			
		90			1.500.000				1.500.000			
			2		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0059	F				71.904.000				71.904.000			
BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116		30			69.854.000				69.854.000			
			0		39.486.000				39.486.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 49				148	39.486.000				39.486.000			
			2		30.368.000				30.368.000			
				100	30.368.000				30.368.000			
		90			2.050.000				2.050.000			
			2		2.050.000				2.050.000			
				100	2.050.000				2.050.000			
16.088.0537.1296.0098	F				500.000				500.000			
BR-153/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0191 BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1296.0192 BR-070/DF - TAGUATINGA - DIVISA DF/GO RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1296.0194 BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7 RODOVIA ADEQUADA (KM) = 23	F	90	0	148	29.300.000 29.300.000 12.200.000 12.200.000				29.300.000 29.300.000 12.200.000 12.200.000			
			2	100	17.100.000 17.100.000				17.100.000 17.100.000			
16.088.0537.1296.0195 BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR RODOVIA ADEQUADA (KM) = 80	F	90	0	148	100.760.000 100.760.000 56.000.000 56.000.000				100.760.000 100.760.000 56.000.000 56.000.000			
			2	100	44.760.000 44.760.000				44.760.000 44.760.000			
16.088.0537.1296.0199 BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F	90	0	100	12.500.000 12.500.000 12.500.000 5.000.000				12.500.000 12.500.000 12.500.000 5.000.000			
				199	7.500.000				7.500.000			
16.088.0537.1296.0200 BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F	90	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
16.088.0537.1296.0204 BR-104/AL - ENTRONCAMENTO AL-210 - ENTRONCAMENTO BR-316 RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1296.0205 BR-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1296.0206 BR-116/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - TANQUINHO - FEIRA DE SANTANA RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1296.0207 BR-324/BA - CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1296.0208 BR-222/CE - FORTALEZA - ENTRONCAMENTO CE-421	F	90	0		500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0209	F				500.000				500.000			
BR-020/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 59,8)		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0210	F				500.000				500.000			
BR-040/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2)		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0211	F				500.000				500.000			
BR-050/GO - DUPLICAÇÃO PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO (KM 277 A 283)		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0213	F				2.000.000				2.000.000			
BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA E ACESSOS A BR-135		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.0214	F				100.000				100.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE (VIADUTO VILA RICA)		90			100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0215	F				4.000.000				4.000.000			
BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE		90			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 533				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1296.0216	F				100.000				100.000			
BR-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0217	F				500.000				500.000			
BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-381 (BETIM) - ENTRONCAMENTO MG-050 (MATEUS LEME)		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0218	F				500.000				500.000			
BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5)		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0219	F				500.000				500.000			
BR-463/MS - TRAVESSIA DE PONTA PORÃ (KM 109,5 A 121,5)		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0220	F				500.000				500.000			
BR-070/MT - TRAVESSIA URBANA DE CACERES		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0221	F				500.000				500.000			
BR-163/MT - ENTRONCAMENTO BR-242 - ENTRONCAMENTO MT-423		90			500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(TRAVESSIA URBANA DE SINOP)			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0222	F				500.000				500.000			
BR-101/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DISTRITO INDUSTRIAL		90			500.000				500.000			
(TOALIA)			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0223	F				27.000.000				27.000.000			
BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO		90			27.000.000				27.000.000			
BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)			0		27.000.000				27.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 37				100	20.000.000				20.000.000			
				199	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1296.0224	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/PE - ACESSO A SUAPE (LIGAÇÃO BR-101 - PE-060)		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0225	F				500.000				500.000			
BR-101/PE - IGARACU - PAULISTA (KM 41,4 A 51,6)		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0227	F				100.000				100.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 -		90			100.000				100.000			
ENTRONCAMENTO BR-407 (PETROLINA)			0		100.000				100.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0229	F				500.000				500.000			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 (SILVA JARDIM) -		90			500.000				500.000			
ENTRONCAMENTO RJ-124 (RIO BONITO)			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0230	F				4.500.000				4.500.000			
BR-101/RN - ENTRONCAMENTO BR-226 - NATAL - PARNAMIRIM		90			4.500.000				4.500.000			
			0		4.500.000				4.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5				100	4.500.000				4.500.000			
16.088.0537.1296.0232	F				500.000				500.000			
BR-116/RS - ENTRONCAMENTO BR-290 - GUAIBA		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0233	F				4.000.000				4.000.000			
BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI		90			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1296.0235	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/SE - ENTRONCAMENTO SE-208 (MARUIM) -		90			1.000.000				1.000.000			
ENTRONCAMENTO BR-235			0		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0236	F				2.500.000				2.500.000			
BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA		30			2.000.000				2.000.000			
(KM 141,1 A 153,8)			0		2.000.000				2.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	2.000.000				2.000.000			
		90			500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0237	F		90		500.000				500.000			
BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)					500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0238	F		90		500.000				500.000			
BR-262/ES - ENTRONCAMENTO ES-080 - ENTRONCAMENTO BR-101					500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0690	F		90		23.500.000				23.500.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO					23.500.000				23.500.000			
			0		23.500.000				23.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26				100	16.000.000				16.000.000			
				199	7.500.000				7.500.000			
16.088.0537.1296.0694	F		90		36.900.000				36.900.000			
CONTORNO LESTE DE CURITIBA					36.900.000				36.900.000			
			0		16.700.000				16.700.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21				148	16.700.000				16.700.000			
			2		20.200.000				20.200.000			
				100	20.200.000				20.200.000			
16.088.0537.1296.0699	F		90		2.500.000				2.500.000			
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL					2.500.000				2.500.000			
DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)					2.500.000				2.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.7500	F		90		10.000.000				10.000.000			
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA					10.000.000				10.000.000			
			0		10.000.000				10.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10				100	4.000.000				4.000.000			
				199	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1296.7501	F		90		14.000.000				14.000.000			
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA					14.000.000				14.000.000			
(REGIÃO METROPOLITANA)					14.000.000				14.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12				100	8.000.000				8.000.000			
				199	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1296.7502	F		90		12.000.000				12.000.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO					12.000.000				12.000.000			
CURVELO - ACESSO AO CEASA					12.000.000				12.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 20				100	5.000.000				5.000.000			
				199	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1296.7503	F		90		20.000.000				20.000.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153					20.000.000				20.000.000			
(ANAPOLIS)					20.000.000				20.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 15				100	12.500.000				12.500.000			
				199	7.500.000				7.500.000			
16.088.0537.1296.7504	F		90		500.000				500.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA					500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 10				100	500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.7615	F											
BR-364/163/070/MT- DUPLICAÇÃO DO TRECHO		90			4.250.000				4.250.000			
KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)			0		4.250.000				4.250.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	4.250.000				4.250.000			
16.088.0537.1296.7616	F											
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA		40			10.022.000				10.022.000			
CONQUISTA			0		9.522.000				9.522.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10				100	9.522.000				9.522.000			
		90		199	3.922.000				3.922.000			
			0		5.600.000				5.600.000			
				100	500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7620	F											
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7627	F											
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 - OURINHOS		90			2.000.000				2.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.7631	F											
BR-158/369/487/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO EM		90			500.000				500.000			
CAMPO MOURÃO - PR			0		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7633	F											
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO		90			2.000.000				2.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			0		2.000.000				2.000.000			
				148	1.000.000				1.000.000			
			2		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.7634	F											
BR-242/BA - TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7635	F											
BR-060/GO - CONTORNO NOROESTE EM GOIANIA		90			550.000				550.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0537.1296.7636	F											
BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) -		90			12.000.000				12.000.000			
ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS)			0		12.000.000				12.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12				100	5.000.000				5.000.000			
				199	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1296.7637	F											
BR-222/MA - PEQUIA - AÇAILANDIA		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7638	F											
					7.000.000				7.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-050/MG - UBERABA - UBERLÂNDIA		90			5.000.000				5.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5		0		100	5.000.000				5.000.000			
		99			5.000.000				5.000.000			
		0		100	2.000.000				2.000.000			
					2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.7639	F				500.000				500.000			
BR-262/163/MS - ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1		0		100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7640	F				8.000.000				8.000.000			
BR-316/PA - ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHÂL		90			8.000.000				8.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8		0		100	8.000.000				8.000.000			
					8.000.000				8.000.000			
16.088.0537.1296.7641	F				1.000.000				1.000.000			
BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA		90			1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1		0		100	1.000.000				1.000.000			
					1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.7642	F				500.000				500.000			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO		90			500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2		0		100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0537.3505					2.150.000				1.650.000	500.000		
EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A ASSENTAMENTOS EM												
PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA												
PERMITIR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E												
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS RODOVIÁRIOS A												
ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA, EM												
NUCLEOS URBANOS E RURAIS, INCLUSIVE EM SUAS VIAS												
INTERNAS, CONFORME DISPÕE O DECRETO DE 06 DE JUNHO												
DE 1997.												
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2												
16.088.0537.3505.0001	F				2.150.000				1.650.000	500.000		
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS URBANOS E RURAIS		90			2.150.000				1.650.000	500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2		0		100	2.150.000				1.650.000	500.000		
					2.150.000				1.650.000	500.000		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					147.000.000				147.000.000			
16.088.0538.2425					147.000.000				147.000.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL												
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIÁRIA DE												
MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E												
O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS												
VEÍCULOS.												
VIA CONSERVADA (KM) = 41999												
16.088.0538.2425.0006	F				1.620.208				1.620.208			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			1.620.208				1.620.208			
ALAGOAS		0			1.620.208				1.620.208			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIA CONSERVADA (KM) = 463				100 199	486.058 1.134.150				486.058 1.134.150			
16.088.0538.2425.0007 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	F	90	0		1.826.747 1.826.747 1.826.747				1.826.747 1.826.747 1.826.747			
VIA CONSERVADA (KM) = 522				100 199	548.047 1.278.700				548.047 1.278.700			
16.088.0538.2425.0008 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	F	90	0		5.284.403 5.284.403 5.284.403				5.284.403 5.284.403 5.284.403			
VIA CONSERVADA (KM) = 1510				100 199	1.584.403 3.700.000				1.584.403 3.700.000			
16.088.0538.2425.0009 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	F	90	0		10.385.200 10.385.200 10.385.200				10.385.200 10.385.200 10.385.200			
VIA CONSERVADA (KM) = 2967				100 199 250	2.785.200 5.600.000 2.000.000				2.785.200 5.600.000 2.000.000			
16.088.0538.2425.0010 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	F	90	0		4.766.100 4.766.100 4.766.100				4.766.100 4.766.100 4.766.100			
VIA CONSERVADA (KM) = 1362				100 199	1.429.800 3.336.300				1.429.800 3.336.300			
16.088.0538.2425.0011 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	F	90	0		520.863 520.863 520.863				520.863 520.863 520.863			
VIA CONSERVADA (KM) = 149				100 199	156.263 364.600				156.263 364.600			
16.088.0538.2425.0012 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	F	90	0		1.913.303 1.913.303 1.913.303				1.913.303 1.913.303 1.913.303			
VIA CONSERVADA (KM) = 547				100 199	574.003 1.339.300				574.003 1.339.300			
16.088.0538.2425.0013 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	F	90	0		6.513.159 6.513.159 6.513.159				6.513.159 6.513.159 6.513.159			
VIA CONSERVADA (KM) = 1861				100 199	1.953.959 4.559.200				1.953.959 4.559.200			
16.088.0538.2425.0014 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	F	90	0		6.123.218 6.123.218 6.123.218				6.123.218 6.123.218 6.123.218			
VIA CONSERVADA (KM) = 1750				100 199	1.836.918 4.286.300				1.836.918 4.286.300			
16.088.0538.2425.0015 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	F	90	0		8.124.793 8.124.793 8.124.793				8.124.793 8.124.793 8.124.793			
VIA CONSERVADA (KM) = 2321				100 199	2.437.393 5.687.400				2.437.393 5.687.400			
16.088.0538.2425.0016	F				8.331.148				8.331.148			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL VIA CONSERVADA (KM) = 2380		90	0	100 199	8.331.148 8.331.148 2.499.348 5.831.800				8.331.148 8.331.148 2.499.348 5.831.800			
16.088.0538.2425.0017 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS VIA CONSERVADA (KM) = 6590	F	90	0	100 199 250	23.066.150 23.066.150 23.066.150 6.105.083 14.245.100 2.715.967				23.066.150 23.066.150 23.066.150 6.105.083 14.245.100 2.715.967			
16.088.0538.2425.0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA VIA CONSERVADA (KM) = 2336	F	90	0	100 199	8.177.034 8.177.034 8.177.034 2.453.134 5.723.900				8.177.034 8.177.034 8.177.034 2.453.134 5.723.900			
16.088.0538.2425.0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA VIA CONSERVADA (KM) = 759	F	90	0	100 199	2.655.745 2.655.745 2.655.745 796.745 1.859.000				2.655.745 2.655.745 2.655.745 796.745 1.859.000			
16.088.0538.2425.0020 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA VIA CONSERVADA (KM) = 2419	F	90	0	100 199	8.468.002 8.468.002 8.468.002 2.540.402 5.927.600				8.468.002 8.468.002 8.468.002 2.540.402 5.927.600			
16.088.0538.2425.0021 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO VIA CONSERVADA (KM) = 1604	F	90	0	100 199	5.613.868 5.613.868 5.613.868 1.684.168 3.929.700				5.613.868 5.613.868 5.613.868 1.684.168 3.929.700			
16.088.0538.2425.0022 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUÍ VIA CONSERVADA (KM) = 1392	F	90	0	100 199	4.873.513 4.873.513 4.873.513 1.462.013 3.411.500				4.873.513 4.873.513 4.873.513 1.462.013 3.411.500			
16.088.0538.2425.0023 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO VIA CONSERVADA (KM) = 729	F	90	0	100 199	2.551.437 2.551.437 2.551.437 765.437 1.786.000				2.551.437 2.551.437 2.551.437 765.437 1.786.000			
16.088.0538.2425.0024 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE VIA CONSERVADA (KM) = 825	F	90	0	100 199	2.886.515 2.886.515 2.886.515 865.915 2.020.600				2.886.515 2.886.515 2.886.515 865.915 2.020.600			
16.088.0538.2425.0025 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL VIA CONSERVADA (KM) = 3739	F	90	0	100 199	13.088.130 13.088.130 13.088.130 3.246.174 7.574.400				13.088.130 13.088.130 13.088.130 3.246.174 7.574.400			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	2.267.556				2.267.556			
16.088.0538.2425.0026	F				3.770.519				3.770.519			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			3.770.519				3.770.519			
RONDONIA			0		3.770.519				3.770.519			
VIA CONSERVADA (KM) = 1077				100	1.131.119				1.131.119			
				199	2.639.400				2.639.400			
16.088.0538.2425.0027	F				2.730.191				2.730.191			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			2.730.191				2.730.191			
RORAIMA			0		2.730.191				2.730.191			
VIA CONSERVADA (KM) = 780				100	819.091				819.091			
				199	1.911.100				1.911.100			
16.088.0538.2425.0028	F				6.672.104				6.672.104			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			6.672.104				6.672.104			
SANTA CATARINA			0		6.672.104				6.672.104			
VIA CONSERVADA (KM) = 1906				100	2.001.604				2.001.604			
				199	4.670.500				4.670.500			
16.088.0538.2425.0029	F				2.099.067				2.099.067			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			2.099.067				2.099.067			
SÃO PAULO			0		2.099.067				2.099.067			
VIA CONSERVADA (KM) = 600				100	629.717				629.717			
				199	1.469.350				1.469.350			
16.088.0538.2425.0030	F				696.030				696.030			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			696.030				696.030			
SERGIPE			0		696.030				696.030			
VIA CONSERVADA (KM) = 199				100	208.830				208.830			
				199	487.200				487.200			
16.088.0538.2425.0031	F				1.957.094				1.957.094			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			1.957.094				1.957.094			
TOCANTINS			0		1.957.094				1.957.094			
VIA CONSERVADA (KM) = 559				100	587.094				587.094			
				199	1.370.000				1.370.000			
16.088.0538.2425.0032	F				2.285.459				2.285.459			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		90			2.285.459				2.285.459			
			0		2.285.459				2.285.459			
VIA CONSERVADA (KM) = 653				100	685.659				685.659			
				199	1.599.800				1.599.800			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					420.518.500				420.518.500			
16.088.0539.1205					401.110.500				401.110.500			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS												
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE												
TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A												
CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS												
VEÍCULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES.												
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3906												
OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12063												
TRECHO RESTAURADO (KM) = 4												
16.088.0539.1205.0004	F				500.000				500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA		90			500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0005	F				748.000				748.000			
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA		90			748.000				748.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0	148	528.000				528.000			
			1	100	110.000				110.000			
			2	100	110.000				110.000			
				100	110.000				110.000			
16.088.0539.1205.0007	F				4.710.000				4.710.000			
BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		90			4.710.000				4.710.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47			0	100	3.810.000				3.810.000			
				148	1.650.000				1.650.000			
			1	100	2.160.000				2.160.000			
			2	100	450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.0010	F				50.000				50.000			
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 793 - KM 823		30			50.000				50.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0	199	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.0011	F				2.675.000				2.675.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			2.675.000				2.675.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 27			0	100	2.675.000				2.675.000			
16.088.0539.1205.0013	F				7.195.000				7.195.000			
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE		90			7.195.000				7.195.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72			0	100	5.370.600				5.370.600			
				148	1.000.000				1.000.000			
			1	100	4.370.600				4.370.600			
			2	100	912.200				912.200			
				100	912.200				912.200			
				100	912.200				912.200			
16.088.0539.1205.0014	F				10.200.000				10.200.000			
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES		90			10.200.000				10.200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102			0	148	7.200.000				7.200.000			
			1	100	7.200.000				7.200.000			
			2	100	1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0015	F				20.536.552				20.536.552			
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ		90			20.536.552				20.536.552			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 209			0	100	15.872.552				15.872.552			
				148	2.102.952				2.102.952			
			1	100	13.769.600				13.769.600			
				100	2.332.000				2.332.000			
				100	2.332.000				2.332.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				2	2.332.000				2.332.000			
				100	2.332.000				2.332.000			
16.088.0539.1205.0016	F				850.000				850.000			
BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			850.000				850.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0		850.000				850.000			
				100	850.000				850.000			
16.088.0539.1205.0018	F				2.640.000				2.640.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP		90			2.640.000				2.640.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			0		2.540.000				2.540.000			
				100	2.300.000				2.300.000			
				148	240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.0019	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0020	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0022	F				1.163.000				1.163.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90			1.163.000				1.163.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		1.163.000				1.163.000			
				100	1.163.000				1.163.000			
16.088.0539.1205.0023	F				1.800.000				1.800.000			
BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90			1.800.000				1.800.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		1.800.000				1.800.000			
				100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1205.0026	F				3.464.000				3.464.000			
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324		90			3.464.000				3.464.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 35			0		3.004.000				3.004.000			
				100	1.900.000				1.900.000			
				148	1.104.000				1.104.000			
			1		230.000				230.000			
				100	230.000				230.000			
			2		230.000				230.000			
				100	230.000				230.000			
16.088.0539.1205.0027	F				1.500.000				1.500.000			
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		90			1.500.000				1.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0028	F				2.693.000				2.693.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE		90			2.693.000				2.693.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 27			0		2.243.000				2.243.000			
				100	1.163.000				1.163.000			
				148	1.080.000				1.080.000			
			1		225.000				225.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	225.000				225.000			
			2		225.000				225.000			
				100	225.000				225.000			
16.088.0539.1205.0029	F				4.940.000				4.940.000			
BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ		90			4.940.000				4.940.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0		4.662.100				4.662.100			
				100	3.900.000				3.900.000			
				148	762.100				762.100			
			1		138.950				138.950			
				100	138.950				138.950			
			2		138.950				138.950			
				100	138.950				138.950			
16.088.0539.1205.0030	F				1.500.000				1.500.000			
BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA		90			1.500.000				1.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0031	F				6.240.000				6.240.000			
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			6.240.000				6.240.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 62			0		3.300.000				3.300.000			
				148	3.300.000				3.300.000			
			2		2.940.000				2.940.000			
				100	2.940.000				2.940.000			
16.088.0539.1205.0033	F				3.000.000				3.000.000			
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90			3.000.000				3.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0034	F				4.700.000				4.700.000			
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			4.700.000				4.700.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47			0		4.700.000				4.700.000			
				100	4.700.000				4.700.000			
16.088.0539.1205.0037	F				6.500.000				6.500.000			
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		90			6.500.000				6.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			0		4.584.100				4.584.100			
				148	4.584.100				4.584.100			
			1		957.950				957.950			
				100	957.950				957.950			
			2		957.950				957.950			
				100	957.950				957.950			
16.088.0539.1205.0039	F				3.350.000				3.350.000			
BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			3.350.000				3.350.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34			0		3.350.000				3.350.000			
				100	3.350.000				3.350.000			
16.088.0539.1205.0040	F				4.157.500				4.157.500			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO		90			4.157.500				4.157.500			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 42			0		3.370.000				3.370.000			
				100	1.480.000				1.480.000			
				148	1.890.000				1.890.000			
			1		393.750				393.750			
				100	393.750				393.750			
			2		393.750				393.750			
				100	393.750				393.750			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0044	F				8.160.000				8.160.000			
BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA		90			8.160.000				8.160.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 82			0		5.760.000				5.760.000			
			1	148	5.760.000				5.760.000			
			1	100	1.200.000				1.200.000			
			2	100	1.200.000				1.200.000			
			2	100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0539.1205.0045	F				500.000				500.000			
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI		90			500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0049	F				850.000				850.000			
BR-230/PB - CABELO - DIVISA PB/CE		90			850.000				850.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0	100	850.000				850.000			
16.088.0539.1205.0050	F				2.683.000				2.683.000			
BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM		90			2.683.000				2.683.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 27			0	100	2.188.000				2.188.000			
			1	148	1.000.000				1.000.000			
			1	100	1.188.000				1.188.000			
			2	100	247.500				247.500			
			2	100	247.500				247.500			
			2	100	247.500				247.500			
16.088.0539.1205.0051	F				680.000				680.000			
BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA		90			680.000				680.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0	148	480.000				480.000			
			1	100	480.000				480.000			
			2	100	100.000				100.000			
			2	100	100.000				100.000			
			2	100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0055	F				6.000.000				6.000.000			
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG		90			6.000.000				6.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			0	100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0539.1205.0056	F				7.900.000				7.900.000			
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90			7.900.000				7.900.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0	100	7.900.000				7.900.000			
16.088.0539.1205.0058	F				75.000				75.000			
BR-393/RJ- REST. TREVO DE ACESSO AO DIST.DE DORANDIA EM		40			75.000				75.000			
BARRA DO PIRAI - RJ			0		75.000				75.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1				100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0062	F				3.060.000				3.060.000			
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA		90			3.060.000				3.060.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0	148	2.160.000				2.160.000			
			1		2.160.000				2.160.000			
			1		450.000				450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	450.000				450.000			
			2		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.0064	F				100.000				100.000			
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90			100.000				100.000			
FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE			0		100.000				100.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1				199	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0065	F				500.000				500.000			
BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0068	F				500.000				500.000			
BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0069	F				2.800.000				2.800.000			
BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE		90			2.800.000				2.800.000			
			0		2.584.100				2.584.100			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 35				100	1.950.000				1.950.000			
				148	634.100				634.100			
			1		107.950				107.950			
				100	107.950				107.950			
			2		107.950				107.950			
				100	107.950				107.950			
16.088.0539.1205.0072	F				10.050.000				10.050.000			
BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR		90			10.050.000				10.050.000			
			0		10.050.000				10.050.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 30				100	10.050.000				10.050.000			
16.088.0539.1205.0074	F				2.615.000				2.615.000			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA		90			2.615.000				2.615.000			
			0		2.140.000				2.140.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 26				100	1.000.000				1.000.000			
				148	1.140.000				1.140.000			
			1		237.500				237.500			
				100	237.500				237.500			
			2		237.500				237.500			
				100	237.500				237.500			
16.088.0539.1205.0077	F				2.870.000				2.870.000			
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT		90			2.870.000				2.870.000			
			0		2.054.100				2.054.100			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 29				148	2.054.100				2.054.100			
			1		407.950				407.950			
				100	407.950				407.950			
			2		407.950				407.950			
				100	407.950				407.950			
16.088.0539.1205.0081	F				3.000.000				3.000.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 30				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0084	F				8.225.000				8.225.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANÁ - PR			90		8.225.000				8.225.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47			0	100	8.225.000				8.225.000			
16.088.0539.1205.0085	F				3.800.000				3.800.000			
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP			90		3.800.000				3.800.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 38			0	100	3.800.000				3.800.000			
16.088.0539.1205.0086	F				100.000				100.000			
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ALPERCATA			90		100.000				100.000			
ENTRONCAMENTO CARATINGA (KM 435 - KM 491)			0	100	100.000				100.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0088	F				5.100.000				5.100.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA			90		5.100.000				5.100.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51			0	100	5.100.000				5.100.000			
16.088.0539.1205.0092	F				1.000.000				1.000.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB			90		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0	100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0096	F				100.000				100.000			
BR-458/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			90		100.000				100.000			
KM 94,9 - KM 145,9			0	100	100.000				100.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0100	F				4.900.000				4.900.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS			90		4.900.000				4.900.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0	100	4.900.000				4.900.000			
16.088.0539.1205.0102	F				100.000				100.000			
BR-369/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			90		100.000				100.000			
KM 52,9 - KM 145,5			0	100	100.000				100.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0106	F				1.000.000				1.000.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO			90		1.000.000				1.000.000			
DO CEARÁ			0	199	1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10					1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0108	F				1.640.000				1.640.000			
BR-429/RO - ENTR BR-364 (JI-PARANÁ) - ENTR RO-478			90		1.640.000				1.640.000			
(COSTA MARQUES)			0	100	1.640.000				1.640.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16					1.640.000				1.640.000			
16.088.0539.1205.0110	F				1.500.000				1.500.000			
BR-230/AM - DIVISA PA/AM - ENTR. BR-307			90		1.500.000				1.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0112	F				1.200.000				1.200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE			90		1.200.000				1.200.000			
RONDONIA			0	100	1.200.000				1.200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12					1.200.000				1.200.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0114 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPÁ TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 4	F	90	0	100	450.000 450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000 450.000			
16.088.0539.1205.0116 BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.1205.0129 BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.1205.0142 BR-222/MA - DIVISA PI/MA - DIVISA MA/PA TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6	F	90	0	148	578.000 578.000 408.000 408.000 85.000 85.000 85.000 85.000				578.000 578.000 408.000 408.000 85.000 85.000 85.000 85.000			
16.088.0539.1205.0151 BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 49	F	90	0	100	4.480.000 4.480.000 3.280.000 400.000 148				4.480.000 4.480.000 3.280.000 400.000 2.880.000			
16.088.0539.1205.0152 BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 89	F	90	0	100	8.915.000 8.915.000 7.940.000 5.600.000 148				8.915.000 8.915.000 7.940.000 5.600.000 2.340.000			
16.088.0539.1205.0153 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 144	F	90	0	100	12.122.000 12.122.000 10.142.000 5.390.000 148				12.122.000 12.122.000 10.142.000 5.390.000 4.752.000			
16.088.0539.1205.0225 BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 20	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0390	F				4.500.000				4.500.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM		90			4.500.000				4.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			0	100	4.500.000				4.500.000			
16.088.0539.1205.0438	F				1.500.000				1.500.000			
BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			1.500.000				1.500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0857	F				3.000.000				3.000.000			
BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			3.000.000				3.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39			0	100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0860	F				172.500				172.500			
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE		90			172.500				172.500			
ARTE ESPECIAIS - O.A.E.			0	100	172.500				172.500			
OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12063					172.500				172.500			
16.088.0539.1205.0879	F				2.540.000				2.540.000			
BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS		90			2.540.000				2.540.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0	100	1.940.000				1.940.000			
				148	500.000				500.000			
			1	100	1.440.000				1.440.000			
			2	100	300.000				300.000			
					300.000				300.000			
			2	100	300.000				300.000			
					300.000				300.000			
16.088.0539.1205.0899	F				867.000				867.000			
BR-251/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG		90			867.000				867.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0	148	612.000				612.000			
			1	100	612.000				612.000			
			2	100	127.500				127.500			
					127.500				127.500			
					127.500				127.500			
16.088.0539.1205.0907	F				2.580.000				2.580.000			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		90			2.580.000				2.580.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			0	148	1.520.000				1.520.000			
			1	100	1.520.000				1.520.000			
			2	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
					910.000				910.000			
					910.000				910.000			
16.088.0539.1205.0915	F				3.010.000				3.010.000			
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		90			3.010.000				3.010.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 58			0	100	3.010.000				3.010.000			
16.088.0539.1205.0916	F				1.166.000				1.166.000			
BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO		90			1.166.000				1.166.000			
BR-116/BA-250			0	148	721.000				721.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			1	100	721.000				721.000			
					222.500				222.500			
					222.500				222.500			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			2		222.500				222.500			
			100		222.500				222.500			
16.088.0539.1205.1298	F				3.200.000				3.200.000			
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		90			3.200.000				3.200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			0		2.400.000				2.400.000			
				148	2.400.000				2.400.000			
			1		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
			2		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.1299	F				4.865.400				4.865.400			
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			4.865.400				4.865.400			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0		3.434.400				3.434.400			
				148	3.434.400				3.434.400			
			1		715.500				715.500			
				100	715.500				715.500			
			2		715.500				715.500			
				100	715.500				715.500			
16.088.0539.1205.1303	F				496.000				496.000			
BR-120/MG - ENTRONCAMENTO BR-342 - DIVISA MG/RJ		90			496.000				496.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		381.300				381.300			
				148	381.300				381.300			
			1		57.350				57.350			
				100	57.350				57.350			
			2		57.350				57.350			
				100	57.350				57.350			
16.088.0539.1205.1305	F				3.825.000				3.825.000			
BR-153/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90			3.825.000				3.825.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 38			0		2.700.000				2.700.000			
				148	2.700.000				2.700.000			
			1		562.500				562.500			
				100	562.500				562.500			
			2		562.500				562.500			
				100	562.500				562.500			
16.088.0539.1205.1306	F				5.032.000				5.032.000			
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			5.032.000				5.032.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			0		3.552.000				3.552.000			
				148	3.552.000				3.552.000			
			1		740.000				740.000			
				100	740.000				740.000			
			2		740.000				740.000			
				100	740.000				740.000			
16.088.0539.1205.1310	F				1.000.000				1.000.000			
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.1311	F				3.080.048				3.080.048			
BR-226/RN - NATAL - DIVISA RN/CE		90			3.080.048				3.080.048			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17			0		2.880.048				2.880.048			
				100	2.400.048				2.400.048			
				148	480.000				480.000			
			1		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	100.000				100.000			
			2		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.1312	F	90			1.571.000				1.571.000			
BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA					1.571.000				1.571.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			0		1.256.000				1.256.000			
				100	500.000				500.000			
				148	756.000				756.000			
			1		157.500				157.500			
				100	157.500				157.500			
			2		157.500				157.500			
				100	157.500				157.500			
16.088.0539.1205.1313	F	90			2.850.000				2.850.000			
BR-230/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA					2.850.000				2.850.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29			0		2.445.000				2.445.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
				148	945.000				945.000			
			1		202.500				202.500			
				100	202.500				202.500			
			2		202.500				202.500			
				100	202.500				202.500			
16.088.0539.1205.1314	F	90			390.500				390.500			
BR-251/DF - DIVISA GO/DF - DIVISA DF/GO					390.500				390.500			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		278.000				278.000			
				148	278.000				278.000			
			1		56.250				56.250			
				100	56.250				56.250			
			2		56.250				56.250			
				100	56.250				56.250			
16.088.0539.1205.1316	F	90			1.200.000				1.200.000			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG					1.200.000				1.200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		850.000				850.000			
				148	850.000				850.000			
			1		175.000				175.000			
				100	175.000				175.000			
			2		175.000				175.000			
				100	175.000				175.000			
16.088.0539.1205.1318	F	90			3.740.000				3.740.000			
BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP					3.740.000				3.740.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			0		2.640.000				2.640.000			
				148	2.640.000				2.640.000			
			1		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
			2		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0539.1205.1327	F	90			3.100.000				3.100.000			
BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ					3.100.000				3.100.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0		2.204.100				2.204.100			
				148	2.204.100				2.204.100			
			1		447.950				447.950			
				100	447.950				447.950			
			2		447.950				447.950			
				100	447.950				447.950			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1328 BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116 TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4	F	90	0	148	400.000 400.000 314.100 314.100 42.950 42.950 42.950 42.950				400.000 400.000 314.100 314.100 42.950 42.950 42.950 42.950			
16.088.0539.1205.1329 BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) - DIVISA MG/RJ TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37	F	90	0	148	3.740.000 3.740.000 2.640.000 2.640.000 550.000 550.000 550.000 550.000				3.740.000 3.740.000 2.640.000 2.640.000 550.000 550.000 550.000 550.000			
16.088.0539.1205.1332 BR-369/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	148	340.000 340.000 240.000 240.000 50.000 50.000 50.000 50.000				340.000 340.000 240.000 240.000 50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0539.1205.1336 BR-407/PI - PIRIPIRI - DIVISA PI/PE TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39	F	90	0	148	3.907.000 3.907.000 2.769.000 2.769.000 569.000 569.000 569.000 569.000				3.907.000 3.907.000 2.769.000 2.769.000 569.000 569.000 569.000 569.000			
16.088.0539.1205.1340 BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 52	F	90	0	115	6.550.000 6.550.000 6.550.000 4.820.404 1.729.596				6.550.000 6.550.000 6.550.000 4.820.404 1.729.596			
16.088.0539.1205.1343 BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 43	F	90	0	100	4.300.000 4.300.000 4.300.000 4.300.000				4.300.000 4.300.000 4.300.000 4.300.000			
16.088.0539.1205.1344 BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381 TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24	F	90	0	148	2.448.000 2.448.000 1.728.000 1.728.000 360.000 360.000 360.000 360.000				2.448.000 2.448.000 1.728.000 1.728.000 360.000 360.000 360.000 360.000			
16.088.0539.1205.1362 BR-070/MT - DIVISA GO/MT - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA	F	90			10.190.000 10.190.000				10.190.000 10.190.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 101			0		7.590.000				7.590.000			
			100		1.350.000				1.350.000			
			148		6.240.000				6.240.000			
			1		1.300.000				1.300.000			
			100		1.300.000				1.300.000			
			2		1.300.000				1.300.000			
			100		1.300.000				1.300.000			
16.088.0539.1205.1367	F				15.750.000				15.750.000			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA		90			15.750.000				15.750.000			
MT/RO			0		12.000.000				12.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 158			148		12.000.000				12.000.000			
			1		1.875.000				1.875.000			
			100		1.875.000				1.875.000			
			2		1.875.000				1.875.000			
			100		1.875.000				1.875.000			
16.088.0539.1205.1369	F				1.550.000				1.550.000			
BR-262/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA		90			1.550.000				1.550.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0		1.550.000				1.550.000			
			100		1.550.000				1.550.000			
16.088.0539.1205.1371	F				500.000				500.000			
BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA		90			500.000				500.000			
BRASIL/PARAGUAI			0		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100		500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1373	F				340.000				340.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90			340.000				340.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		240.000				240.000			
			148		240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
			100		50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
			100		50.000				50.000			
16.088.0539.1205.1374	F				4.080.000				4.080.000			
BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290		90			4.080.000				4.080.000			
(PORTO ALEGRE)			0		2.880.000				2.880.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41			148		2.880.000				2.880.000			
			1		600.000				600.000			
			100		600.000				600.000			
			2		600.000				600.000			
			100		600.000				600.000			
16.088.0539.1205.1375	F				1.530.000				1.530.000			
BR-407/BA - DIVISA PE/BA - ENTRONCAMENTO BR-116/262		90			1.530.000				1.530.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0		1.080.000				1.080.000			
			148		1.080.000				1.080.000			
			1		225.000				225.000			
			100		225.000				225.000			
			2		225.000				225.000			
			100		225.000				225.000			
16.088.0539.1205.1376	F				500.000				500.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA		90			500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
			100		500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1378 BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITÓRIA) TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	100	1.724.000				1.724.000			
				148	1.724.000				1.724.000			
			1	100	1.364.000				1.364.000			
				148	500.000				500.000			
			1	100	864.000				864.000			
			2	100	180.000				180.000			
				100	180.000				180.000			
				100	180.000				180.000			
16.088.0539.1205.1387 BR-070/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 2	F	90	0	100	237.500				237.500			
				148	237.500				237.500			
			1	100	170.000				170.000			
			2	100	33.750				33.750			
				100	33.750				33.750			
				100	33.750				33.750			
16.088.0539.1205.1393 BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18	F	90	0	100	1.815.000				1.815.000			
				148	1.815.000				1.815.000			
			1	100	1.590.000				1.590.000			
			2	100	1.050.000				1.050.000			
				100	540.000				540.000			
			1	100	112.500				112.500			
			2	100	112.500				112.500			
				100	112.500				112.500			
16.088.0539.1205.1394 BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 65	F	90	0	100	7.500.000				7.500.000			
				100	7.500.000				7.500.000			
			1	100	7.500.000				7.500.000			
			2	100	7.500.000				7.500.000			
16.088.0539.1205.1395 BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 37	F	90	0	100	3.740.000				3.740.000			
				148	3.740.000				3.740.000			
			1	100	2.640.000				2.640.000			
			2	100	550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0539.1205.1397 BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 35	F	90	0	100	3.570.000				3.570.000			
				148	3.570.000				3.570.000			
			1	100	2.770.000				2.770.000			
			2	100	850.000				850.000			
				100	1.920.000				1.920.000			
				100	400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.1400 BR-459/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/RJ TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18	F	90	0	100	1.763.000				1.763.000			
				100	1.763.000				1.763.000			
				100	1.763.000				1.763.000			
16.088.0539.1205.1404	F				1.763.000				1.763.000			
					2.900.000				2.900.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-452/MG - UBERLÂNDIA - ARAXÁ		90			2.900.000				2.900.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 59			0		2.900.000				2.900.000			
				100	2.900.000				2.900.000			
16.088.0539.1205.7015	F				500.000				500.000			
BR-210/AP - ENTRONCAMENTO AP-010/030 (MACAPÁ) - DIVISA AP/PA		90		0	500.000				500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7016	F				1.800.000				1.800.000			
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU) - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)		90		0	1.800.000				1.800.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 20				100	1.800.000				1.800.000			
					1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1205.7017	F				863.000				863.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90		0	863.000				863.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 9				100	863.000				863.000			
					863.000				863.000			
16.088.0539.1205.7018	F				1.000.000				1.000.000			
BR-361/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (PATOS) - DIVISA PB/CE		90		0	1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10				100	1.000.000				1.000.000			
					1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7020	F				1.020.000				1.020.000			
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)		90		0	1.020.000				1.020.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10				148	720.000				720.000			
			1		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
			2		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16.088.0539.1205.7021	F				2.550.000				2.550.000			
BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		0	2.550.000				2.550.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 26				148	1.800.000				1.800.000			
			1		375.000				375.000			
				100	375.000				375.000			
			2		375.000				375.000			
				100	375.000				375.000			
					375.000				375.000			
16.088.0539.1205.7495	F				810.000				810.000			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIÊ - UBAITABA		90		0	810.000				810.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8				100	660.000				660.000			
				148	300.000				300.000			
			1		360.000				360.000			
				100	75.000				75.000			
			2		75.000				75.000			
				100	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
16.088.0539.1205.7520	F				9.150.000				9.150.000			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT		90		0	9.150.000				9.150.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 52				100	9.150.000				9.150.000			
					9.150.000				9.150.000			
16.088.0539.1205.7552	F				1.700.000				1.700.000			
BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE)		90			1.700.000				1.700.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DIVISA GO/MG			0		1.200.000				1.200.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 17				148	1.200.000				1.200.000			
			1		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
			2		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
16.088.0539.1205.7656	F				1.000.000				1.000.000			
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA -		90			1.000.000				1.000.000			
ENTRONCAMENTO BR-135			0		1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7658	F				2.065.500				2.065.500			
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIO CAETE -		90			2.065.500				2.065.500			
RIO CANOAS			0		1.458.000				1.458.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 21				148	1.458.000				1.458.000			
			1		303.750				303.750			
				100	303.750				303.750			
			2		303.750				303.750			
				100	303.750				303.750			
16.088.0539.1205.7661	F				500.000				500.000			
BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 73 - KM 146		90			500.000				500.000			
(CAPIXABA/XAPURI)			0		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7663	F				500.000				500.000			
BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 23 - KM 72		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7667	F				1.785.000				1.785.000			
BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA		90			1.785.000				1.785.000			
- MARECHAL CANDIDO RONDON			0		1.260.000				1.260.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18				148	1.260.000				1.260.000			
			1		262.500				262.500			
				100	262.500				262.500			
			2		262.500				262.500			
				100	262.500				262.500			
16.088.0539.1205.7673	F				2.000.000				2.000.000			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE		90			2.000.000				2.000.000			
BELO HORIZONTE - MG			0		2.000.000				2.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 20				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.7675	F				5.000.000				5.000.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO		90			5.000.000				5.000.000			
			0		5.000.000				5.000.000			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 50				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0539.1205.7679	F				232.000				232.000			
BR-465/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO		90			232.000				232.000			
BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 (AVENIDA BRASIL)			0		196.500				196.500			
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 2				148	196.500				196.500			
			1		17.750				17.750			
				100	17.750				17.750			
			2		17.750				17.750			
				100	17.750				17.750			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7729	F				400.000				400.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL		90			400.000				400.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0	100	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.7748	F				450.000				450.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90			450.000				450.000			
NO ESTADO DE RORAIMA			0	100	450.000				450.000			
TRECHO RESTAURADO (KM) = 4					450.000				450.000			
16.088.0539.1205.7752	F				1.200.000				1.200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90			1.200.000				1.200.000			
NO ESTADO DO MARANHÃO			0	100	1.200.000				1.200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12					1.200.000				1.200.000			
16.088.0539.1205.7758	F				4.760.000				4.760.000			
BR-272/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-163		90			4.760.000				4.760.000			
(GUAIRA)			0	148	3.360.000				3.360.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			1	100	3.360.000				3.360.000			
			2	100	700.000				700.000			
					700.000				700.000			
			2	100	700.000				700.000			
					700.000				700.000			
16.088.0539.1205.7759	F				3.060.000				3.060.000			
BR-383/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/482 - DIVISA MG/SP		90			3.060.000				3.060.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0	148	2.160.000				2.160.000			
			1	100	2.160.000				2.160.000			
			2	100	450.000				450.000			
					450.000				450.000			
			2	100	450.000				450.000			
					450.000				450.000			
16.088.0539.1205.7760	F				340.000				340.000			
BR-324/BA - ENTRONCAMENTO BA-373 - ENTRONCAMENTO		90			340.000				340.000			
BA-421 (JACOBINA)			0	148	240.000				240.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			1	100	240.000				240.000			
			2	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
			2	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7761	F				3.400.000				3.400.000			
BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 - DIVISA MG/SP		90			3.400.000				3.400.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34			0	148	2.400.000				2.400.000			
			1	100	2.400.000				2.400.000			
			2	100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
			2	100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7762	F				200.000				200.000			
BR-110/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA		90			200.000				200.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			0	100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7768	F				4.300.000				4.300.000			
BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI		90			4.300.000				4.300.000			
			0		4.300.000				4.300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 43				100	4.300.000				4.300.000			
16.088.0539.1205.7771	F				500.000				500.000			
BR-405/PB - DIVISA RN/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (CAJAZEIRAS)		90			500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7780	F				2.040.000				2.040.000			
BR-135/MG - DIVISA BA/MG - ANEL BELO HORIZONTE		90			2.040.000				2.040.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		1.440.000				1.440.000			
				148	1.440.000				1.440.000			
			1		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
			2		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.7781	F				680.000				680.000			
BR-491/MG - ENTRONCAMENTO BR-265/MG-050 - ENTRONCAMENTO BR-381/MG-167		90			680.000				680.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0		480.000				480.000			
				148	480.000				480.000			
			1		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
			2		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7782	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/SP - DIVISA RJ/SP - SANTOS		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7783	F				500.000				500.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		90			500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7784	F				1.000.000				1.000.000			
BR-412/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - ENTRONCAMENTO BR-110 (MONTEIRO)		90			1.000.000				1.000.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7785	F				4.080.000				4.080.000			
BR-472/RS - ENTRONCAMENTO BR-158/386 - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI		90			4.080.000				4.080.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41			0		2.880.000				2.880.000			
				148	2.880.000				2.880.000			
			1		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
			2		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
16.088.0539.1340					3.650.000				3.650.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS												
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.												
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1840

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	90	0	100	3.650.000 3.650.000 3.650.000 3.650.000				3.650.000 3.650.000 3.650.000 3.650.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7												
16.088.0539.4375 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					15.758.000				15.758.000			
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 66												
16.088.0539.4375.0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	F	90	0	100	15.758.000 15.758.000 12.758.000 558.000				15.758.000 15.758.000 12.758.000 558.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 66				148	7.200.000				7.200.000			
				250	5.000.000				5.000.000			
			1	100	1.660.000				1.660.000			
			2	100	1.660.000				1.660.000			
				100	1.340.000				1.340.000			
				100	1.340.000				1.340.000			
TOTAL					3.189.428.265	524.305.596	154.341.461	131.574.507	2.288.831.489	500.000	89.875.212	
FISCAL					2.778.561.912	131.239.243	154.341.461	113.774.507	2.288.831.489	500.000	89.875.212	
SEGURIDADE					410.866.353	393.066.353		17.800.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.672.518
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.704	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.704	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	7.704		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		373.369	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	358.021		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	15.348		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.291.445	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.291.445	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.291.445		
TOTAL FISCAL				2.672.518

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003	F	90	0	100	158.000	158.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO					158.000	158.000						
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA					158.000	158.000						
					158.000	158.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					135.894			135.894				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					135.894			135.894				
16.078.0486.4089					135.894			135.894				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 154												
16.078.0486.4089.0003	F	90	0	199	3.120			3.120				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					3.120			3.120				
					3.120			3.120				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 21					3.120			3.120				
16.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	132.774			132.774				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					132.774			132.774				
					132.774			132.774				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 133					132.774			132.774				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					640.587			640.587				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					640.587			640.587				
16.090.0566.2428					640.587			640.587				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO												
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.												
CARGA TRANSPORTADA (T) = 30000												
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 299000												
16.090.0566.2428.0001	F	90	0	100	640.587			640.587				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO					640.587			640.587				
					640.587			640.587				
CARGA TRANSPORTADA (T) = 30000					354.716			354.716				
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 299000				250	285.871			285.871				
TOTAL					2.672.518	1.478.021		1.194.497				
FISCAL					2.672.518	1.478.021		1.194.497				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

1843

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			31.168.413 29.469.663 1.698.750
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		811.104	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		50.304	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	37.428		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	12.876		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		760.800	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	760.800		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		29.047.413 27.348.663 1.698.750	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		25.447.413 23.748.663 1.698.750	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	24.975.713 23.748.663 1.227.050		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	471.700		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		3.600.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.309.896	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.309.896	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.309.896		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			860.552
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		537.552	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	537.552		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		323.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		323.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	323.000		
				TOTAL	32.028.965
				FISCAL	30.330.215
				SEGURIDADE	1.698.750

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					13.700			13.700				

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0002	F				1.389.030	1.389.030						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90	0	199	1.389.030	1.389.030						
					1.389.030	1.389.030						
					1.389.030	1.389.030						
16.007.0021.4907.0003	F				1.290.312	1.290.312						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA		90	0	100	1.290.312	1.290.312						
					1.290.312	1.290.312						
					1.290.312	1.290.312						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					8.051.942			8.051.942				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					8.051.942			8.051.942				
16.009.0045.2436					4.451.942			4.451.942				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES												
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR.												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 45												
16.009.0045.2436.0001	F				4.451.942			4.451.942				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		90	0	100	4.451.942			4.451.942				
					4.451.942			4.451.942				
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 45				250	3.021.942			3.021.942				
					1.430.000			1.430.000				
16.009.0045.4422					3.600.000			3.600.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
16.009.0045.4422.0001	F				3.600.000			3.600.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1		90	0	295	3.600.000			3.600.000				
					3.600.000			3.600.000				
					3.600.000			3.600.000				
					3.600.000			3.600.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					25.000			25.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					25.000			25.000				
16.041.0190.4500					25.000			25.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41												
16.041.0190.4500.0001	F	90			25.000			25.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			0		25.000			25.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41				199	25.000			25.000				
SAUDE					471.700			471.700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					471.700			471.700				
16.075.0428.2004					471.700			471.700				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1259												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 379												
16.075.0428.2004.0005	S	90			471.700			471.700				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			0		471.700			471.700				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1259				156	471.700			471.700				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 379												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					873.000			873.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					873.000			873.000				
16.078.0486.4089					873.000			873.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 615												
16.078.0486.4089.0003	F	90			237.650			237.650				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			0		237.650			237.650				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 226				199	237.650			237.650				
16.078.0486.4089.0006	F				635.350			635.350				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			635.350			635.350				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 389			0	199	635.350			635.350				
					635.350			635.350				
TOTAL					32.028.965	18.562.178		13.043.787	423.000			
FISCAL					30.330.215	18.562.178		11.345.037	423.000			
SEGURIDADE					1.698.750			1.698.750				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.385.673
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		180.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		180.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	180.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		207.288	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		207.288	
1520.14.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS	207.288		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.373.335	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	FIS	3.988.027		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	385.308		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		6.623.530	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.623.530	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.623.530		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.520	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.520	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.929.042
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS		535.163	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS		535.163	
2111.01.00 TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	FIS	535.163		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.393.879	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.393.879	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.298.459		
2411.01.29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	95.420		
TOTAL FISCAL				13.314.715

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	250	16.500 16.500 16.500 16.500			16.500 16.500 16.500 16.500				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					630.583		95.420				535.163	
DIVIDA INTERNA					630.583		95.420				535.163	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					630.583		95.420				535.163	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143 144	630.583 630.583 630.583 535.163 95.420		95.420 95.420 95.420 95.420				535.163 535.163 535.163 535.163	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					369.570			369.570				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					369.570			369.570				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					369.570			369.570				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 408												
16.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	97.920 97.920 97.920 97.920			97.920 97.920 97.920 97.920				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 204												
16.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	271.650 271.650 271.650 271.650			271.650 271.650 271.650 271.650				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 204												
TRANSPORTE HIDROVIARIO					5.807.751			4.556.751	1.251.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					5.807.751			4.556.751	1.251.000			
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO					4.398.777			4.331.777	67.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

1850

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CARGA TRANSPORTADA (T) = 22393 PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84952												
16.090.0566.2428.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	F	90	0	100 250	4.398.777 4.398.777 4.398.777 142.905 4.255.872			4.331.777 4.331.777 4.331.777 75.905 4.255.872	67.000 67.000 67.000 67.000			
CARGA TRANSPORTADA (T) = 22393 PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84952												
16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS					1.408.974			224.974	1.184.000			
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.												
16.090.0566.2429.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	F	90	0	100 250	408.974 408.974 408.974 248.300 160.674			224.974 224.974 224.974 64.300 160.674	184.000 184.000 184.000 184.000			
16.090.0566.2429.0002 RECUPERAÇÃO DE FROTA E ESTALEIROS DA ENASA	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
TOTAL FISCAL					13.314.715 13.314.715	5.569.300 5.569.300	95.420 95.420	5.816.373 5.816.373	1.298.459 1.298.459		535.163 535.163	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			52.536.478 51.488.478 1.050.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		694.716	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.000			82.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.000			82.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					82.000			82.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.000			82.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1110												
15.084.0492.2012.0001	F	90			82.000			82.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO					82.000			82.000				
SERVIDOR PUBLICO			0		82.000			82.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1110				250	82.000			82.000				
TRANSPORTE					152.031.923	31.761.570	643.473	20.692.908	91.580.000		7.353.972	
ADMINISTRAÇÃO					38.915.570	31.761.570		6.814.000	340.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.715.570	31.761.570		6.614.000	340.000			
16.007.0021.4900					35.085.070	30.431.070		4.314.000	340.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001	F	90			35.085.070	30.431.070		4.314.000	340.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					35.085.070	30.431.070		4.314.000	340.000			
			0		35.085.070	30.431.070		4.314.000	340.000			
				100	1.394.000			1.054.000	340.000			
				199	30.431.070	30.431.070						
				250	3.260.000			3.260.000				
16.007.0021.4907					3.630.500	1.330.500		2.300.000				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003	F	90			3.630.500	1.330.500		2.300.000				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO					3.630.500	1.330.500		2.300.000				
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		3.630.500	1.330.500		2.300.000				
				100	3.630.500	1.330.500		2.300.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIVULGAÇÃO OFICIAL					200.000			200.000				
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					200.000			200.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIATS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001	F				200.000			200.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			200.000			200.000				
			0		200.000			200.000				
				250	200.000			200.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7.997.445		643.473				7.353.972	
DÍVIDA INTERNA					7.997.445		643.473				7.353.972	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					7.997.445		643.473				7.353.972	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001	F				7.997.445		643.473				7.353.972	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			7.997.445		643.473				7.353.972	
			0		7.997.445		643.473				7.353.972	
				143	7.353.972						7.353.972	
				144	643.473		643.473					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					843.900			843.900				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					843.900			843.900				
16.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					843.900			843.900				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 532												
16.041.0190.4500.0001	F				843.900			843.900				
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR		90			843.900			843.900				
			0		843.900			843.900				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 532				199	843.900			843.900				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE					1.050.000			1.050.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.050.000			1.050.000				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					1.050.000			1.050.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2509												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1102												
16.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		90		1.050.000			1.050.000				
					1.050.000			1.050.000				
					1.050.000			1.050.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2509				250	1.050.000			1.050.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1102												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.706.563			1.706.563				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.706.563			1.706.563				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.706.563			1.706.563				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1906												
16.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90		60.746			60.746				
					60.746			60.746				
					60.746			60.746				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 713				250	60.746			60.746				
16.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F		90		1.645.817			1.645.817				
					1.645.817			1.645.817				
					1.645.817			1.645.817				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1193				199	121.163			121.163				
				250	1.524.654			1.524.654				
TRANSPORTE URBANO					101.518.445			10.278.445	91.240.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO					101.518.445			10.278.445	91.240.000			
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS					87.875.000				87.875.000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREA CONSTRUÍDA (M2) = 823 INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 3 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 224 FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 1 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 TRECHO CONSTRUÍDO (KM) = 1												
16.091.0572.1214.0001	F				1.125.000				1.125.000			
OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO		90			1.125.000				1.125.000			
PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS			0		1.125.000				1.125.000			
AREA CONSTRUÍDA (M2) = 613				100	1.125.000				1.125.000			
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
16.091.0572.1214.0002	F				68.000.000				68.000.000			
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS		90			68.000.000				68.000.000			
			0		68.000.000				68.000.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 224				100	68.000.000				68.000.000			
FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 1												
16.091.0572.1214.0003	F				5.250.000				5.250.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO		90			5.250.000				5.250.000			
TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE			0		5.250.000				5.250.000			
AREA CONSTRUÍDA (M2) = 210				100	5.250.000				5.250.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2												
16.091.0572.1214.0004	F				13.500.000				13.500.000			
EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA		90			13.500.000				13.500.000			
(CORREDOR NORDESTE)			0		13.500.000				13.500.000			
TRECHO CONSTRUÍDO (KM) = 1				100	13.500.000				13.500.000			
16.091.0572.2430					13.643.445			10.278.445	3.365.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES												
FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA												
IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE												
ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE,												
ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.												
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29700000												
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.2430.0010	F				13.643.445			10.278.445	3.365.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE		90			13.643.445			10.278.445	3.365.000			
			0		13.643.445			10.278.445	3.365.000			
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29700000				100	791.219			426.219	365.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				199	4.600.000			1.600.000	3.000.000			
				250	8.252.226			8.252.226				
TOTAL					152.113.923	31.761.570	643.473	20.774.908	91.580.000		7.353.972	
FISCAL					151.063.923	31.761.570	643.473	19.724.908	91.580.000		7.353.972	
SEGURIDADE					1.050.000			1.050.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

1856

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.214.356 4.142.656 71.700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.200	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		9.200	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	9.200		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		22.450	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	20.150		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.300		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.182.706 4.111.006 71.700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4.182.706 4.111.006 71.700	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4.111.006		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	71.700		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.275.300
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		3.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		3.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	3.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.272.300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.272.300	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	49.272.300		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.000.000		
TOTAL				54.489.656
FISCAL				54.417.956
SEGURIDADE				71.700

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					300			300				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					300			300				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S E	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					300			300				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 75												
15.084.0492.2012.0001	F	90			300			300				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO					300			300				
SERVIDOR PÚBLICO			0		300			300				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 75				199	300			300				
TRANSPORTE					54.489.356	2.972.551		1.244.505	50.272.300			
ADMINISTRAÇÃO					3.828.669	2.972.551		846.818	9.300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.788.669	2.972.551		806.818	9.300			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.374.752	2.558.634		806.818	9.300			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001	F	90			3.374.752	2.558.634		806.818	9.300			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		3.374.752	2.558.634		806.818	9.300			
				100	781.468			772.168	9.300			
				199	2.558.634	2.558.634						
				250	34.650			34.650				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					413.917	413.917						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003	F				413.917	413.917						

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.075.0428.2004.0005	S				71.700			71.700				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			71.700			71.700				
			0		71.700			71.700				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 178				156	71.700			71.700				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 75					71.700			71.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					155.065			155.065				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					155.065			155.065				
16.078.0486.4089					155.065			155.065				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 135												
16.078.0486.4089.0003	F				12.960			12.960				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			12.960			12.960				
			0		12.960			12.960				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 60				199	12.960			12.960				
16.078.0486.4089.0006	F				142.105			142.105				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			142.105			142.105				
			0		142.105			142.105				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 75				199	142.105			142.105				
TRANSPORTE FERROVIARIO					50.420.722			157.722	50.263.000			
FERROVIAS					50.250.000				50.250.000			
16.089.0542.1213					50.250.000				50.250.000			
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS												
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.												
FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 60												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
16.089.0542.1213.0001	F				40.250.000				40.250.000			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO		90			40.250.000				40.250.000			
TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS			0		39.750.000				39.750.000			
FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 60				100	38.750.000				38.750.000			
				148	1.000.000				1.000.000			
			3		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

1860

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.089.0542.1213.0002 CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.089.0542.1213.0003 CONSTRUÇÃO DO TRECHO IMPERATRIZ-ESTREITO - MA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000			
16.089.0542.1213.0006 CONCLUSÃO DE PONTE FERROVIARIA SOBRE O RIO TOCANTINS - DIVISA TO/MA PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	9.000.000 9.000.000 9.000.000 9.000.000				9.000.000 9.000.000 9.000.000 9.000.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					170.722			157.722	13.000			
16.089.0545.2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107					170.722			157.722	13.000			
16.089.0545.2432.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUITA - MA (CARAJAS) TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107	F	90	0	100	170.722 170.722 170.722 170.722			157.722 157.722 157.722 157.722	13.000 13.000 13.000 13.000			
TOTAL					54.489.656 54.417.956 71.700	2.972.551 2.972.551		1.244.805 1.173.105 71.700	50.272.300 50.272.300			
FISCAL SEGURIDADE												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			187.055.105 177.962.769 9.092.336
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		661.672	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		421.672	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	421.672		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		240.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	240.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		30.487.600	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	120.600		
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	30.367.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			155.905.833	
		FIS		146.813.497	
		SEG		9.092.336	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			155.905.833	
		FIS		146.813.497	
		SEG		9.092.336	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		152.986.089		
		FIS	146.813.497		
		SEG	6.172.592		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		2.919.744		
		SEG			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			468.155.567
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		52.428.398	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		18.147.439	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	11.547.439		
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	6.600.000		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		34.280.959	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	34.280.959		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		415.727.169	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		415.727.169	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	251.231.115		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	59.296.054		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	105.200.000		
				TOTAL	655.210.672
				FISCAL	646.118.336
				SEGURIDADE	9.092.336

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					170.000			170.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					170.000			170.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					170.000			170.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3373					170.000			170.000				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3373	F	90	0	199	170.000 170.000 170.000 170.000			170.000 170.000 170.000 170.000				
TRANSPORTE					655.040.672	117.929.249	59.296.054	68.955.856	363.031.115		45.828.398	
ADMINISTRAÇÃO					142.286.576	117.929.249		22.493.712	1.863.615			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					142.286.576	117.929.249		22.493.712	1.863.615			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					105.796.176	91.003.049		12.929.512	1.863.615			
16.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199 250	99.623.584 99.623.584 99.623.584 7.723.503 91.003.049 897.032	91.003.049 91.003.049 91.003.049		6.756.920 6.756.920 6.756.920 5.859.888 897.032	1.863.615 1.863.615 1.863.615 1.863.615			
16.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0	199	6.172.592 6.172.592 6.172.592 6.172.592			6.172.592 6.172.592 6.172.592 6.172.592				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO					36.490.400	26.926.200		9.564.200				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003	F	90			36.490.400	26.926.200		9.564.200				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO			0		36.490.400	26.926.200		9.564.200				
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA				100	36.490.400	26.926.200		9.564.200				
					36.490.400	26.926.200		9.564.200				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					105.124.452		59.296.054				45.828.398	
DIVIDA INTERNA					22.854.881		11.307.442				11.547.439	
16.008.0033.2027					22.854.881		11.307.442				11.547.439	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001	F	90			22.854.881		11.307.442				11.547.439	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			0		22.854.881		11.307.442				11.547.439	
				143	22.854.881		11.307.442				11.547.439	
				144	11.547.439		11.307.442				11.547.439	
					11.307.442		11.307.442					
DIVIDA EXTERNA					82.269.571		47.988.612				34.280.959	
16.008.0034.2027					82.269.571		47.988.612				34.280.959	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001	F	90			82.269.571		47.988.612				34.280.959	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4		82.269.571		47.988.612				34.280.959	
				143	82.269.571		47.988.612				34.280.959	
				144	34.280.959		47.988.612				34.280.959	
					47.988.612		47.988.612					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.406.924			1.406.924				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.406.924			1.406.924				
16.041.0190.4500					1.406.924			1.406.924				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECID.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2134												
16.041.0190.4500.0001	F				1.406.924			1.406.924				

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.												
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 790												
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 845												
16.091.0572.1211.0001	F				136.500.000				136.500.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		90			136.500.000				136.500.000			
			0		76.500.000				76.500.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70				100	36.900.000				36.900.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83				148	35.000.000				35.000.000			
				246	4.600.000				4.600.000			
			1		60.000.000				60.000.000			
				100	60.000.000				60.000.000			
16.091.0572.1211.0002	F				16.200.000				16.200.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		90			16.200.000				16.200.000			
			0		11.200.000				11.200.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 82				100	7.200.000				7.200.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				148	2.000.000				2.000.000			
				246	2.000.000				2.000.000			
			1		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.091.0572.1211.0003	F				23.130.000				23.130.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL		90			23.130.000				23.130.000			
			0		9.130.000				9.130.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	380.000				380.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				148	8.750.000				8.750.000			
			1		14.000.000				14.000.000			
				100	14.000.000				14.000.000			
16.091.0572.1211.0004	F				4.900.000				4.900.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA		90			4.900.000				4.900.000			
			0		4.900.000				4.900.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 94				100	4.900.000				4.900.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.1211.0005	F				1.237.500				1.237.500			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		90			1.237.500				1.237.500			
			0		1.237.500				1.237.500			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89				100	1.237.500				1.237.500			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93												
16.091.0572.1211.0006	F				21.937.500				21.937.500			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR		90			21.937.500				21.937.500			
			0		11.937.500				11.937.500			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93				100	1.937.500				1.937.500			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 81				148	10.000.000				10.000.000			
			1		10.000.000				10.000.000			
				100	10.000.000				10.000.000			
16.091.0572.1211.0007	F				1.887.500				1.887.500			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL		90			1.887.500				1.887.500			
			0		1.887.500				1.887.500			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98				100	1.887.500				1.887.500			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.1211.0008 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	F	90	0	100	2.667.500 2.667.500 2.667.500 2.667.500				2.667.500 2.667.500 2.667.500 2.667.500			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93												
16.091.0572.1211.0214 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	0	100	4.762.500 4.762.500 4.762.500 4.762.500				4.762.500 4.762.500 4.762.500 4.762.500			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 82 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.					147.045.000				147.045.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4												
16.091.0572.1212.0001 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	F	90	0	100	77.270.000 77.270.000 45.270.000 27.770.000				77.270.000 77.270.000 45.270.000 27.770.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100				148	17.500.000 32.000.000 32.000.000				17.500.000 32.000.000 32.000.000			
16.091.0572.1212.0002 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	F	90	0	100	12.525.000 12.525.000 6.525.000 2.775.000				12.525.000 12.525.000 6.525.000 2.775.000			
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				148	3.750.000 6.000.000 6.000.000				3.750.000 6.000.000 6.000.000			
16.091.0572.1212.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR	F	90	0	148	28.200.000 28.200.000 28.200.000 28.200.000				28.200.000 28.200.000 28.200.000 28.200.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
16.091.0572.1212.0004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	30	0	100	20.050.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				20.050.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				90	15.050.000 15.050.000 15.050.000				15.050.000 15.050.000 15.050.000			
16.091.0572.1212.0010 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE TRENS	F	30			9.000.000 9.000.000				9.000.000 9.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
METROPOLITANOS DE SÃO PAULO - SP PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0	100	9.000.000 9.000.000				9.000.000 9.000.000			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA.					36.386.085			35.486.085	900.000			
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 35830000 PRODUTO REVISADO (UNIDADE) = 1												
16.091.0572.2430.0011 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES	F	90	0		36.286.085 36.286.085 36.286.085			35.486.085 35.486.085 35.486.085	800.000 800.000 800.000			
PASSEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 35830000				100	3.256.120			2.856.120	400.000			
				199	2.777.725			2.377.725	400.000			
				250	30.252.240			30.252.240				
16.091.0572.2430.0012 RECUPERAÇÃO DE CARROS DE PASSAGEIROS DA CBTU EM RECIFE - PE	F	90	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
PRODUTO REVISADO (UNIDADE) = 1				100	100.000							
TOTAL					655.210.672 646.118.336 9.092.336	117.929.249 117.929.249	59.296.054 59.296.054	69.125.856 60.033.520 9.092.336	363.031.115 363.031.115		45.828.398 45.828.398	
FISCAL SEGURIDADE												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			93.098.900
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.729.500	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		58.729.500	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	58.729.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		34.272.800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		34.272.800	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	34.272.800		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		96.600	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

1868

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS			
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	96.600	96.600	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			272.009.438
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS			
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		36.651.081	
2122.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	36.651.081	36.651.081	
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		8.790.900	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	8.790.900		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		226.567.457	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		226.567.457	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	221.110.200		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5.457.257		
TOTAL FISCAL				365.108.338

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					365.108.338		5.457.257	39.467.800	200.000	283.332.200	36.651.081	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
DIVIDA EXTERNA					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			42.108.338		5.457.257				36.651.081	
			4		42.108.338		5.457.257				36.651.081	
				143	36.651.081		5.457.257				36.651.081	
				144	5.457.257		5.457.257				36.651.081	
TRANSPORTE HIDROVIARIO					323.000.000			39.467.800	200.000	283.332.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.649.300			15.449.300	200.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0021.2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.					15.649.300			15.449.300	200.000			
16.090.0021.2433.0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90	0	135 150	15.649.300 15.649.300 15.649.300 10.454.300 5.195.000			15.449.300 15.449.300 15.449.300 10.254.300 5.195.000	200.000 200.000 200.000 200.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					307.350.700			24.018.500		283.332.200		
16.090.0346.2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.					1.000.000			1.000.000				
16.090.0346.2434.0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	F	90	0	135	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				
16.090.0346.4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL PROVER RECURSOS PARA RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 163					283.332.200					283.332.200		
16.090.0346.4374.0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 7	F	90	0	135 150	84.709.900 84.709.900 84.709.900 64.381.400 20.328.500					84.709.900 84.709.900 84.709.900 64.381.400 20.328.500		
16.090.0346.4374.0002 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 7	F	90	0	135 150	52.990.000 52.990.000 52.990.000 36.792.000 16.198.000					52.990.000 52.990.000 52.990.000 36.792.000 16.198.000		
16.090.0346.4374.0003 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 143	F	90	0	135 150	91.650.000 91.650.000 91.650.000 75.840.000 15.810.000					91.650.000 91.650.000 91.650.000 75.840.000 15.810.000		
16.090.0346.4374.0004	F				53.982.300					53.982.300		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

1870

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 6		90	0	135 150	53.982.300 53.982.300 43.896.800 10.085.500					53.982.300 53.982.300 43.896.800 10.085.500		
16.090.0346.4923 RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO					18.275.000			18.275.000				
RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8, INCISOS II E III DO DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDENCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDO NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.												
16.090.0346.4923.0001 RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO	F	90	0	135	18.275.000 18.275.000 18.275.000 18.275.000			18.275.000 18.275.000 18.275.000 18.275.000				
16.090.0346.4924 APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97					4.743.500			4.743.500				
16.090.0346.4924.0001 APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	F	12	0	135	4.743.500 4.743.500 4.743.500 4.743.500			4.743.500 4.743.500 4.743.500 4.743.500				
TOTAL FISCAL					365.108.338 365.108.338		5.457.257 5.457.257	39.467.800 39.467.800	200.000 200.000	283.332.200 283.332.200	36.651.081 36.651.081	

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 51220												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1243												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 24000												
05.075.0428.2004.0005	S				22.051.406			22.050.704	702			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90			22.051.406			22.050.704	702			
			0		22.051.406			22.050.704	702			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 51220				156	22.051.406			22.050.704	702			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1243												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 24000												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.969.575			1.969.575				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					1.969.575			1.969.575				
05.078.0486.4089					1.969.575			1.969.575				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2452												
05.078.0486.4089.0003	F				706.230			706.230				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			706.230			706.230				
			0		706.230			706.230				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1203				100	706.230			706.230				
05.078.0486.4089.0006	F				1.263.345			1.263.345				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.263.345			1.263.345				
			0		1.263.345			1.263.345				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1249				100	1.263.345			1.263.345				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					429.252.248	429.252.248						
PREVIDÊNCIA					429.252.248	429.252.248						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					429.252.248	429.252.248						
15.082.0495.2013					429.252.248	429.252.248						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				429.252.248	429.252.248						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			429.252.248	429.252.248						
			0		429.252.248	429.252.248						
				199	429.252.248	429.252.248						

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

1874

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL					511.224.904	474.095.862		36.578.340	550.702			
FISCAL					59.921.250	44.843.614		14.527.636	550.000			
SEGURIDADE					451.303.654	429.252.248		22.050.704	702			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			438.563.179 435.563.179 3.000.000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS SEG		304.426.877 301.426.877 3.000.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS SEG		304.426.877 301.426.877 3.000.000	
1121.02.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS SEG	304.426.877 301.426.877 3.000.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		134.136.302	
1330.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		134.136.302	
1331.00.00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	124.437.364		
1332.00.00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	FIS	9.698.938		
TOTAL				438.563.179 435.563.179 3.000.000
FISCAL				
SEGURIDADE				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					438.563.179	134.218.000		178.231.363	126.113.816			
ADMINISTRAÇÃO					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1300 AREA CONSTRUIDA (M2) = 6243 PREDIO REFORMADO (UNID) = 15												
05.007.0021.4900.0001	F				272.025.316	134.218.000		134.194.436	3.612.880			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			272.382			272.382				
			0		272.382			272.382				
				350	272.382			272.382				
		90			271.752.934	134.218.000		133.922.054	3.612.880			
			0		250.952.934	134.218.000		113.122.054	3.612.880			
				329	106.218.000	106.218.000						
				350	144.734.934	28.000.000		113.122.054	3.612.880			
			4		20.800.000			20.800.000				
				350	20.800.000			20.800.000				
05.007.0021.4900.0002	F				11.458.996			11.458.996				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			11.458.996			11.458.996				
			0		11.458.996			11.458.996				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1300				350	11.458.996			11.458.996				
05.007.0021.4900.0003	F				6.040.223			1.670.423	4.369.800			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			6.040.223			1.670.423	4.369.800			
			0		6.040.223			1.670.423	4.369.800			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 6243 PREDIO REFORMADO (UNID) = 15				350	6.040.223			1.670.423	4.369.800			
05.007.0021.4900.0004	F				39.924.604			20.917.508	19.007.096			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			39.924.604			20.917.508	19.007.096			
			0		39.924.604			20.917.508	19.007.096			
				350	39.924.604			20.917.508	19.007.096			
TELECOMUNICAÇÕES					99.124.040				99.124.040			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.124.040				99.124.040			
05.022.0021.1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES PROMOVER A RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E					64.124.040				64.124.040			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6300 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2100												
05.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90		3.000.000			3.000.000				
					3.000.000			3.000.000				
					3.000.000			3.000.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6300 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2100				350	3.000.000			3.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.160.000			3.160.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.160.000			3.160.000				
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.160.000			3.160.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3200												
05.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90		660.000			660.000				
					660.000			660.000				
					660.000			660.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100				350	660.000			660.000				
05.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F		90		2.500.000			2.500.000				
					2.500.000			2.500.000				
					2.500.000			2.500.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2100				350	2.500.000			2.500.000				
ASSISTENCIA					430.000			430.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					430.000			430.000				
05.081.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					430.000			430.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 448												
05.081.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F		90		430.000			430.000				
					430.000			430.000				
					430.000			430.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 448				350	430.000			430.000				
TOTAL					438.563.179	134.218.000		178.231.363	126.113.816			
FISCAL					438.563.179	134.218.000		178.231.363	126.113.816			
SEGURIDADE					3.000.000			3.000.000				

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.650.426.877 2.647.426.877 3.000.000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS SEG		304.426.877 301.426.877 3.000.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS SEG		304.426.877 301.426.877 3.000.000	
1121.02.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS SEG	304.426.877 301.426.877 3.000.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.346.000.000	
1330.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		2.346.000.000	
1331.00.00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	2.336.301.062		
1332.00.00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	FIS	9.698.938		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				2.650.426.877 2.647.426.877 3.000.000

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.211.863.698						2.211.863.698	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.211.863.698						2.211.863.698	
DÍVIDA INTERNA					2.211.863.698						2.211.863.698	
03.008.0033.4957					2.211.863.698						2.211.863.698	
TRANSFERÊNCIAS PARA O TESOURO NACIONAL - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL												
TRANSFERIR RECURSOS PARA O TESOURO NACIONAL, VISANDO À AMORTIZAÇÃO OU REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL												
03.008.0033.4957.0002	F	99	0	129	2.211.863.698						2.211.863.698	
TRANSFERÊNCIAS PARA O RESGATE DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL					2.211.863.698						2.211.863.698	
					2.211.863.698						2.211.863.698	
					2.211.863.698						2.211.863.698	
					2.211.863.698						2.211.863.698	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					438.563.179	134.218.000		178.231.363	126.113.816			
ADMINISTRAÇÃO					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
05.007.0021.4958					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.007.0021.4958.0002	F	99			329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES					329.449.139	134.218.000		168.241.363	26.989.776			
					308.649.139	134.218.000		147.441.363	26.989.776			
				129	106.218.000	106.218.000						
				150	202.431.139	28.000.000		147.441.363	26.989.776			
				4	20.800.000			20.800.000				
				150	20.800.000			20.800.000				
TELECOMUNICAÇÕES					99.124.040				99.124.040			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.124.040				99.124.040			
05.022.0021.3507					99.124.040				99.124.040			
PROJETOS A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.022.0021.3507.0002	F	99			99.124.040				99.124.040			
PROJETOS A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES					99.124.040				99.124.040			
					99.124.040				99.124.040			
				129	27.918.302				27.918.302			
				150	71.205.738				71.205.738			
POLÍTICA EXTERIOR					3.400.000			3.400.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					3.400.000			3.400.000				
05.072.0411.4958					3.400.000			3.400.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.072.0411.4958.0002	F	99			3.400.000			3.400.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES					3.400.000			3.400.000				
					3.400.000			3.400.000				
				150	3.400.000			3.400.000				
SAÚDE					3.000.000			3.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					3.000.000			3.000.000				
05.075.0428.4958					3.000.000			3.000.000				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.075.0428.4958.0002	S				3.000.000			3.000.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		99			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				150	3.000.000			3.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.160.000			3.160.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.160.000			3.160.000				
05.078.0486.4958					3.160.000			3.160.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.078.0486.4958.0002	F				3.160.000			3.160.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		99			3.160.000			3.160.000				
			0		3.160.000			3.160.000				
				150	3.160.000			3.160.000				
ASSISTENCIA					430.000			430.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					430.000			430.000				
05.081.0190.4958					430.000			430.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES												
05.081.0190.4958.0002	F				430.000			430.000				
ATIVIDADES A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		99			430.000			430.000				
			0		430.000			430.000				
				150	430.000			430.000				
TOTAL					2.650.426.877	134.218.000		178.231.363	126.113.816		2.211.863.698	
FISCAL					2.647.426.877	134.218.000		175.231.363	126.113.816		2.211.863.698	
SEGURIDADE					3.000.000			3.000.000				

[illegible]

[illegible]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 10 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
08.048.0246.3445.0001	F				14.000.000			500.000	13.500.000			
REABILITAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO		30			3.500.000				3.500.000			
			0		3.500.000				3.500.000			
FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90				148	3.500.000				3.500.000			
SÍTIO E CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 10		40			10.000.000				10.000.000			
OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 10			2		10.000.000				10.000.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10		90		100	10.000.000				10.000.000			
			0		500.000			500.000				
				148	500.000			500.000				
					500.000			500.000				
08.048.0246.4517					39.868.873			17.564.484	22.304.389			
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL												
REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.												
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 20												
PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 34												
MONUMENTO HISTÓRICO RESTAURADO (UNIDADE) = 67												
CENTRO TÉCNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 5												
CENTRO TÉCNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 4												
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 2												
TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 2												
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1												
ARQUIVO HISTÓRICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 1												
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 77												
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 16												
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 6												
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 3												
PATRIMÔNIO PRESERVADO (UNIDADE) = 7												
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
MUSEU CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1												
EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 43												
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 5												
ORQUESTRA E CORPO DE BAILE APOIADOS (UNIDADE) = 1												
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4517.0001	F				27.773.623			17.009.484	10.764.139			
OTIMIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PÚBLICO AO PATRIMÔNIO CULTURAL		30			10.548.573			4.913.034	5.635.539			
			0		10.548.573			4.913.034	5.635.539			
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 20				100	10.548.573			4.913.034	5.635.539			
PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 34		40			14.391.460			10.914.300	3.477.160			
MONUMENTO HISTÓRICO RESTAURADO (UNIDADE) = 67			0		14.391.460			10.914.300	3.477.160			
CENTRO TÉCNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 5				100	4.391.460			1.914.300	2.477.160			
CENTRO TÉCNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 4				199	10.000.000			9.000.000	1.000.000			
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1		50			2.683.590			1.032.150	1.651.440			
TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 1			0		2.683.590			1.032.150	1.651.440			
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1				100	2.683.590			1.032.150	1.651.440			
ARQUIVO HISTÓRICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 1		90			150.000			150.000				
			0		150.000			150.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

1884

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	150.000			150.000				
08.048.0246.4517.0002	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
EMBU-GUAÇU - SP			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0004	F				70.000				70.000			
RESTAURAÇÃO DO CINE TEATRO DIAMANTE EM		40			70.000				70.000			
CATENDÉ - PE			0		70.000				70.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				100	70.000				70.000			
08.048.0246.4517.0006	F				50.000				50.000			
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		30			50.000				50.000			
PATY DO ALFERES - RJ			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 5				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0008	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
PESQUEIRA - PE			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0010	F				64.000				64.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			64.000				64.000			
ESTIVA GERBI - SP			0		64.000				64.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	64.000				64.000			
08.048.0246.4517.0012	F				120.000				120.000			
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL ALTERNATIVO EM		30			120.000				120.000			
HORTOLÂNDIA - SP			0		120.000				120.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				100	120.000				120.000			
08.048.0246.4517.0014	F				50.000				50.000			
REFORMA DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
CUBATÃO - SP			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0016	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
BOM JARDIM - RJ			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0018	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		30			100.000				100.000			
BARUERI - SP			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0020	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
JURUA - AM			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0022	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
ROSÁRIO DO IVAÍ - PR			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0024	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAO PEDRO DO IVAÍ - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0026	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0028	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
PALMAS - PR			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0030	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
CALDAS NOVAS - GO			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0032	F				65.000				65.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			65.000				65.000			
GUABIJU - RS (SEDE)			0		65.000				65.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	65.000				65.000			
08.048.0246.4517.0034	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
LONDRINA - PR			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0036	F				50.000				50.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
RIO DAS OSTRAS - RJ			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0038	F				75.000				75.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
TABULEIRO DO NORTE - CE			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0040	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
ARAGUARI - MG			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0042	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
LAGOA FORMOSA - MG			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0044	F				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			45.000				45.000			
SERINGUEIRAS - RO			0		45.000				45.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	45.000				45.000			
08.048.0246.4517.0046	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
GUARDA-MOR - MG			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0048	F				45.000				45.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM CASTANHEIRAS - RO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1		40	0	100	45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000			
08.048.0246.4517.0050 REFORMA, AMPL. E EQUIPAM. DE CENTRO CULTURAL EM PORTO FRANCO - MA CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0246.4517.0052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM PIMENTA BUENO - RO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	45.000 45.000 45.000 45.000				45.000 45.000 45.000 45.000			
08.048.0246.4517.0054 REFORMA DE CENTRO CULTURAL EM LIMA DUARTE - MG CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0246.4517.0056 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ITAPEJARA D'OESTE - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
08.048.0246.4517.0058 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM OLÍMPIA - SP CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
08.048.0246.4517.0060 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
08.048.0246.4517.0062 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM JUNQUEIROPOLIS - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4517.0064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SAO BORJA - RS CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0066 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM UNIFLOR - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0068 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM UBIRATA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4517.0070 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM MAMBORE - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	220.000 220.000 220.000 70.000 150.000				220.000 220.000 220.000 70.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.4517.0072 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM FELIZ - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
08.048.0246.4517.0074 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CASTILHO - SP CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4517.0076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SARANDUVA - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
08.048.0246.4517.0078 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM HORTOLÂNDIA - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4517.0080 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SANTA ISABEL - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
08.048.0246.4517.0082 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SEBERI - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0084 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM IPORA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
08.048.0246.4517.0086 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ITAMBE - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0088 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL EM SAO FELIX DO XINGU - PA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4517.0090 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM OIAPOQUE - AP (AREA INDIGENA GALIBI) CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	99	0	100	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0246.4517.0092 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM LARANJAL DO JARI - AP CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	99	0	100	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0246.4517.0094 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM EMBU - SP	F	30	0		120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	120.000				120.000			
08.048.0246.4517.0096	F				80.000				80.000			
REFORMA, AMPL. E EQUIPAM. DE CENTRO CULTURAL EM		40			80.000				80.000			
PIMENTA BUENO - RO			0		80.000				80.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				100	34.161				34.161			
				199	45.839				45.839			
08.048.0246.4517.0098	F				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			80.000				80.000			
CACOAAL - RO			0		80.000				80.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	80.000				80.000			
08.048.0246.4517.0100	F				300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			300.000				300.000			
MAUES - AM			0		300.000				300.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	300.000				300.000			
08.048.0246.4517.0104	F				400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			400.000				400.000			
LAURO DE FREITAS - BA			0		400.000				400.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	400.000				400.000			
08.048.0246.4517.0106	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
PIRIPA - BA			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0108	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
SANTA INES - BA			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0110	F				80.000				80.000			
REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO EM		40			80.000				80.000			
LONDRIANA - PR			0		80.000				80.000			
PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1				199	80.000				80.000			
08.048.0246.4517.0112	F				30.000				30.000			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SITIO ARQUEOLOGICO EM		40			30.000				30.000			
UBERABA - MG			0		30.000				30.000			
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				199	30.000				30.000			
08.048.0246.4517.0114	F				250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO DE MUSEU DA REFORMA AGRÁRIA EM		99			250.000				250.000			
TEDDORO SAMPAIO - SP			0		250.000				250.000			
MUSEU CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	250.000				250.000			
08.048.0246.4517.0116	F				100.000				100.000			
REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO		40			100.000				100.000			
PRETO - SP			0		100.000				100.000			
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0118	F				50.000				50.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
SOBRAL - CE			0		50.000				50.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10				199	50.000				50.000			
08.048.0246.4517.0120	F				75.000			75.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS EM RECIFE - PE EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 30		50	0	199	75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000				
08.048.0246.4517.0122 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CASCAVEL - PR EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.4517.0124 RECUP. DE PATRIMONIO E PROMOÇÃO CULTURAL EM MACEIO - AL PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 2	F	30	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
08.048.0246.4517.0126 REPAROS E REST. NA CASA MUSEU GRACILIANO RAMOS EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1	F	99	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0246.4517.0128 CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL EM RIO DAS FLORES - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
08.048.0246.4517.0130 REPAROS E REST. EM PREDIO DO PATRIMONIO CULTURAL EM AGUA BRANCA - AL PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1	F	99	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0246.4517.0132 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM QUISSAMA - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0134 OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DA BAHIA - SALVADOR - BA MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
08.048.0246.4517.0136 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM JANDAIA DO SUL - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0138 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - DF CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	30	0	199	270.000 270.000 270.000 270.000			100.000 100.000 100.000 100.000	170.000 170.000 170.000 170.000			
08.048.0246.4517.0140 REFORMA DA PONTE DOM PEDRO II - PATRIM. HIST. CULTURAL EM CACHOEIRA - BA CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1	F	99	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0142 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ARAGUAINA - TO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.4517.0144 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM JABORANDI - BA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	90	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0146 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM GURUPI - TO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
08.048.0246.4517.0148 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO E EQUIP NA ESC.MUN. VANIA M. S ATALAIA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0150 CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA EM IGUARACU - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0152 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM JAPURA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0154 CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA EM PRES.CASTELO BRANCO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0156 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM PALMITAL - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
08.048.0246.4517.0158 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM TAPES - RS CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4517.0160 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PALMITOS - SC CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0162 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM CRISTOPOLIS - BA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
08.048.0246.4517.0164 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM BARIRI - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4517.0166 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.4517.0168	F				140.000				140.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			140.000				140.000			
IBITINGA - SP			0		140.000				140.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	140.000				140.000			
08.048.0246.4517.0170	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		99			75.000				75.000			
ESTRELA D'OESTE - SP			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0172	F				100.000				100.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
CAJAZEIRAS - PB			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				199	100.000				100.000			
08.048.0246.4517.0174	F				180.000				180.000			
CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL EM		40			180.000				180.000			
CASCADEL - PR			0		180.000				180.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	180.000				180.000			
08.048.0246.4517.0176	F				180.000				180.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO MUSEU DO INDIO EM		40			180.000				180.000			
OIAPOQUE - AP			0		180.000				180.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	180.000				180.000			
08.048.0246.4517.0178	F				250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO NO ESTADO DE		30			250.000				250.000			
RONDÔNIA - RO			0		250.000				250.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	250.000				250.000			
08.048.0246.4517.0180	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		99			75.000				75.000			
AMÉRICO DE CAMPOS - SP			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	75.000				75.000			
08.048.0246.4517.0182	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			500.000				500.000			
TANGUA - RJ			0		500.000				500.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	500.000				500.000			
08.048.0246.4517.0184	F				200.000				200.000			
CONST.REF.AMPL. EQUIP. DE UNID.CULT. EM MUNIC. ENCOSTA		40			200.000				200.000			
SUPER. DO NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		200.000				200.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10				199	200.000				200.000			
08.048.0246.4517.0186	F				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA EM		40			200.000				200.000			
SARANDI - PR			0		200.000				200.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	200.000				200.000			
08.048.0246.4517.0188	F				600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			600.000				600.000			
TOLEDO - PR			0		600.000				600.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	600.000				600.000			
08.048.0246.4517.0190	F				150.000				150.000			
RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO EM		40			150.000				150.000			
CAMPO BOM - RS			0		150.000				150.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1				199	150.000				150.000			
08.048.0246.4517.0192 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM RIO GRANDE DA SERRA - SP	F	40	0		200.000 200.000				200.000 200.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	200.000				200.000			
08.048.0246.4517.0194 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM JAPURA - AM	F	40	0		150.000 150.000				150.000 150.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	150.000				150.000			
08.048.0246.4517.0196 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESPAÇO CULTURAL EM ARCOVERDE - PE	F	40	0		150.000 150.000				150.000 150.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	150.000				150.000			
08.048.0246.4517.0198 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE MÚSICA GAÚCHA E NATIVISTA RIO GRANDE DO SUL - RS	F	40	0		150.000 150.000			150.000 150.000				
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1				199	150.000			150.000				
08.048.0246.4517.0200 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORANGATU - GO	F	40	0		120.000 120.000				120.000 120.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				199	120.000				120.000			
08.048.0246.4517.0202 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ITAUCU - GO	F	40	0		140.000 140.000				140.000 140.000			
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1				199	140.000				140.000			
08.048.0246.4517.0204 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SAO PAULO (CAPITAL) - SP	F	40	0		200.000 200.000				200.000 200.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1				199	200.000				200.000			
08.048.0246.4517.0208 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM NITERÓI - RJ	F	40	0		150.000 150.000				150.000 150.000			
PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1				199	150.000				150.000			
08.048.0246.4517.0210 APOIO AOS CENTROS DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CRATO - CE	F	40	0		20.000 20.000			20.000 20.000				
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 5				199	20.000			20.000				
08.048.0246.4517.0212 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL EM BARRETOS - SP	F	40	0		150.000 150.000				150.000 150.000			
TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 1				199	150.000				150.000			
08.048.0246.4517.0214 COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA SINFÔNICA DE GUARULHOS - SP	F	40	0		60.000 60.000				60.000 60.000			
ORQUESTRA E CORPO DE BAILE APOIADOS (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
08.048.0246.4517.0216 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM	F	30			190.000 190.000			190.000 190.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FRUTAL - MG (OFICINA DE ARTES) ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5			0	199	190.000 190.000			190.000 190.000				
08.048.0246.4517.0218 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM EM CUIABÁ - MT PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	121.250 121.250 121.250 121.250				121.250 121.250 121.250 121.250			
08.048.0246.4517.0220 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM CAXIAS - MA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0246.4517.0222 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ALVARES FLORENCE - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	99	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
DIFUSÃO CULTURAL					33.983.121			21.339.245	12.643.876			
08.048.0247.3425 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONÍVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1					1.262.500			1.212.500	50.000			
08.048.0247.3425.0001 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	971.500 971.500 971.500 971.500			921.500 921.500 921.500 921.500	50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0247.3425.0002 CENSO CULTURAL CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	291.000 291.000 291.000 291.000			291.000 291.000 291.000 291.000				
08.048.0247.3427 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICÍPIOS IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPOEM DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFERIAS DAS CAPITAIS, ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRODUÇÃO INTELECTUAL. BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 235 BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 1					11.150.450			421.950	10.728.500			
08.048.0247.3427.0001 UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICÍPIO	F	30	0		8.380.950 261.000 261.000			421.950	7.959.000 261.000 261.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 200				100	261.000				261.000			
		40			7.698.000				7.698.000			
			0		7.698.000				7.698.000			
				100	4.698.000				4.698.000			
				199	3.000.000				3.000.000			
		90			421.950			421.950				
			0		421.950			421.950				
				100	421.950			421.950				
08.048.0247.3427.0016	F				40.000				40.000			
AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM		40			40.000				40.000			
JOAO LISBOA - MA			0		40.000				40.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	40.000				40.000			
08.048.0247.3427.0018	F				40.000				40.000			
AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM		30			40.000				40.000			
IMPERATRIZ - MA			0		40.000				40.000			
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1				100	40.000				40.000			
08.048.0247.3427.0020	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		40			75.000				75.000			
TANGUA - RJ			0		75.000				75.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	75.000				75.000			
08.048.0247.3427.0022	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			50.000				50.000			
FEIRA DA MATA - BA			0		50.000				50.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0247.3427.0024	F				100.000				100.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			100.000				100.000			
MONTE NEGRO - RO			0		100.000				100.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
08.048.0247.3427.0026	F				60.000				60.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			60.000				60.000			
RIO CRESPO - RO			0		60.000				60.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	60.000				60.000			
08.048.0247.3427.0028	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			50.000				50.000			
SEROPEDICA - RJ			0		50.000				50.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0247.3427.0030	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			50.000				50.000			
PONTAO - RS			0		50.000				50.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0247.3427.0032	F				100.000				100.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			100.000				100.000			
ERECHIM - RS (SEDE)			0		100.000				100.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
08.048.0247.3427.0034	F				300.000				300.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			300.000				300.000			
TEFE - AM			0		300.000				300.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	300.000				300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.3427.0036	F				30.000				30.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			30.000				30.000			
VALE DO ANARI - RO			0		30.000				30.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	30.000				30.000			
08.048.0247.3427.0038	F				40.000				40.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			40.000				40.000			
AQUIDAUANA - MS			0		40.000				40.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	40.000				40.000			
08.048.0247.3427.0040	F				40.000				40.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			40.000				40.000			
ARAL MOREIRA - MS			0		40.000				40.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	40.000				40.000			
08.048.0247.3427.0042	F				30.000				30.000			
IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA MOVEL EM		40			30.000				30.000			
SERTANOPOLIS - PR			0		30.000				30.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	30.000				30.000			
08.048.0247.3427.0044	F				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			45.000				45.000			
COLORADO DO OESTE - RO			0		45.000				45.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	45.000				45.000			
08.048.0247.3427.0046	F				25.000				25.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			25.000				25.000			
DUAS BARRAS - RJ			0		25.000				25.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	25.000				25.000			
08.048.0247.3427.0048	F				40.000				40.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			40.000				40.000			
BARRA DO RIBEIRO - RS (CENTRO)			0		40.000				40.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	40.000				40.000			
08.048.0247.3427.0050	F				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			45.000				45.000			
NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO			0		45.000				45.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	45.000				45.000			
08.048.0247.3427.0052	F				45.000				45.000			
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			45.000				45.000			
ALVORADA DO OESTE - RO			0		45.000				45.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	45.000				45.000			
08.048.0247.3427.0054	F				49.000				49.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			49.000				49.000			
UNIAO DA VITORIA - PR			0		49.000				49.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	49.000				49.000			
08.048.0247.3427.0056	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			50.000				50.000			
CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA			0		50.000				50.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
08.048.0247.3427.0058	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			50.000				50.000			
NAO-ME-TOQUE - RS			0		50.000				50.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.3427.0060 AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA EM BOM SUCESSO DO SUL - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.500 50.500 50.500 50.500				50.500 50.500 50.500 50.500			
08.048.0247.3427.0062 REFORMA E EQUIPAMENTOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL SERTANOPOLIS - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0247.3427.0064 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM FLORAI - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0247.3427.0066 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM BURITIS - RO BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0247.3427.0068 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM CAFELANDIA - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
08.048.0247.3427.0070 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM CARLINDA - MT BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0247.3427.0072 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM JUINA - MT BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
08.048.0247.3427.0074 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM SAO JOAO DA BALIZA - RR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0247.3427.0076 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM IGUAI - BA BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0247.3427.0078 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM SAO DOMINGOS - GO BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0247.3427.0080 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM NOSSA SRA.DAS GRACAS - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0247.3427.0082 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM TAPEJARA - RS	F	40	0		120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	120.000				120.000			
08.048.0247.3427.0084	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBL.-UEL/LONDRINA		40			150.000				150.000			
- PR			0		150.000				150.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	150.000				150.000			
08.048.0247.3427.0086	F				300.000				300.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM		40			300.000				300.000			
CACERES - MT			0		300.000				300.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	300.000				300.000			
08.048.0247.4036					6.933.903			6.533.903	400.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS												
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMÓRIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .												
FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 3												
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 1000												
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6												
POLO DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICO APOIADO (UNID) = 2												
INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2												
ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 46												
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 5												
EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 2												
SISTEMA DIVULGADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.4036.0001	F				6.933.903			6.533.903	400.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		30			800.000							
			0		800.000			800.000				
FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 3				130	300.000			300.000				
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 1000				199	500.000			500.000				
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6		40			800.000			800.000				
POLO DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICO APOIADO (UNID) = 2			0		800.000			800.000				
INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2				130	300.000			300.000				
ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1				199	500.000			500.000				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2		50			800.000			800.000				
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 46			0		800.000			800.000				
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 5				130	300.000			300.000				
EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 2				199	500.000			500.000				
SISTEMA DIVULGADO (UNIDADE) = 1		90			4.533.903			4.133.903	400.000			
			0		4.145.903			3.745.903	400.000			
				100	921.500			921.500				
				130	1.660.000			1.660.000				
				199	1.564.403			1.164.403	400.000			
		4			388.000			388.000				
				199	388.000			388.000				
08.048.0247.4515					1.261.000			1.261.000				
BONUS-LIVRO												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO BASICO, PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS A CUSTOS REDUZIDOS, DE MODO A ELEVAR O SEU NIVEL CULTURAL.												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFLETINDO, POR CONSEQUENCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS.												
BONUS LIVRO CONCEDIDO (UNIDADE)= 65000												
08.048.0247.4515.0001	F				1.261.000			1.261.000				
LIVROS PARA PROFESSORES DO ENSINO BASICO		90			1.261.000			1.261.000				
			0		1.261.000			1.261.000				
BONUS LIVRO CONCEDIDO (UNIDADE)= 65000				199	1.261.000			1.261.000				
08.048.0247.4516					13.375.268			11.909.892	1.465.376			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
TORNAR ACESSÍVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.												
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 12												
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 49												
AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10												
CALENDÁRIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1												
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 16												
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6												
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 8												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 15												
INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 94												
TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 30												
OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2												
CONJUNTO BÁSICO DE CULTURA CRIADO (UNIDADE) = 1												
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2												
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2												
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1												
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 160												
MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 150935												
08.048.0247.4516.0001	F				10.521.158			9.055.782	1.465.376			
IMPACTO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		30			1.806.163			1.234.975	571.188			
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 12				199	1.806.163			1.234.975	571.188			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 48					1.251.671			739.983	511.688			
AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10		40			1.251.671			739.983	511.688			
CALENDÁRIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1				199	1.251.671			739.983	511.688			
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 16		50			1.132.500			750.000	382.500			
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6					1.132.500			750.000	382.500			
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 8				199	1.132.500			750.000	382.500			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1		90			6.330.824			6.330.824				
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 15				0	6.107.724			6.107.724				
				199	6.107.724			6.107.724				
				4	223.100			223.100				
				199	223.100			223.100				
08.048.0247.4516.0002	F				1.165.110			1.165.110				
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		50			80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS												
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 321												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2166												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 401												
08.075.0428.2004.0005	S				731.744			731.744				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			731.744			731.744				
			0		731.744			731.744				
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 321				156	731.744			731.744				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2166												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 401												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					701.677			701.677				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					701.677			701.677				
08.078.0486.4089					701.677			701.677				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 783												
08.078.0486.4089.0003	F				239.004			239.004				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			239.004			239.004				
			0		239.004			239.004				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 380				199	239.004			239.004				
08.078.0486.4089.0006	F				462.673			462.673				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			462.673			462.673				
			0		462.673			462.673				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 403				199	462.673			462.673				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.926.448	6.926.448						
PREVIDENCIA					6.926.448	6.926.448						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.926.448	6.926.448						
15.082.0495.2013					6.926.448	6.926.448						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				6.926.448	6.926.448						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			6.926.448	6.926.448						
			0		6.926.448	6.926.448						
				156	6.926.448	6.926.448						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

1901

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL					116.373.012	17.695.114	4.500.000	45.544.633	48.613.265	20.000		
FISCAL					108.714.820	10.768.666	4.500.000	44.812.889	48.613.265	20.000		
SEGURIDADE					7.658.192	6.926.448		731.744				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7.450.690 5.597.057 1.853.633
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.368	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.368	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.368		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.100	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	5.796		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.992		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	3.312		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7.435.222 5.581.589 1.853.633	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7.435.222 5.581.589 1.853.633	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5.581.589		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.853.633		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			170.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		170.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		170.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	170.000		
TOTAL				7.620.690
FISCAL				5.767.057
SEGURIDADE				1.853.633

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.977.373	3.764.118		2.043.255	120.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					4.325.172	3.764.118		531.054	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.325.172	3.764.118		531.054	30.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.894.580	3.333.526		531.054	30.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	O	100 199 250	3.894.580 3.894.580 3.894.580 164.900 3.714.212 15.468	3.333.526 3.333.526 3.333.526		531.054 531.054 531.054 164.900 350.686 15.468	30.000 30.000 30.000			
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					430.592	430.592						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO ÀS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	O	199	430.592 430.592 430.592 430.592	430.592 430.592 430.592 430.592						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					42.720			42.720				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					42.720			42.720				
08.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					42.720			42.720				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL												

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.4906 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO					261.275			201.275	10.000	50.000		
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS.												
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9 ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 1 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 3 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7 CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 9												
08.048.0247.4906.0001 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	F	90			261.275			201.275	10.000	50.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9 ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 1 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 3 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7 CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 9			0	199	261.275			201.275	10.000	50.000		
SAUDE					210.816			210.816				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					210.816			210.816				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					210.816			210.816				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 58 DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 549 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 125												
08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90			210.816			210.816				
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 58 DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 549 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 125			0	156	210.816			210.816				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					212.035			212.035				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					212.035			212.035				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					212.035			212.035				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 204												
08.078.0486.4089.0003	F				78.873			78.873				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			78.873			78.873				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 80				199	78.873			78.873				
08.078.0486.4089.0006	F				133.162			133.162				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			133.162			133.162				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 124				199	133.162			133.162				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					1.643.317	1.642.817		500				
PREVIDÊNCIA					1.642.817	1.642.817						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.642.817	1.642.817						
15.082.0495.2013					1.642.817	1.642.817						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				1.642.817	1.642.817						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		156	1.642.817	1.642.817						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012					500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 130												
15.084.0492.2012.0001	F				500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90			500			500				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 130				199	500			500				
TOTAL					7.620.690	5.406.935		2.043.755	120.000	50.000		
FISCAL					5.767.057	3.764.118		1.832.939	120.000	50.000		
SEGURIDADE					1.853.633	1.642.817		210.816				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.529.167 18.321.432 4.207.735
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	6.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		146.448	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	27.108		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	119.340		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		22.367.119 18.159.384 4.207.735	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22.367.119 18.159.384 4.207.735	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18.159.384		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS	4.207.735		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.600	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.600	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	9.600		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			490.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		490.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		490.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	490.000		
TOTAL				23.019.167
FISCAL				18.811.432
SEGURIDADE				4.207.735

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					19.570.100	11.425.975		7.654.125	490.000			
ADMINISTRAÇÃO					13.185.555	11.425.975		1.759.580				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.185.555	11.425.975		1.759.580				
08.007.0021.4900					12.872.075	11.112.495		1.759.580				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 154 CULTURA PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	F	90	0	199	159.538 159.538 159.538 159.538 4.683.921 3.496.021			159.538 159.538 159.538 159.538 4.193.921 3.136.021	490.000 360.000			
08.048.0246.2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO CRIADO (UNIDADE) = 1 MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 439024 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 260000 LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 4000					632.300			572.300	60.000			
08.048.0246.2125.0002 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO CRIADO (UNIDADE) = 1 MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 439024	F	90	0	199	194.600 194.600 194.600 194.600			174.600 174.600 174.600 174.600	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2125.0006 DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 260000	F	90	0	199	243.100 243.100 243.100 243.100			223.100 223.100 223.100 223.100	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2125.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 4000	F	90	0	199	194.600 194.600 194.600 194.600			174.600 174.600 174.600 174.600	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS. ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 100000					145.500			145.500				
08.048.0246.2909.0002 PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL	F	90	0		145.500 145.500 145.500			145.500 145.500 145.500				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 100000				199	145.500			145.500				
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					2.718.221			2.418.221	300.000			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.												
BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 692												
08.048.0246.4031.0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	90	0	199	2.518.221			2.418.221	100.000			
				250	2.518.221			2.418.221	100.000			
BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1				199	2.356.173			2.256.173	100.000			
				250	162.048			162.048				
08.048.0246.4031.0019 CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	F	90	0	199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 692				199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
DIFUSÃO CULTURAL					1.187.900			1.057.900	130.000			
08.048.0247.2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS					20.000			20.000				
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL.												
DIREITO AUTURAL REGISTRADO (REGISTRO) = 16000												
08.048.0247.2115.0003 REGISTRO DE DIREITO AUTURAL	F	90	0	199	20.000			20.000				
					20.000			20.000				
DIREITO AUTURAL REGISTRADO (REGISTRO) = 16000				199	20.000			20.000				
					20.000			20.000				
08.048.0247.2126 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					680.500			630.500	50.000			
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL.												
SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 1 BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) = 1 TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 16 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 22 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6 VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.2126.0002 SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	F	90	0	199	97.000			97.000				
					97.000			97.000				
SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 1				199	97.000			97.000				
					97.000			97.000				

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5												
08.072.0411.2017.0062	F				54.320			54.320				
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA		72			54.320			54.320				
LATINA E CARIBE - CERLAL			4		54.320			54.320				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	54.320			54.320				
08.072.0411.2017.0077	F				500			500				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E		72			500			500				
DOCUMENTAÇÃO - FID			4		500			500				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	500			500				
08.072.0411.2017.0078	F				200			200				
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA		72			200			200				
			4		200			200				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	200			200				
08.072.0411.2017.0079	F				1.400			1.400				
AGÊNCIA INTERNACIONAL DO NÚMERO DE PADRÃO		72			1.400			1.400				
INTERNACIONAL PARA MÚSICA - ISMN			4		1.400			1.400				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	1.400			1.400				
08.072.0411.2017.0210	F				900			900				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E		72			900			900				
INSTITUIÇÕES - IFLA			4		900			900				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	900			900				
SAUDE					759.168			759.168				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					759.168			759.168				
08.075.0428.2004					759.168			759.168				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E												
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM												
CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS												
PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1977												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 499												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 160												
08.075.0428.2004.0005	S				759.168			759.168				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			759.168			759.168				
			0		759.168			759.168				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1977				156	759.168			759.168				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 499												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 160												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					724.598			724.598				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					724.598			724.598				
08.078.0486.4089					724.598			724.598				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 884												
08.078.0486.4089.0003	F				194.000			194.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			194.000			194.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 366			0	199	194.000			194.000				
08.078.0486.4089.0006	F				530.598			530.598				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			530.598			530.598				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 518			0	199	530.598			530.598				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.449.067	3.448.567		500				
PREVIDENCIA					3.448.567	3.448.567						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.448.567	3.448.567						
15.082.0495.2013					3.448.567	3.448.567						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				3.448.567	3.448.567						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			3.448.567	3.448.567						
			0	156	3.448.567	3.448.567						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012					500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 520												
15.084.0492.2012.0001	F				500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			500			500				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 520			0	199	500			500				
TOTAL					23.019.167	14.874.542		7.654.625	490.000			
FISCAL					18.811.432	11.425.975		6.895.457	490.000			
SEGURIDADE					4.207.735	3.448.567		759.168				

RECEIVED

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.482.698 1.482.698 1.482.698 1.482.698	1.108.948 1.108.948 1.108.948 1.108.948		363.750 363.750 363.750 363.750	10.000 10.000 10.000 10.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					37.620			37.620				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					37.620			37.620				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					37.620			37.620				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 45												
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	37.620 37.620 37.620 37.620			37.620 37.620 37.620 37.620				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 45												
CULTURA					2.991.680			2.709.680	282.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					1.043.280			763.280	280.000			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					1.043.280			763.280	280.000			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.												
CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1												
ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 1												
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1												
COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 1												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4031.0020 GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA	F	30	0	199	198.780 5.000 5.000 5.000			168.780 5.000 5.000 5.000	30.000			
CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1												
ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 1												
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1												
COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 1												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
		40	0	199	20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000				
		50	0	199	74.780 74.780 74.780			74.780 74.780 74.780				
		90	0	199	99.000 99.000 99.000			69.000 69.000 69.000	30.000 30.000 30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.4031.1235	F				844.500			594.500	250.000			
GUARDA E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS		90			844.500			594.500	250.000			
PALMARES - AL (SERRA DA BARRIGA)			0		844.500			594.500	250.000			
SÍTIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 1				100	339.500			339.500				
				199	505.000			255.000	250.000			
DIFUSÃO CULTURAL					1.948.400			1.946.400	2.000			
08.048.0247.2906					916.400			916.400				
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES												
CULTURAIS ETNICAS												
IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS												
ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA												
SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O												
RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.2906.0002	F				416.400			416.400				
ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS		30			10.000			10.000				
MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS			0		10.000			10.000				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2				199	10.000			10.000				
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2					10.000			10.000				
		40			10.000			10.000				
			0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
		50			40.000			40.000				
			0		40.000			40.000				
				199	40.000			40.000				
		90			356.400			356.400				
			0		356.400			356.400				
				199	356.400			356.400				
08.048.0247.2906.0004	F				500.000			500.000				
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTA DO ESCRAVO		90			500.000			500.000				
NACIONAL - NA			0		500.000			500.000				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				199	500.000			500.000				
08.048.0247.2908					1.032.000			1.030.000	2.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM												
SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS												
PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS,												
OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS												
INFORMAÇÕES.												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1												
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.2908.0004	F				27.000			25.000	2.000			
INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		90			27.000			25.000	2.000			
			0		27.000			25.000	2.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1				199	27.000			25.000	2.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.2908.0106	F				1.005.000			1.005.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLÓGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1		50			5.000			5.000				
			0		5.000			5.000				
				199	5.000			5.000				
		90			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
SAÚDE					66.816			66.816				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					66.816			66.816				
08.075.0428.2004					66.816			66.816				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS												
INATIVO BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 11 DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 174 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 47												
08.075.0428.2004.0005	S				66.816			66.816				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90			66.816			66.816				
			0		66.816			66.816				
				156	66.816			66.816				
INATIVO BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 11 DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 174 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 47												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					90.761			90.761				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					90.761			90.761				
08.078.0486.4089					90.761			90.761				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 106												
08.078.0486.4089.0003	F				37.752			37.752				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			37.752			37.752				
			0		37.752			37.752				
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 60				199	37.752			37.752				
08.078.0486.4089.0006	F				53.009			53.009				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			53.009			53.009				
			0		53.009			53.009				
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 46				199	53.009			53.009				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					371.166	370.166		1.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

1917

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA					370.166	370.166						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					370.166	370.166						
15.082.0495.2013					370.166	370.166						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	156	370.166	370.166						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					370.166	370.166						
					370.166	370.166						
					370.166	370.166						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000			1.000				
15.084.0492.2012					1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 87												
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	199	1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 87					1.000			1.000				
					1.000			1.000				
TOTAL					5.040.741	1.479.114		3.269.627	292.000			
FISCAL					4.603.759	1.108.948		3.202.811	292.000			
SEGURIDADE					436.982	370.166		66.816				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				62.007.548

RECEI TA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFICINA DE RESTAURAÇÃO ADAPTADA (UNIDADE) = 2 LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHADO (UNID) = 1 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 18 PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 28 PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 15 PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 216 ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 47 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 7 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7 TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 1 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6 PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 23 PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4031.0001	F				6.230.046			5.230.046	1.000.000			
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		30			40.000			40.000				
			0		40.000			40.000				
OFICINA DE RESTAURAÇÃO ADAPTADA (UNIDADE) = 2 LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHADO (UNID) = 1 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 10 PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 28 PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 15 PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 216 ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 47		40		199	40.000			40.000				
			0		50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
		50		199	50.000			50.000				
			0		80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				
		90		199	6.060.046			5.060.046	1.000.000			
			0		6.060.046			5.060.046	1.000.000			
			100		873.000			873.000				
			199		5.187.046			4.187.046	1.000.000			
08.048.0246.4031.0003	F				535.720			495.720	40.000			
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90			535.720			495.720	40.000			
			0		535.720			495.720	40.000			
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 7 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 8 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7 TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 1 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				199	501.720			461.720	40.000			
			250		34.000			34.000				
08.048.0246.4031.0004	F				70.000				70.000			
RESTAURAÇÃO DO FORTE ORANGE EM ITAMARACA - PE		40			70.000				70.000			
PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000			
			199		70.000				70.000			
08.048.0246.4031.0006	F				60.000				60.000			
CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS EM MARINGÁ - PR		40			60.000				60.000			
PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 6			0		60.000				60.000			
			199		60.000				60.000			
08.048.0246.4031.0008	F				60.000				60.000			
PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM		40			60.000				60.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CLAUDIO - MG PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.048.0246.4031.0010 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM PALMEIRA - PR (CINE-TEATRO) PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		90	0 199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
08.048.0246.4031.0025 CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1	F		90	0 199	493.254 493.254 493.254 493.254			483.254 483.254 483.254 483.254	10.000 10.000 10.000 10.000			
08.048.0246.4031.0032 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM MAZAGÃO - AP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
08.048.0246.4031.0034 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM ITAPECERICA DA SERRA - SP PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0246.4031.0036 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM PATY DO ALFERES - RJ PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		30	0 199	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
08.048.0246.4031.0038 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA UFSC FLORIANÓPOLIS - SC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F		90	0 199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4031.0040 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM SANTA TEREZA - RS PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	80.000 80.000 80.000 80.000			20.000 20.000 20.000 20.000	60.000 60.000 60.000 60.000			
08.048.0246.4031.0042 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM SENADOR GUIOMARD - AC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
08.048.0246.4031.0044 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM PORTO UNIAO - SC PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4031.0046 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM S. JOSÉ DO V. DO R. PRETO - RJ PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
08.048.0246.4031.0048 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM SANTANA - AP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F		40	0 199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
08.048.0246.4031.0050	F				75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM SAQUAREMA - RJ PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1		40	0	199	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
08.048.0246.4031.0052 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM SANTA BARBARA DO SUL - RS PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	95.000 95.000 95.000 95.000				95.000 95.000 95.000 95.000			
08.048.0246.4031.0054 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM FLORIANOPOLIS - SC (UFSC) PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0246.4031.0056 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM NOVA ERA - MG PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4031.0058 CONS., REPAROS E REST. TEATRO VITORIA EM SANTAREM - PA PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4031.0060 CONS., REPAROS E REST. PRÉDIO PATR. CULT. ARTIST. EM CAXIAS - MA PRÉDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0246.4902 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS. CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26 ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3331 CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4					4.645.579			4.535.579	110.000			
08.048.0246.4902.0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26 ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3331 CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4	F	90	0	199 250	4.645.579 4.645.579 4.645.579 3.845.579 800.000			4.535.579 4.535.579 4.535.579 3.775.579 760.000	110.000 110.000 110.000 70.000 40.000			
DIFUSÃO CULTURAL					147.600			77.600	70.000			
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS					147.600			77.600	70.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5640												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1399												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 481												
08.075.0428.2004.0005	S				2.165.760			2.165.760				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.165.760			2.165.760				
			0		2.165.760			2.165.760				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5640				156	2.165.760			2.165.760				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1399												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 481												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.351.838			2.351.838				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.351.838			2.351.838				
08.078.0486.4089					2.351.838			2.351.838				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2509												
08.078.0486.4089.0003	F				728.163			728.163				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			728.163			728.163				
			0		728.163			728.163				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100				199	728.163			728.163				
08.078.0486.4089.0006	F				1.623.675			1.623.675				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.623.675			1.623.675				
			0		1.623.675			1.623.675				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1409				199	1.623.675			1.623.675				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.008.807	8.002.707		6.100				
PREVIDENCIA					8.002.707	8.002.707						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.002.707	8.002.707						
15.082.0495.2013					8.002.707	8.002.707						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				8.002.707	8.002.707						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			8.002.707	8.002.707						
			0		8.002.707	8.002.707						
				156	8.002.707	8.002.707						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.100			6.100				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.100			6.100				
15.084.0492.2012					6.100			6.100				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1609												
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	199	6.100			6.100				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.100			6.100				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1609					6.100			6.100				
TOTAL					65.027.548	38.485.769		23.481.779	3.045.000	15.000		
FISCAL					54.859.081	30.483.062		21.316.019	3.045.000	15.000		
SEGURIDADE					10.168.467	8.002.707		2.165.760				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			24.352.582 19.779.403 4.573.179
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		43.200	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		43.200	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	43.200		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		187.548	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	102.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	85.548		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23.715.586 19.142.407 4.573.179	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23.715.586 19.142.407 4.573.179	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.142.407		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.573.179		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE					817.920			817.920				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					817.920			817.920				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					817.920			817.920				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 220 DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2130 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 488												
08.075.0428.2004.0005	S	90			817.920			817.920				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			0	156	817.920			817.920				
INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 220 DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2130 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 488												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					795.990			795.990				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					795.990			795.990				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					795.990			795.990				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1203												
08.078.0486.4089.0003	F	90			291.000			291.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			0	199	291.000			291.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 710												
08.078.0486.4089.0006	F	90			504.990			504.990				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			0	199	504.990			504.990				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 493												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.756.259	3.755.259		1.000				
PREVIDENCIA					3.755.259	3.755.259						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.755.259	3.755.259						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.755.259	3.755.259						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

1931

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	3.755.259 3.755.259 3.755.259 3.755.259	3.755.259 3.755.259 3.755.259 3.755.259						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000			1.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 573												
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	1.000 1.000 1.000 1.000			1.000 1.000 1.000 1.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 573												
TOTAL					24.734.577 20.161.398 4.573.179	14.013.604 10.258.345 3.755.259		10.213.978 9.396.058 817.920	501.995 501.995	5.000 5.000		
FISCAL												
SEGURIDADE												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.869.424
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.869.424	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS		15.869.424	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	5.380.624		
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	FIS	10.488.800		
	FIS		5.000.000	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					32.182.000			19.379.424	11.682.576	1.120.000		
CULTURA					32.182.000			19.379.424	11.682.576	1.120.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					22.360.200			10.827.624	11.532.576			
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					22.360.200			10.827.624	11.532.576			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA. ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 14 BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 43 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 38 ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 2365 ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 28 EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 19 CENTRO DE PESQUISA REFORMADO (UNIDADE) = 1 CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 1 PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 3 PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 3 CENTRO TÉCNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 2												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR REFORMADO (UNID) = 5 CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 10 CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3 PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4 BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 10 CRIADOR/ARTISTA APOIADO (PESSOA) = 61 FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 6 TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 30 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9 ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 10000 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 17 CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 3 CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 4 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50000 CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 5												
08.048.0031.4450.0001	F				4.987.600			2.826.800	2.160.800			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM		30			1.601.400			942.000	659.400			
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1			0		1.601.400			942.000	659.400			
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 20		40		120	1.601.400			942.000	659.400			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8			0		1.602.200			942.800	659.400			
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 500				120	1.602.200			942.800	659.400			
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30		50			1.784.000			942.000	842.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 18			0		1.784.000			942.000	842.000			
				120	1.784.000			942.000	842.000			
08.048.0031.4450.0002	F				3.460.760			1.763.424	1.697.336			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR		30			976.666			565.700	410.966			
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 3			0		976.666			565.700	410.966			
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 23		40		120	976.666			565.700	410.966			
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 765			0		1.061.490			565.700	495.790			
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 18				120	1.061.490			565.700	495.790			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2		50			462.614			67.324	395.290			
			0		462.614			67.324	395.290			
		90		120	462.614			67.324	395.290			
			0		959.990			564.700	395.290			
				120	959.990			564.700	395.290			
					959.990			564.700	395.290			
08.048.0031.4450.0003	F				10.151.040			5.437.000	4.714.040			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		30			2.521.900			1.337.000	1.184.900			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 12			0		2.521.900			1.337.000	1.184.900			
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 10				120	861.900			507.000	354.900			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20		40		296	1.660.000			830.000	830.000			
CENTRO DE PESQUISA REFORMADO (UNIDADE) = 1			0		2.676.900			1.426.000	1.250.900			
CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 1				120	2.676.900			1.426.000	1.250.900			
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 3				296	996.900			588.000	410.900			
PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 3		50			1.680.000			840.000	840.000			
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 2			0		2.621.900			1.337.000	1.284.900			
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR REFORMADO (UNID) = 5				120	2.621.900			1.337.000	1.284.900			
CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 10				296	961.900			507.000	454.900			
					1.660.000			830.000	830.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3		90			2.330.340			1.337.000	993.340			
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1000			0		2.330.340			1.337.000	993.340			
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4				120	2.330.340			1.337.000	993.340			
BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100												
INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 10												
CRIADOR/ARTISTA APOIADO (PESSOA) = 61												
FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 6												
TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 30												
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5												
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9												
08.048.0031.4450.0004	F				180.800			90.400	90.400			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO		30			180.800			90.400	90.400			
DE ABRANGENCIA DO FUNRES			0		180.800			90.400	90.400			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10				120	180.800			90.400	90.400			
ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 10000												
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 100												
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0031.4450.0006	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		30			150.000				150.000			
JI-PARANA - RO			0		150.000				150.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	150.000				150.000			
08.048.0031.4450.0008	F				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		99			60.000				60.000			
AMAPARÍ - AP (AREA INDIGENA WATAPI)			0		60.000				60.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	60.000				60.000			
08.048.0031.4450.0012	F				80.000				80.000			
REFORMA DE CENTRO CULTURAL EM		40			80.000				80.000			
TAQUARI - RS			0		80.000				80.000			
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1				120	80.000				80.000			
08.048.0031.4450.0016	F				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM		40			200.000				200.000			
PEDRO AFINSONO - TO			0		200.000				200.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	200.000				200.000			
08.048.0031.4450.0018	F				100.000				100.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
PONTA GROSSA - PR			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				199	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0020	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
CHARQUEADA - SP			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0022	F				100.000				100.000			
CONSTR. E EQUIP. DE CENTRO CULTURAL COMUNITARIO EM		40			100.000				100.000			
SAO SEPE - RS			0		100.000				100.000			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0024	F				40.000				40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO DO SUL - SC		40			40.000				40.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	40.000				40.000			
08.048.0031.4450.0026	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BELFORD ROXO - RJ		40			150.000				150.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	150.000				150.000			
08.048.0031.4450.0028	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM JAPERI - RJ		40			50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	50.000				50.000			
08.048.0031.4450.0030	F				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM CASSIA - MG		40			60.000				60.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	60.000				60.000			
08.048.0031.4450.0034	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MINACU - GO		40			100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0036	F				30.000				30.000			
REFORMA DE CENTRO CULTURAL EM JOAO MONLEVADE - MG		40			30.000				30.000			
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1				120	30.000				30.000			
08.048.0031.4450.0038	F				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SAUBARA - BA		40			80.000				80.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	80.000				80.000			
08.048.0031.4450.0040	F				40.000				40.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MERCES - MG		40			40.000				40.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				120	40.000				40.000			
08.048.0031.4450.0042	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVO ARIQUANA - AM		40			100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0044	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SAO PAULO DE OLIVENCA - AM		40			100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				120	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0046	F				20.000				20.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS EM ITAPORA - MS		40			20.000				20.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				120	20.000				20.000			
08.048.0031.4450.0048	F				20.000				20.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS EM DEODAPOLIS - MS		40			20.000				20.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				120	20.000				20.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0031.4450.0050	F				20.000				20.000			
IMPLANTACAO DE BANDA DE MUSICA EM		40			20.000				20.000			
CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG			0		20.000				20.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				120	20.000				20.000			
08.048.0031.4450.0052	F				20.000				20.000			
IMPLANTACAO DE BANDA DE MUSICA EM		40			20.000				20.000			
SANTA VITORIA - MG			0		20.000				20.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				120	20.000				20.000			
08.048.0031.4450.0054	F				20.000				20.000			
IMPLANTACAO DE BANCA DE MUSICA EM		40			20.000				20.000			
ITAPAGIPE - MG			0		20.000				20.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				120	20.000				20.000			
08.048.0031.4450.0056	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			50.000				50.000			
CRUZEIRO DO SUL - AC			0		50.000				50.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				120	50.000				50.000			
08.048.0031.4450.0058	F				50.000				50.000			
REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL EM		40			50.000				50.000			
SAQUAREMA - RJ			0		50.000				50.000			
PATRIMÔNIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1				120	50.000				50.000			
08.048.0031.4450.0060	F				75.000				75.000			
REFORMA DE CENTRO CULTURAL EM		40			75.000				75.000			
MOGI-MIRIM - SP			0		75.000				75.000			
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1				120	75.000				75.000			
08.048.0031.4450.0062	F				80.000				80.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			80.000				80.000			
PINDARE MIRIM - MA			0		80.000				80.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1				120	80.000				80.000			
08.048.0031.4450.0064	F				80.000				80.000			
AÇÃO CULTURAL EM		40			80.000				80.000			
RIO BRANCO - AC			0		80.000				80.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50000				120	80.000				80.000			
08.048.0031.4450.0066	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
SÃO ROMÃO - MG			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0068	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
ANAMA - AM			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				120	100.000				100.000			
08.048.0031.4450.0070	F				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			70.000				70.000			
MACAPÁ - AP (BAIRRO DA LIBERDADE)			0		70.000				70.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				150	70.000				70.000			
08.048.0031.4450.0072	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM		40			100.000				100.000			
AUTAZES - AM			0		100.000				100.000			
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				150	100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0031.4450.0074 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	150	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
08.048.0031.4450.0076 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA EM SALVADOR - BA EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 7	F	50	0	150	10.000 10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000 10.000				
08.048.0031.4450.0078 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM MARIALVA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
08.048.0031.4450.0080 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
08.048.0031.4450.0082 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DA BAHIA ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 5	F	30	0	120	700.000 700.000 700.000 700.000			700.000 700.000 700.000 700.000				
08.048.0031.4450.0084 REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE RIO DO SUL - SC CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	120	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
DIFUSÃO CULTURAL					9.821.800			8.551.800	150.000	1.120.000		
08.048.0247.4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIÊNCIAS HUMANAS. EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 243 BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 50 PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 35 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 22 CURSO APOIADO (UNIDADE) = 13 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2 EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2					8.321.800			7.201.800		1.120.000		
08.048.0247.4302.1116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	F	90	0	120	8.321.800 8.321.800 8.321.800 6.601.800 1.720.000			7.201.800 7.201.800 7.201.800 6.201.800 1.000.000		1.120.000 1.120.000 1.120.000 400.000 720.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2 EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.4304 APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					1.500.000			1.350.000	150.000			
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFÍCIOS.												
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 2 ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 400 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 49 ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8												
08.048.0247.4304.0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA	F	90	0	120	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000			1.350.000 1.350.000 1.350.000 1.350.000	150.000 150.000 150.000 150.000			
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 2 ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 400 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 49 ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8												
TOTAL FISCAL					32.182.000 32.182.000			19.379.424 19.379.424	11.682.576 11.682.576	1.120.000 1.120.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1940

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002	F				63.806	63.806						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90		0	63.806	63.806						
				199	63.806	63.806						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					83.040.137		18.714.231				64.325.906	
DÍVIDA EXTERNA					83.040.137		18.714.231				64.325.906	
03.008.0034.2027					83.040.137		18.714.231				64.325.906	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001	F				83.040.137		18.714.231				64.325.906	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		4	83.040.137		18.714.231				64.325.906	
				143	83.040.137		18.714.231				64.325.906	
				144	64.325.906						64.325.906	
					18.714.231		18.714.231					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					29.776.880			19.941.880	9.835.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					29.776.880			19.941.880	9.835.000			
03.009.0059.2547					6.233.100			5.648.100	585.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE												
FORMULAR ESTRATÉGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.												
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 6												
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 7												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1												
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 20												
RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 3												
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 7												
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21												
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 7												
PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 1												
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 7												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2												
03.009.0059.2547.0001	F				2.769.000			2.619.000	150.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		40		0	350.000			200.000	150.000			
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3				100	350.000			200.000	150.000			
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4					350.000			200.000	150.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1		72		4	1.489.000			1.489.000				
					1.489.000			1.489.000				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 20				100	1.489.000			1.489.000				
RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 3		90	0		930.000			930.000				
				100	930.000			930.000				
					930.000			930.000				
03.009.0059.2547.0002 GESTÃO AMBIENTAL	F				1.813.100			1.678.100	135.000			
		30	0		395.000			360.000	35.000			
				100	395.000			360.000	35.000			
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 6				100	395.000			360.000	35.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 17		50	0		1.008.100			1.008.100				
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 4			0		1.008.100			1.008.100				
PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 1				100	1.008.100			1.008.100				
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 6		90	0		410.000			310.000	100.000			
				100	410.000			310.000	100.000			
					410.000			310.000	100.000			
03.009.0059.2547.0004 USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS	F				1.361.000			1.261.000	100.000			
		30	0		561.000			461.000	100.000			
				100	561.000			461.000	100.000			
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3				100	561.000			461.000	100.000			
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1		40	0		500.000			500.000				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4				100	500.000			500.000				
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 3				100	500.000			500.000				
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 3		50	0		150.000			150.000				
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	150.000			150.000				
		90	0		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
03.009.0059.2547.0006 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM	F				40.000			40.000				
TRÊS PASSOS - RS (FUNDEP)		50	0		40.000			40.000				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				199	40.000			40.000				
					40.000			40.000				
03.009.0059.2547.0008 FOMENTO FLORESTAL EM	F				50.000			50.000				
SANTA CRUZ DO SUL - RS		40	0		50.000			50.000				
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000			50.000				
					50.000			50.000				
03.009.0059.2547.0010 RECUPERAÇÃO E VEGETAÇÃO DAS FALESIAS EM	F				50.000				50.000			
ICAPUI - CE		40	0		50.000				50.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USU	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 20												
03.009.0059.3357.0001	F				6.000.000			3.800.000	2.200.000			
PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - PROBIO		30			500.000			300.000	200.000			
			0		300.000			100.000	200.000			
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1				195	300.000			100.000	200.000			
ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 20			1		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
		50			4.000.000			2.200.000	1.800.000			
			0		2.300.000			500.000	1.800.000			
				195	2.300.000			500.000	1.800.000			
			1		1.700.000			1.700.000				
				100	1.700.000			1.700.000				
		72			300.000			300.000				
			1		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
		90			1.200.000			1.000.000	200.000			
			0		400.000			200.000	200.000			
				195	400.000			200.000	200.000			
			1		800.000			800.000				
				100	800.000			800.000				
03.009.0059.4444					5.376.700			3.626.700	1.750.000			
IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL												
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POLULAÇÃO ASSISTIDA.												
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 6												
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 4												
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 43												
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2												
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 49												
UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2												
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 62												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1												
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3												
ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 7												
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1												
CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 9												
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 450												
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1												
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 4												
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 3												
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 5												
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
ROTEIRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
QUALIDADE AMBIENTAL MONITORADA (PROJETO) = 1												
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 10												
ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 2												
COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 4												
INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5												
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0059.4444.0001 APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL	F	30	0		990.100			805.100	185.000			
					285.100			185.100	100.000			
					285.100			185.100	100.000			
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 6				100	285.100			185.100	100.000			
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 3		40	0		210.000			210.000				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5				100	210.000			210.000				
		50	0		110.000			110.000				
				100	110.000			110.000				
		90	0		385.000			300.000	85.000			
				100	385.000			300.000	85.000			
					385.000			300.000	85.000			
03.009.0059.4444.0002 ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A AMAZONIA LEGAL	F	30	0		679.100			514.100	165.000			
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2				100	160.000			100.000	60.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6		40	0		160.000			100.000	60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30				100	160.000			100.000	60.000			
UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2					210.000			150.000	60.000			
		50	0		210.000			150.000	60.000			
				100	100.000			100.000				
					100.000			100.000				
		90	0		100.000			100.000				
				100	209.100			164.100	45.000			
					209.100			164.100	45.000			
					209.100			164.100	45.000			
03.009.0059.4444.0003 CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA PARA AMAZONIA LEGAL	F	30	0		780.500			630.500	150.000			
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 12				100	225.000			150.000	75.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5		40	0		225.000			150.000	75.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	180.000			150.000	30.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2					180.000			150.000	30.000			
		50	0		180.000			150.000	30.000			
				100	150.000			150.000				
		90	0		150.000			150.000				
				100	225.500			180.500	45.000			
					225.500			180.500	45.000			
					225.500			180.500	45.000			
03.009.0059.4444.0004 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	30	0		294.300			184.300	110.000			
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3				100	50.000			25.000	25.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 18		40	0		50.000			25.000	25.000			
ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 7				100	50.000			25.000	25.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6					90.000			50.000	40.000			
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1		50	0		90.000			50.000	40.000			
				100	84.300			84.300				
		90	0		84.300			84.300				
				100	84.300			84.300				
					70.000			25.000	45.000			
					70.000			25.000	45.000			
					70.000			25.000	45.000			
03.009.0059.4444.0005 ECOTURISMO	F	30	0		1.244.600			994.600	250.000			
					415.000			300.000	115.000			
					415.000			300.000	115.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6				100	65.000			40.000	25.000			
CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 9				148	350.000			260.000	90.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5		40			250.000			190.000	60.000			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 450			0		250.000			190.000	60.000			
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1				100	50.000			50.000				
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 4				148	200.000			140.000	60.000			
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 3		50			314.600			314.600				
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 5			0		314.600			314.600				
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	34.600			34.600				
ROTEIRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				148	280.000			280.000				
QUALIDADE AMBIENTAL MONITORADA (PROJETO) = 1		90			265.000			190.000	75.000			
			0		265.000			190.000	75.000			
				100	95.000			50.000	45.000			
				148	170.000			140.000	30.000			
03.009.0059.4444.0006	F				278.100			223.100	55.000			
DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL		30			68.100			43.100	25.000			
			0		68.100			43.100	25.000			
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 50				100	68.100			43.100	25.000			
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 1		40			65.000			50.000	15.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		65.000			50.000	15.000			
TÉCNICO CAPACITADO (PESSOA) = 10				100	65.000			50.000	15.000			
ESTACÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 2		50			50.000			50.000				
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6			0		50.000			50.000				
COOPERAÇÃO TÉCNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 4				100	50.000			50.000				
INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2		90			95.000			80.000	15.000			
			0		95.000			80.000	15.000			
				100	95.000			80.000	15.000			
03.009.0059.4444.0008	F				50.000			25.000	25.000			
APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDARIA NA		40			25.000				25.000			
REGIÃO NORTE - NO			0		25.000				25.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1		50		199	25.000				25.000			
			0		25.000			25.000				
				199	25.000			25.000				
03.009.0059.4444.0010	F				200.000			200.000				
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL		50			200.000			200.000				
NO ESTADO DO AMAPÁ			0		200.000			200.000				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2				199	200.000			200.000				
03.009.0059.4444.0012	F				90.000			50.000	40.000			
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO EDUC AMB NO PQE DAS MANGABEIRAS		40			90.000			50.000	40.000			
EM BELO HORIZONTE - MG			0		90.000			50.000	40.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	90.000			50.000	40.000			
03.009.0059.4444.0014	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE GEOPROCESSAMENTO AMBIENTA		40			50.000				50.000			
L EM MACAPÁ - AP			0		50.000				50.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
03.009.0059.4444.0112	F				720.000				720.000			
INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO ECOTURISTICO DO ARAGUAIA NO		30			720.000				720.000			
ESTADO DO TOCANTINS			0		720.000				720.000			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	720.000				720.000			
03.009.0059.4452					12.167.080			6.867.080	5.300.000			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).												
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 100												
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 35												
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 26												
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 25												
SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 30												
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 75												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 20												
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 18												
03.009.0059.4452.0001	F				12.167.080			6.867.080	5.300.000			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21		30			500.000			400.000	100.000			
			0		500.000			400.000	100.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 100				100	500.000			400.000	100.000			
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 35		50			1.400.000			1.400.000				
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 26			0		1.400.000			1.400.000				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 25				100	1.400.000			1.400.000				
SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 30		90			9.767.080			4.567.080	5.200.000			
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 75			0		9.767.080			4.567.080	5.200.000			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 20				100	9.767.080			4.567.080	5.200.000			
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 18		99			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
				100	500.000			500.000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					4.667.394			3.314.394	1.353.000			
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					4.667.394			3.314.394	1.353.000			
03.017.0106.4914					4.667.394			3.314.394	1.353.000			
OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS												
JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO												
PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS												
TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS												
DO BRASIL.												
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2												
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 20												
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 3												
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
03.017.0106.4914.0001	F				3.214.394			2.914.394	300.000			
GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ		90			3.214.394			2.914.394	300.000			
			0		3.214.394			2.914.394	300.000			
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1				100	3.067.934			2.767.934	300.000			
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 5				150	146.460			146.460				
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1												
03.017.0106.4914.0002	F				260.000			230.000	30.000			
BIODIVERSIDADE		90			260.000			230.000	30.000			
			0		260.000			230.000	30.000			
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 15				150	260.000			230.000	30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.017.0106.4914.0003 MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1 CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1	F	90	0	150	200.000 200.000 200.000 200.000			150.000 150.000 150.000 150.000	50.000 50.000 50.000 50.000			
03.017.0106.4914.0004 EDUCAÇÃO AMBIENTAL AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15 CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1	F	90	0	150	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
03.017.0106.4914.0006 PROJ. DE AMPLIAC./MANUT. DO ACERVO CIENT. DO HERBARIO E CARPOTECA (INST. JARDIM BOTANICO) RIO DE JANEIRO - RJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	973.000 973.000 973.000 973.000				973.000 973.000 973.000 973.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					77.600			77.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					77.600			77.600				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 61					77.600			77.600				
03.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 61	F	90	0	100	77.600 77.600 77.600 77.600			77.600 77.600 77.600 77.600				
POLITICA EXTERIOR					127.775			127.775				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					127.775			127.775				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2					127.775			127.775				
03.072.0411.2017.0087 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	5.555 5.555 5.555 5.555			5.555 5.555 5.555 5.555				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.072.0411.2017.0215	F				122.220			122.220				
UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMMS		72			122.220			122.220				
			4		122.220			122.220				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				100	122.220			122.220				
SAUDE					347.000			347.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					347.000			347.000				
03.075.0428.2004					347.000			347.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5												
03.075.0428.2004.0005	S				347.000			347.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			347.000			347.000				
			0		347.000			347.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910				156	347.000			347.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5												
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					9.665.800			6.437.800	3.228.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					9.665.800			6.437.800	3.228.000			
03.077.0183.3043					9.665.800			6.437.800	3.228.000			
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS												
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.												
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 3												
PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 9												
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2												
FLORESTA MANTIDA (HA) = 125												
OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
03.077.0183.3043.0001	F				550.000			550.000				
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS		72			550.000			550.000				
			1		50.000			50.000				
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 3				100	50.000			50.000				
			4		500.000			500.000				
				195	500.000			500.000				
03.077.0183.3043.0004	F				8.000.000			5.170.000	2.830.000			
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS		30			4.000.000			2.500.000	1.500.000			
			0		2.500.000			1.500.000	1.000.000			
PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 9				195	2.500.000			1.500.000	1.000.000			
			1		720.000			400.000	320.000			
				100	720.000			400.000	320.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			3		780.000			600.000	180.000			
			100		780.000			600.000	180.000			
		40			1.520.000			810.000	710.000			
			0		900.000			450.000	450.000			
			195		900.000			450.000	450.000			
			1		248.000			144.000	104.000			
			100		248.000			144.000	104.000			
			3		372.000			216.000	156.000			
			100		372.000			216.000	156.000			
		50			150.000			150.000				
			0		100.000			100.000				
			195		100.000			100.000				
			1		20.000			20.000				
			100		20.000			20.000				
			3		30.000			30.000				
			100		30.000			30.000				
		72			900.000			900.000				
			1		108.000			108.000				
			100		108.000			108.000				
			3		162.000			162.000				
			100		162.000			162.000				
			4		630.000			630.000				
			195		630.000			630.000				
		90			1.430.000			810.000	620.000			
			0		870.000			450.000	420.000			
			195		870.000			450.000	420.000			
			1		224.000			144.000	80.000			
			100		224.000			144.000	80.000			
			3		336.000			216.000	120.000			
			100		336.000			216.000	120.000			
03.077.0183.3043.0006	F				50.000							
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM					50.000				50.000			
PIÇARRA - PA		40			50.000				50.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			0		50.000				50.000			
			199		50.000				50.000			
03.077.0183.3043.0008	F				70.000							
REESTRUTURAÇÃO DE HORTO FLORESTAL EM					70.000				70.000			
CASTANHAI - PA		40			70.000				70.000			
FLORESTA MANTIDA (HA) = 125			0		70.000				70.000			
			199		70.000				70.000			
03.077.0183.3043.0063	F				925.800			717.800	208.000			
IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO					535.800			347.800	188.000			
ARARIPE NO ESTADO DO CEARÁ		30			535.800			347.800	188.000			
OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1			0		535.800			347.800	188.000			
			100		390.000			370.000	20.000			
		90			390.000			370.000	20.000			
			0		390.000			370.000	20.000			
			100		390.000			370.000	20.000			
03.077.0183.3043.0177	F				70.000							
IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTANICO E ZOOLOGICO EM					70.000				70.000			
JACIARA - MT		40			70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000			
			199		70.000				70.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					476.898			476.898				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					476.898			476.898				
03.078.0486.4089					476.898			476.898				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 554												
03.078.0486.4089.0003	F				125.524			125.524				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			125.524			125.524				
			0		125.524			125.524				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 216				100	125.524			125.524				
03.078.0486.4089.0006	F				351.374			351.374				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			351.374			351.374				
			0		351.374			351.374				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 338				100	351.374			351.374				
AGRICULTURA					362.221.765			33.152.800	329.068.965			
PRODUÇÃO VEGETAL					400.000				400.000			
IRRIGAÇÃO					400.000				400.000			
04.014.0077.1236					400.000				400.000			
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS												
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGÁVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL.												
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 450												
04.014.0077.1236.0110	F				400.000				400.000			
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO VALE DO ARAGUAIA - TO		30			400.000				400.000			
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 450			0		400.000				400.000			
				115	400.000				400.000			
RECURSOS HÍDRICOS					339.627.365			15.458.400	324.168.965			
IRRIGAÇÃO					338.807.365			15.458.400	323.348.965			
04.054.0077.1234					63.170.000			5.820.000	57.350.000			
PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL												
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRÍCOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DO INCENTIVO À IRRIGAÇÃO PRIVADA EM ÁREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.												
REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 230												
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 22310												
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2												

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3 CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 5 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
04.054.0077.1234.0001	F				3.365.000				3.365.000			
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO		30			1.865.000				1.865.000			
			0		1.865.000				1.865.000			
REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 200				100	1.865.000				1.865.000			
		40			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1234.0002	F				12.000.000				12.000.000			
OBRAS HIDRAULICAS		30			12.000.000				12.000.000			
			0		12.000.000				12.000.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 11500				100	7.000.000				7.000.000			
				115	5.000.000				5.000.000			
04.054.0077.1234.0003	F				7.320.000			5.820.000	1.500.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2				100	1.000.000				1.000.000			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3		90			6.320.000			5.820.000	500.000			
CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			0		6.320.000			5.820.000	500.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10				100	6.320.000			5.820.000	500.000			
04.054.0077.1234.0004	F				60.000				60.000			
IRRIGAÇÃO EM LUCIANÓPOLIS - SP		40			60.000				60.000			
			0		60.000				60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
04.054.0077.1234.0007	F				8.500.000				8.500.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO		30			8.500.000				8.500.000			
MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			0		8.500.000				8.500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1350				100	8.500.000				8.500.000			
04.054.0077.1234.0009	F				8.500.000				8.500.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO		30			8.500.000				8.500.000			
MATO GROSSO			0		8.500.000				8.500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1350				100	8.500.000				8.500.000			
04.054.0077.1234.0010	F				100.000				100.000			
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO NO ESTADO DA BAHIA		90			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1234.0012	F				200.000				200.000			
ELETRIFICAÇÃO EM PEQUENAS COMUNIDADES DA 2.ª SR EM		90			200.000				200.000			
BOM JESUS DA LAPA - BA			0		200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	200.000				200.000			
04.054.0077.1234.0013	F				8.500.000				8.500.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS,		30			8.500.000				8.500.000			
A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			0		8.500.000				8.500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1350				100	8.500.000				8.500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1234.0014 AÇÕES ESTRUTURAIS NAS BACIAS HIDROGRAFICAS DA METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 410	F	90	0	100	5.600.000 5.600.000 5.600.000 5.600.000				5.600.000 5.600.000 5.600.000 5.600.000			
04.054.0077.1234.0016 SUPORTE ELETRICO PARA IRRIGAÇÃO REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 30	F	99	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
04.054.0077.1234.0245 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2700 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 4	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000			
04.054.0077.1234.0250 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO ACRE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
04.054.0077.1234.0251 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
04.054.0077.1234.0252 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAPA ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F	30	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1234.0253 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PARA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1350	F	30	0	100	750.000 750.000 750.000 750.000				750.000 750.000 750.000 750.000			
04.054.0077.1234.0254 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RONDONIA ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
04.054.0077.1234.0255 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
04.054.0077.1234.0256 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
04.054.0077.1234.0257 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2300	F	30	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE					70.494.910			4.475.000	66.019.910			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.												
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2												
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 13905												
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 166670												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1235.0003	F				4.475.000			4.475.000				
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		72			2.870.000							
			0		2.870.000							
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2				148	2.870.000							
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2					1.605.000							
		90			1.455.000							
			0		1.455.000							
			115		1.455.000							
			1		150.000							
				100	150.000							
04.054.0077.1235.0005	F				4.500.000				4.500.000			
IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI		30			4.500.000				4.500.000			
			0		4.500.000				4.500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1000				100	3.000.000				3.000.000			
				115	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1235.0006	F				13.350.015				13.350.015			
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL		30			13.350.015				13.350.015			
(PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)			0		13.350.015				13.350.015			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1500				100	3.850.015				3.850.015			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32				115	9.500.000				9.500.000			
04.054.0077.1235.0030	F				8.099.970				8.099.970			
AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM		30			8.099.970				8.099.970			
ITABAIANA - SE			0		8.099.970				8.099.970			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1600				100	6.099.970				6.099.970			
				115	2.000.000				2.000.000			
04.054.0077.1235.0038	F				10.110.425				10.110.425			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE		30			10.110.425				10.110.425			
			0		10.110.425				10.110.425			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3000				100	10.005.200				10.005.200			
				115	105.225				105.225			
04.054.0077.1235.0051	F				4.059.500				4.059.500			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			4.059.500				4.059.500			
			0		4.059.500				4.059.500			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500				100	4.059.500				4.059.500			
04.054.0077.1235.0052	F				50.000				50.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
04.054.0077.1238.0002	F				7.250.000			970.000	6.280.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL		90			7.250.000			970.000	6.280.000			
MARANHENSE - MA			0		7.250.000			970.000	6.280.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3084				100	280.000				280.000			
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				115	6.970.000			970.000	6.000.000			
04.054.0077.1238.0003	F				17.986.400			601.400	17.385.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA		90			17.986.400			601.400	17.385.000			
			0		17.986.400			601.400	17.385.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5027				100	5.986.400			601.400	5.385.000			
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				115	12.000.000				12.000.000			
04.054.0077.1238.0004	F				10.630.500			630.500	10.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI		90			10.630.500			630.500	10.000.000			
			0		10.630.500			630.500	10.000.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2900				100	2.630.500			630.500	2.000.000			
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				115	8.000.000				8.000.000			
04.054.0077.1238.0005	F				11.812.500			1.212.500	10.600.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI		90			11.812.500			1.212.500	10.600.000			
			0		11.812.500			1.212.500	10.600.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3158				100	1.612.500			1.212.500	400.000			
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				115	8.080.000				8.080.000			
				199	2.120.000				2.120.000			
04.054.0077.1238.0006	F				8.970.000			970.000	8.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE		90			8.970.000			970.000	8.000.000			
			0		8.970.000			970.000	8.000.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5500				100	970.000			970.000				
				115	8.000.000				8.000.000			
04.054.0077.1238.0007	F				485.000			485.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA		90			485.000			485.000				
			0		485.000			485.000				
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	388.000			388.000				
				115	97.000			97.000				
04.054.0077.1238.0022	F				3.120.000				3.120.000			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR		30			3.120.000				3.120.000			
			0		3.120.000				3.120.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3000				100	3.120.000				3.120.000			
04.054.0077.1238.0035	F				194.000			194.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PERICUMÃ - MA		90			194.000			194.000				
			0		194.000			194.000				
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	194.000			194.000				
04.054.0077.1238.0036	F				1.600.000				1.600.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL		30			1.600.000				1.600.000			
			0		1.600.000				1.600.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 800				100	1.600.000				1.600.000			
04.054.0077.1238.0047	F				25.600.000				25.600.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		30			25.600.000				25.600.000			
			0		25.600.000				25.600.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3300				100	13.000.000				13.000.000			
				115	12.600.000				12.600.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1238.0048	F				100.000				100.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BACIA DO RIO ITAPECURU EM		30			100.000				100.000			
BALSAS - MA			0		100.000				100.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 10				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1238.0055	F				40.000				40.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM ARAGUATINS - TO		30			40.000				40.000			
			0		40.000				40.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1000				100	40.000				40.000			
04.054.0077.1238.0095	F				200.000				200.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO EM		30			200.000				200.000			
SANTANA DE MANGUEIRA - PB			0		200.000				200.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500				100	160.000				160.000			
				115	40.000				40.000			
04.054.0077.1238.0098	F				1.125.000				1.125.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS		30			1.125.000				1.125.000			
			0		1.125.000				1.125.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350				100	1.125.000				1.125.000			
04.054.0077.1238.0101	F				160.000				160.000			
IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB		30			160.000				160.000			
			0		160.000				160.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 300				100	160.000				160.000			
04.054.0077.1238.0198	F				5.860.000				5.860.000			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO		30			5.860.000				5.860.000			
			0		5.860.000				5.860.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5000				100	800.000				800.000			
				115	3.600.000				3.600.000			
				199	1.460.000				1.460.000			
04.054.0077.1238.0200	F				500.000				500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO ESPIRITO		30			500.000				500.000			
SANTO			0		500.000				500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 900				100	500.000				500.000			
04.054.0077.1238.0201	F				500.000				500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO PARANA		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 900				100	500.000				500.000			
04.054.0077.1238.0202	F				750.000				750.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA		30			750.000				750.000			
CATARINA			0		750.000				750.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1350				100	750.000				750.000			
04.054.0077.1238.0203	F				350.000				350.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			350.000				350.000			
			0		350.000				350.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 620				100	350.000				350.000			
04.054.0077.1238.0204	F				775.000				775.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO RIO DE		30			775.000				775.000			
JANEIRO			0		775.000				775.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1400				100	775.000				775.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1238.4984	F				4.595.000				4.595.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO		30			4.595.000				4.595.000			
ESTADO DO PIAUI			0		4.595.000				4.595.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1600				100	4.580.000				4.580.000			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				199	15.000				15.000			
04.054.0077.1238.5100	F				40.000				40.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM		40			40.000				40.000			
OURO PRETO DO OESTE - RO			0		40.000				40.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 50				100	40.000				40.000			
04.054.0077.1238.5106	F				800.000				800.000			
IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO		90			800.000				800.000			
ESTADO DE SÃO PAULO - SP			0		800.000				800.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 20000				100	800.000				800.000			
04.054.0077.1238.5120	F				13.204.015				13.204.015			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA		30			13.204.015				13.204.015			
DE BRASÍLIA			0		13.204.015				13.204.015			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1000				100	13.204.015				13.204.015			
04.054.0077.1258					7.552.440				7.552.440			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES												
DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E												
DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE												
PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE												
EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM												
DO CAMPO.												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3000												
04.054.0077.1258.0001	F				7.552.440				7.552.440			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - RN (SEGUNDA ETAPA)		30			7.552.440				7.552.440			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3000			0		7.552.440				7.552.440			
				100	5.600.000				5.600.000			
				115	1.952.440				1.952.440			
04.054.0077.1267					80.942.600			100.000	80.842.600			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS												
ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR												
CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A												
IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.												
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 72												
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 30												
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 317												
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2												
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3												
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 100000												
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3300												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60000												
SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1267.0002	F				160.000				160.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			160.000				160.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MORAUJO - CE			0		160.000				160.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	160.000				160.000			
04.054.0077.1267.0006	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			100.000				100.000			
FIRMINOPOLIS - GO			0		100.000				100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0008	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM		40			50.000				50.000			
VISTA SERRANA - PB			0		50.000				50.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5				199	50.000				50.000			
04.054.0077.1267.0010	F				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			70.000				70.000			
MUCURICI - ES			0		70.000				70.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2				199	70.000				70.000			
04.054.0077.1267.0012	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			75.000				75.000			
CANUDOS - BA			0		75.000				75.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
04.054.0077.1267.0014	F				130.000				130.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			130.000				130.000			
SUME - PB			0		130.000				130.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	130.000				130.000			
04.054.0077.1267.0018	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			150.000				150.000			
AMONTADA - CE			0		150.000				150.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0022	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			150.000				150.000			
MADALENA - CE			0		150.000				150.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0026	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			150.000				150.000			
VARZEA ALEGRE - CE			0		150.000				150.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0044	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			150.000				150.000			
PENALVA - MA			0		150.000				150.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0046	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM		40			50.000				50.000			
CAPINZAL DO NORTE - MA			0		50.000				50.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 5				199	50.000				50.000			
04.054.0077.1267.0048	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			150.000				150.000			
SÃO FRANCISCO - PB (COMUNIDADE PARAISO)			0		150.000				150.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0050	F				90.000				90.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1958

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM GONÇALVES DIAS - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1		40	0	199	90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000			
04.054.0077.1267.0052 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PENTECOSTE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
04.054.0077.1267.0054 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM FELIPE GUERRA - RN BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0056 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VOLTA REDONDA - RJ BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	99	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0060 RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DO MIRADOR EM FELIPE GUERRA - RN BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
04.054.0077.1267.0062 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM GOVERNADOR ARCHER - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
04.054.0077.1267.0064 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOM JARDIM - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
04.054.0077.1267.0066 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MARANHÃOZINHO - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
04.054.0077.1267.0068 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM RONDON DO PARA - PA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
04.054.0077.1267.0070 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM MIRANDÓPOLIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0072 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COSMÓPOLIS - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	199	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
04.054.0077.1267.0074 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM COSMÓPOLIS - SP BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1959

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1267.0076	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			100.000				100.000			
IRAUCUBA - CE			0		100.000				100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0078	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			100.000				100.000			
MONSENHOR TABOSA - CE			0		100.000				100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0082	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			100.000				100.000			
GRACA - CE			0		100.000				100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0084	F				60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM		40			60.000				60.000			
HOLAMBRA - SP			0		60.000				60.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 4				199	60.000				60.000			
04.054.0077.1267.0086	F				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			70.000				70.000			
AREIA DE BARAUNAS - PB (AÇUDE CADELOSO)			0		70.000				70.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
04.054.0077.1267.0088	F				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			80.000				80.000			
BONITO DE SANTA FE - PB (AÇUDE SOSSEGO)			0		80.000				80.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
04.054.0077.1267.0090	F				130.000				130.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			130.000				130.000			
IBARETAMA - CE			0		130.000				130.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	130.000				130.000			
04.054.0077.1267.0092	F				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			150.000				150.000			
VARZEA ALEGRE - CE			0		150.000				150.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0094	F				80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			80.000				80.000			
BENEDITINOS - PI			0		80.000				80.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
04.054.0077.1267.0096	F				15.000				15.000			
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO SUDESTE DO ESTADO DO PIAUÍ		30			15.000				15.000			
			0		15.000				15.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2				199	15.000				15.000			
04.054.0077.1267.0098	F				225.000				225.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			225.000				225.000			
ITAPAGE - CE			0		225.000				225.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				100	75.000				75.000			
				199	150.000				150.000			
04.054.0077.1267.0100	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			100.000				100.000			
IRAUCUBA - CE			0		100.000				100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0102 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TABULEIRO DO NORTE - CE	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0104 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CHORO - CE	F	40	0		120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	120.000				120.000			
04.054.0077.1267.0106 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITE - CE	F	40	0		110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	110.000				110.000			
04.054.0077.1267.0108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM UAIUA - BA	F	40	0		60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
04.054.0077.1267.0110 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MATUREIA - PB	F	30	0		70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
04.054.0077.1267.0112 CONSTRUÇÃO DE CANAL NO AÇUDE DO GOVERNO EM IGUATU - CE	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0114 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPECURU MIRIM - MA	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0116 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MATINHA - MA	F	40	0		80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
04.054.0077.1267.0118 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ANGICAL - BA	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0120 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0124 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MUNDO NOVO DE GOIAS - GO	F	40	0		100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.0132 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40			400.000 400.000				400.000 400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SENHOR DO BONFIM - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
04.054.0077.1267.0134 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTO AMARO - BA (RIO SUBAE) BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
04.054.0077.1267.0136 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO PEDRO DO TURVO - SP AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
04.054.0077.1267.0152 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BARRA BONITA - SP BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0158 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAMOCIM - CE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	388.000 388.000 388.000 388.000				388.000 388.000 388.000 388.000			
04.054.0077.1267.0166 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM OLIVENÇA - AL AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
04.054.0077.1267.0170 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITATIRA - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1267.0186 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM JOAO ALFREDO - PE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 20	F	30	0	100	250.000 250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000 250.000			
04.054.0077.1267.0208 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MAETINGA - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
04.054.0077.1267.0210 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CUMARU - PE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
04.054.0077.1267.0212 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 66670	F	30	0	100 115	6.800.000 6.800.000 6.800.000 6.000.000 800.000				6.800.000 6.800.000 6.800.000 6.000.000 800.000			
04.054.0077.1267.0216 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM JATUBA - PE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1962

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1267.0218 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MATINA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
04.054.0077.1267.0220 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BREJOLÂNDIA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
04.054.0077.1267.0224 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONTEIRO - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0226 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTANA DOS GARROTES - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.0230 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DO AGRESTE ALAGOANO - AL ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 15	F	30	0	100 115	10.000.000 10.000.000 10.000.000 4.000.000 6.000.000				10.000.000 10.000.000 10.000.000 4.000.000 6.000.000			
04.054.0077.1267.0252 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE SERGIPE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 25	F	30	0	100	14.000.000 14.000.000 14.000.000 14.000.000				14.000.000 14.000.000 14.000.000 14.000.000			
04.054.0077.1267.0254 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DE SANTA CATARINA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F	30	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
04.054.0077.1267.0260 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA PARAÍBA (AÇUDE PELO SINAL) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
04.054.0077.1267.0268 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO TIETE NO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
04.054.0077.1267.0270 CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANA-APROVEITAMENTO HÍDRICO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	1.381.600 1.381.600 1.381.600 1.381.600				1.381.600 1.381.600 1.381.600 1.381.600			
04.054.0077.1267.0336 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
04.054.0077.1267.0343 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	F	40	0		8.120.000 8.120.000 8.120.000				8.120.000 8.120.000 8.120.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3300				100	7.000.000				7.000.000			
				115	1.000.000				1.000.000			
				199	120.000				120.000			
04.054.0077.1267.0344	F				1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERTÃO CENTRAL CABUGI - RN		30			1.200.000				1.200.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60000			0		1.200.000				1.200.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 200				115	1.200.000				1.200.000			
04.054.0077.1267.5188	F				70.000				70.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			70.000				70.000			
UAUA - BA			0		70.000				70.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
04.054.0077.1267.5201	F				160.000			100.000	60.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			160.000			100.000	60.000			
CODO - MA			0		160.000			100.000	60.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 8				199	160.000			100.000	60.000			
04.054.0077.1267.5225	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40			100.000				100.000			
CAETES - PE			0		100.000				100.000			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
04.054.0077.1267.5240	F				4.500.000				4.500.000			
CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO		30			4.500.000				4.500.000			
ESTADO DE ALAGOAS			0		4.500.000				4.500.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 25				100	1.000.000				1.000.000			
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				115	3.500.000				3.500.000			
04.054.0077.1267.5242	F				400.000				400.000			
CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE CANAFISTULA EM		40			400.000				400.000			
SOLANEA - PB			0		400.000				400.000			
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 33330				115	400.000				400.000			
04.054.0077.1267.5247	F				18.863.000				18.863.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO		30			18.863.000				18.863.000			
ESTADO DE ALAGOAS			0		18.863.000				18.863.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 40				100	9.800.000				9.800.000			
				115	9.063.000				9.063.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					400.000				400.000			
04.054.0297.1267					400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS												
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTÁVEL, PERENIZAR												
CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A												
IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.												
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2												
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3												
04.054.0297.1267.0162	F				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM		40			200.000				200.000			
PALMEIRANDIA - MA			0		200.000				200.000			
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2				100	200.000				200.000			

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.077.0103.2387.0004 PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PNMA PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 90000	F	30	0	148	22.194.400 1.000.000 750.000 750.000 250.000 250.000			17.694.400 500.000 350.000 350.000 150.000 150.000	4.500.000 500.000 400.000 400.000 100.000 100.000			
		40	0	148	12.500.000 9.650.000 9.650.000 2.850.000 2.850.000			8.500.000 6.450.000 6.450.000 2.050.000 2.050.000	4.000.000 3.200.000 3.200.000 800.000 800.000			
		72	0	148	6.500.000 3.000.000 3.000.000 3.500.000 3.500.000			6.500.000 3.000.000 3.000.000 3.500.000 3.500.000				
		90	0	148	2.194.400 1.000.000 1.000.000 1.194.400 1.194.400			2.194.400 1.000.000 1.000.000 1.194.400 1.194.400				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					125.864.889			33.617.435	92.247.454			
RECURSOS HIDRICOS					94.277.889			32.470.435	61.807.454			
IRRIGAÇÃO					55.336.000			190.000	55.146.000			
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					55.336.000			190.000	55.146.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS. POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 931670 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1699 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 183 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
09.054.0077.3406.0001 IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	F	90	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000			50.000 50.000 50.000 50.000	25.000 25.000 25.000 25.000			
09.054.0077.3406.0003 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 165000	F	30	0	100 115	1.250.000 1.250.000 1.250.000 915.000 335.000				1.250.000 1.250.000 1.250.000 915.000 335.000			
09.054.0077.3406.0004 RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E	F	30			3.600.000 3.600.000				3.600.000 3.600.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 300000			0	115	3.600.000 3.600.000				3.600.000 3.600.000			
09.054.0077.3406.0008 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM JEQUITÉ - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0010 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PIRANGI - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0012 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JOSE DE FREITAS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
09.054.0077.3406.0014 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO PIAUÍ (RIO PIAUÍ - SEMARH) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 7	F	30	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0016 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM GLORIA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0030 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM FAGUNDES - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
09.054.0077.3406.0032 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CODO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0034 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PEDRO II - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	145.000 145.000 145.000 145.000				145.000 145.000 145.000 145.000			
09.054.0077.3406.0040 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CAJARI - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0042 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PORANGA - CE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0044 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM FEIJO - AC POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0046 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TANGARA - RN	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0048 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BARRA DO CORDA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20	F	30	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
09.054.0077.3406.0052 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BERNARDO DO MEARIM - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0054 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PARANARAMA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	30	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0058 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM TURIACU - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0060 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM LUIS DOMINGUES - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0062 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM RODELAS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0064 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PALMITAL - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 17	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
09.054.0077.3406.0066 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BACURI - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0068 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM GRAJAU - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	30	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0070 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM VARGEM GRANDE - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	30	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0072 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CANTANHEDE - MA	F	30	0		50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0074	F				100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		30			100.000				100.000			
ZE DOCA - MA			0		100.000				100.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0076	F				50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		30			50.000				50.000			
MATOS DO NORTE - MA			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0078	F				100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		30			100.000				100.000			
SÃO RAIMUNDO DA DOCA BE - MA			0		100.000				100.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0080	F				50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		30			50.000				50.000			
S.BENEDITO DO RIO PRETO - MA			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0082	F				50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			50.000				50.000			
GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0084	F				50.000			50.000				
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM		90			50.000			50.000				
PALMA SOLA - SC			0		50.000			50.000				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7				199	50.000			50.000				
09.054.0077.3406.0086	F				250.000				250.000			
FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			250.000				250.000			
CURACA - BA			0		250.000				250.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	250.000				250.000			
09.054.0077.3406.0088	F				100.000				100.000			
FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			100.000				100.000			
SÃO FELIX DO CORIBE - BA			0		100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0090	F				100.000				100.000			
FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			100.000				100.000			
MEDEIROS NETO - BA			0		100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0092	F				75.000				75.000			
FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
ELISIO MEDRADO - BA			0		75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0094	F				40.000				40.000			
FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			40.000				40.000			
TANGUA - RJ			0		40.000				40.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	40.000				40.000			
09.054.0077.3406.0096	F				150.000				150.000			
FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			150.000				150.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1969

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SENADOR TEDTONIO VILELA - AL					150.000				150.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
09.054.0077.3406.0098	F				100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			100.000				100.000			
AGUA BRANCA - AL					100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0100	F				30.000				30.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			30.000				30.000			
LARANJAL DO JARI - AP					30.000				30.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4				199	30.000				30.000			
09.054.0077.3406.0102	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
ANTONIO ALMEIDA - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0104	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
FRANCISCO MACEDO - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0106	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
PIMENTEIRAS - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0108	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
DOM EXPEDITO LOPES - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0110	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
MUANA - PA					70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0112	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
BOA HORA - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0114	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
XINGUARA - PA					70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0116	F				75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM		40			75.000				75.000			
LAGOA DO SITIO - PI					75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0118	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
RIO MARIA - PA					70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0120	F				75.000				75.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1970

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM JACOBINA DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		40			75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0122 FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM PADRE MARCOS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40			75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0124 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM IGARAPÉ-MIRI - PA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40			70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0126 FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40			75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0128 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BENEVIDES - PA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40			70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0130 FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40			75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0132 FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM COCAL DE TELHA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40			75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0135 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 400000	F	30			3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000			
09.054.0077.3406.0137 APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABÁ - MT PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 66670	F	30			9.150.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000 1.150.000 1.150.000 1.150.000				9.150.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000 1.150.000 1.150.000 1.150.000			
09.054.0077.3406.0138 FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM INHUMA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40			75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0140 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM MIRANDIBA - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20	F	90			200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
09.054.0077.3406.0142 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM	F	90			100.000 100.000				100.000 100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OROCO - PE			0		100.000				100.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0144	F				500.000				500.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			500.000				500.000			
NOVA IGUAÇU - RJ			0		500.000				500.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	500.000				500.000			
09.054.0077.3406.0148	F				200.000				200.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			200.000				200.000			
MARECHAL FLORIANO - ES (SEDE)			0		200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	200.000				200.000			
09.054.0077.3406.0150	F				80.000				80.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			80.000				80.000			
SÃO JULIÃO - PI			0		80.000				80.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
09.054.0077.3406.0152	F				100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			100.000				100.000			
FLORIANO - PI			0		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0154	F				70.000				70.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			70.000				70.000			
CRISTINO CASTRO - PI			0		70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0156	F				150.000				150.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			150.000				150.000			
SANTAREM - PA			0		150.000				150.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 16				199	150.000				150.000			
09.054.0077.3406.0160	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
MARABÁ - PA			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0162	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
JURUTÍ - PA			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0164	F				50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			50.000				50.000			
CONCORDIA DO PARA - PA			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0166	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
SANTA LUZIA DO PARA - PA			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0168	F				100.000			20.000	80.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			100.000			20.000	80.000			
EIRUNEPE - AM			0		100.000			20.000	80.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14				199	100.000			20.000	80.000			
09.054.0077.3406.0170	F				48.000				48.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1972

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM ALCANTARA - MA		30	0		48.000				48.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 6				199	48.000				48.000			
09.054.0077.3406.0172	F	40	0		90.000				90.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACAIBA - RN				199	90.000				90.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					90.000				90.000			
09.054.0077.3406.0174	F	40	0		100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM APODI - RN				199	100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0176	F	40	0		100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BOM JESUS - PI				199	100.000				100.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 10					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0178	F	40	0		100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM SANTANA DO PIAUI - PI				199	100.000				100.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 10					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0180	F	40	0		50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM SAUDADES - SC				199	50.000				50.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 7					50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0182	F	40	0		70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM MARAVILHA - SC				199	70.000				70.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 8					70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0184	F	40	0		100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM FLORIANO - PI				199	100.000				100.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 12					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0186	F	40	0		40.000				40.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CONCEIÇÃO DO PARA - MG				199	40.000				40.000			
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5					40.000				40.000			
09.054.0077.3406.0190	F	40	0		100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MARACAS - BA				199	100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0192	F	40	0		65.000				65.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CIPO - BA				199	65.000				65.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					65.000				65.000			
09.054.0077.3406.0194	F	40	0		75.000				75.000			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI				199	75.000				75.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0196 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM AROAÇES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0198 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JOÃO DOURADO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
09.054.0077.3406.0200 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM VARZEA DO POÇO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
09.054.0077.3406.0202 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0204 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CENTRAL - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0206 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM CABECEIRAS DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0208 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0210 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0212 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM OURICANGAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0214 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JUSSARA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			
09.054.0077.3406.0216 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOSE DO DIVINO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0218 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO GABRIEL - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	85.000 85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000 85.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0220 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PE DE SERRA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
09.054.0077.3406.0222 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MATINA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
09.054.0077.3406.0224 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM DOM BASILIO - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
09.054.0077.3406.0226 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0228 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM GODOFREDO VIANA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0230 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM SANTA LUZIA DO PARUA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	30	0	199	165.000 100.000 100.000 100.000				165.000 100.000 100.000 100.000			
		40	0	199	65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0232 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
09.054.0077.3406.0234 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM ITAIPAVA DO GRAJAU - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
09.054.0077.3406.0236 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PRESIDENTE DUTRA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0250 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BELTERRA - PA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0254 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM MARAJA DO SENA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0257 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM ARAIOSES - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0262 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CRAVINHOS - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	140.000 140.000 140.000 140.000				140.000 140.000 140.000 140.000			
09.054.0077.3406.0267 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM GOVERNADOR ARCHER - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0284 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM IGARAPÉ GRANDE - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0290 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PINHALZINHO - SC POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9	F	30	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
09.054.0077.3406.0315 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM MACAPÁ - AP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100 199	150.000 150.000 150.000 100.000 50.000				150.000 150.000 150.000 100.000 50.000			
09.054.0077.3406.0331 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BURITI DOS MONTES - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0343 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM BOM CONSELHO - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	90	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
09.054.0077.3406.0348 CONCLUSÃO DO COMPLEXO AGROTECNICO DE IRRIGAÇÃO EM JOSE DE FREITAS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0356 AÇÕES COMPLEMENTARES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25	F	30	0	100 115	3.355.000 3.355.000 3.355.000 2.141.500 1.213.500				3.355.000 3.355.000 3.355.000 2.141.500 1.213.500			
09.054.0077.3406.0358 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30	F	30 40	0 0	100 100	4.200.000 700.000 700.000 700.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000				4.200.000 700.000 700.000 700.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0360 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM DOM PEDRO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0362 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM FRANCISCO SANTOS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0364 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JUAZEIRO DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0368 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PAULISTANA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
09.054.0077.3406.0370 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.054.0077.3406.0372 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM S. FCO DE ASSIS DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
09.054.0077.3406.0374 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CARIDADE DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0376 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM VILA BOA-GO POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0378 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM URUCURITUBA - AM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
09.054.0077.3406.0380 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CURRAIS - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.054.0077.3406.0382 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM SUSSUAPARA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
09.054.0077.3406.0384 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM GUARIBAS - PI	F	40	0		70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

1977

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0386	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
RIBEIRA DO PIAUI - PI			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0388	F				75.000				75.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			75.000				75.000			
CURIMATA - PI			0		75.000				75.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				199	75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0390	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			70.000				70.000			
SÃO BRAZ DO PIAUI - PI			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				199	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0392	F				100.000				100.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			100.000				100.000			
CORRENTE - PI			0		100.000				100.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0394	F				60.000				60.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			60.000				60.000			
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN			0		60.000				60.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
09.054.0077.3406.0396	F				8.500.000				8.500.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO		40			8.000.000				8.000.000			
ESPÍRITO SANTO			0		8.000.000				8.000.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 55				100	6.221.480				6.221.480			
				199	1.778.520				1.778.520			
		99			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				199	500.000				500.000			
09.054.0077.3406.0398	F				50.000				50.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			50.000				50.000			
PORANGA - CE			0		50.000				50.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0400	F				150.000				150.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			150.000				150.000			
URUOCA - CE			0		150.000				150.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
09.054.0077.3406.0402	F				100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40			100.000				100.000			
CARIRE - CE			0		100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0404	F				48.000				48.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM		40			48.000				48.000			
ACARA - PA			0		48.000				48.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				100	48.000				48.000			
09.054.0077.3406.0406	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EM		40			70.000				70.000			
SÃO PEDRO - SP			0		70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0408	F	40			200.000							
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM					200.000				200.000			
SANHARO - PE			0		200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
09.054.0077.3406.0410	F	40			50.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					50.000				50.000			
BOM JESUS DOS PERDOES - SP			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0412	F	40			75.000							
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM					75.000				75.000			
MONTEIRO - PB			0		75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0414	F	40			70.000							
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM					70.000				70.000			
CRIXAS - GO			0		70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0416	F	40			100.000							
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM					100.000				100.000			
TARRAFAS - CE			0		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
09.054.0077.3406.0418	F	40			75.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					75.000				75.000			
CUMARU - PE			0		75.000				75.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9				100	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
09.054.0077.3406.0420	F	40			70.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					70.000				70.000			
FORMOSO - MG			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8				100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
09.054.0077.3406.0422	F	40			80.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					80.000				80.000			
TUCUMA - PA			0		80.000				80.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10				100	80.000				80.000			
					80.000				80.000			
09.054.0077.3406.0424	F	40			50.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					50.000				50.000			
ITABORAÍ - RJ (BAIRRO DA RETA)			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0426	F	40			50.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM					50.000				50.000			
ITABORAÍ - RJ (BAIRRO AMPLIAÇÃO)			0		50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6				100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0432	F	30			8.000.000							
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE					8.000.000				8.000.000			
GOIÁS			0		8.000.000				8.000.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1000				100	8.000.000				8.000.000			
					8.000.000				8.000.000			
09.054.0077.3406.0434	F	99			1.500.000				1.500.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM					1.500.000				1.500.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSENTAMENTOS			0		1.500.000				1.500.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150				100	1.500.000				1.500.000			
09.054.0077.3406.0436	F				50.000				50.000			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PERFURATRIZ DE POÇOS TUBULARES EM		40			50.000				50.000			
LORETO - MA			0		50.000				50.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
09.054.0077.3406.0438	F				70.000				70.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM		40			70.000				70.000			
NOVA IPIXUNA - PA			0		70.000				70.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9				199	70.000				70.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS					38.941.889			32.280.435	6.661.454			
09.054.0296.3405					38.941.889			32.280.435	6.661.454			
PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS												
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE												
VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA O												
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS.												
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20												
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4												
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 27												
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12												
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3												
USUÁRIO CADASTRADO (UNIDADE) = 22000												
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1												
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
09.054.0296.3405.0001	F				5.198.500			2.120.000	3.078.500			
PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		90			5.198.500			2.120.000	3.078.500			
			0		5.198.500			2.120.000	3.078.500			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8				100	36.500				36.500			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				115	2.342.000				2.342.000			
				138	2.700.000			2.000.000	700.000			
				195	120.000			120.000				
09.054.0296.3405.0002	F				10.130.000			10.130.000				
PLANOS DIRETORES DE USOS MÚLTIPLOS DE RECURSOS HÍDRICOS		90			10.130.000			10.130.000				
			0		10.130.000			10.130.000				
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 25				100	2.425.000			2.425.000				
				115	5.605.000			5.605.000				
				138	2.100.000			2.100.000				
09.054.0296.3405.0003	F				3.416.000			3.416.000				
PLANO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		90			3.416.000			3.416.000				
			0		3.416.000			3.416.000				
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12				115	2.716.000			2.716.000				
				138	700.000			700.000				
09.054.0296.3405.0004	F				1.705.000			1.455.000	250.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DA AGUA		90			1.705.000			1.455.000	250.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		1.705.000			1.455.000	250.000			
				100	1.358.000			1.358.000				
				115	347.000			97.000	250.000			
09.054.0296.3405.0005	F				735.000			485.000	250.000			
PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO		90			735.000			485.000	250.000			
DA AGUA			0		735.000			485.000	250.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	444.000			194.000	250.000			
				115	291.000			291.000				
09.054.0296.3405.0006	F				1.455.000			1.455.000				
CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS DA AGUA		90			1.455.000			1.455.000				
USUARIO CADASTRADO (UNIDADE) = 22000			0		1.455.000			1.455.000				
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	970.000			970.000				
				115	485.000			485.000				
09.054.0296.3405.0007	F				1.000.000			700.000	300.000			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE		90			1.000.000			700.000	300.000			
HIDROGEOLOGICO			0		1.000.000			700.000	300.000			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				138	1.000.000			700.000	300.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
09.054.0296.3405.0008	F				1.000.000			500.000	500.000			
GERENCIAMENTO DE MANANCIAS SUBTERRANEOS		90			1.000.000			500.000	500.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		1.000.000			500.000	500.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				138	1.000.000			500.000	500.000			
09.054.0296.3405.0009	F				4.440.000			3.140.000	1.300.000			
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		90			4.440.000			3.140.000	1.300.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		4.440.000			3.140.000	1.300.000			
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2				100	1.940.000			1.940.000				
				138	2.500.000			1.200.000	1.300.000			
09.054.0296.3405.0010	F				7.000.000			6.920.000	80.000			
DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL		90			7.000.000			6.920.000	80.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1			0		7.000.000			6.920.000	80.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3				138	7.000.000			6.920.000	80.000			
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												
09.054.0296.3405.0011	F				1.472.389			569.435	902.954			
AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			1.472.389			569.435	902.954			
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		1.472.389			569.435	902.954			
				100	404.835			394.835	10.000			
				115	174.600			174.600				
				138	892.954				892.954			
09.054.0296.3405.0012	F				970.000			970.000				
GESTÃO DE AGUAS COSTEIRAS		90			970.000			970.000				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		970.000			970.000				
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				100	388.000			388.000				
				115	582.000			582.000				
09.054.0296.3405.0013	F				130.000			130.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI-GEF/OEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1		90	0	195	130.000 130.000 130.000			130.000 130.000 130.000				
09.054.0296.3405.0014 IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/OEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F	90	0	195	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000				
09.054.0296.3405.0016 PLANEJAMENTO HIDROLOGICO DAS SUB-BACIAS DOS TRIBUTARIOS DOS RIBEIROS ARRUDAS E ONÇA EM BELO HORIZONTE MG PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000 130.000 130.000			130.000 130.000 130.000 130.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					31.587.000			1.147.000	30.440.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA					31.587.000			1.147.000	30.440.000			
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO. MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 5 CANALIZAÇÃO CONSTRUÍDA (KM) = 1 MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 75000 DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 3 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 27 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 5040 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1					31.587.000			1.147.000	30.440.000			
09.077.0297.3407.0001 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 5 CANALIZAÇÃO CONSTRUÍDA (KM) = 1	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000			50.000 50.000 50.000 50.000	50.000 50.000 50.000 50.000			
09.077.0297.3407.0002 DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 75000 DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 3	F	90	0	100	122.000 122.000 122.000 122.000			97.000 97.000 97.000 97.000	25.000 25.000 25.000 25.000			
09.077.0297.3407.0004 DESPOLUIÇÃO DE BACIA EM VIAMÃO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
09.077.0297.3407.0006 CONSERVAÇÃO DE REC. NAT. RENOV. EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICA EM DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.077.0297.3407.0008 CONSERVAÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA EM IBAITI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
09.077.0297.3407.0010 DESPOLUIÇÃO DE BACIA EM URUSSANGA - SC (NASC RIO MOLHA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
09.077.0297.3407.0012 CONSERVAÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA EM HARMONIA - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.077.0297.3407.0014 DESASSOREAMENTO E DRENAGEM EM CHARQUEADA - SP (LAGO DOS BIRIS) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
09.077.0297.3407.0016 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA EM CASTELO - ES (RIO CASTELO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000 110.000 110.000				110.000 110.000 110.000 110.000			
09.077.0297.3407.0020 RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS LAGUNARES DO PARAÍBA/MUNDAU/ MANGUABA/ROTEIRO-INTERCEPT LAGUNAR DE MACEIÓ -AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000			
09.077.0297.3407.0022 DESPOLUIÇÃO DE BACIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 5000	F	40	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000			
09.077.0297.3407.0024 DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E DE CANAIS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000			
09.077.0297.3407.0028 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA (REGIÃO OESTE) ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000			
09.077.0297.3407.0030 DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA JANSEN EM SÃO LUIS - MA BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 40	F	30	0	100	10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000				10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000			
SAUDE E SANEAMENTO					173.402.800							
RECURSOS HIDRICOS					72.826.800							
ABASTECIMENTO D'ÁGUA					32.135.000							
13.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL					32.135.000							
								20.274.800	153.128.000			
								17.474.800	55.352.000			
									32.135.000			
									32.135.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 154 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 21												
13.054.0447.1269.0010	F				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM		40			100.000				100.000			
ENGENHEIRO COELHO - SP			0		100.000				100.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1				199	100.000				100.000			
13.054.0447.1269.0014	F				35.000				35.000			
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM		40			35.000				35.000			
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI			0		35.000				35.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	35.000				35.000			
13.054.0447.1269.0030	F				12.000.000				12.000.000			
CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO NO ESTADO DE		30			12.000.000				12.000.000			
ALAGOAS - AL (MOXOTO)			0		12.000.000				12.000.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 45				100	2.000.000				2.000.000			
				115	10.000.000				10.000.000			
13.054.0447.1269.0062	F				20.000.000				20.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN		30			20.000.000				20.000.000			
			0		20.000.000				20.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20				100	20.000.000				20.000.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 108												
DEFESA CONTRA AS SECAS					40.691.800			17.474.800	23.217.000			
13.054.0457.3439					40.691.800			17.474.800	23.217.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - PROAGUA												
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE ÁGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO												
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 8												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16												
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 600												
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 1260000												
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE) = 10												
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 100												
ÁGUA/ANO OFERTADA (M3) = 1095000												
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 69												
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5												
13.054.0457.3439.0001	F				5.600.000			4.480.000	1.120.000			
ESTUDOS E PROJETOS DE RECURSOS HIDRICOS PARA O		90			5.600.000			4.480.000	1.120.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMI-ARIDO BRASILEIRO PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 8 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16			0	148	5.000.000			4.480.000	520.000			
			1	100	600.000			4.480.000	520.000			
					600.000				600.000			
13.054.0457.3439.0002 OBRAS HIDRAULICAS	F	30	0		18.900.000				18.900.000			
					18.900.000				18.900.000			
					18.000.000				18.000.000			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 600 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 1260000			148		18.000.000				18.000.000			
			1	100	900.000				900.000			
					900.000				900.000			
13.054.0457.3439.0003 APOIO TECNICO OPERACIONAL	F	30	0		13.500.000			12.180.000	1.320.000			
					10.800.000			10.800.000				
					10.800.000			10.800.000				
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 10 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10			148		10.800.000			10.800.000				
			72	1	680.000				680.000			
				100	680.000				680.000			
			90		680.000				680.000			
			0		2.020.000			700.000	1.320.000			
			148		1.200.000				1.200.000			
			1	100	1.200.000				1.200.000			
					820.000			700.000	120.000			
					820.000			700.000	120.000			
13.054.0457.3439.0004 DESSALINIZAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO AGUA BOA COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 100 AGUA/ANO OFERTADA (M3) = 1095000	F	90	0	100	1.694.800			814.800	880.000			
					1.694.800			814.800	880.000			
					1.694.800			814.800	880.000			
					1.694.800			814.800	880.000			
13.054.0457.3439.0006 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM PAULISTANA - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	199	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
13.054.0457.3439.0008 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM SÃO RAIMUNDO NONATO - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	199	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
13.054.0457.3439.0010 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM CASA NOVA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	199	72.000				72.000			
					72.000				72.000			
					72.000				72.000			
					72.000				72.000			
13.054.0457.3439.0012 AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM EM CONGO - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	90.000				90.000			
					90.000				90.000			
					90.000				90.000			
					90.000				90.000			
13.054.0457.3439.0014 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM S. SEBAST. DO UMBUZEIRO - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	199	60.000				60.000			
					60.000				60.000			
					60.000				60.000			
					60.000				60.000			
13.054.0457.3439.0016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40			50.000				50.000			
					50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARAPIRACA - AL (BANANEIRA) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.054.0457.3439.0018 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MINADOR DO NEGRÃO - AL BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.054.0457.3439.0020 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM CAMPINA GRANDE - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 35	F	90	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
13.054.0457.3439.0022 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BOQUIRA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.054.0457.3439.0024 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTANA DO ACARAU - CE (ALT. DIS. PAPUI) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					100.576.000			2.800.000	97.776.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					100.576.000			2.800.000	97.776.000			
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					100.576.000			2.800.000	97.776.000			
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES. MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 274 MURO CONSTRUÍDO (M) = 500 RIO PERENIZADO (UNIDADE) = 1 CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 316 DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 231 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150 ENROCAMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 395 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 3 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 10												
13.077.0458.1244.0002 CONTROLE DE ENCHENTES EM COCALZINHO DE GOIAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0004 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM PILAR - AL (ORLA LAGUNAR) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.077.0458.1244.0006 CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0008 CONTROLE DE ENCHENTES EM NEPOMUCENO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
13.077.0458.1244.0010 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PARANAÍBA - MS (VERTENTE DA ESTIVA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	450.000 450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000 450.000			
13.077.0458.1244.0014 CONTROLE DE ENCHENTES EM VILA BOA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0016 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG (DIST. JUSTINÓPOLIS) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.077.0458.1244.0018 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BERTIOGA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0020 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ITAPEVI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0022 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM SANTANA DE PARNAÍBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	280.000 80.000 80.000 80.000				280.000 80.000 80.000 80.000			
		40	0	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
13.077.0458.1244.0038 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM FRANCISCO MORATO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.077.0458.1244.0040 CONTROLE DE ENCHENTES EM TERESINA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0042 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM IPORÁ - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.077.0458.1244.0044 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS MACACO E CANTA GALO EM MOGI-GUAÇU - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	220.000 220.000 220.000 220.000				220.000 220.000 220.000 220.000			
13.077.0458.1244.0046 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM UBATUBA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	230.000 230.000 230.000 230.000				230.000 230.000 230.000 230.000			
13.077.0458.1244.0048 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VALQUIRIA EM JUNDIAI - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	220.000 220.000 220.000 220.000				220.000 220.000 220.000 220.000			
13.077.0458.1244.0050 CONTROLE DE ENCHENTES EM SALGADINHO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.077.0458.1244.0052 CANALIZAÇÃO DO CORREGO EMILIA ROSA EM PERDIZES - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	120.000 120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000 120.000			
13.077.0458.1244.0054 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CONFUSÃO EM SÃO GOTARDO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0056 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM JANDIRA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.077.0458.1244.0058 CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO RIBEIRÃO PIRES EM RIBEIRÃO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
13.077.0458.1244.0060 CONTROLE DE ENCHENTES EM DIADEMA - SP (REGIÃO DO PIRAPORINHA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
13.077.0458.1244.0062 CONTROLE DE ENCHENTES EM MENDES - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.077.0458.1244.0064 CONTROLE DE ENCHENTES EM VOLTA REDONDA - RJ (B.CONFORTO/P.ALTA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.077.0458.1244.0066 COMBATE A EROSAO EM QUATIPURU - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.077.0458.1244.0068	F											
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM		40			300.000				300.000			
PARIPUEIRA - AL			0		300.000				300.000			
MURO CONSTRUÍDO (M) = 300				199	300.000				300.000			
13.077.0458.1244.0070	F											
CONTROLE DE ENCHENTES EM CORREGO UNIAO		90			60.000				60.000			
VOLTA REDONDA - RJ (RETIRO)			0		60.000				60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
13.077.0458.1244.0072	F											
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM		90			80.000				80.000			
VOLTA REDONDA - RJ (EUCALIPTAL)			0		80.000				80.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
13.077.0458.1244.0074	F											
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		90			70.000				70.000			
VOLTA REDONDA - RJ (RETIRO)			0		70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	70.000				70.000			
13.077.0458.1244.0076	F											
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40			75.000				75.000			
CHAPADA - RS			0		75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	75.000				75.000			
13.077.0458.1244.0078	F											
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40			150.000				150.000			
MUNIZ FERREIRA - BA			0		150.000				150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	150.000				150.000			
13.077.0458.1244.0080	F											
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM		40			200.000				200.000			
JACAREZINHO - PR			0		200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	200.000				200.000			
13.077.0458.1244.0082	F											
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40			100.000				100.000			
COLATINA - ES			0		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.0084	F											
RECUPERAÇÃO DE CANAIS EM		40			250.000				250.000			
LINHARES - ES (VALE DO SURUACA)			0		250.000				250.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	250.000				250.000			
13.077.0458.1244.0086	F											
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			60.000				60.000			
MONTE SANTO DE MINAS - MG			0		60.000				60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	60.000				60.000			
13.077.0458.1244.0088	F											
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA CONTROLE DE ENCHENTES		90			100.000				100.000			
EM PARINTINS - AM			0		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.0090	F											
PERENIZAÇÃO DE RIOS EM		40			100.000				100.000			
DÍAS D'ÁVILA - BA			0		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.0092	F				50.000				50.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES EM		40			50.000				50.000			
LAGUNA CARAPA - MS			0		50.000				50.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
13.077.0458.1244.0094	F				50.000				50.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			50.000				50.000			
MARACAJU - MS			0		50.000				50.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	50.000				50.000			
13.077.0458.1244.0096	F				310.000				310.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40			310.000				310.000			
DOURADOS - MS			0		310.000				310.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	310.000				310.000			
13.077.0458.1244.0098	F				70.000				70.000			
PERENIZAÇÃO DO RIO IMBASSAI EM		40			70.000				70.000			
DIAS D AVILA - BA			0		70.000				70.000			
RIO PERENIZADO (UNIDADE)= 1				199	70.000				70.000			
13.077.0458.1244.0100	F				145.000				145.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			145.000				145.000			
DIVINOLANDIA - SP (RIO DO PEIXE)			0		145.000				145.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	145.000				145.000			
13.077.0458.1244.0102	F				140.000				140.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			140.000				140.000			
CAJURU - SP (CORREGO MOCOQUINHA)			0		140.000				140.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	140.000				140.000			
13.077.0458.1244.0104	F				140.000				140.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			140.000				140.000			
TAMBAU - SP (COR. ARREPENDIDO)			0		140.000				140.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	140.000				140.000			
13.077.0458.1244.0106	F				100.000				100.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			100.000				100.000			
ITAGUARA - MG			0		100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.0108	F				100.000				100.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40			100.000				100.000			
BARRETOS - SP			0		100.000				100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.0110	F				80.000				80.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO AMBROSIO EM		40			80.000				80.000			
LEANDRO FERREIRA - MG			0		80.000				80.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
13.077.0458.1244.0112	F				80.000				80.000			
CANALIZAÇÃO DO RIBEIRAO DOS HENRIQUES EM		40			80.000				80.000			
SAO JOAO NEPOMUCENO - MG			0		80.000				80.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				199	80.000				80.000			
13.077.0458.1244.0114	F				75.000				75.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40			75.000				75.000			